

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

NOVA AURORA GOIÁS

Relatório Final

JULHO/2022



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE NOVA AURORA (GOIÁS)

Relatório Final – Diagnóstico das Leituras Técnica e Comunitária

A SEMEAR Soluções Ambientais atua na prestação de serviços em consultoria especializada para a administração pública e a iniciativa privada nas áreas de gestão ambiental integrada, saneamento básico, auditoria e perícia ambiental, serviços de engenharia, análise de viabilidade, estudos de impacto ambiental e de vizinhança, ICMS Ecológico Municipal, licenciamento ambiental, gestão de resíduos sólidos, Unidades de Conservação, Consórcios Intermunicipais e Planos Diretores Participativos.

A SEMEAR disponibiliza soluções socioambientais de forma precisa e eficiente por meio de serviços de elevada qualidade e confiabilidade. Contribui para a compatibilização de projetos com os deveres de salvaguarda e conservação dos valores naturais e do ambiente, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável. É nossa missão, também colocar as nossas competências técnicas e tecnologias a serviço da sociedade contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Os estudos do Plano Diretor do Município de Nova Aurora (Goiás), tem por objetivo apresentar ao Poder Público Municipal as informações de diagnóstico e a formulação de diretrizes para subsidiar a elaboração das Minutas de Lei do Plano Diretor Municipal, da Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo e da Lei de Parcelamento do Solo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GOIÁS)

João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal

Danilo Araújo Vieira
Vice-Prefeito Municipal

Joaquim Pimenta Cordeiro
Secretário de Administração

Paulo Fernandes Martins
Secretário de Meio Ambiente

Bruno Henrique Araújo Vieira
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Valmira Carneiro da Silva Pádua
Secretária de Promoção e Assistência Social

Kelcileny Augusta Tristão
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Josué Borges Silva
Secretário de Finanças

Odilon Ferreira Borges
Secretário de Saúde

André Luiz Borges
Secretário de Transportes

Caroline Eduarda Borges
Assessora de Apoio Administrativo de Gabinete

EQUIPE TÉCNICA

Alfredo Arantes Guimarães Silveira
Geógrafo
CREA MG117222-D

Mayara Cristina Tristão
Bióloga
CRBio 104763/04-D

Daiane Raquel Garcia Dantas
Técnica em Meio Ambiente
CRT-01 nº 00421395117

Anna Paula Silva Mantana
Advogada
OAB/GO nº 23.054

Felipe Arantes Guimarães
Bacharel em História

Cláudia Luiz de Souza Bispo
Geógrafa / Bacharel em Direito
CREA 21663/D-GO

Adriano Rafael Escher Bueno
Arquiteto e Urbanista
CAU A1865439

Pedro Silva de Souza
Engenheiro Civil
CREA 1016279248/D-GO

Samuel Gonçalves Carrilho
Engenheiro Civil
CREA 1015865852/D-GO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
O ESTATUTO DA CIDADE	6
O PLANO DIRETOR MUNICIPAL	7
METODOLOGIA.....	10
DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – LEITURA TÉCNICA.....	22
História e Formação Administrativa	22
Aspectos Demográficos e Socioeconômicos	23
Demanda Habitacional	44
Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo	50
Aspectos Ambientais e Serviços Ecossistêmicos	64
Infraestrutura Urbana de Saneamento	71
Sistema Viário e Mobilidade Urbana	83
Organização Administrativa do Município de Nova Aurora.....	106
Planos e Programas Municipais.....	109
Legislação Municipal e Termos de Ajustamento de Conduta	122
DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – LEITURA COMUNITÁRIA.....	139
Audiências Públicas	140
Reuniões Técnicas.....	143
Oficinas Comunitárias.....	154
DIRETRIZES DE ORDENAMENTO TERRITORIAL.....	171
Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Nova Aurora	171
Macrozoneamento, Microzoneamento Urbano, Zonas Especiais e Hierarquização Viária ...	179
Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo	184
Parcelamento do Solo Urbano	192
AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	196
REFERÊNCIAS	197
ANEXOS	205

APRESENTAÇÃO

Os estudos do Plano Diretor do Município de Nova Aurora (Goiás), tem por objetivo apresentar ao Poder Público as informações do diagnóstico municipal, através das Leituras Técnica e Comunitária; e a apresentação das diretrizes de ordenamento territorial para subsidiar o Município na elaboração das Minutas de Lei do Plano Diretor Municipal, da Lei do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo e da Lei de Parcelamento do Solo.

A viabilização do processo deu-se pela assinatura do Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta (TAC) nº 04/2022, em que os Compromissários, assumiram junto ao Ministério Público do Estado de Goiás - Promotoria de Justiça de Goiandira (GO):

“[...] o compromisso e a responsabilidade de contratar, às suas expensas, em comum acordo com o Município de Nova Aurora, empresa idônea e independente, **a quem caberá a execução do trabalho técnico** para a criação do plano diretor, lei de uso e ocupação do solo e lei de parcelamento do solo do Município de Nova Aurora, cujos produtos a serem entregues ao final, em síntese, são:

- I - Plano de trabalho contendo as etapas de trabalho, metodologia, cronograma e descrição dos produtos a serem entregues, conforme Termo de Referência em anexo;
- II - Diagnóstico do Município, com a respectiva leitura técnica e comunitária;
- III - Diretrizes de ordenamento do território;
- IV - Produtos cartográficos;
- V - Realização de Audiências Públicas junto à sociedade civil”.

Ainda, o TAC nº 04/2022, descreve também as responsabilidades do Município de Nova Aurora, que também assina o referido TAC, com as seguintes obrigações:

No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, o Município de Nova Aurora deverá garantir e providenciar:

- I - a promoção de audiências públicas e debates m a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
- III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos;
- IV - Elaboração das minutas dos projetos de lei inerentes a este TAC.

Neste sentido, considerando as particularidades do município, apresentamos o Relatório Final do Diagnóstico das Leituras Técnica e Comunitária do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Nova Aurora – Goiás, a partir do qual, o Poder Público Municipal terá subsídios técnicos para a elaboração das Minutas de Lei do Plano Diretor, da Lei do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo e da Lei de Parcelamento do Solo.

O ESTATUTO DA CIDADE

O Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece parâmetros e diretrizes da política urbana no Brasil. O Estatuto estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. O Estatuto traz uma série de instrumentos tributários, financeiros, jurídicos e políticos para apoiar o município no planejamento e controle do seu território.

As diretrizes gerais apresentadas pelo Estatuto, determinam um norte para a formulação dos instrumentos das políticas públicas voltadas ao planejamento dos municípios, considerando áreas urbana e rural, através de um processo participativo.

A Lei Federal, descreve, de maneira detalhada, todos os instrumentos de gestão e ordenamento do território, que têm por objetivo permitir que os municípios tenham condições de construir uma política urbana que concretize, de fato, a função social da propriedade urbana e o direito de todos à cidade. Estabelece que a política urbana deve ser objeto de um planejamento extensivo, envolvendo planos de ordenamento do território integrados entre si e em âmbito municipal, detalha que o planejamento municipal deve envolver o planejamento urbano, ambiental, orçamentário, setorial e o planejamento do desenvolvimento econômico e social, especificando também que a gestão orçamentária deve ser feita de forma participativa, aberta a todos os cidadãos e garantido através da formação de conselhos e da realização de audiências públicas.

O Estatuto da Cidade, trata do Plano Diretor enquanto instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, reunindo os demais instrumentos e estabelecendo como cada porção do território municipal cumpre sua função social.

Pensando o processo de planejamento e a aplicação dos instrumentos de gestão do território de maneira participativa, o Estatuto da Cidade, trata da garantia de gestão democrática da cidade, com o objetivo de propiciar a participação da população nos processos decisórios. São alguns desses instrumentos: a criação e o funcionamento de conselhos, a realização de audiências públicas e a realização de conferências municipais de política urbana.

O PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O Plano Diretor “é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana”. É este o trecho descrito na Constituição Federal, parágrafo 1º do artigo 182 e no artigo 40 do Estatuto da Cidade, que reflete a importância de tal instrumento para a gestão municipal.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - CAPÍTULO II - DA POLÍTICA URBANA

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, **é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**

ESTATUTO DA CIDADE - CAPÍTULO III - DO PLANO DIRETOR

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, **é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.**

O Estatuto da Cidade apresenta diretrizes para o planejamento urbano e territorial, **enquanto o Plano Diretor, um de seus principais instrumentos, designa as ferramentas operacionais de como executar o ordenamento territorial do município.** As definições sobre o Plano Diretor, estabelecidas no Estatuto da Cidade, são descritas nos artigos 40, 41, 42.

ESTATUTO DA CIDADE - CAPÍTULO III - DO PLANO DIRETOR

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

Ainda neste artigo 40, o Estatuto da Cidade, determina a necessidade de revisão do Plano Diretor ao menos a cada dez anos e garante em seu processo de elaboração a participação popular através de audiências públicas e do acesso à informação aos documentos produzidos no processo de elaboração do Plano Diretor.

O artigo 41 do Estatuto da Cidade, trata da obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor Municipal, a partir de critérios populacionais ou geográficos e o artigo 42, trata do conteúdo mínimo a ser apresentado no processo de elaboração do Plano.

ESTATUTO DA CIDADE - CAPÍTULO III - DO PLANO DIRETOR

Art. 42 O plano diretor deverá conter no mínimo:

- I - a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5º desta Lei;
- II - disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 desta Lei;
- III - sistema de acompanhamento e controle.

Em síntese, o artigo 42, além da necessidade de apresentação de regras para o parcelamento do solo, ao citar os artigos 5, 25, 28, 29, 32 e 35 do Estatuto da Cidade, o texto faz referência a necessidade de estabelecimento de regras para aplicação de instrumentos como o direito de preempção, a outorga onerosa, a realização de operações consorciadas e a transferência do direito de construir, instrumentos estes que devem estar contemplados no Plano Diretor para posterior regulamentação e aplicação.

A ideia de Plano Diretor descrita no Estatuto da Cidade pressupõe o enfrentamento dos problemas de gestão do território, além de requerer um processo dinâmico e permanente de planejamento no município, orientando através de suas diretrizes, o melhor critério de ocupação do território municipal e prevendo, através do zoneamento, o destino de cada parcela do município, garantindo que o direito coletivo sobre a cidade prevaleça sobre os interesses particulares.

Além do conteúdo básico estabelecido, o Estatuto da Cidade, especificamente no parágrafo 4º do Art. 40, determina algumas obrigações a serem seguidas no processo de elaboração do Plano Diretor, como: a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população; a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; e o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações.

Ademais, tendo como referência a Lei Federal nº 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, o Conselho das Cidades (ConCidades), órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, integrante da estrutura do antigo Ministério das Cidades, atual Ministério do

Desenvolvimento Regional, promoveu ao longo do tempo, a criação de regras através de resoluções, dentre as quais, especificamente sobre o tema Plano Diretor Municipal destacam-se:

- Resolução ConCidade nº 25/2005 – Trata da orientação sobre o processo de elaboração dos Planos Diretores Municipais.
- Resolução ConCidade nº 34/2005, alterada pela Resolução ConCidade nº 164/2014 – Emite orientações quanto ao conteúdo mínimo do Plano Diretor.

Desta forma, considerando todas as orientações e referências legais descritos e considerando as particularidades de um município para outro, em função da região do país em que o município se insere; do bioma; da extensão do território municipal; da extensão da área urbanizada; do tamanho da população; dos padrões de urbanização; dos aspectos econômicos; da existência e configuração de grandes infraestruturas, etc., este relatório consolidado é apresentado em duas seções.

A **primeira seção** trata do Diagnóstico Municipal, elaborado através das Leituras Técnica e Comunitária da realidade do território, em que a Leitura Técnica tem por objetivo analisar os estudos, planos, programas, projetos e legislações existentes no município, assim como, realizar um diagnóstico, através de dados socioeconômicos, ambientais, estruturais, além das visitas a campo para coleta de dados e informações primárias, enquanto a Leitura Comunitária possibilita entender a realidade do município a partir do olhar da população local com debates sobre temas gerais e temas específicos.

A **segunda seção**, considerando todos os resultados alcançados com o Diagnóstico Municipal, especialmente as demandas da população, obtidas na Leitura Comunitária e os dados obtidos na Leitura Técnica, com a identificação das forças e das fraquezas no ordenamento territorial do município, descreverá as diretrizes estabelecidas como proposta de subsídio à elaboração da Lei do Plano Diretor Municipal, Lei do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo e Lei de Parcelamento do Solo, além dos produtos cartográficos de Macrozoneamento e Microzoneamento Municipal.

METODOLOGIA

A metodologia para realização dos estudos do Diagnóstico Municipal, tendo como objetivo subsidiar a elaboração dos Projetos de Lei do Plano Diretor, Lei do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo e Lei de Parcelamento do Solo, é norteada pelo atendimento dos critérios estabelecidos na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade e nas Resoluções ConCidade, que apresentam a necessidade de participação popular.

A Resolução ConCidade nº 25/2005, que trata do processo de elaboração dos Planos Diretores, ainda destaca que:

- a coordenação do processo participativo de elaboração do Plano Diretor deve ser compartilhada, por meio da efetiva participação do poder público e sociedade, em todas as etapas do processo;
- o processo de planejamento deverá conter os requisitos de ampla comunicação pública, em linguagem acessível, através dos meios de comunicação social; informando cronograma e os locais das reuniões, da apresentação dos estudos e propostas sobre o plano diretor;
- a organização do processo participativo deve garantir a diversidade nos debates por segmentos, por temas e por divisões territoriais, além da garantia da alternância dos locais de discussão;
- as Audiências Públicas devem ser convocadas por edital, anunciadas pela imprensa local, ocorrer em horários acessíveis à maioria da população, serem coordenadas pelo Poder Público Municipal, garantindo a presença da população.

Considerando a exigência legal e a necessidade técnica de garantir a participação da população no processo de elaboração dos estudos do Plano Diretor Municipal, foi utilizada como metodologia geral as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades para elaboração de Planos Diretores, segmentada basicamente em cinco etapas de trabalho, a saber:

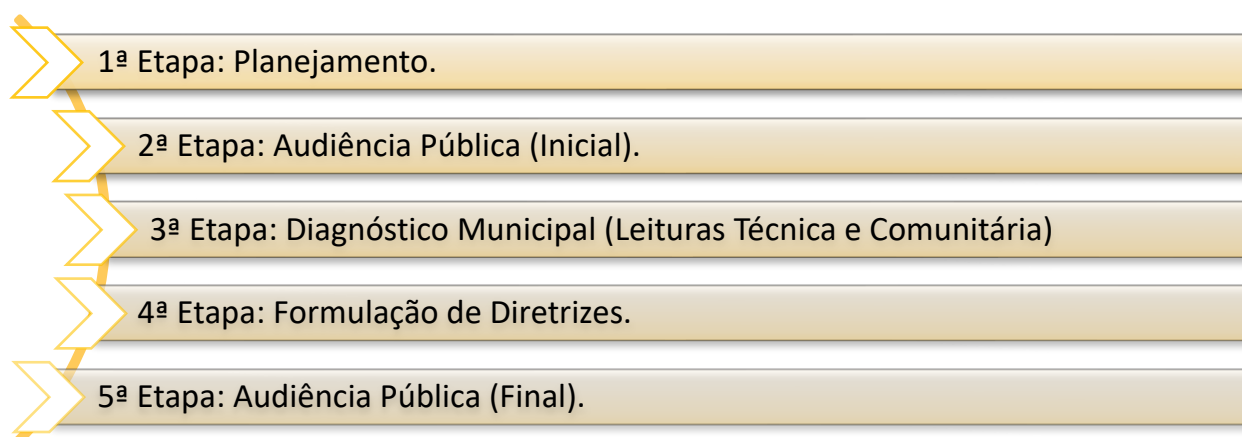


Figura 1 - Etapas metodológicas no processo de elaboração dos estudos de Diagnóstico Municipal.

A 1ª Etapa – Planejamento, envolveu a realização de reuniões de planejamento, com os Secretários da Administração do Município, o Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e a Assessoria Jurídica Municipal, na data de 30 de abril deste ano de 2022, além de reunião por vídeo conferência com o Ministério Público Estadual, na data de 11 de abril deste ano de 2022, momentos que foram apresentadas e discutidas a metodologia utilizada e o cronograma de trabalho, dando início também ao conhecimento da realidade do município, de suas potencialidades e dos problemas existentes no âmbito do ordenamento territorial.



Figura 2 - Fotografias da Reunião de Planejamento (30/03/2022).

Além da apresentação do plano de trabalho às autoridades locais e percepção inicial das principais demandas no Poder Público Municipal no que se refere aos problemas e às potencialidades do município, também foram discutidas demandas organizacionais e normativas do processo de elaboração dos estudos do Plano Diretor Municipal.

A Resolução ConCidade nº 83/2009, estabelece a orientação de que “Toda e qualquer iniciativa de revisão ou alteração do Plano Diretor deve ser submetida ao Conselho da Cidade ou similar, quando existente”, neste sentido, a Prefeitura Municipal de Nova Aurora, através do Decreto Municipal nº 241/2022 designou o Conselho Municipal do Meio Ambiente como equivalente ao ConCidade, conforme documento a seguir.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



DECRETO nº 241, de 28 de março de 2022

Publicado em:

28 / 03 / 2022



Designa o Conselho Municipal do Meio Ambiente como equivalente ao CONCIDADES, bem como designa coordenadoria dos trabalhos de criação do Plano Diretor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Aurora, Estado de Goiás, no uso de suas o das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, bem como o disposto no art. 165, §1º, ambos da Lei Orgânica do Município de Nova Aurora (05 de abril de 1990); e

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 7.086/2010, que estabelece que o Conselho Estadual das Cidades é essencial para a criação do Plano Diretor, instituindo este e dispondo sobre as competências, bem como dando diversas providências;

Considerando a necessidade da elaboração e criação do Plano Diretor deste município, bem como emitir orientações, recomendações e deliberações sobre sua aplicação;

DECRETA:

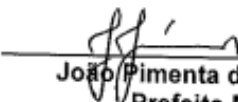
Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal do Meio Ambiente como equivalente ao CONCIDADES no processo de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora/Goiás, atribuindo ao Presidente do Conselho de Meio Ambiente a presidência do CONCIDADES.

Art. 2º Fica designado como Coordenador Geral dos trabalhos de criação do Plano Diretor o Sr. Joaquim Pimenta Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 770.528.201-10.

Art. 3º Fica designado como Coordenador Técnico dos trabalhos de criação do Plano Diretor, o Gestor Ambiental, Sr. Paulo Fernandes Martins, inscrito no CPF sob o nº 320.255.561-87.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DE MARÇO DE 2022.



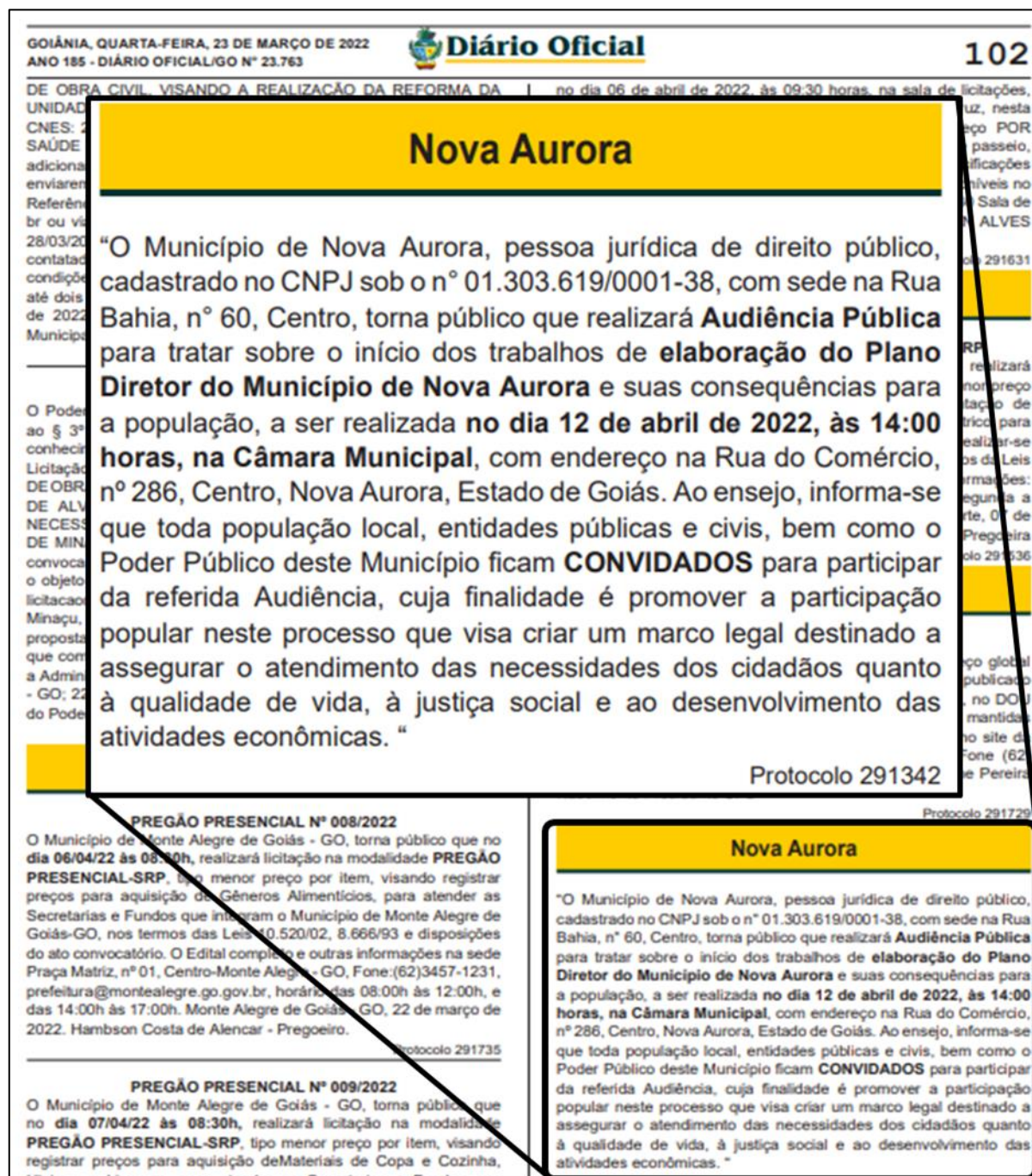
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal

Página 1

Rua Bahia, nº 60 – Centro – Nova Aurora-GO – CEP: 75750-000 – Fone: (64) 3698-1050
pmaurora@novaaurora.go.gov.br/ CNPJ: 01.303.619/0001-38

Figura 3 - Decreto Municipal nº 241/2022.

2ª Etapa – Audiência Pública (Inicial). Após a publicação do Decreto Municipal nº 241/2022 e as reuniões de planejamento, foram definidas: a data de realização da 1ª Audiência Pública e o período de realização das Oficinas Públicas e Reuniões Técnicas de Leitura Comunitária do Município. Neste sentido, considerando a necessidade de convocação da população e divulgação dos eventos participativos, foram concretizadas as ações de Publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e divulgação nos prédios públicos e mídias locais, conforme figuras a seguir.



GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022
ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.763

Diário Oficial 102

DE OBRA CIVIL, VISANDO A REALIZAÇÃO DA REFORMA DA ... no dia 06 de abril de 2022, às 09:30 horas, na sala de licitações, ...

Nova Aurora

“O Município de Nova Aurora, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ sob o nº 01.303.619/0001-38, com sede na Rua Bahia, nº 60, Centro, torna público que realizará **Audiência Pública** para tratar sobre o início dos trabalhos de **elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora** e suas consequências para a população, a ser realizada **no dia 12 de abril de 2022, às 14:00 horas, na Câmara Municipal**, com endereço na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora, Estado de Goiás. Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município ficam **CONVIDADOS** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas. “

Protocolo 291342

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O Município de Monte Alegre de Goiás - GO, torna público que no dia 06/04/22 às 08:30h, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, tipo menor preço por item, visando registrar preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as Secretarias e Fundos que integram o Município de Monte Alegre de Goiás-GO, nos termos das Leis nº 5.20/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede Praça Matriz, nº 01, Centro-Monte Alegre - GO, Fone: (62)3457-1231, prefeitura@montealegre.go.gov.br, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás - GO, 22 de março de 2022. Hambson Costa de Alencar - Pregoeiro.

Protocolo 291735

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O Município de Monte Alegre de Goiás - GO, torna público, que no dia 07/04/22 às 08:30h, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, tipo menor preço por item, visando registrar preços para aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, ...

Nova Aurora

“O Município de Nova Aurora, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ sob o nº 01.303.619/0001-38, com sede na Rua Bahia, nº 60, Centro, torna público que realizará **Audiência Pública** para tratar sobre o início dos trabalhos de **elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora** e suas consequências para a população, a ser realizada **no dia 12 de abril de 2022, às 14:00 horas, na Câmara Municipal**, com endereço na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora, Estado de Goiás. Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município ficam **CONVIDADOS** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas. “

Protocolo 291720

Figura 4 - Publicação de Audiência Pública no Diário Oficial do Estado de Goiás.

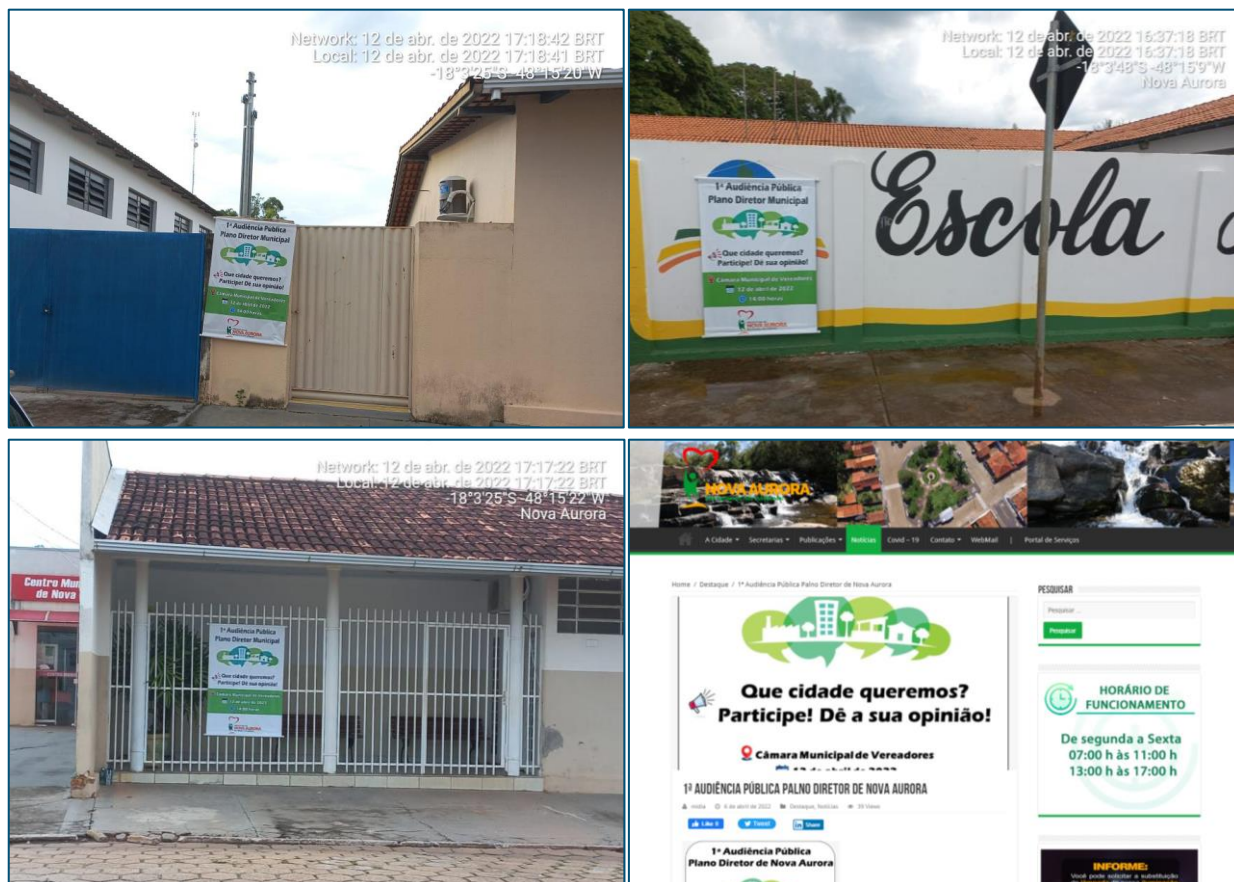


Figura 5 – Fotografias de divulgação em prédios públicos e representação do site e mídias digitais.

A divulgação realizada com a instalação de banners nos prédios públicos, como Escolas e Prefeitura, assim como a publicação em mídias digitais, como o site da Prefeitura e nas redes sociais (Instagram, Facebook e WhatsApp) teve por objetivo alcançar a população local. Além da divulgação com banners e mídias digitais, a Prefeitura Municipal de Nova Aurora, emitiu aproximadamente sessenta Ofícios (em anexo), encaminhados às autoridades locais e representantes de setores da sociedade civil, como Secretários do Município, Diretores de Escolas, SANEAGO, Conselhos Municipais, Entidades Religiosas, Sindicatos, Cartório de Registro de Imóveis, Vereadores do Poder Legislativo, Comerciantes e Empreendedores Locais.

A **1ª Audiência Pública**, de abertura do processo de elaboração dos Estudos do Plano Diretor Municipal, ocorreu na data de 12 de abril deste ano de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores, conforme registros fotográficos a seguir, contando com a presença da Equipe Técnica contratada, a Comunidade Local, o Ministério Público Estadual, os Vereadores, o Prefeito e Vice-Prefeito, os Secretários do Município e demais autoridades.



Figura 6 - Registro da 1ª Audiência Pública Municipal do Plano Diretor.



Figura 7 - Registro da 1ª Audiência Pública Municipal do Plano Diretor.



Figura 8 - Registro da 1ª Audiência Pública Municipal do Plano Diretor.

A Audiência Pública de abertura do processo de elaboração dos Estudos do Plano Diretor Municipal, contou com a participação da Comunidade local e Autoridades, conforme lista de presença e transcrição da ATA do evento em anexo, momento em que foi realizada uma apresentação sobre o processo de elaboração e o planejamento das atividades dos estudos do Plano Diretor Municipal.

A 1ª Audiência Pública, além do caráter de apresentação do processo de elaboração e o planejamento das atividades do Plano Diretor Municipal, também iniciou a etapa de Diagnóstico a partir Leitura Comunitária, recebendo a contribuição da Comunidade e Autoridades locais no que diz respeito às fragilidades, demandas e potencialidades de Nova Aurora.

A 3ª Etapa – Diagnóstico Municipal, realizada a partir das Leituras Técnica e Comunitária, executadas de maneira simultânea, teve por objetivo conhecer a realidade do município de Nova Aurora a partir da visão dos cidadãos, incluindo servidores públicos e representantes de diversos segmentos socioeconômicos (Leitura Comunitária) e dos Profissionais contratados para a elaboração dos estudos (Leitura Técnica) com a realização de oficinas e reuniões técnicas com amplo alcance geográfico abrangendo todo o município, com os resultados apresentados neste relatório.

Nesta etapa foram realizadas as seguintes Audiências Públicas, Oficinas Comunitárias e Reuniões Técnicas:

➤ Audiência Pública

1. 12/04 - 1ª Audiência Pública Municipal do Plano Diretor.

➤ Oficinas Comunitárias

2. 28/04 – Área de Proteção Ambiental do Córrego Capão Grande (Zona Rural).
3. 28/04 – Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) José Alcino (Zona Urbana).
4. 05/05 – Região da Igreja Nossa Senhora da Abadia (Zona Rural).
5. 05/05 – Escola Municipal Raimundo Gomide (Zona Urbana).
6. 14/05 – Chacreamento Sr. Antônio Marques de Carvalho (Zona Rural).

➤ Reuniões Técnicas

7. 30/03 – Reunião Técnica de Planejamento (Prefeitura Municipal).
8. 07/05 – Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo (Escola Municipal Branca de Neve).
9. 12/05 – Infraestrutura, Saneamento e Mobilidade Urbana (CRAS).
10. 17/05 – Expansão Urbana, Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária (CRAS).
11. 24/05 – Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico (CRAS).

A divulgação realizada para os eventos, assim como para a 1ª Audiência Pública, que também compõe esta etapa do Diagnóstico Municipal, se deu através da instalação de banners e fixação de folhetos em prédios públicos, por entrega de convites “porta-a-porta” e com a publicação em mídias digitais, como o site da Prefeitura e nas redes sociais oficiais do Poder Público Municipal (Instagram, Facebook e WhatsApp).



Figura 9 - Mosaico de fotografias dos locais e ações de divulgação das Oficinas Comunitárias.



Figura 10 - Mosaico de mídias divulgadas no site da Prefeitura e redes sociais para as Oficinas Comunitárias.



Figura 11 - Mosaico de mídias divulgadas no site da Prefeitura e redes sociais para as Reuniões Técnicas.

As Oficinas Comunitárias foram conduzidas a partir de uma apresentação inicial sobre o que é o Plano Diretor Municipal, seguidas por um debate com a população local sobre a realidade do município e concluídas com a preenchimento de um questionário com questões abertas e fechadas, de maneira que fosse possível obter a opinião da comunidade de maneira não induzida, através dos debates abertos sem estímulo a temas ou opiniões dos técnicos que conduziram as Oficinas; e também de maneira direcionada, através dos temas propostos no questionário, como Gestão Pública Municipal, Desenvolvimento Econômico e Social, Saneamento, Meio Ambiente e outros.

As Reuniões Técnicas, embora de caráter mais específico e com temas direcionados, também foram abertas à participação da população, todavia, diferentemente da metodologia adotada para as Oficinas Comunitárias, desta vez, ocorreram com temas previamente definidos e com apresentações sobre o tema proposto que evidenciavam os problemas diagnosticados e as possíveis soluções para o tema em discussão, conforme resultados apresentados neste relatório.





Figura 12 - Mosaico de fotografias das Oficinas Comunitárias e Reuniões Técnicas.

A 4ª Etapa – Formulação de Diretrizes, consistiu na absorção de todas as informações coletadas nas Leituras Técnica e Comunitária, na sobreposição de informações cartográficas e compilação dos dados levantados em todas as atividades participativas, permitindo a análise concreta da realidade e a formulação de diretrizes de planejamento para a condução do processo de elaboração dos estudos do Plano Diretor Municipal.

A 5ª Etapa – Audiência Pública (Relatório Final), atenderá o objetivo de apresentar a Comunidade e às Autoridades locais, os resultados de todo o processo executado, com a Leitura Técnica e a Leitura Comunitária e o estabelecimento de Diretrizes de Ordenamento do Território, que deverão ser absorvidos pelo Poder Público Municipal, que tem sob sua responsabilidade a elaboração das Minutas da Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Nova Aurora, da Lei do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo e da Lei de Parcelamento do Solo Urbano.

DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – LEITURA TÉCNICA

História e Formação Administrativa

O território do Município de Nova Aurora está localizado ao sul do Estado de Goiás, na Mesorregião Sul e na Região de Planejamento do Sudeste Goiano, conhecida como Região da Estrada de Ferro, fazendo divisa com os municípios de Goiandira, Cumari, Corumbaíba e Ipameri, todos estes no Estado de Goiás.

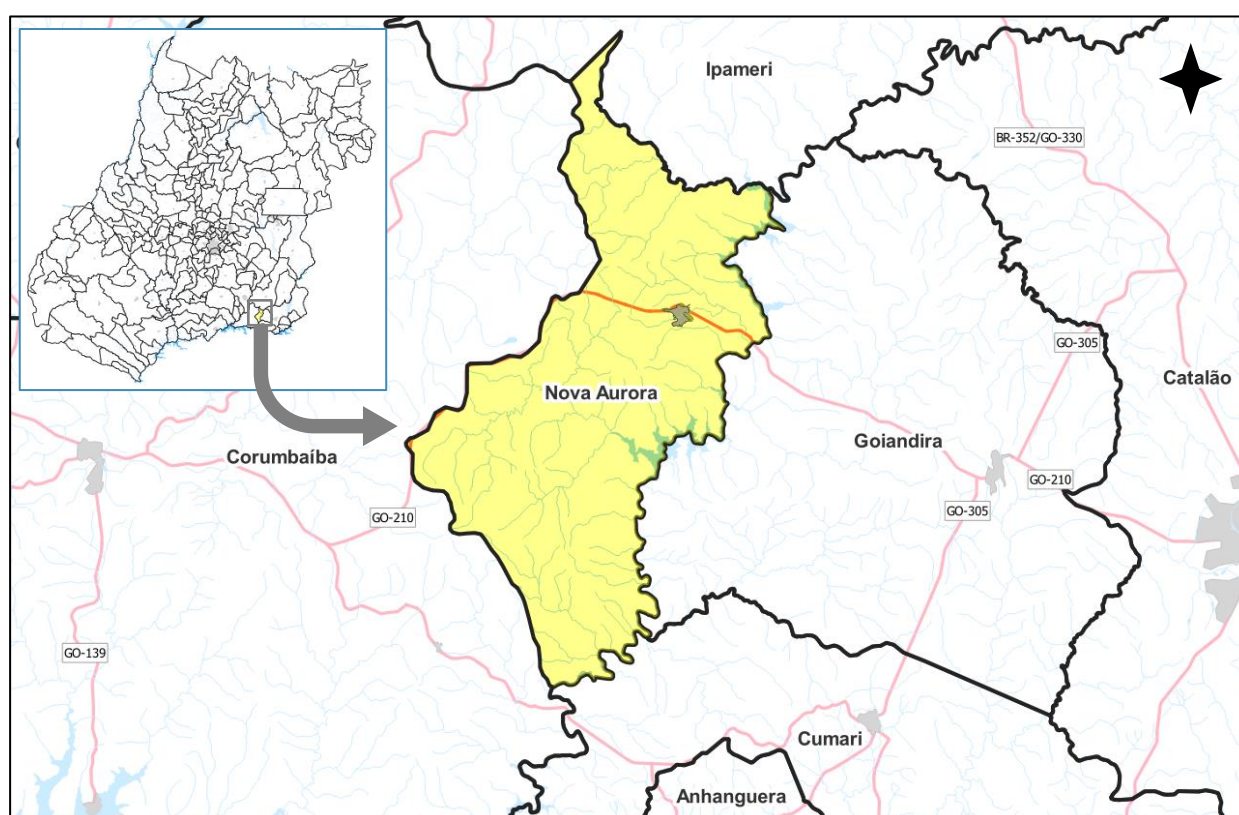


Figura 13 – Inserção regional do município de Nova Aurora.

Os principais acessos se dão pelo modal rodoviário, através da rodovia estadual GO-210 que passa pelo distrito sede de Nova Aurora. A aproximadamente 260 km da capital Goiânia, está ligada aos municípios vizinhos por 21,6 km pela GO-210 até Goiandira, 35,6 km pela GO-210 e GO-305 até Cumari, 45,6 km pela GO-210 até Corumbaíba e 83,2 km pela GO-210 e GO-330 até Ipameri.

O Município de Nova Aurora teve origem como município no ano de 1953, a partir da Lei Estadual nº 881 de 11 de novembro de 1953, que elevou o então território pertencente a Goiandira, à

categoria e status de Município, todavia o nome Nova Aurora, surgiu antes, ainda no ano de 1908, quando a Fazenda Boa Vista do Quilombo recebeu o nome de Nova Aurora e adquiriu status de Distrito do município de Corumbáiba (IBGE, 2017).

O nome Nova Aurora, possui relação com os carreiros que se acomodavam no Córrego Barreiro para pouso e descanso e que acordavam com a claridade que se fazia antes mesmo da aparição do sol ao horizonte, tratava-se da aurora, um sinal de que deveriam continuar a sua jornada (MARTINS, 2020, p.79).

Historicamente, em sua formação administrativa, o território da atual Nova Aurora, teve sua origem na Fazenda Boa Vista do Quilombo. Até o ano de 1845, a região pertencia a Catalão e em 31 de julho de 1845, passou a integrar o território Entre Rios (Ipameri) e em 12 de julho de 1905, passou a constituir o Distrito de Xavier Almeida. Em 1908, a conhecida Fazenda Boa Vista do Quilombo recebeu o nome Nova Aurora, distrito do município de Corumbáiba. Posteriormente, em 28 de maio de 1931, o Distrito de Nova Aurora ainda foi transferido para o Município de Goiandira e finalmente, em 11 de novembro de 1953, através da Lei Estadual nº 881/1953, Nova Aurora foi desmembrada de Goiandira e elevada ao status de Município, adquirindo autonomia administrativa (IBGE, 2017).

Aspectos Demográficos e Socioeconômicos

A compreensão dos aspectos demográficos e socioeconômicos do município de Nova Aurora (GO) é realizada a partir da identificação de dados que sejam capazes de mensurar sua realidade populacional, econômica e socioespacial.

A compreensão da demografia municipal auxilia na tomada de decisões relativas à população, considerando, para isso, a identificação de diversas variáveis censitárias populacionais. Os aspectos demográficos contemplam informações que possibilitam entender a relação entre a população do município e sua economia. Para diagnosticar esses aspectos, selecionou-se dados referentes a população residente, população residente por domicílios, população residente por situação de domicílio e sexo, grupos de idade, número de nascidos vivos e densidade demográfica. Também foram abordados dados que possibilitam diagnosticar o crescimento

populacional ao longo do tempo, como por exemplo, as estimativas populacionais e a taxa geométrica de crescimento populacional.

Entre os anos de 1991 a 2010, o Censo Demográfico do IBGE (2022f) constatou um aumento populacional em Nova Aurora (GO) de 218 pessoas: em 1991 tinha-se como contingente populacional um total de 1.844 habitantes; no ano 2000 esse valor foi para 1.927 pessoas, correspondendo a um crescimento de 135 habitantes em relação ao registro anterior; e em 2010 o Censo Demográfico do IBGE contabilizou uma população residente total de 2.062 pessoas.

Também houve uma alteração importante no quantitativo da população urbana e rural entre os anos de 1970 a 2010: no ano de 1970 a maior parte da população de Nova Aurora (GO) vivia no campo, representando um quantitativo de 1.103 habitantes rurais, enquanto 1.063 habitantes viviam na cidade. No ano de 1980 houve a inversão dessa população: 1.161 passaram a viver na cidade e 779 no campo. Gradativamente a população rural diminuiu e a urbana cresceu, chegando em 2010 a um quantitativo de 1.873 pessoas residentes na cidade e 189 no campo.

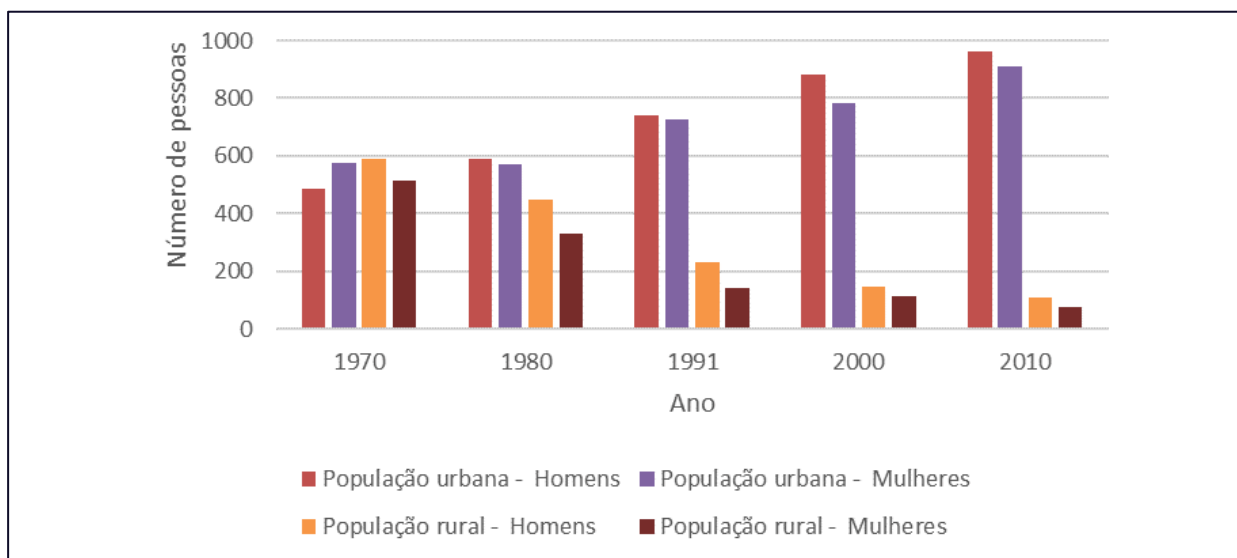


Figura 14 - Nova Aurora (GO): População residente por situação de domicílio e sexo (1991-2010).
 Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Censo Demográfico (IBGE, 2022f).

Os Censos Demográficos do IBGE (2022f) também registraram alterações demográficas na população residente por sexo, no município de Nova Aurora (GO). Em 1970 a maior parte da população urbana era composta por mulheres, paralelo a maior parte da população rural sendo constituída por homens. Em 1980 tanto a maior parte da população rural quanto da urbana era

do sexo masculino. No ano de 2010 a população masculina passou a ser predominante (em quantitativo de pessoas) tanto no campo quanto na cidade.

Em relação aos grupos de idade da população residente municipal de Nova Aurora (GO) para o ano de 2010, **os grupos de idade de 30 a 34 anos e 40 a 44 anos são as que existem em maior número**. Entre 0 a 19 anos, o Censo Demográfico do IBGE (2022f) identificou um total de 562 pessoas; entre 20 e 39 anos, 620 pessoas; entre 40 a 50 anos, 546 pessoas; e com 60 anos ou mais, 334 pessoas.

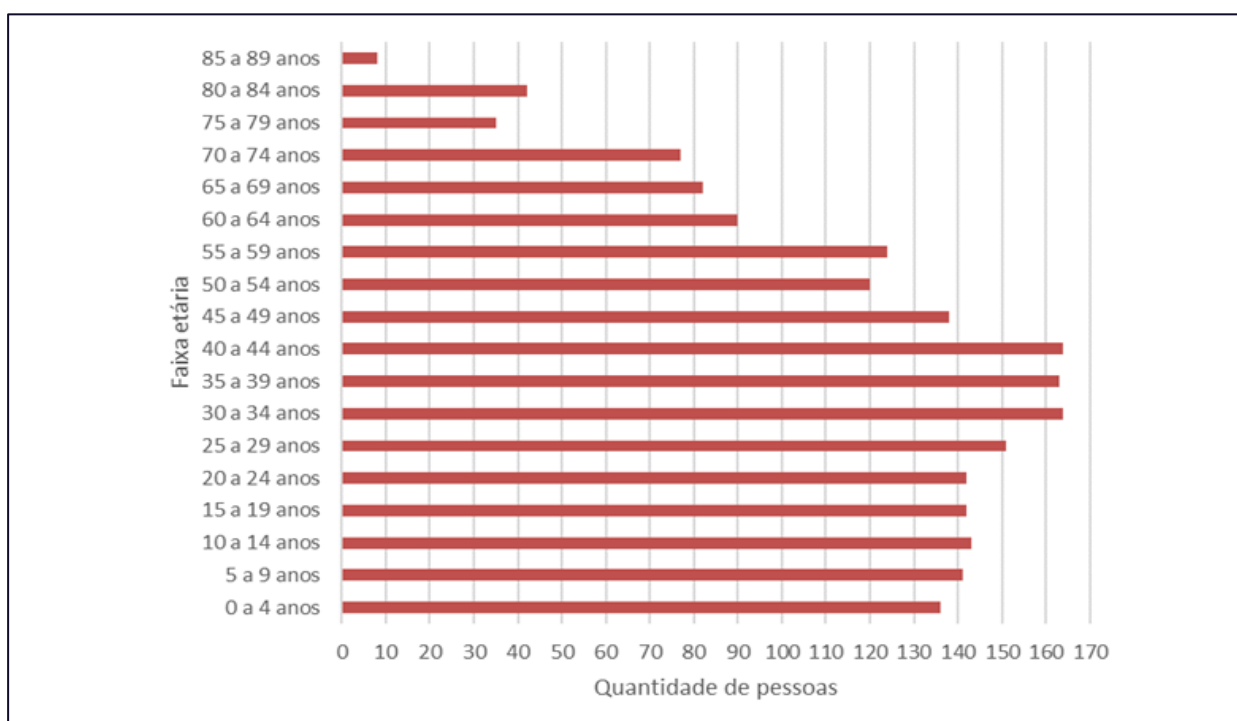


Figura 15 - Nova Aurora (GO): População residente por grupos de idade (2010).
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Censo Demográfico (IBGE, 2022f).

A Estatística de Registro Civil é um estudo divulgado pelo IBGE que tem como base as informações registradas nos cartórios de registro civil de cada município. É uma pesquisa que tem a finalidade de auxiliar nos estudos demográficos, pois seus dados permitem a construção de indicadores de estatísticas vitais. Os anos com maior número de nascimentos foram 2004 e 2008, tendo, cada um deles, um total de 27 nascidos e o ano de menor quantidade de nascimento deu-se no ano de 2020, quando tivemos apenas 7 nascidos vivos totais, sendo 3 homens e 4 mulheres. Importante observar que a partir do ano 2015, o número de nascimentos total foi gradativamente reduzido.

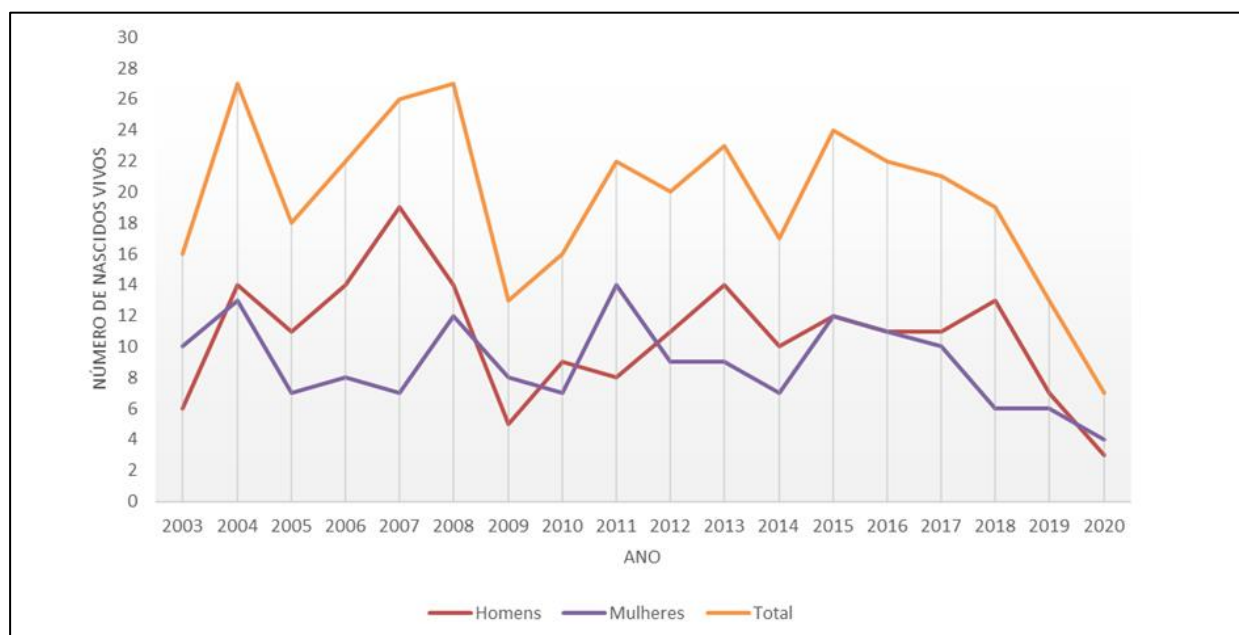


Figura 16 - Nova Aurora (GO): Número de nascidos vivos (1991-2020).

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Estatísticas do Registro Civil (IBGE, 2022g).

As estatísticas de população estimada indicam crescimento de 174 pessoas, ao comparar o valor do Censo Demográfico de 2010, que fez a contagem de 2.062 pessoas, com a estimativa populacional do IBGE para 2021, estimada em 2.236 pessoas (IMB, 2022).

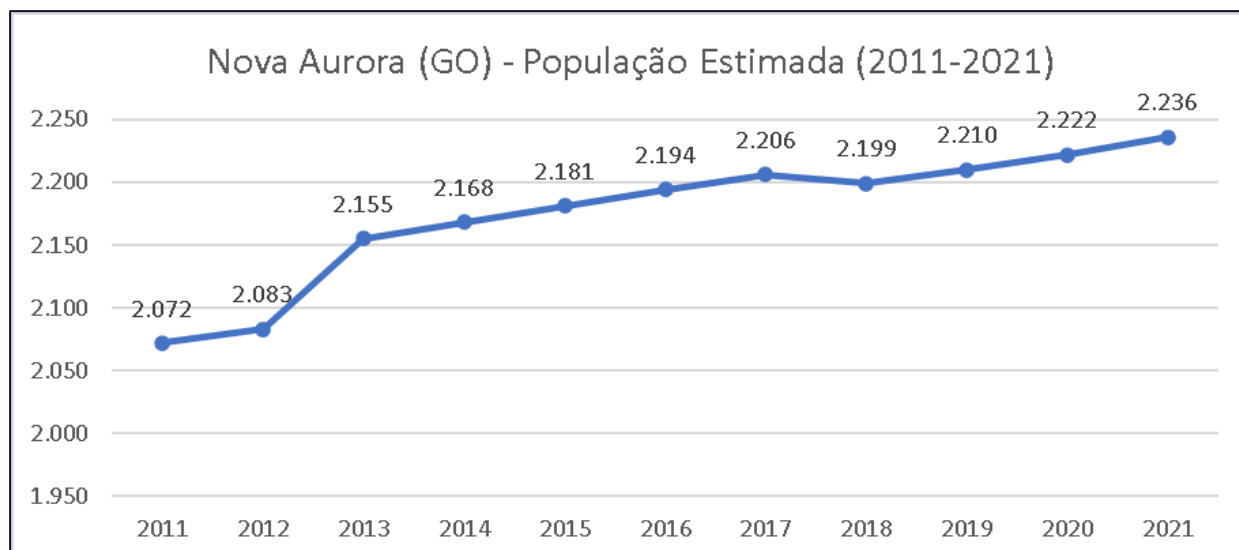


Figura 17 - Nova Aurora (GO): estimativa populacional em quantidade (2011-2020).

Fonte: Instituto Mauro Borges (IMB, 2022).

A redução do índice de crescimento populacional é evidenciada pelas taxas geométricas de crescimento populacional, em que o maior valor foi encontrado no ano de 2008, com uma taxa de 1,58. No ano de 2011 houve uma redução considerável (taxa de 0,66), que só voltou a crescer

em 2013 (taxa de 1,48) e do ano de 2014 em diante a taxa geométrica de crescimento teve constante queda, chegando ao valor de 0,74 no ano de 2021.

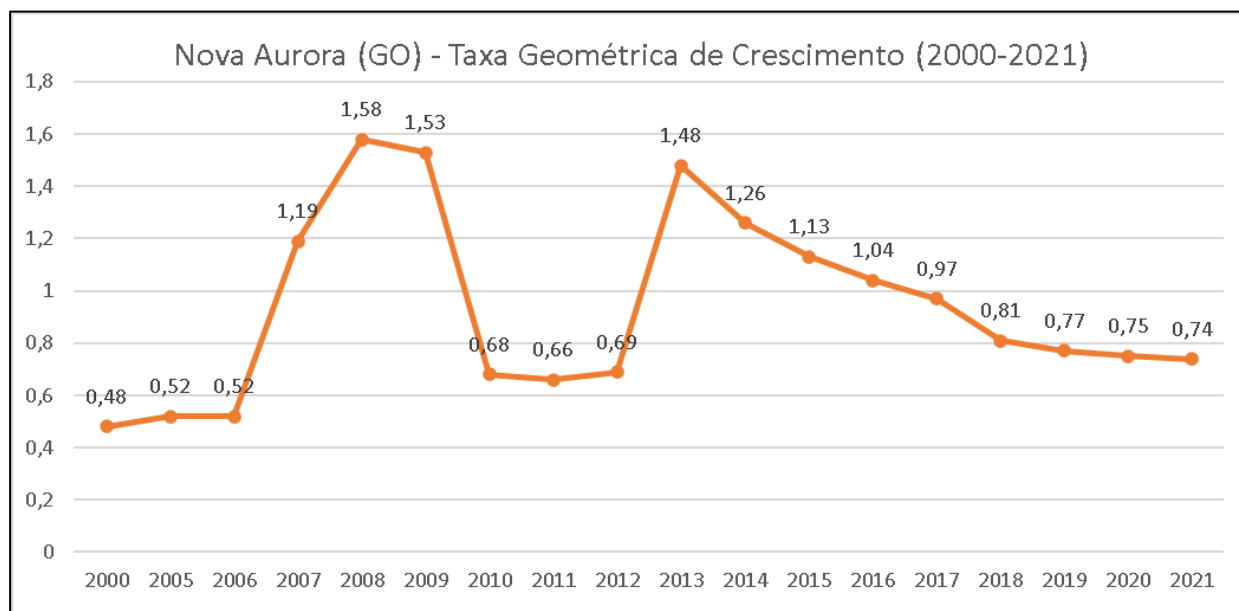


Figura 18 - Nova Aurora (GO): taxa geométrica de crescimento em percentual (2000-2021).

Fonte: Instituto Mauro Borges (IMB, 2022).

Os dados populacionais apresentados para o município de Nova Aurora (GO), demonstram que, mesmo que as estimativas populacionais apresentem crescimento da população ao longo da última década, a taxa geométrica de crescimento populacional é cada vez menor, chegando a menos de um por cento de crescimento para cada um dos últimos cinco anos anteriores, informação complementada pelo número de nascidos no município, que se encontra na menor taxa no período analisado. Ainda a ausência de novo Censo Demográfico, sendo o último realizado no ano de 2010, não permite uma análise atualizada da realidade municipal para temas como análise populacional urbana e rural, por idade ou por sexo.

O diagnóstico Socioeconômico é realizado a partir dos seguintes aspectos: a produção de bens, serviços, justapondo com as atividades econômicas primárias, secundárias e terciárias, abrangendo, ainda, estudos que indiquem as taxas de emprego, pessoas assalariadas, renda e desenvolvimento humano. São estatísticas que permitem visualizar um panorama macroeconômico do município, com foco nas relações entre a sociedade e as características econômicas da produção e circulação de produtos e serviços.

Para esse diagnóstico, selecionou-se dados do **Produto Interno Bruto (PIB)** da agropecuária, indústria e serviços. Do mesmo modo, dados dos setores produtivos primário, secundário e terciário. No **Setor Primário**, abordou-se valores referentes aos estabelecimentos agropecuários, suas classes, tipo de cultivo, utilização de terras, efetivos de rebanho e outras informações que auxiliam na compreensão das atividades primárias. No **Setor Secundário**, explorou-se dados de unidades locais das atividades econômicas, por classe de atividade, de modo a abranger o tipo de produto fabricado por essas indústrias. No **Setor Terciário**, contemplou-se, também, dados de unidades locais, com foco nas atividades de comércio e prestadoras de serviços, identificando variáveis que mensurassem o tipo de atividade econômica desempenhada pela unidade produtiva (empresa) e o crescimento ao longo dos anos, apontando-se também, valores sobre o comércio varejista e atacadista, além de dados do setor de saúde e educação.

Nessa perspectiva, somado aos dados do **PIB**, relatou-se dados referentes ao **emprego, renda e ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)**. Para esse tópico, selecionou-se variáveis que contabilizaram o número de pessoal ocupado do município, proporção de assalariados por atividade econômica, além do IDHM de Nova Aurora (GO).

O PIB é uma variável que permite mensurar o grau de atuação dos setores produtivos primário, secundário e terciário na economia. Por considerar a soma de todos os bens e serviços produzidos nos preços em que chegam ao consumidor final, é um indicador que possibilita compreender a realidade econômica-espacial dos municípios. Para o seu cálculo, são utilizadas informações provenientes de diversas pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como por exemplo, das Pesquisas Mensais de Comércio, Serviço e Indústria, além de dados da balança de pagamentos do Banco Central e outros obtidos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Dentre as estimativas oferecidas pelo IBGE, o “Produto Interno Bruto dos Municípios” a preços correntes, e os “valores adicionados brutos” da “agropecuária”, “indústria”, “serviços” e “administração, defesa, educação e saúde pública e seguridade social”, possibilitam compreender a macroeconomia municipal por desagregarem dados de modo a torná-las compatíveis com as metodologias das Contas Regionais e Nacionais do Brasil.

Essa classificação do PIB segue um padrão de procedimentos uniforme para todas as unidades da federação do Brasil. Nas séries das Contas Regionais e Nacionais divulgadas após o ano de 2015 estão inclusos dados da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, do Censo Agropecuário, das Pesquisas de Orçamentos Familiares, do Censo Demográfico de 2010 e de outras pesquisas oficiais.

Para o ano de 2019, o IBGE registrou no município de Nova Aurora (GO) um PIB de R\$ 49.349,34¹. Esse valor corresponde a R\$ 1.944,13¹ referentes a “impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos” a preços correntes somados a R\$ 47.405,21¹ de “valor adicionado bruto” a preços correntes.

Ano	Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos	Valor adicionado bruto	PIB
2002	483,15	8.077,38	8.560,53
2003	659,04	9.757,22	10.416,25
2004	674,54	10.648,61	11.323,15
2005	756,33	11.836,67	12.593,00
2006	833,60	12.543,82	13.377,42
2007	1.284,18	14.839,04	16.123,22
2008	1.709,51	19.514,43	21.223,93
2009	1.284,09	29.146,38	30.430,47
2010	1.187,87	20.297,56	21.485,43
2011	1.369,70	24.780,56	26.150,26
2012	1.205,91	25.075,45	26.281,36
2013	1.504,32	30.463,34	31.967,66
2014	1.565,64	34.175,40	35.741,04
2015	1.670,89	42.824,74	44.495,63
2016	1.682,91	46.751,01	48.433,91
2017	1.579,79	46.220,56	47.800,35
2018	1.901,17	48.499,65	50.400,82
2019	1.944,13	47.405,21	49.349,34

Tabela 1 - Nova Aurora (GO): Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes (2002-2019).

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Produto Interno Bruto dos Municípios - Banco de Metadados (2022b).

¹ Em mil reais correntes. Valores disponibilizados em 2019 pelo tendo como referência o ano de 2010 (IBGE, 2015, 2022a, 2022b).

O PIB de Nova Aurora (GO), com valores expressos em mil reais, apresentou um crescimento constante entre os anos de 2002 a 2007. Em 2008 houve um aumento em relação ao ano anterior, atingindo o valor de R\$ 21.223,93. Em 2009 a elevação foi ainda maior: um acréscimo de R\$ 9.206,54 em relação a 2008, representando, a preços correntes, um total de R\$ 30.430,47. O PIB de 2009 foi superado apenas em 2013, quando atingiu o valor de R\$ 31.967,66. Entre 2013 a 2018, houve crescimento gradual, mas com uma queda de R\$ 1.051,48 no ano 2019 em relação ao ano anterior.

Em 2019, o valor de R\$ 49.349,34 corresponde a "Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos" de R\$ 1.944,13, somado a R\$ 9.594,17 de PIB Agropecuário, R\$ 14.692,94 de PIB Industrial e R\$ 23.118,10 de PIB dos Serviços. Do valor referente aos Serviços, R\$ 12.495,11 refere-se a "Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social" e R\$ 10.622,99 a outros Serviços.

Os valores proporcionais, conforme figura a seguir, demonstram que a maior parte do PIB Municipal de Nova Aurora (GO) se refere ao setor de serviços (49%):

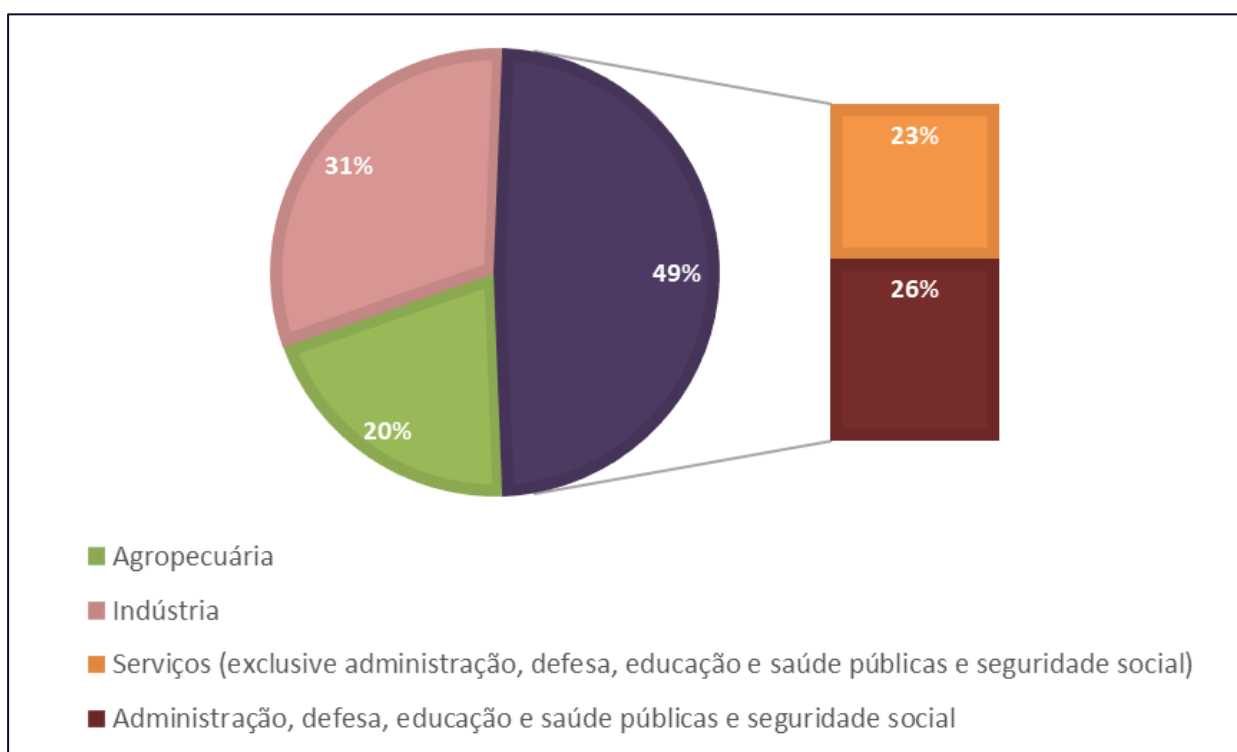


Figura 19 - Nova Aurora (GO): Proporção do Produto Interno Bruto (PIB) por setores produtivos (2019).
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Produto Interno Bruto dos Municípios - Banco de Metadados (2022b).

De acordo com o Relatório Metodológico ISSN 0101-2843 divulgado pelo IBGE (2016), a atividade de Serviços é fragmentada em: (I) comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; serviços de alojamento e alimentação; transporte, armazenagem e correio; serviços de informação; intermediação financeira, seguros e previdência complementar; atividades imobiliárias; atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; educação mercantil; saúde mercantil; artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços e serviços domésticos; e (II) administração, educação e saúde pública, defesa e seguridade social; **que somados respondem por 49% do PIB Municipal, representando que o PIB de Serviços é o de maior representatividade.**

Se realizarmos a divisão dos grupos I e II do PIB, temos que as atividades de Serviços, excluindo-se a administração pública, corresponde a 26% de todo do PIB de Nova Aurora (GO), enquanto as atividades de Serviços, relacionadas à administração pública, corresponde aos 23% restantes ao PIB Serviços.

O PIB Industrial é o segundo maior, sendo 31% de todo o valor adicionado bruto do PIB Municipal de Nova Aurora (GO) - excluindo o valor dos Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. Nos procedimentos de cálculo, o IBGE (2016) considerou todas as atividades indústrias referentes a indústria extrativa mineral; produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana; construção civil; e indústria de transformação. Nas indústrias de transformação, estão inclusas a fabricação de alimentos, bebidas, fumos, produtos têxteis, vestuários, produtos químicos, madeiras, farmoquímicos e farmacêuticos, metalurgia, entre outras variáveis.

Em Nova Aurora (GO), 20% de todos os valores adicionados brutos (excluindo o valor dos Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos) referem-se ao PIB Agropecuário de 2019. Para o cálculo desse PIB, o IBGE considera todas as atividades de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura do município. Embora em 2019 esse tenha sido o setor com menor produtividade, entre os anos de 2002 a 2008 o PIB Agropecuário esteve acima do Industrial; e entre 2011 a 2016 esteve abaixo apenas do PIB de Serviços (total) - soma dos Serviços com “Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social”.

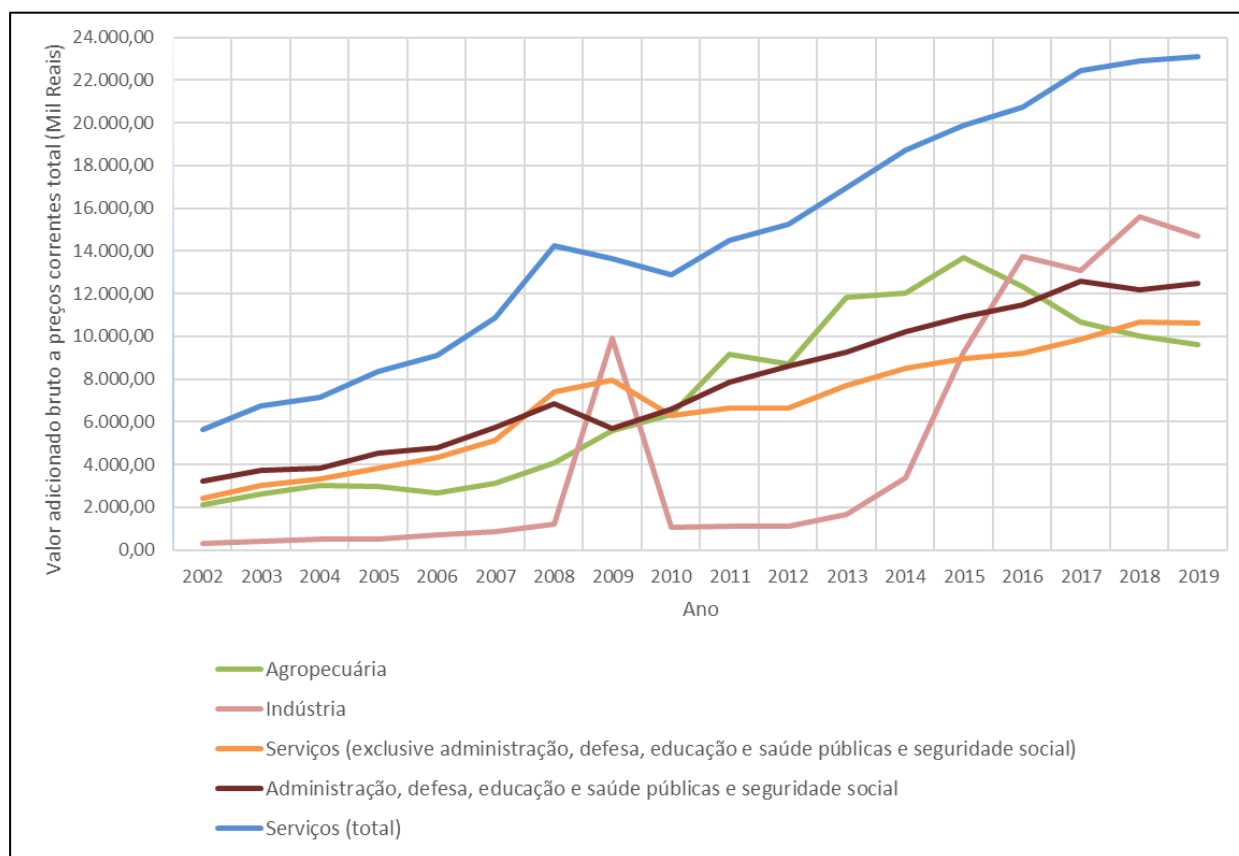


Figura 20 - Nova Aurora (GO): Evolução do Produto Interno Bruto (PIB) por setores produtivos (2002-2019).
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Produto Interno Bruto dos Municípios - Banco de Metadados (2022b).

Excetuando o ano de 2009, o **PIB Industrial de Nova Aurora (GO)** cresceu apenas após o ano de **2015**. Em 2016, em relação ao ano anterior, houve acréscimo de R\$ 4.444,10, totalizando R\$ 13.719,15 em valores correntes. Em **2018 o setor produtivo industrial teve o maior valor em toda a série (2002 a 2019): R\$ 15.593,41**. De modo geral, **pode-se dizer que o PIB do setor de serviços se manteve em crescimento gradual, sendo que o PIB dos serviços de “Administração, defesa, educação e saúde pública e seguridade social”, com exceção de 2008 e 2009, esteve acima do PIB dos demais serviços.**

É possível constatar que o PIB do setor de Serviços predomina em Nova Aurora (GO). Além disso, ocorre de forma concomitante uma redução da produção agropecuária, que em 2019 passa a ser o setor produtivo com menor valor de PIB, justapondo ao crescimento do PIB Industrial que vem, nos últimos anos, assumindo nova importância para a economia local. Considerando esta realidade, a seguir, é realizada uma análise macroeconômica a partir dos setores produtivos no município.

Os setores produtivos são grandes grupos de atividades econômicas desempenhadas por empresas (unidades produtivas) em diferentes localidades. Contempla, entre várias outras atividades produtivas, a produção agrícola, pecuária, o segmento industrial, e prestação de serviços públicos e privados e a comercialização de bens duráveis ou não-duráveis.

As atividades do **Setor Primário** estão diretamente relacionadas à produção rural, contemplando atividades econômicas de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e **aquicultura**. As unidades de produção são empresas ou organizações nas quais suas unidades locais são registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

No ano de 2020, o IBGE (2022d) registrou em Novas Aurora (GO) um total de 3 (três) unidades de produção na área de agricultura e pecuária, sendo 1 (uma) referente ao cultivo de cereais e as outras 2 (duas) referente a criação de bovinos. Por outro lado, para o ano de 2017, o Censo Agropecuário registrou um total de 139 estabelecimentos agropecuários em Nova Aurora (GO).

De acordo com metodologia de cálculo aplicadas no Censo Agropecuário de 2017 - conforme relatório disponibilizado pelo IBGE (DELGROSSI, 2019), os estabelecimentos rurais são unidades produtivas de coleta utilizada nos Censos Agropecuários. Essas unidades de coleta podem ou não abranger vários imóveis rurais, tendo em vista que: um imóvel rural pode não ter nenhuma atividade produtiva, e por isso, não ser considerado um estabelecimento rural para os moldes metodológicos do Censo Agropecuário; ou então, um único imóvel rural pode desempenhar uma ou mais atividades produtivas. De todo modo, o Censo Agropecuário contabiliza os produtores rurais ativos localizados pelos recenseadores, sendo que as informações coletadas são declaratórias, podendo ser ou não ser dos proprietários da terra.

Considerando o total de 139 estabelecimentos agropecuários, temos que 7 correspondem a produção de lavouras temporárias; 2 ao cultivo de cana-de-açúcar; 1 ao cultivo de soja; 3 ao cultivo de outros produtos da lavoura temporária; 2 a produção de horticultura e floricultura; 2 ao cultivo de hortaliças, legumes e outros produtos de horticultura; 127 a criação de bovinos; e 3 à criação de aves.

Classe dos estabelecimentos agropecuários	Agricultura familiar					PRONAMP		Total
	Não	Sim	PRONAF B	PRONAF V	Não Pronafiano	Sim	Não	
Cultivo de cereais	0	1	1	0	0	0	1	1
Cultivo de cana-de-açúcar	0	2	0	2	0	0	2	2
Cultivo de soja	1	0	0	0	0	1	0	1
Cultivo de outros produtos da lavoura temporária	1	2	1	1	0	1	2	3
Cultivo de hortaliças, legumes e outros produtos (horticultura)	0	2	1	1	0	0	2	2
Criação de bovinos	57	70	18	51	1	57	70	127
Criação de aves	2	1	1	0	0	2	1	3
Total	61	78	22	55	1	61	78	139

Tabela 2 - Nova Aurora (GO): Estabelecimentos agropecuários (2017).

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2022e).

Do total de 139 estabelecimentos agropecuários, 78 fazem parte do programa de Agricultura Familiar, sendo que destes, 77 são contemplados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), estando 22 no Pronaf B e 55 no Pronaf V. Ainda desse total, 61 faz parte do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) e os outros 78 não.

O Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2022e) também registrou nas agroindústrias rurais de Nova Aurora (GO) uma produção de 3 mil litros de aguardente de cana, 1 tonelada de farinha de mandioca e 17 toneladas de queijo e requeijão. Identificou um total de 139 produtores, sendo 133 proprietários, 4 arrendatários, 1 comodatário e 1 ocupante. Desse total de produtores, 67 residem nos estabelecimentos e 72 em outro local.

Em 2006, o Instituto Mauro Borges (2022) registrou 22.485 hectares de terras utilizadas por estabelecimentos agropecuários. Desse total, 36 hectares de terras foram utilizados lavouras permanentes; 2.711 hectares em lavouras temporárias; 6.207 hectares em matas naturais, isto é, áreas destinadas a preservação permanente ou reserva legal, matas e/ou florestas naturais; 2.622 hectares em pastagens naturais; e 10.428 hectares em pastagens plantadas.

Do total de produção agrícola de Nova Aurora (GO) referente as lavouras permanentes, foi produzido 1 tonelada de bananas e pelo menos 1 mil frutos de coco-da-baía. Das lavouras temporárias, o Censo Agropecuário de 2017 registrou a produção de 6 toneladas de cana-de-açúcar, 5 toneladas de mandioca (aipim, macaxeira), 9 toneladas de milho em grão, 2 toneladas

de soja em grão, 7 toneladas de cana forrageira e 15 toneladas de milho forrageiro. Em relação a pecuária, foi registrado em Nova Aurora (GO) um total de 24.447 bovinos; 446 equinos; 29 muares; 481 suínos; 5.119 galinhas, galos, frangas, frangos e pintos; e 116 patos, gansos, marrecos, perdizes e faisões.

Os dados do Instituto Mauro Borges (2022) demonstram que houve a evolução nos rebanhos de animais entre os anos de 2010 a 2020, conforme pode ser visualizado na tabela a seguir.

Grupo de Animais	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Aves	2.750	2.500	2.000	1.800	1.600	1.400	1.300	1.200	1.400	-	-
Codornas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Galináceos	2.750	2.500	2.000	1.800	1.600	1.400	1.300	1.200	1.400	1.650	1.700
Bovinos	31.500	33.000	32.800	33.500	32.000	31.000	37.000	33.800	32.700	33.400	33.500
Asininos	3	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Bubalinos	-	-	-	-	7	16	20	27	3	25	3
Caprinos	8	10	8	6	6	6	9	10	11	12	8
Equinos	380	660	700	730	650	700	720	700	740	800	650
Muares	3	4	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Ovinos	12	15	10	42	35	175	190	180	160	168	160
Suínos	480	740	680	600	550	500	510	500	570	600	550
Vacas ordenhadas	4.000	6.000	5.500	6.000	6.500	6.000	4.500	4.200	4.500	4.000	4.100

Tabela 3 - Nova Aurora (GO): Pecuária em efetivo de rebanhos, por número de cabeças (2010-2020).

Fonte: Instituto Mauro Borges (2022).

O setor secundário contempla a produção de todo o segmento industrial, podendo ser: as indústrias extrativistas; indústrias de transformação; unidades produtivas de eletricidade e gás; unidades produtivas de água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação; e unidades produtivas de construção.

Em Nova Aurora (GO) o setor industrial possui poucas unidades locais, isto é, unidades produtivas com registro no CNPJ. Entre os anos de 2010 a 2015, pelo menos uma unidade produtiva foi registrada nas atividades de fabricação de laticínios, geração de energia elétrica, distribuição de energia elétrica e obras de terraplanagem. Após o ano de 2016 até 2020, embora tenha-se unidades locais de fabricação de alimentos e pratos prontos, distribuição de energia elétrica e

obras de terraplanagens, as únicas atividades que permaneceram foram, cada uma delas, com uma unidade local: fabricação de laticínios; fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo; geração de energia elétrica; e construção de edifícios.

Classe da atividade econômica (CNAE 2.0)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Extração de pedra, areia e argila	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fabricação de laticínios	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fabricação de alimentos e pratos prontos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Geração de energia elétrica	1	0	1	1	0	0	0	1	0	1	1
Distribuição de energia elétrica	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0
Construção de edifícios	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Obras de terraplenagem	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0

Tabela 4 - Número de unidades locais, por classes da CNAE 2.0, de atividades econômicas industriais (2010-2020).
Fonte: Cadastro Central de Empresas (IBGE, 2022d).

O setor terciário contempla as atividades de comércio e serviços. No comércio, estão incluídas diversas atividades de comércio varejista e/ou atacadista, como por exemplo: comércio de veículos automotores, peças e acessórios; comércio de madeira, ferragens, materiais elétricos, máquinas e maquinários diversos, equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação, alimentos, bebidas, fumo, matérias primas agrícolas e diversos outros bens de consumo imediato ou duráveis. No setor terciário também estão inclusos a prestação de serviços, como por exemplo: serviço de transporte, armazenagens e correios; alojamento e alimentação; informação e comunicação; atividades imobiliárias; e financeiras, profissionais, técnicas e científicas. É um setor múltiplo, que engloba também os serviços de educação de unidades produtivas, tanto pública ou privadas, que desempenham atividade de ensino em qualquer nível e qualquer finalidade.

Embora esse setor compreenda todas essas atividades, em Nova Aurora (GO) foi diagnosticado a existência, entre os anos de 2010 a 2020, apenas as seguintes atividades econômicas de comércio e serviços:

Divisão da atividade econômica (CNAE 2.0)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Comércio e reparação de veículos [...]	5	5	4	4	3	3	3	3	2	2	2
Comércio por atacado, exceto veículos [...]	3	3	2	2	2	3	2	2	4	3	4
Comércio varejista	32	27	26	22	19	16	17	17	17	18	18
Transporte terrestre	3	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
Correio e outras atividades de entrega	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Alojamento	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
Alimentação	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Atividades de serviços financeiros	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos [...]	1	1	1	1	0	0	0	0	1	2	1
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços [...]	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1
Administração pública, defesa e seguridade social	2	3	2	2	2	2	2	2	3	3	3
Educação	2	2	2	2	2	2	0	3	2	2	2
Atividades de atenção à saúde humana	0	1	0	1	1	1	1	3	3	3	3
Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social [...]	1	0	1	1	1	0	1	0	1	1	1
Atividades de organizações associativas	1	2	2	2	2	3	3	4	3	8	3

Tabela 5 - Número de unidades (CNAE 2.0) de atividades econômicas de comércio e serviços (2010-2020).

Fonte: Cadastro Central de Empresas (IBGE, 2022d).

Em Nova Aurora (GO) o comércio varejista é a atividade com maior número de unidades locais: em 2020, o IBGE registrou um total de 18 unidades locais. Salienta-se que, embora seja a atividade produtiva com maior número de unidades, ela vem diminuindo ao longo dos anos: no ano de 2010 foi contabilizado 32 unidades e em 2020 apresentou 18 unidades locais.

O setor de serviços vem crescendo em Nova Aurora (GO): em 2010, somadas, havia no município um total de 15 unidades locais, em 2019 tinha-se um total de 28 unidades e em 2020 essa quantidade diminuiu para 23 unidades no setor de serviços.

Considerando os dados gerais do comércio varejista no município serem os mais representativos no período analisado, destacamos na tabela a seguir, o número de unidades locais por tipo de atividades, que demonstra uma diversificação no comércio varejista local.

Classe da atividade econômica (CNAE 2.0)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	4	3	2	2	2	2	3	3	1	2
Produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
Açougues e peixarias	2	1	1	2	2	2	2	2	2	2
Bebidas	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
Hortifrutigranjeiros	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Combustíveis para veículos automotores	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Lubrificantes	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0
Vidros	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ferragens, madeira e materiais de construção	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0
Especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1
Artigos recreativos e esportivos	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	1	3	3	3	1	2	1	2	2	3
Artigos do vestuário e acessórios	3	3	3	1	1	1	1	1	2	1
Calçados e artigos de viagem	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gás liquefeito de petróleo (glp)	2	1	0	1	1	1	1	1	2	2
Outros produtos novos não especificados anteriormente	2	2	2	2	1	1	1	0	0	0

Tabela 6 - Número de unidades (CNAE 2.0) de atividades econômicas de comércio varejista (2011-2020).

Fonte: Cadastro Central de Empresas (IBGE, 2022d).

O Cadastro Central de Empresas do IBGE, demonstrou também uma **diversificação das unidades locais relacionadas à prestação de serviços, entre os anos de 2011 a 2020**, conforme tabela apresentada a seguir.

Classe da atividade econômica (CNAE 2.0)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Manutenção e reparação de veículos	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Transporte rodoviário coletivo de passageiros [...]	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Transporte rodoviário de carga	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2
Atividades de correio	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Hotéis e similares	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
Restaurantes e estabelecimentos de alimentação e bebidas	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Bancos comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Bancos múltiplos [...]	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
Cartórios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	1	1	1	0	0	0	0	1	2	1
Limpeza em prédios e em domicílios	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
Atividades de serviços prestados principalmente às empresas [...]	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1
Administração pública em geral	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Educação infantil - creche	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ensino fundamental	1	2	2	2	1	0	1	0	0	0
Atividades de apoio à educação	0	0	0	0	1	0	2	2	2	2
Atividades de atendimento hospitalar	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	0	0	1	1	1	1	3	2	2	2
Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	0	1	1	1	0	1	0	1	1	1
Atividades de organizações sindicais	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1
Associações de defesa / direitos sociais	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Atividades de organizações religiosas	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2
Atividades de organizações políticas	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0
Atividades associativas não especificadas anteriormente	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 7 - Número de unidades (CNAE 2.0) de atividades econômicas de serviços (2011-2020).

Fonte: Cadastro Central de Empresas (IBGE, 2022d).

As atividades econômicas relacionadas à educação, também vinculadas às atividades de prestação de serviços, apresentaram, no Censo Escolar da Educação Básica de 2021 (BRASIL, 2022a) um total de 3 escolas, que juntas, somaram no ano de 2021, 390 matrículas na Educação Básica, sendo 90 na Educação Infantil, 239 no Ensino Fundamental e 61 no Ensino Médio. Para o atendimento da população em idade escolar, o Censo Escolar registrou a presença de 8 docentes para o ensino infantil, 13 docentes para o ensino fundamental e 8 docentes para o ensino médio.

A rede escolar municipal, conta com a Creche e Escola Municipal Jardim de Infância Branca de Neve, localizada à rua 15 de Novembro, s/n – Centro; a Escola Municipal Raimundo Gomide, localizada à rua Adalardo Silva, 820 – Centro; e o Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado, com endereço à rua 15 de Novembro, 54 – Centro; além da estrutura da Biblioteca Municipal João Cândido da Silva Neto, localizada à rua Bahia, s/n, Centro.



Figura 21 – Registro fotográfico da Escola Municipal Branca de Neve.



Figura 22 - Registro fotográfico da Escola Municipal Raimundo Gomide.



Figura 23 - Registro fotográfico do Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado.

A prestação de serviços na área de saúde no município de Nova Aurora, conta com duas estruturas públicas: o Centro de Saúde, localizado à rua 15 de Novembro nº 92, Centro; e a Unidade Básica de Saúde da Família, localizada no endereço Rua 05, nº 2000, Parque das Palmeiras.



Figura 24 – Registro fotográfico do Centro Municipal de Saúde de Nova Aurora.



Figura 25 – Registro fotográfico da Unidade Básica de Saúde - Parque das Palmeiras.

De acordo com informações da Prefeitura Municipal de Nova Aurora (2022), o Centro de Saúde conta com 5 profissionais de medicina, 1 profissional de enfermagem, 2 técnicos em enfermagem, 2 odontólogos, 1 agente de endemias e 2 profissionais da academia de saúde. A Unidade Básica de Saúde da Família, conta com 2 profissionais de medicina, 1 profissional de enfermagem, 2 técnicos em enfermagem e 5 agentes de saúde.

O diagnóstico sócio econômico do município de Nova Aurora, ainda apresenta as estatísticas de emprego, renda, e indicadores de desenvolvimento humano, que permitem dimensionar dinâmica econômica e social do município, ao oferecer variáveis e indicadores que auxiliam no entendimento da oferta de mão-de-obra local, setores que mais ou menos empregam, justapondo a própria qualidade de vida do ambiente urbano e rural.

De acordo com o IBGE (2022d) a variável “pessoal ocupado” abrange todo pessoal ocupado com atividade regular na unidade local para o ano de referência. Em Nova Aurora (GO), conforme

representação a seguir, no ano de 2020, o município contabilizou o total de 227 “pessoas ocupadas”, destacando aqui o ano de 2009, em que 466 pessoas possuíam ocupação formal no município.

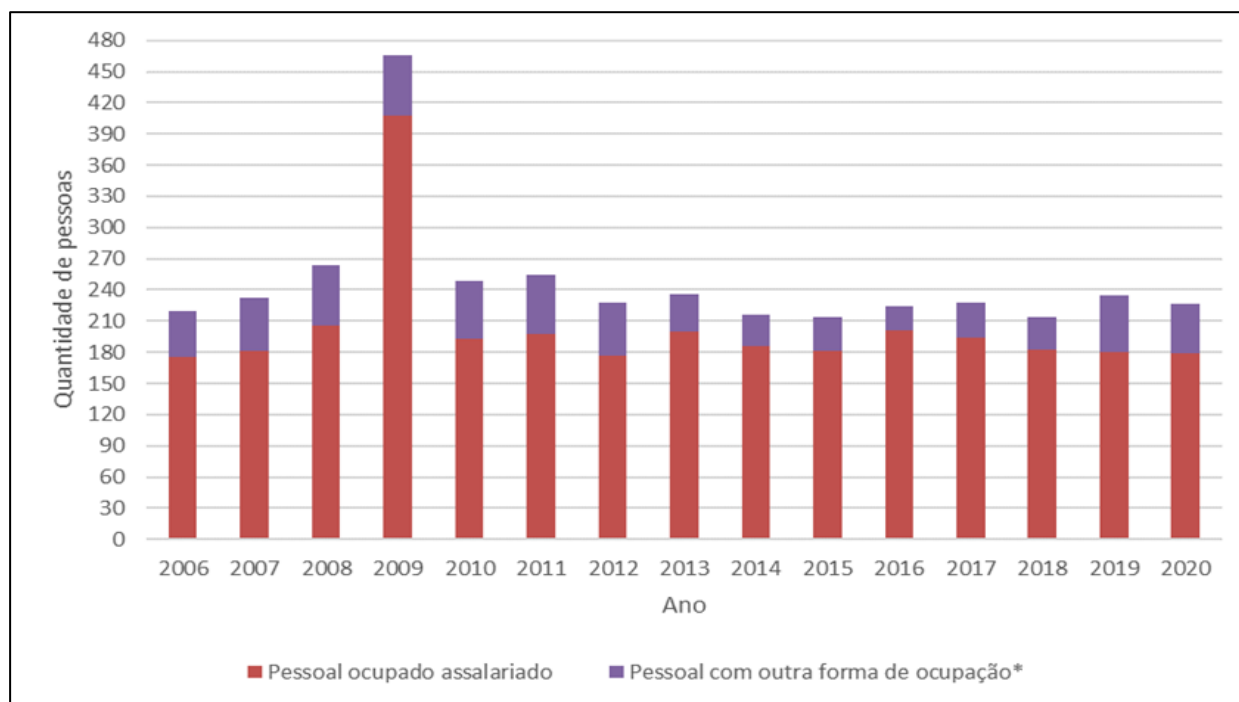


Figura 26 - Nova Aurora (GO): Número de pessoal ocupado (2006-2020).

Fonte: Cadastro Central de Empresas (IBGE, 2022d).

O Cadastro Central de Empresas (IBGE, 2022d) também registrou que, do total de 227 pessoas ocupadas em 2020, 3 trabalham no setor primário, pelo menos 49 na área de comércio ou reparação de veículos automotores e motocicletas, 11 na prestação de serviços de transporte, armazenagem ou correios, 8 em prestadoras de serviços que desempenham atividades administrativas ou serviços complementares, 12 na área de saúde humana ou serviços sociais, 3 em outras atividades de serviços e 125 na área de administração pública, defesa ou seguridade social, atividades estas que mais participam, proporcionalmente, na geração de empregos e renda em Nova Aurora (GO).

Ainda, para o ano de 2020, o IBGE (2022a) registrou no município de Nova Aurora (GO) um salário médio mensal de 1,9 salários mínimos para os trabalhadores formais e constatou que 10,2% de toda população municipal estava ocupada formalmente.

Demanda Habitacional

A moradia é um direito constitucional de todos os brasileiros (as). Quando um indivíduo ou família não tem acesso garantido a uma habitação, ele está em uma situação de vulnerabilidade econômica e social. **A demanda habitacional ocorre quando existe um déficit habitacional em uma determinada localidade.**

Para identificar a demanda habitacional em Nova Aurora (GO), utilizou-se informações que mensuram a quantidade e a proporção de famílias em situação de baixa renda, pobreza e pobreza extrema, utilizando-se variáveis que indiquem a precariedade dos domicílios das pessoas e famílias cadastradas no CadÚnico.

O Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, a partir de dados do Ministério da Cidadania e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), publica periodicamente cadernos que tratam da vulnerabilidade social e do déficit habitacional nos municípios do estado de Goiás.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. O Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família ou Programa Auxílio Brasil, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida ou Programa Casa Verde e Amarela, entre outros, podendo também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais.

Considerando os dados mais atuais descritos no documento “Déficit Habitacional com base nos dados do CadÚnico 2020”, o Instituto Mauro Borges expôs a questão do déficit habitacional como um problema social influenciado por diversos fatores visando o acesso a oportunidades e redução das desigualdades sociais, com foco na promoção do acesso a políticas públicas voltadas para pessoas e famílias com ótica na economia urbana, analisando como os fatores econômicos são determinantes na configuração da vida urbana.

O estudo, a partir da metodologia do déficit habitacional aplicado ao CadÚnico, categoriza os domicílios, de acordo com as suas características, em algum dos componentes de déficit habitacional, sendo que, se determinado domicílio não tem características inseridas em algum desses componentes, então é um domicílio que não está em situação de déficit habitacional. As definições utilizadas para os domicílios e o fluxograma de enquadramento são:

- Improvisado: Domicílios registrados como particular improvisado, que, na data de referência, estava ocupado (o prédio em construção, a tenda, o vagão, o trailer, etc.);
- Rústico: Domicílios com material predominante na construção das paredes externas de taipa não revestida ou madeira aproveitada ou palha ou outro material;
- Cômodo: Domicílio formado por um cômodo;
- Ônus excessivo por aluguel: Domicílios com comprometimento da renda familiar com aluguel superior a 30%;
- Adensamento: Domicílios com número de moradores por cômodo utilizado como dormitório igual ou superior a 3.

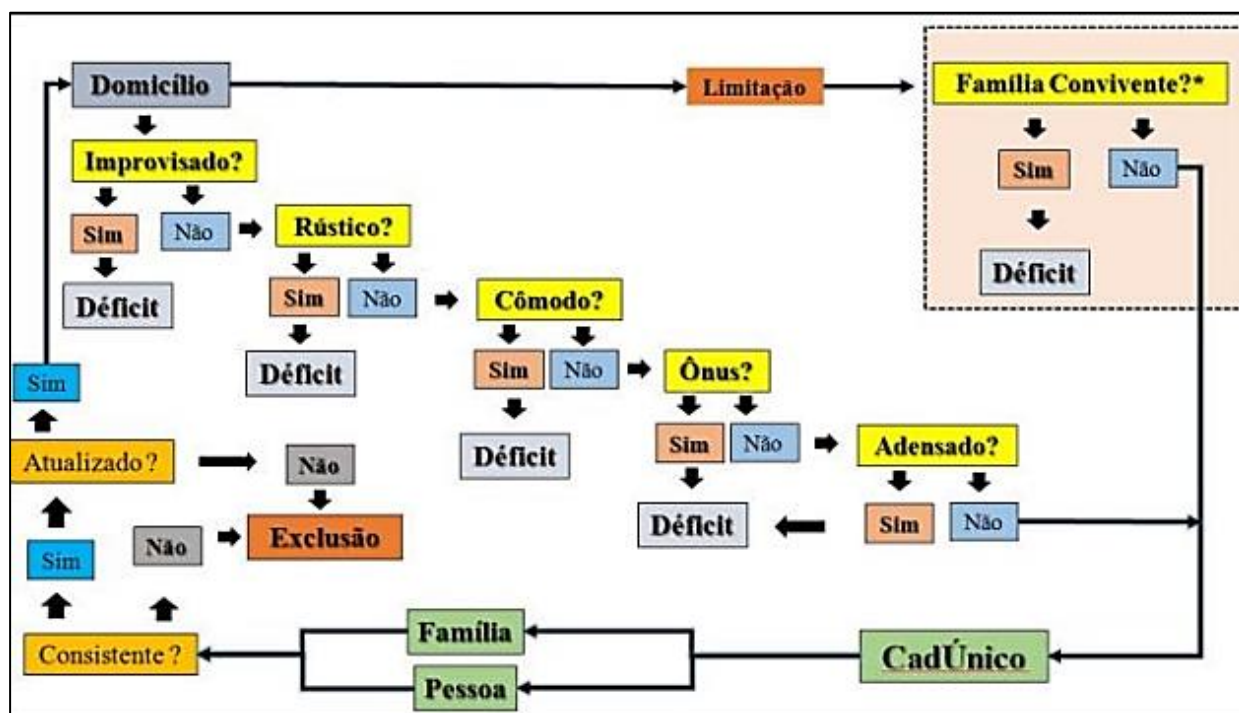


Figura 27 - Metodologia do déficit habitacional aplicada ao CadÚnico.
 Fonte: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (2020).

O relatório destaca dados importantes em nível estadual e municipal, sendo que, para o estado de Goiás, de acordo com os dados do CadÚnico, em 2020, haviam 155.769 famílias e 401.650 pessoas em situação de déficit, representando cerca de 5,7% da população goiana. Conforme

figura a seguir, nota-se que houve uma queda no percentual de pessoas em situação de déficit habitacional entre os anos de 2017 e 2020, quando o percentual saiu de 7,0% para 5,7%.

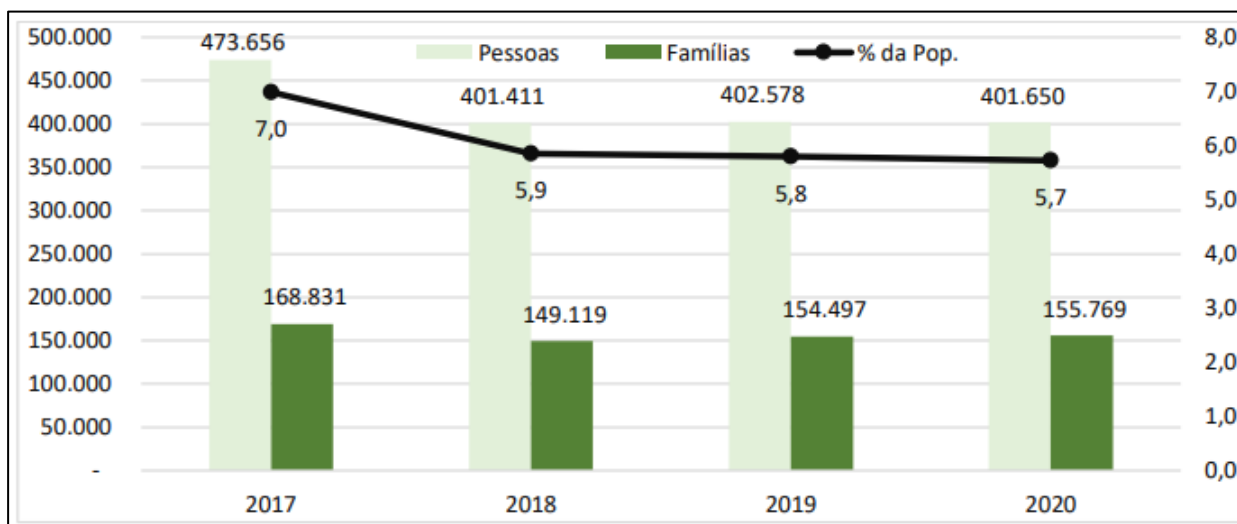


Figura 28 - Domicílios, pessoas e percentual da população em situação de Déficit Habitacional, Goiás, 2020. Fonte: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (2020).

Em escala municipal, o Instituto Mauro Borges traz a publicação em formato de painel interativo, possibilitando a análise do déficit habitacional em menor escala. O município de Nova Aurora, conforme figura a seguir, apresentou 7,4% da população total em situação déficit habitacional no ano de 2017, percentual este reduzido para 6,0% da população no ano de 2020. Em número de pessoas, houve uma redução de 164 em 2017 para 134 em 2020; e em número de famílias houve uma redução de 53 em 2017 para 45 em 2020.

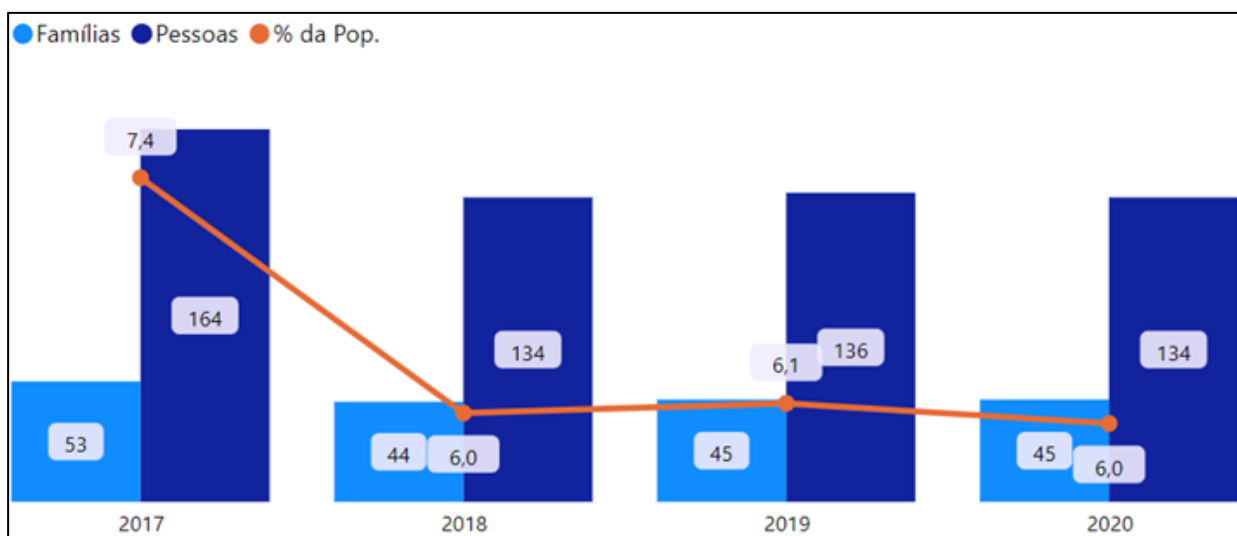


Figura 29 - Famílias, pessoas e percentual da população por ano em situação de déficit habitacional (CadÚnico). Fonte: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (2022).

Os valores apresentados em percentual da população total e a quantidade de pessoas em situação de déficit habitacional demonstram com clareza o universo da população carente de assistência dos programas habitacionais, todavia, **ao considerar a quantidade de famílias nesta situação é que se tem um direcionamento da demanda por unidades habitacionais para atendimento direto, neste sentido, ao analisarmos a figura acima, o município de Nova Aurora, apresenta, considerando os dados mais atuais do ano de 2020, 45 famílias com demanda por moradia.**

Ainda, ao se analisar diretamente as famílias em situação de déficit habitacional, inseridas no CadÚnico, a partir das categorias de enquadramento dos domicílios, conforme figura a seguir, que representa o universo anual de famílias, temos, do ano de 2017 ao ano de 2020, uma predominância de famílias com domicílios em situação de “ônus”.

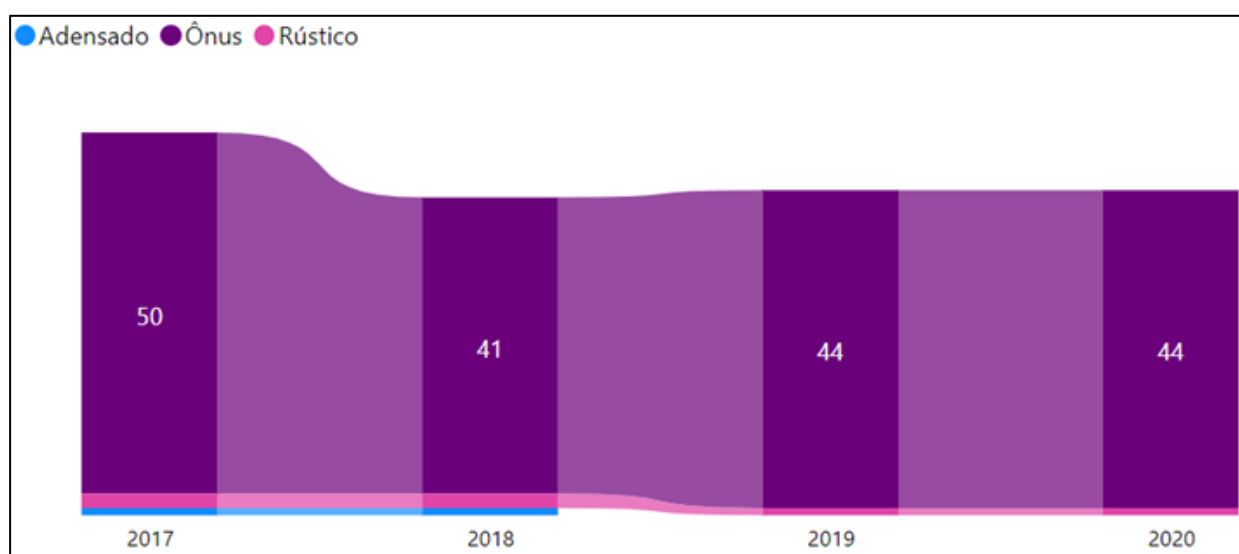


Figura 30 – Famílias por condição/categoria do domicílio por ano (CadÚnico).
Fonte: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (2022).

Considerando os valores disponibilizados, no ano de 2020 temos: **44 famílias em domicílio com ônus excessivo por aluguel**, situação em que existe o comprometimento com aluguel em valor superior a 30% da renda familiar; e **1 família em domicílio rustico**, situação em que o material predominante na construção das paredes externas é de taipa não revestida ou madeira aproveitada ou palha ou outro material; **totalizando as 45 famílias em situação de déficit habitacional inscritas no CadÚnico, no ano de 2020, em Nova Aurora.**

O Ministério da Cidadania (BRASIL, 2022b), por meio de seu módulo CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico registrou no município de Novas Aurora (GO) no ano de 2022, um total 166 famílias com renda acima de meio salário mínimo, 143 famílias de baixa renda, 78 famílias em situação de pobreza e 152 famílias em extrema pobreza, totalizando 539 famílias cadastradas.

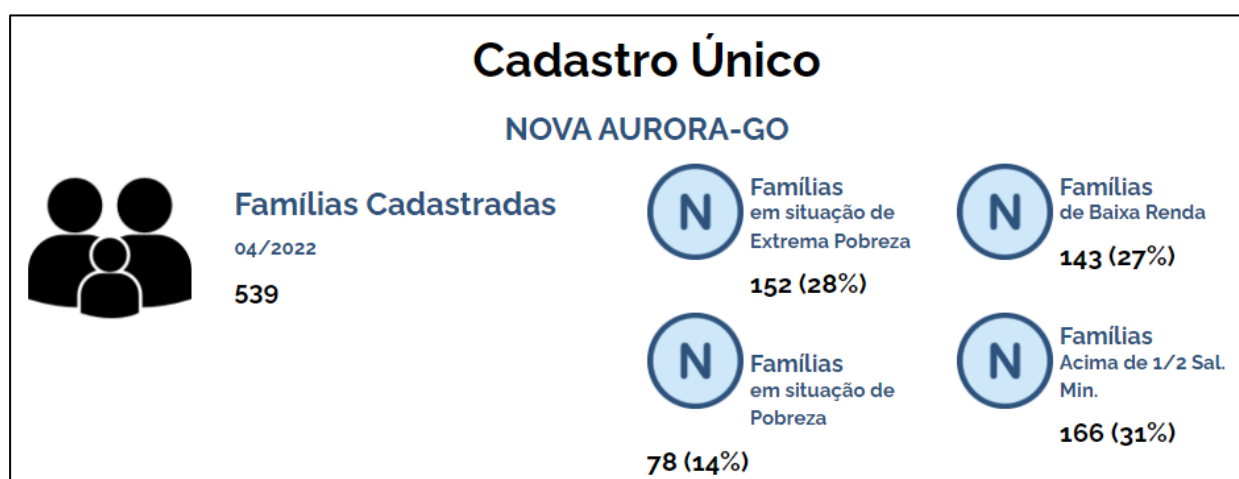


Figura 31 - Nova Aurora (GO): Quantidade de famílias cadastradas no CadÚnico em abril de 2022.

Fonte: Ministério da Cidadania (CECAD) (BRASIL, 2022b).

A consulta realizada, expôs que o mês de abril do ano de 2022, registrou **539 famílias cadastradas no CadÚnico**, ou seja, famílias inseridas no sistema, sem a realização do recorte de inclusão nas estatísticas de déficit habitacional. Neste sentido, buscou-se informações relacionadas à temática habitacional, a partir da situação do domicílio (urbano ou rural) e a espécie de domicílio em que vivem, conforme tipologias descritas no Manual do Entrevistador do CadÚnico (2017):

➤ **DOMICÍLIO – é o local de moradia de uma ou mais famílias.**

- **Domicílio Particular Permanente** – é um espaço próprio para servir de moradia permanente ou duradoura, composto por pelo menos um cômodo. O local em si não é uma adaptação de moradia, embora possa ter adaptações internas ou demonstrar precariedade, expressando algum grau de vulnerabilidade. Normalmente, tem acesso a serviços básicos de abastecimento de água, energia elétrica, saneamento ou coleta de lixo.
- **Domicílio Particular Improvisado** – espaço que, no momento da entrevista, está precariamente adaptado pela família para servir de moradia. Nestes domicílios, geralmente não é possível distinguir cômodos ou individualizar os espaços. Normalmente, não têm acesso a serviços básicos de abastecimento de água, energia elétrica, saneamento ou coleta de lixo, configurando uma situação de extrema vulnerabilidade.
- **Domicílio Coletivo** – aquele estabelecimento ou instituição que, na data da entrevista, tem a relação entre seus habitantes restrita a normas de subordinação administrativa.

As categorias de domicílio listadas, se diferem parcialmente das categorias apresentadas nos últimos registros do CadÚnico, onde foram apresentadas informações sobre domicílios rústicos e aqueles com ônus excessivo do valor do aluguel na renda familiar. A partir então do universo de 539 famílias cadastradas no CadÚnico em abril de 2022, realizou-se o cruzamento da situação do domicílio (urbano ou rural) e a espécie de domicílio (particular permanente, particular improvisado ou coletivo) em que vivem, chegando ao resultado apresentado na figura a seguir:

GO-Nova Aurora				
Referência: Abril 2022				
Sem Filtro				
TABULACAO PARA FAMÍLIA				
Espécie do domicílio	Situação do domicílio			TOTAL
	Urbanas	Rurais	Sem Resposta	
Particular Permanente	493	28	0	521
Particular improvisado	0	0	0	0
Coletivo	18	0	0	18
Sem Resposta	0	0	0	0
TOTAL	511	28	0	539

Figura 32 – Famílias por espécie e situação de domicílio em abril de 2022 (CadÚnico).
Fonte: Ministério da Cidadania (CECAD) (BRASIL, 2022b).

Ao analisar os resultados apresentados e considerando a temática deste estudo de busca por informações da demanda habitacional em ambiente urbano, **temos que, 511 famílias inscritas no CadÚnico apresentam alguém grau de vulnerabilidade social na área urbana de Nova Aurora, representando uma demanda global por políticas sociais, dentre as quais estão inseridas as políticas habitacionais.**

Podemos ainda, concluir que, considerando a área urbana, **temos 0 famílias em domicílios de natureza improvisada e 18 famílias em domicílios coletivos, totalizando 18 famílias inscritas no CadÚnico, que representam diretamente a demanda por habitação particular permanente, refletindo o déficit habitacional na área urbana de Nova Aurora e direcionando a demanda de curto prazo por habitação para as famílias em situação de vulnerabilidade social.**

Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo

O município de Nova Aurora, está inserido em uma região do estado de Goiás que tradicionalmente é conhecida pela riqueza cultural, com as festividades religiosas, a tradição das Congadas, a culinária e as “festas de roça”, os saberes populares, dentre outras características, que representam o patrimônio histórico e cultural do município. O levantamento sistemático das informações relacionadas à história e a cultura local, além de garantir a preservação cultural, podem incrementar a atividade do turismo local.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), descreve que o **patrimônio cultural** tem sua formação *“a partir de referências culturais presentes na história de determinado grupo e que são passadas às gerações seguintes. Dessa forma, são estas referências que possibilitam ligar as pessoas aos seus antepassados e que se pretende repassar às gerações vindouras”* (IPHAN, 2016, p. 7). Ainda de acordo com o IPHAN (2016), a elevação destas referências culturais a patrimônio cultural, se dá pela importância dada a determinado bem cultural pela coletividade.

A busca e a proteção pelo patrimônio histórico e cultural no Brasil republicano, tem como marco o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que utilizou a expressão “**patrimônio histórico e artístico**” para designar o conjunto de bens móveis e imóveis, “cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”. **Tem -se, deste modo, uma concepção de patrimônio ligada a bens materiais.**

O referido decreto-lei, inclusive, instituiu o **tombamento**, recurso ainda vigente e que consiste em um ato administrativo de um ente federativo (União, Estado ou Município) que **restringe a utilização de determinado patrimônio material (que deverá ser inscrito no Livro do Tombo), com a finalidade de preservação de seu valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e até mesmo afetivo**. Vale ressaltar que, diferentemente da desapropriação, o tombamento apenas impede que o bem seja descaracterizado. Seu proprietário continua gozando dos demais direitos sobre ele, como alugá-lo, vendê-lo e utilizá-lo como estabelecimento comercial, sendo comum, que receba como contrapartida pelo tombamento algum tipo de benefício tributário.

Para além de sua dimensão material, a noção de patrimônio foi se expandindo ao longo dos anos e a expressão “patrimônio cultural” passou a ser utilizada, tanto que a **Constituição Federal de 1988** preceitua o seguinte:

[...]

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

[...]

Desse modo, a ampliação do conceito permitiu classificar o patrimônio cultural em duas grandes categorias: o material e o imaterial. Nesse sentido, Nova Aurora dispõe de histórias e culturas significativas, que são passadas entre as gerações e se revelam como patrimônios a serem preservados e incluídos, de forma sustentável, na programação cultural e turística do Município.

O levantamento do patrimônio histórico, cultural e turístico do município de Nova Aurora, para a finalidade de composição do diagnóstico do Plano Diretor Integrado, teve como metodologia o levantamento de fontes secundárias, a realização de reunião técnica com munícipes e servidores públicos e o registro do patrimônio histórico edificado em campo.

A reunião técnica realizada, permitiu conhecer o patrimônio histórico e cultural, através do olhar da população, especialmente sobre o patrimônio edificado do Município, edificações antigas que estão imbuídas de valores e significados para a população, além das festividades religiosas que são tradição no município e os locais e paisagens com potencial para o aproveitamento turístico, destacando como edificações históricas: a Biblioteca Municipal; a Casa Amarela – de Dona Carmelita (Casa do Samuel); a Casa de Maria Lázara; a Casa de Dona Delfonsina; a Casa de Carlos do Zequinha; a Casa de Dona Maura; a Casa União; a Igreja São Sebastião e ainda, na zona rural, a Cachoeira do ribeirão Escorrega enquanto bem natural e as represas formadas pelas Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) Goiandira e Nova Aurora, edificações históricas e paisagens naturais, registradas e mapeadas, conforme figuras a seguir.

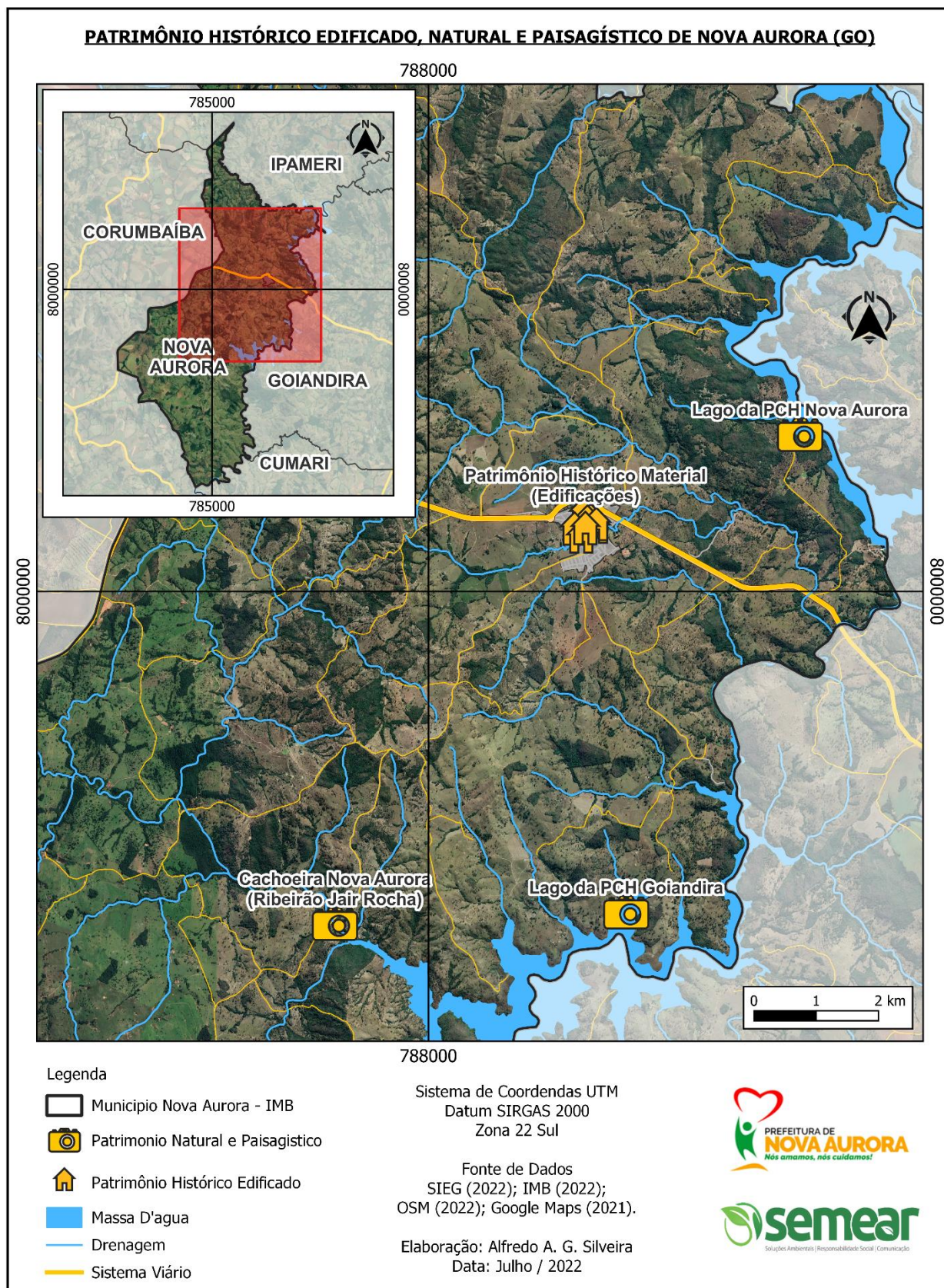


Figura 33 - Mapa de localização do Patrimônio Histórico Edificado, Natural e Paisagístico de Nova Aurora (GO).

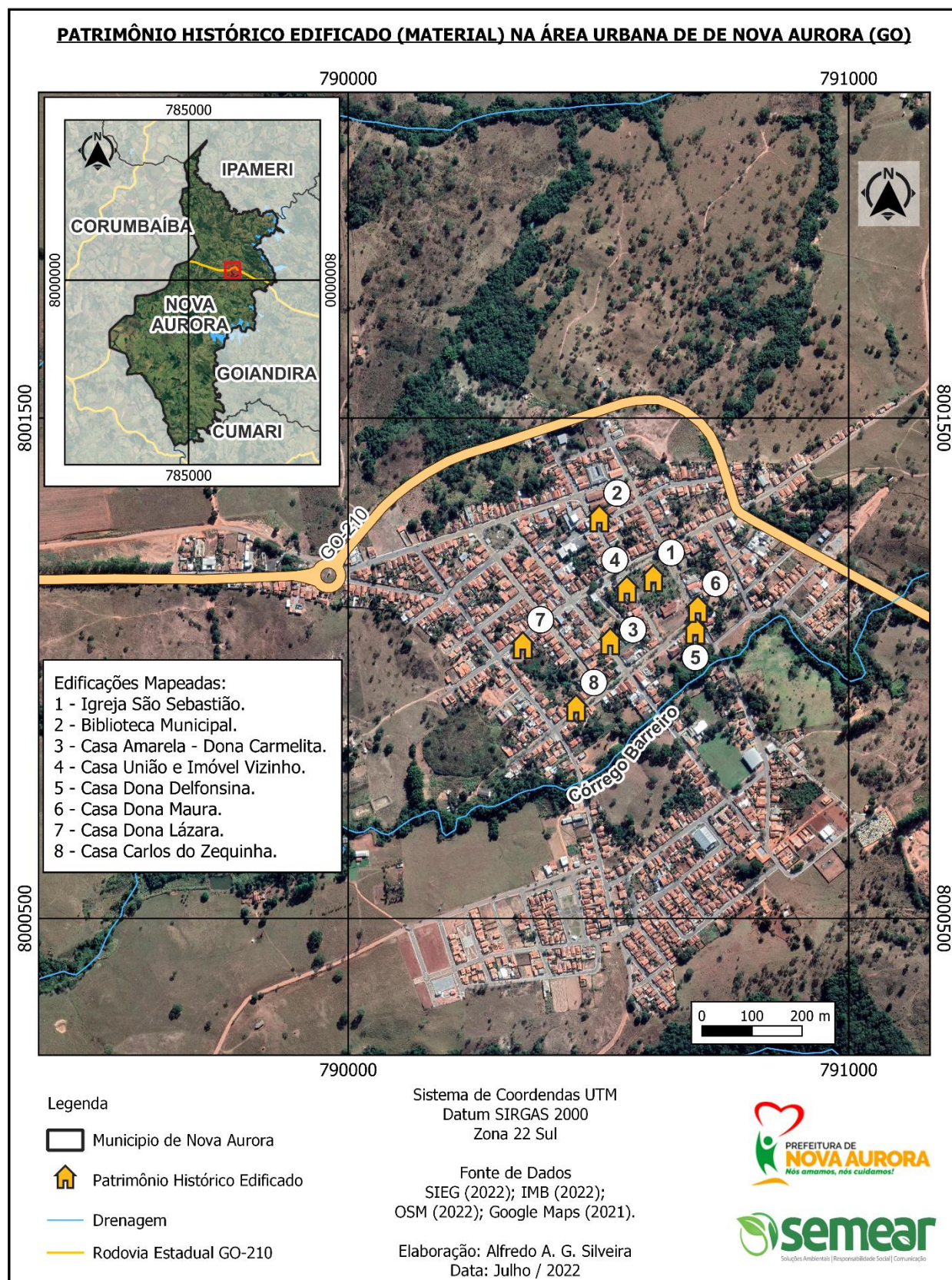


Figura 34 - Mapa de localização do Patrimônio Histórico Edificado na Área Urbana de Nova Aurora (GO).

As edificações e as paisagens registradas e mapeadas possuem aptidão para constituir o patrimônio material do Município. Importante ressaltar que elas possuem relevância não só pela sua existência física, mas pelos significados, valores e memórias que trazem consigo, revelando também os aspectos imateriais da cultura de Nova Aurora.

A Biblioteca Municipal João Cândido da Silva Neto está localizada na Rua Bahia, nº 60, e com coordenadas geográficas latitude -18,0571234°, longitude -48,2557434°. O cidadão cujo nome foi elegido para a biblioteca foi reconhecido pela sua contribuição à educação de Nova Aurora. Conta-se que, durante a década de 1960, o Sr. João Cândido se deslocava diariamente entre a cidade e campo para lecionar aos nova-auorenses, mesmo possuindo uma lesão de queimadura no seu pé e na sua mão esquerda.



Figura 35 – Registro fotográfico da Biblioteca Municipal João Cândido da Silva Neto.

A Casa Amarela ou Casa de Dona Carmelita (Casa do Samuel), está localizada Rua Adalardo da Silva, nº 313, e possui coordenadas geográficas latitude -18,0596286°, longitude -48,2555486°. A edificação antiga foi a mais relatada pelos moradores de Nova Aurora que participaram da reunião técnica. Narra-se a lenda de que um antigo morador criava um filhote de “demônio”, nascido de um ovo de galinha e chocado em sua axila. Não se sabe ao certo o porquê dessa narrativa, mas acredita-se que um dos motivos seria para espantar possíveis invasores.



Figura 36 – Registro fotográfico da Casa Amarela ou Casa de Dona Carmelita.

Como se vê em sua fachada, a Casa de Dona Carmelita não possui descaracterizações em relação à sua construção original, em contrapartida seu estado de conservação pode ser classificado como ruim. Junto com a possibilidade de descaracterização ou até a deterioração do bem imóvel, tem-se o risco de apagar a história e o imaginário da população.

Outras edificações mencionadas pelos munícipes, mas que, pela análise de suas fachadas, estão em estado de não conservação e/ou descaracterização são a Casa de Carlos do Zequinha e a Casa de Dona Maura.

A Casa de Carlos do Zequinha está localizada no endereço Rua do Comércio, nº 292, e possui coordenadas geográficas latitude -18,0608657°, longitude -48,2560262°.



Figura 37 – Registro fotográfico da Casa de Carlos Zequinha.

A fotografia acima revela que a edificação está bastante afetada pela ação do tempo, sendo o seu estado de conservação “ruim”. Ainda, a depender da técnica de manutenção empregada, o bem edificado pode sofrer descaracterização, a exemplo do cimento utilizado entre a calçada e o rodapé da construção.

Já a Casa de Dona Maura está endereçada na Rua Goiandira, nº 388, e possui coordenadas geográficas latitude -18,059125°, longitude -48,2540318°.



Figura 38 – Registro fotográfico da Casa da Dona Maura.

Percebe-se, neste caso, que existe uma ação do tempo que diminui o estado de conservação da pintura da fachada e das janelas. Chama-se a atenção, especialmente, a descaracterização pela ação humana, demarcando o contraste entre a originalidade da casa e a pintura de propaganda. Ainda, nota-se na Casa de Dona Maura um atributo ainda muito comum nas casas de Nova Aurora: o alpendre, elemento chamativo ao contato visual e verbal do morador para com a paisagem externa e os transeuntes externos, respectivamente.

Também existem aquelas casas que possuem, pela fachada, um bom estado de conservação e nenhuma ou quase nenhuma descaracterização. É o caso da Casa da Maria Lázara, localizada no endereço Rua Boa Vista, nº 759 e coordenadas geográficas latitude -18,0596713°, longitude -48,2568775°, conforme representação a seguir.



Figura 39 – Registro fotográfico da Casa da Maria Lázara.

Situação semelhante é o da Casa de Dona Delfonsina, localizada no endereço Rua do Comércio, nº 342 e com coordenadas geográficas latitude $-18,0593874^\circ$, longitude $-48,2542174^\circ$. Verifica-se que a única adaptação feita à parte externa da casa é a calha de metal, mas que a sua fachada está em bom nível de manutenção.



Figura 40 – Registro fotográfico da Casa da Dona Delfonsina.

Além disso, a Casa de Dona Delfonsina possui uma característica muito comum entre as casas de Nova Aurora, que é o banco escorado na frente do imóvel. Cumpre, desse modo, uma função semelhante ao do alpendre acima mencionado.

Outros bens edificados que foram identificados nos relatos sobre as memórias dos moradores de Nova Aurora são a Casa União e a respectiva “casa ao lado”. A Casa União está localizada no endereço Rua Goiás, nº 134, e possui coordenadas geográficas latitude -18,0587851°, longitude -48,2551261°. Conforme fotografia abaixo, a Casa União é um comércio antigo local, cuja pintura original foi parcialmente sobreposta pela pintura vizinha, descaracterizando a fachada do imóvel.



Figura 41 – Registro fotográfico da Casa União.

Por sua vez, a respectiva casa lateral, que possui coordenadas geográficas latitude -18,0587851°, longitude -48,2551261° e possui endereço Rua Goiás, nº 150, está sob um bom nível de manutenção, contudo descaracterizada pelas grades de metal, conforme figura abaixo.



Figura 42 – Edificação ao lado da Casa União.

Logo à frente, está a Igreja São Sebastião, sediada na Praça central da cidade e com coordenadas geográficas latitude $-18,0584912^\circ$, longitude $-48,2547908^\circ$. Sua edificação possui as devidas manutenções e conservações.



Figura 43 – Registro fotográfico da Igreja de São Sebastião.

Frise-se que Nova Aurora é um município que comporta a diversidade religiosa, havendo outros prédios de uso religioso e outras crenças além da católica. O destaque que se dá à Igreja São Sebastião tem a ver com a sua historicidade, devido ao seu vínculo significativo com a Congada, um dos principais elementos da cultura imaterial de Nova Aurora.

A Congada em Nova Aurora também é resultado dessa mistura, não à toa, o Município antigamente era chamado de Boa Vista do Quilombo. Nesse sentido, existem muitos relatos sobre como a manifestação é antiga. Apesar da tradição ser passada oralmente, é importante que se registre a Congada de Nova Aurora. Desse modo, em 2018, alunos do Colégio Estadual Illydia Maria Perilo Caiado, sob orientação da professora Layanne Grigório Martins, produziram um livreto sobre os diversos ternos de Congo ou de Moçambique existentes no Município, cada qual com a sua originalidade, com seu jeito próprio de se expressar, seja pelas cores e estilos das vestimentas, pelos instrumentos utilizados ou pelas músicas e danças (MARTINS, 2020).

Além das edificações históricas registradas na área urbana de Nova Aurora, na zona rural, temos elementos paisagísticos, naturais ou resultantes de ocupação humana que devem ser registrados em função do potencial para aproveitamento turístico e de opção de lazer à comunidade.

A Cachoeira do ribeirão Escorrega é uma desta paisagens, localizada no ponto de coordenadas geográficas latitude -18,1180214° e longitude -48,2927381°, é um ambiente natural frequentado pela população.



Figura 44 – Registros Fotográficos da Cachoeira do ribeirão Escorrega - Nova Aurora.

Além da Cachoeira do ribeirão Escorrega, o município está localizado à margem direita do rio Veríssimo, curso hídrico que divide o território de Nova Aurora com os municípios de Goiandira e Cumari, apresentando trechos ainda naturais, belas paisagens de corredeiras e vales com remanescentes; e ainda, mesmo que a partir da intervenção humana, em seus trechos represados pelas Pequenas Centrais Hidrelétricas Goiandira e Nova Aurora, também apresentam belas paisagens, ambas com potencial para desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer.

Além das edificações históricas e as paisagens registradas, a zona rural de Nova Aurora foi o local de origem de um dos bens culturais ligados à sua culinária: a cachaça. A cachaça de Nova Aurora é produzida com características artesanais e possui abrangência nacional. Atualmente, produtores da bebida uniram seus esforços e constituíram uma cooperativa. Por ser reconhecida desde a década de 1960, pode-se dizer que a produção da cachaça é uma tradição do Município, tendo suas origens nos alambiques da zona rural (MARTINS, 2018, p. 48).

Na pesquisa e estudos de elementos iconográficos desenvolvidos por Adeguimar Arantes e Pedro Wilson Arantes Moura, encontram-se registradas as ruínas de um antigo alambique na zona rural.



Figura 45 – Ruínas de Alambique na Zona Rural.
Fonte: ARANTES, Adeguimar; MOURA, Pedro W.A. (2015).



Figura 46 – Goiaba na palha.
Fonte: ARANTES, Adeguimar; MOURA, Pedro W. A. (2016).

Outro destaque da culinária praticada no Município é a goiabada na palha, receita que confere um sabor diferenciado do doce tradicional por conta, inclusive, da forma como é acondicionado o produto. Além desta receita, existem tantas outras relatadas pelos munícipes e que merecem ser catalogadas. Muitas delas, partem de receitas tradicionalmente brasileiras e que foram recriadas ao modo goiano e nova-aurorense.

A partir destes relatos, percebeu-se, inclusive, como a população, há tempos, tem a prática de plantar, colher e cozinhar o próprio alimento mesmo na zona urbana, em seus quintais. Em oposição à cultura dos quintais, **ouve-se reclamações quanto à chamada capina química**, procedimento que consiste na aplicação de produtos químicos com objetivo de limpar determinado terreno e calçadas.

Além de cultivar e produzir o próprio alimento, outra prática comum entre os nova-auorenses é o escambo, negócio que se faz mediante a troca de bens cujos valores são equivalentes entre si, ou até mesmo a doação. Embora exista a preponderância da economia monetizada, isto é, quando os bens são adquiridos através da moeda ou do papel-moeda, existe em Nova Aurora essa cultura do escambo. Assim, os quintais de plantações, os escambos e as doações revelam a forma independente de viver e sobreviver dos nova-auorenses.

A cultura de Nova Aurora revela não somente os bens, os valores e as formas de viver que seus munícipes querem preservar, mas também o modo como eles querem ser enxergados. A partir daí, além da preservação, também é necessário refletir sobre a importância da valorização do patrimônio histórico e do planejamento das atividades turísticas.

Se a atividade turística pressupõe o deslocamento de pessoas que não habitam no Município para o seu interior, então é preciso estabelecer as políticas e as iniciativas que combinem a cultura de seu povo com o turismo a ser explorado, conciliando a atividade econômica com o estilo de vida dos nova-auorenses, levando em conta a preservação de seu patrimônio e a sustentabilidade.

Nesse sentido, encontra-se positivada em Nova Aurora a Lei nº 09, de 13 de setembro de 2011, que estabeleceu as diretrizes para a criação de áreas de locais de interesse turístico. A partir dela, foi instituída, por meio da Lei nº 16, de 14 de dezembro de 2011, a **Área Especial de Interesse Turístico (AETUR) 01, caracterizada pelas “belas e bucólicas paisagens, sua vegetação natural, e a proximidade com o belíssimo lago formado pela PCH Nova Aurora e sua preservada e densa mata ciliar”**.

Além disso, aproveitando a regulamentação dada pela Lei nº 09/2011, os eventos do calendário cultural do Município e incentivando a iniciativa privada, apresenta-se como potencialidades o turismo cultural e o de experiência.

O turismo cultural é voltado à visita e ao conhecimento do patrimônio histórico e cultural de determinada localidade, seja pela arquitetura das edificações, pelos eventos artísticos e até mesmo religioso. Em Nova Aurora, por exemplo, o turismo cultural e religioso está ligado à Congada, vez que pessoas de outros municípios vêm participar dela.

O turismo de experiência, por sua vez, pressupõe que, além de visitar e conhecer, o turista irá vivenciar e participar nas formas de viver de determinada localidade. Ainda, existe uma tendência de pessoas migrarem dos grandes polos turísticos e buscarem experiências pouco ou não difundidas no turismo hegemônico.

Nesse sentido, o turismo de experiência seria mais uma vertente do turismo no Município, possibilitando experiências como participar de uma prosa genuinamente goiana, tomando um café feito na hora; aprender e fazer um artesanato; cozinhar sob orientação e conforme as receitas locais, utilizando a cozinha caseira e colhendo os insumos diretamente do quintal, entre outras práticas locais.

A partir do diagnóstico e do registro do patrimônio histórico e cultural, seja ele edificado, material ou imaterial, bem como das paisagens naturais ou desencadeadas pela intervenção humana, o Plano Diretor Municipal e os instrumentos de ordenamento do território estabelecidos neste estudo a partir das propostas e diretrizes aqui apresentadas, podem e devem, servirem de base para alavancar ações de valorização da cultura local, de preservação do patrimônio edificado e de conservação das paisagens naturais.

Ademais, as diretrizes de proteção destes patrimônios de Nova Aurora, devem ser materializadas com ações desenvolvidas pelo Poder Público, de capacitação da população, para o aproveitamento deste potencial, com a promoção do turismo local, agregando valor e renda à atividade que promove a conservação ambiental, cultural e da história local.

Aspectos Ambientais e Serviços Ecossistêmicos

A caracterização dos aspectos ambientais e a abordagem dos serviços ecossistêmicos para o município de Nova Aurora, tratam em uma escala municipal, do diagnóstico dos componentes ambientais, como clima, geologia, geomorfologia, solos e vegetação. A partir dos resultados alcançados será realizada uma abordagem sobre, de que forma, estes componentes, associados, podem gerar níveis diferenciados para uso e ocupação do solo, considerando a vulnerabilidade ambiental e de que forma podem gerar benefícios para a sociedade e na melhoria da qualidade de vida das pessoas a partir dos serviços ecossistêmicos.

Os dados apresentados, são resultantes da análise de fontes secundárias de pesquisa, como o Plano Municipal de Saneamento Básico de Nova Aurora, o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Artificiais das PCHs Nova Aurora e Goiandira, bem como das bases cartográficas disponibilizadas pelo Sistema Estadual de Geoinformação (SIEG) do Estado de Goiás e do Macrozoneamento Agroecológico e Econômico do Estado de Goiás.

Aspectos Ambientais

O município de Nova Aurora, está inserido na Zona Climática Tropical Brasil Central, Clima Semiúmido, com classificação de Koppen-Geiger indicando a tipologia Aw – Clima Tropical, com duas estações bem definidas, quente e úmida no verão e clima mais ameno e seco no inverno, com temperatura média superior a 18°C (PMSB, 2019; IBGE, 2022).

O padrão climático regional é do tipo AW, tropical úmido e caracteriza-se pela existência de um período seco marcado por cinco meses, entre maio e setembro, e um período chuvoso, entre os meses de outubro e março com precipitação acima de 100mm/mês (total pluviométrico correspondente a 86,7% do total anual), destacando-se os meses de novembro a janeiro com precipitação mensal superior a 200mm (52,0% do total da precipitação anual) (PACUERA, 2016).

As precipitações pluviométricas, concentradas nos meses de novembro a janeiro, devem ser motivo de atenção do poder público municipal, considerando a rede de drenagem de água pluvial ineficiente, demonstrada neste relatório, cujos problemas tendem a se agravar com a constante impermeabilização da cidade. O período seco, de baixas precipitações, também deve ser motivo de atenção, uma vez que a captação de água bruta para abastecimento público é feita direta em

curso hídrico do manancial de abastecimento, sem a existência de represa para reservação de água bruta, dependendo diretamente da vazão natural do córrego Capão Grande.

A geologia é predominantemente formada por terrenos pertencentes à Suíte Jurubatuba, e de forma mais restrita por rochas do Grupo Araxá (Unidade B) e sequência vulcanossedimentar Maratá (PMSB, 2019). As estruturas geológicas, relacionadas aos eventos tectônicos e climáticos refletem nas formas de relevo e nos tipos de solo encontrados no município.

De acordo com a base cartográfica disponibilizada pelo Sistema Estadual de Geoinformação (SIEG) do Estado de Goiás, a geomorfologia de Nova Aurora é dominada por extensas áreas de Zona de Erosão Recuante (ZER), com dissecação média a forte, desenvolvida sobre a Superfície Regional de Aplainamento IIA (SRAIIA), que ocorre em porções do sul do município, com cotas entre 900 e 1100 m, com dissecação média. No que diz respeito aos tipos de solos, desenvolvidos sobre as estruturas geológicas, também de acordo com o SIEG, a partir de dados da Emater, o município de Nova Aurora apresenta extensas áreas de Argissolo Vermelho-Amarelo, com regiões de Latossolo Vermelho ao norte e ao Sul e Cambissolo Haplico ao norte.

O município de Nova Aurora está inserido, predominantemente, na região denominada de domínio morfoclimático dos Cerrados, que apresenta imensa riqueza de fitofisionomias, com formações florestais, savânicas e campestres. Ainda, de acordo com o Pacuera das PCHs Nova Aurora e Goiandira, observa-se ao sul região, área de contato com o domínio morfoclimático do bioma Mata Atlântica. A vegetação nativa do município é caracterizada pela presença de cobertura florestal nas áreas mais dissecadas do relevo, com Floresta Estacional acompanhando o vale do rio Veríssimo; e nas áreas com baixa e média dissecação do relevo, as fitofisionomias de Cerrado, com Matas Ciliares acompanhando os cursos hídricos e áreas de Cerradão e Cerrado sentido restrito distribuídas pelas demais áreas.

A partir das condições naturais do terreno e de seu uso e ocupação do solo, o Macrozoneamento Agroecológico e Econômico do Estado de Goiás, apontou, conforme recorte municipal apresentado a seguir, as áreas de maior e menor vulnerabilidade ambiental, instrumento importante no processo de definição do Macrozoneamento Territorial de Nova Aurora.

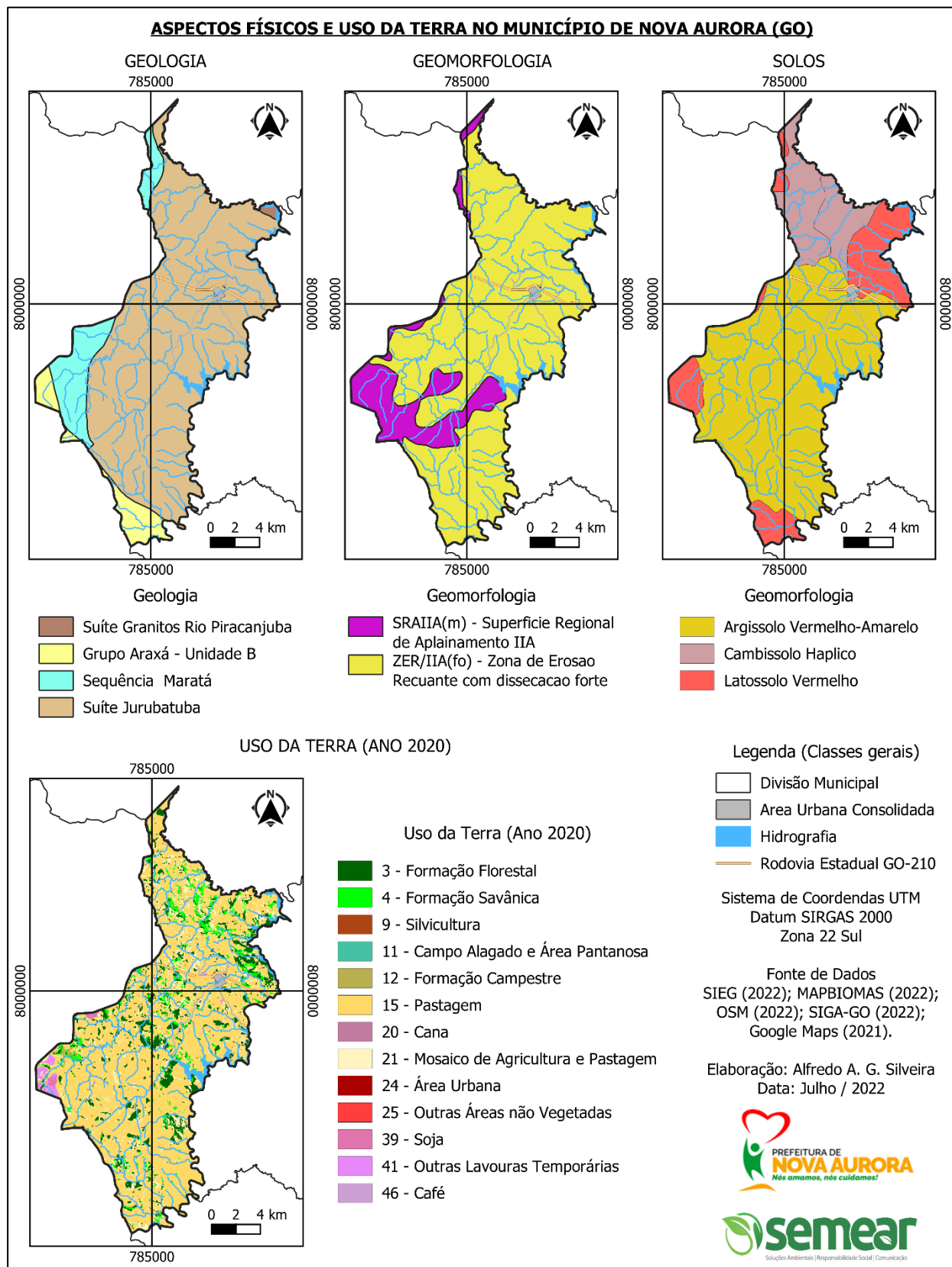


Figura 47 - Mapa dos aspectos físicos e uso da terra no município de Nova Aurora (GO), (2020).

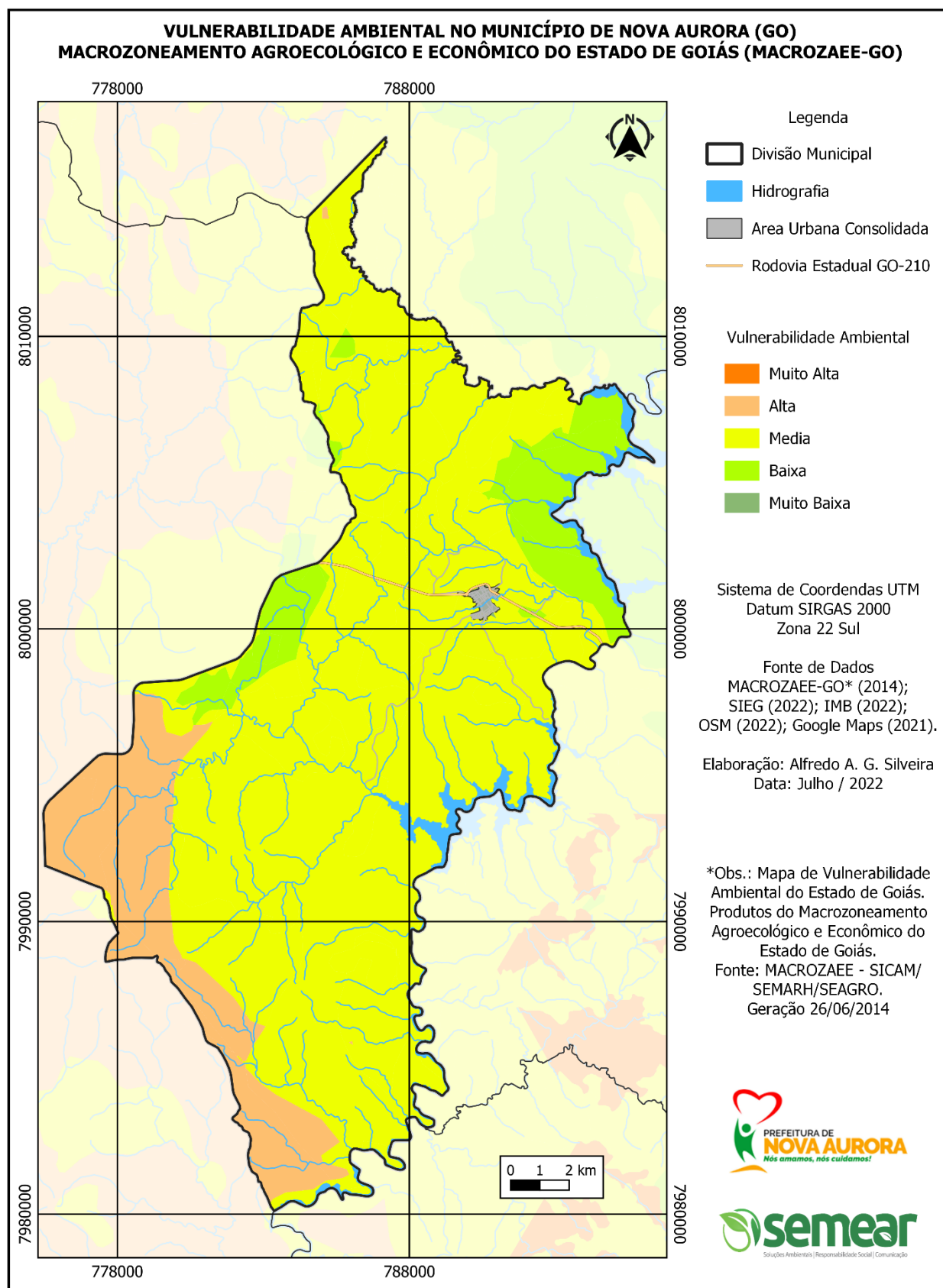


Figura 48 - Mapa de Vulnerabilidade Ambiental no município de Nova Aurora (GO).

Unidades de Conservação e Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade

As **Unidades de Conservação** são áreas territoriais com características naturais relevantes, criadas e protegidas pelo Poder Público com objetivos de conservação. Elas contribuem para a conservação de espécies e atividades educativas que visem à sensibilização ambiental. Estes territórios estão sujeitos a normas e regras especiais, reguladas pela Lei Federal nº 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

Em Nova Aurora, o **Decreto Municipal nº 051/2018, criou a Área de Proteção Ambiental da Bacia do Córrego do Capão Grande - APA da Bacia do Córrego do Capão Grande**, enquadrada na categoria do grupo unidades de conservação de uso sustentável, com área de aproximadamente 802,01ha, cujo objetivo é “proteger a bacia hidrográfica de abastecimento público municipal, regular o uso sustentável dos recursos hídricos e estimular práticas conservacionistas de uso do solo, garantindo o uso racional dos recursos naturais e protegendo o patrimônio ambiental natural e cultural da região” (DECRETO nº 051, 2018, artigo 1º).

As **Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade** são um instrumento de política pública que visa à tomada de decisão, sobre planejamento e implementação de medidas adequadas à conservação, à recuperação e ao uso sustentável de ecossistemas. O processo de identificação das áreas e ações prioritárias é atualizado periodicamente, sendo o primeiro processo realizado entre os anos de 1997 a 2000, a primeira atualização ocorreu no ano de 2006 e a segunda atualização, atualmente válida, para o Bioma Cerrado ocorreu durante os anos de 2011 e 2012; e para o Bioma Mata Atlântica durante os anos de 2017 e 2018. No município de Nova Aurora, estão inseridas áreas de prioridade de ação classificadas como “Muita Alta” para o Bioma Cerrado e “Alta” para o Bioma Mata Atlântica.

Além das áreas acima descritas, ainda, o município está inserido parcialmente, na região sul, na poligonal de aplicação da **Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/2006) que tem por objetivo a conservação, a proteção, a regeneração e a utilização do Bioma Mata Atlântica.**

A seguir, são espacializadas as Unidades de Conservação, as Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade e a poligonal de aplicação da Lei da Mata Atlântica, que poderá subsidiar a definição do Macrozoneamento Territorial, bem como as políticas ambientais locais.

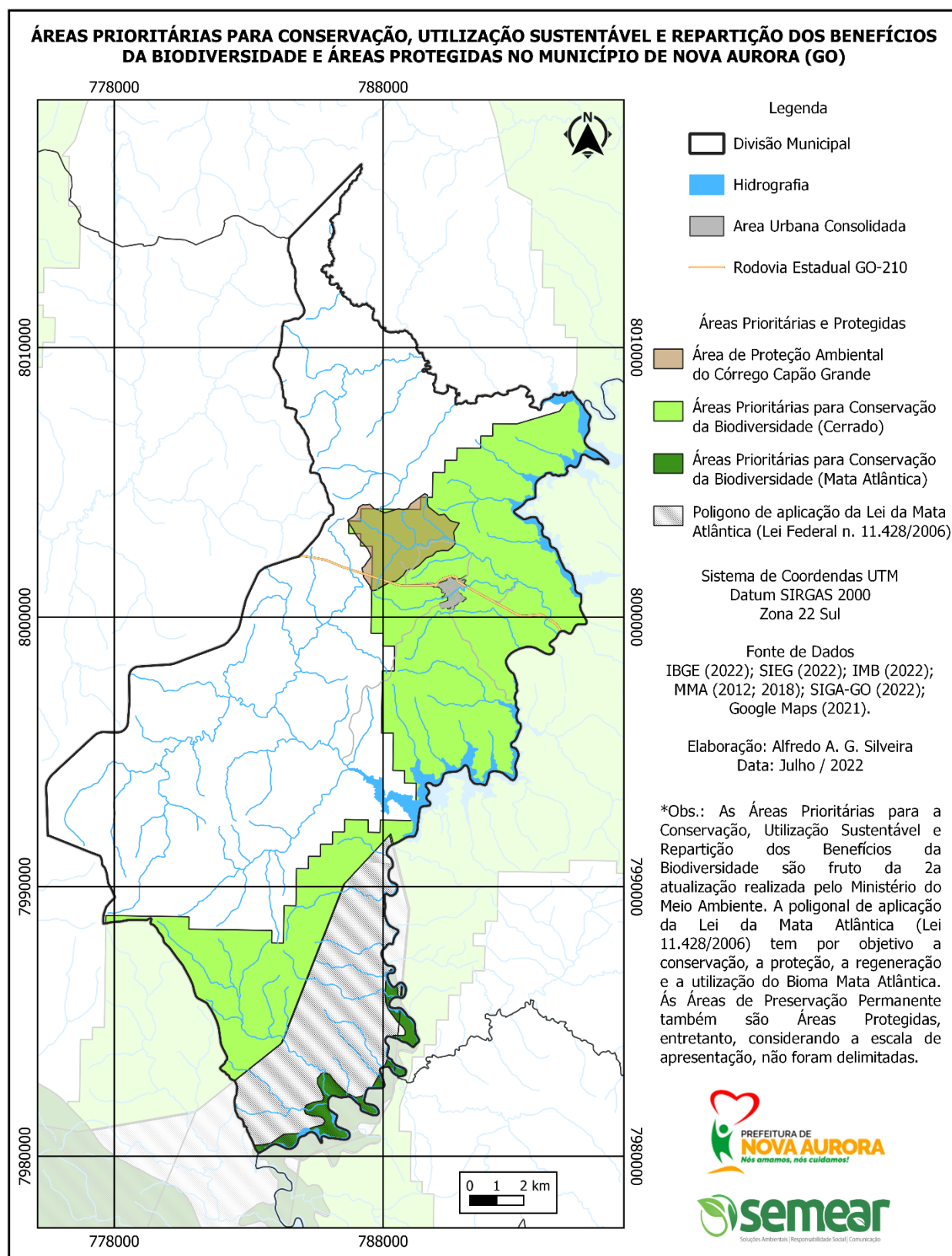


Figura 49 - Mapa de localização das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade e Áreas Protegidas no município de Nova Aurora (GO).

Serviços Ecossistêmicos

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2022), todas as atividades humanas dependem dos recursos que estão no meio. **Os serviços ecossistêmicos são benefícios fundamentais para a sociedade gerados pelos ecossistemas, em termos de manutenção, recuperação ou melhoria das condições ambientais, refletindo diretamente na qualidade de vida das pessoas.**

De acordo com Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (Lei nº 14.119/2021), os serviços ecossistêmicos podem ser classificados nas seguintes modalidades:

- a) **Serviços de provisão:** os que fornecem bens ou produtos ambientais utilizados pelo ser humano para consumo ou comercialização, tais como água, alimentos, madeira, fibras e extratos, entre outros;
- b) **Serviços de suporte:** os que mantêm a perenidade da vida na Terra, tais como a ciclagem de nutrientes, a decomposição de resíduos, a produção, a manutenção ou a renovação da fertilidade do solo, a polinização, a dispersão de sementes, o controle de populações de potenciais pragas e de vetores potenciais de doenças humanas, a proteção contra a radiação solar ultravioleta e a manutenção da biodiversidade e do patrimônio genético;
- c) **Serviços de regulação:** os que concorrem para a manutenção da estabilidade dos processos ecossistêmicos, tais como o sequestro de carbono, a purificação do ar, a moderação de eventos climáticos extremos, a manutenção do equilíbrio do ciclo hidrológico, a minimização de enchentes e secas e o controle dos processos críticos de erosão e de deslizamento de encostas;
- d) **Serviços culturais:** os que constituem benefícios não materiais providos pelos ecossistemas, por meio da recreação, do turismo, da identidade cultural, de experiências espirituais e estéticas e do desenvolvimento intelectual, entre outros.

As diretrizes do Plano Diretor de Ordenamento do Território, assim como o Zoneamento proposto, devem garantir a manutenção dos serviços ecossistêmicos, especialmente: **(I) A oferta de água bruta em quantidade e qualidade no manancial de abastecimento, a partir da proteção das nascentes e das Áreas de Preservação Permanente; e da elaboração e execução do Plano de Manejo da APA do córrego Capão Grande; (II) O conforto térmico e melhoria da qualidade de vida com ações de promovam a arborização urbana; (III) A minimização de problemas de drenagem pluvial, através da instalação de dissipadores de energia e da proteção das Áreas de Preservação Permanente do Córrego Barreiro, na área urbana do município; e (IV) A proteção dos remanescentes de florestal decidual nas áreas prioritárias de proteção da biodiversidade e na área de aplicação da Lei da Mata Atlântica, localizadas na região Sul de Nova Aurora.**

Infraestrutura Urbana de Saneamento

O saneamento pode ser definido como o conjunto de ações socioeconômicas adotadas em uma determinada localidade que busca melhorar a qualidade de vida da população por meio da prevenção de doenças e promoção da saúde. Para que esses objetivos sejam alcançados é necessário garantir e universalizar a todos os serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas (BRASIL, 2007).

O Diagnóstico Municipal do Plano Diretor Integrado de Nova Aurora, apresenta, a seguir, o diagnóstico dos componentes do saneamento básico, integrado pelos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais, para que suas fragilidades, caso presentes, sejam identificadas e as diretrizes de melhorias e ampliações desses serviços de saneamento sejam propostas.

Por tratar-se de pesquisa exploratória descritiva, foram utilizadas reuniões com a população, pesquisas nos órgãos competentes com perguntas abertas e como instrumento de coleta de dados, entrevistas com os gestores e técnicos responsáveis por cada componente do saneamento e registros fotográficos.

Sistema de Abastecimento de Água

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Nova Aurora é de responsabilidade da Companhia Saneamento de Goiás S/A (SANEAGO) de abrangência regional, cuja natureza jurídica é uma Sociedade de Economia Mista com administração pública, criada pela Lei nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com a finalidade de promover o saneamento básico no Estado de Goiás.

O Distrito de Nova Aurora é uma Unidade Organizacional que integra a SANEAGO, subordinada Gerência Regional de Serviços de Ouvidor, que integra a P-GSN Gerencia do Sistema do Sul. Atualmente a SANEAGO encontra-se com a situação da delegação para o serviço de abastecimento de água.

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB, 2019), o abastecimento de água para a população urbana de Nova Aurora, ocorre por meio do Sistema de Abastecimento de Água composto por infraestrutura com captação superficial no Córrego Capão Grande, adução de água bruta, reservação, casa de bombas, Estação de Tratamento de Água (ETA), adução de água tratada, reservatórios e distribuição, sendo o sistema de captação caracterizado como do tipo superficial a fio d'água, com rede de distribuição de 13.828 metros, com 867 ligações, abastecendo 2.016 habitantes, com capacidade nominal de projeto 9,40 L/s e funcionamento de médio de 18 horas diárias. Para a reservação o município conta com 02 reservatórios que possuem capacidade total de armazenamento de 150 m³ e a rede de distribuição do sistema é integrada e garante o atendimento a 90,84% da população total do município.

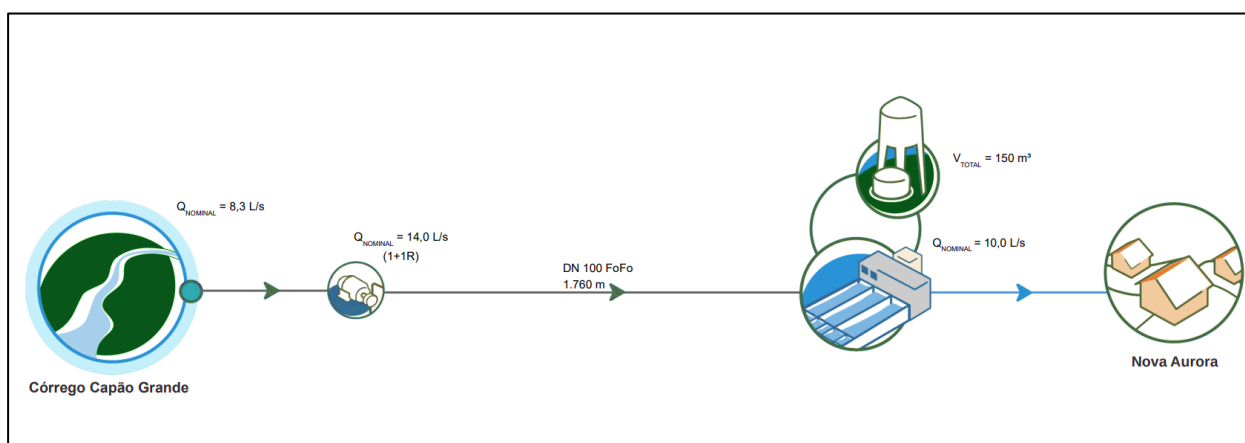


Figura 50 - Ilustração do sistema de abastecimento de água da cidade de Nova Aurora (GO), 2022.
Fonte: Agência Nacional de Águas (2022).

Ainda, conforme dados do PMSB (2019) No município de Nova Aurora a distribuição da água é contínua em toda a extensão da área urbana, a tipologia da rede é em malha, e sua distribuição ocorre por gravidade. A rede de distribuição possui cadastro atualizado, existem dispositivos de descarga na rede, porém não são efetuadas descarga e limpeza periódicas, nem desinfecção após reparos. A pressurização da rede é adequada em toda a rede, o estado de conservação em toda a rede é satisfatório, o estado de conservação não chega a comprometer a qualidade da água.

Na área rural do município de Nova Aurora existe o núcleo populacional particular denominado Loteamento Antônio Marques de Carvalho, loteamento de Chácaras, em que a população é flutuante, usando a área para lazer nos finais de semana. O abastecimento de água ocorre por Sistema de Abastecimento particular, com captação subterrânea em poço artesiano com 52

metros de profundidade e vazão de 2,16 m³/h, em que a água disponibilizada para consumo não passa por tratamento, sendo reservada em reservatório com capacidade de reservação de 20 m³. As demais propriedades isoladas na área rural utilizam Soluções Alternativas Individuais (SAIs).

Considerando os dados e informações levantadas, especialmente junto à SANEAGO e em consulta ao Plano Municipal de Saneamento Básico (2019), a seguir são apresentados os desafios do sistema de abastecimento de água, de forma a auxiliar o estabelecimento das diretrizes do diagnóstico do Plano Diretor Municipal:

- I. Implantação de controle ou monitoramento sobre substâncias tóxicas, em especial de atividades de agricultura, como no caso da identificação de substâncias oriundas do uso de agrotóxicos.
- II. Necessidade de atualização de legislação como o Plano Diretor de modo a ter arcabouço legal para preservação das áreas de reservas legais e APPs que permeiam o corpo hídrico que abastece a população do município.
- III. Criação e desenvolvimento de programas de educação ambiental e proteção dos recursos hídricos que fazem parte dessas águas urbanas municipais.
- IV. Melhoria na regulação e fiscalização para concessão dos serviços oferecidos pelo recurso hídrico, de modo a garantir sua manutenção e preservação ambiental.

De maneira geral, o sistema de abastecimento de água no núcleo urbano do município de Nova Aurora é de boa qualidade, sendo que atualmente o volume de água bruta captada no manancial de abastecimento do Córrego Capão Grande, hoje atende à demanda necessária. A distribuição da água é contínua em toda a extensão da área urbana, a tipologia da rede é em malha, sua distribuição ocorre por gravidade, a tubulação é constituída de PVC e a rede de distribuição apresentou índice de perdas distribuição de 21% em 2017, classificado na literatura como bom.

Quanto ao planejamento dos serviços nota-se algumas lacunas na gestão do município em relação à gestão dos recursos hídricos, **à inexistência de uma agência municipal reguladora e a falta de um controle social efetivo poderiam cobrar a melhoria do sistema**. O município não conta com legislações específicas sobre o abastecimento de água como o Plano Municipal de Bacias Hidrográficas ou Plano Diretor de Abastecimento de Água que auxiliariam no processo de planejamento desse serviço.

Sistema de Esgotamento Sanitário

De acordo com a Política Federal de Saneamento Básico, Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 (BRASIL, 2007), um sistema de esgotamento sanitário (SES) é “constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente”.

O diagnóstico do serviço de esgotamento sanitário do Município de Nova Aurora, realizado pelo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB, 2019) contemplou: (i) os instrumentos legais correlatos ao tema, (ii) a caracterização do prestador de serviço público e privado, (iii) a descrição geral do serviço atualmente existente na área urbana e rural, notadamente os sistemas individuais representados por fossas, (iv) as estruturas integrantes da produção e manejo de esgotos, (v) os principais problemas e deficiências detectadas no sistema de esgotamento, (vi) as áreas de risco de contaminação e fontes pontuais de poluição por esgotos, bem como (vii) os dados dos corpos receptores existentes.

Segundo o IBGE (2011), em 2010, 97% da população do município utilizava soluções individuais de esgotamento sanitário, principalmente fossas rudimentares. No ano de 2013, de acordo com ANA (2017), o panorama de cobertura de esgotamento sanitário era de 98% sem coleta e sem tratamento; 0,0% com soluções individuais e 2,0% com coleta e sem tratamento, sendo, portanto, o esgoto gerado no município lançado in natura em corpos d’água ou no solo.

Conforme o PMSB (2019), apesar da existência do dado de 2,0% da população atendida com SES sem tratamento, o município não conta com rede coletora e tratamento coletivo de efluentes nas zonas urbana e rural; e por esse motivo, a população utiliza soluções individuais, como fossas sépticas e sumidouro e fossas rudimentares, sendo em sua maioria apenas fossas rudimentares. A realidade apresentada, expõe a necessidade de planejamento e ações voltadas ao setor de esgotamento sanitário por parte da administração municipal, proibindo esse tipo de sistema e estabelecendo os modelos adequados, **bem como a importância da instalação de um sistema de esgotamento sanitário que atenda o município quanto à coleta, afastamento e tratamento de efluentes.**

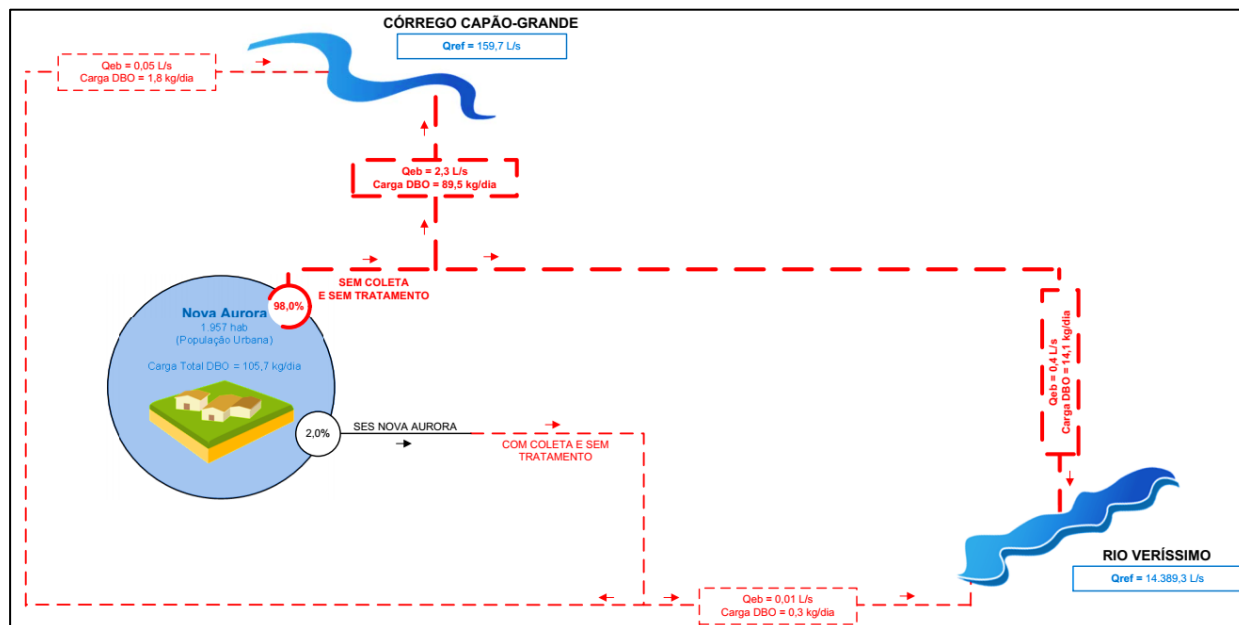


Figura 51 - Ilustração do layout do atual sistema existente de esgotamento sanitário de Nova Aurora (GO).
Fonte: Agência Nacional de Águas - Atlas Esgotos (2022).

Considerando os dados e informações levantadas, junto à SANEAGO e em consulta ao PMSB (2019), a seguir são apresentados os principais problemas enfrentados pelo município em relação ao sistema de esgotamento sanitário:

- I. Ausência de rede coletora de esgotos.
- II. Ausência de estação de tratamento de esgotos que atenda a população de maneira coletiva e adequada.
- III. Soluções individuais de tratamento sem cadastro.
- IV. Soluções individuais de tratamento projetadas e operadas inadequadamente.

Ainda, a inexistência de sistema de coleta de esgotamento sanitário se qualifica como a principal deficiência do sistema, uma vez que não existe a coleta, não há tratamento nem tão pouco a disposição final adequada dos efluentes, levando ao uso de soluções individuais inadequadas, que resultam em problemas ambientais e à saúde humana, prejuízo à mobilidade de pedestres na calçada e ocorrência de extravasamento de esgoto nas vias públicas, proliferação de pragas e vetores, dentre outros riscos e problemas.

A Agência Nacional de Águas (ANA), através de parceria institucional em saneamento básico com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e Secretaria Nacional de Saneamento (SNS), atua para a universalização do serviço de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas no âmbito

da Política Nacional de Saneamento Básico. Dentre esses trabalhos conjuntos, destaca-se o Atlas Esgotos: Despoluição de Bacias Hidrográficas, lançado no ano de 2017, que reúne e apresenta informações, diagnósticos e propostas de soluções para as sedes municipais do País, amparados na avaliação da situação da coleta e tratamento dos esgotos e do impacto do lançamento desses efluentes nos corpos hídricos.

O estudo de caso do município de Nova Aurora, considerou no levantamento de dados para o ano de 2013, o lançamento de esgoto sem coleta e sem tratamento se dá basicamente em dois mananciais, o córrego Barreiro, que desagua no córrego Capão Grande, a jusante da captação de água bruta para o abastecimento público, e o Rio Veríssimo. Considerando os dados levantados e avaliando a situação do município, foi modelado e simulado no trabalho, uma proposta de solução mais adequada para a despoluição do curso hídrico que possui grande parte da carga de esgoto lançada em seu leito, apresentado os seguinte dados e valores para implantação do sistema com o seguinte layout.

	Carga orgânica (Kg DBO/dia)		Índice de atendimento	Remoção de DBO (Análise preliminar)	Requerimentos adicionais	
	Afluente	Lançada				
Soluções individuais	12,1	4,8	10,0%	Tratamento secundário convencional	Atenção para Fósforo	Não
Estações de tratamento	108,8	43,5	90,0%		Atenção para Nitrogênio	Não
Investimentos Estimados						
Coleta	R\$ 3.178.180,61		Estação de tratamento	R\$ 461.185,72	Total	R\$ 3.639.366,33

Figura 52 - Proposta de solução técnica para o sistema de esgotamento sanitário do município.

Fonte: Agência Nacional de Águas - Atlas Esgotos (2022).

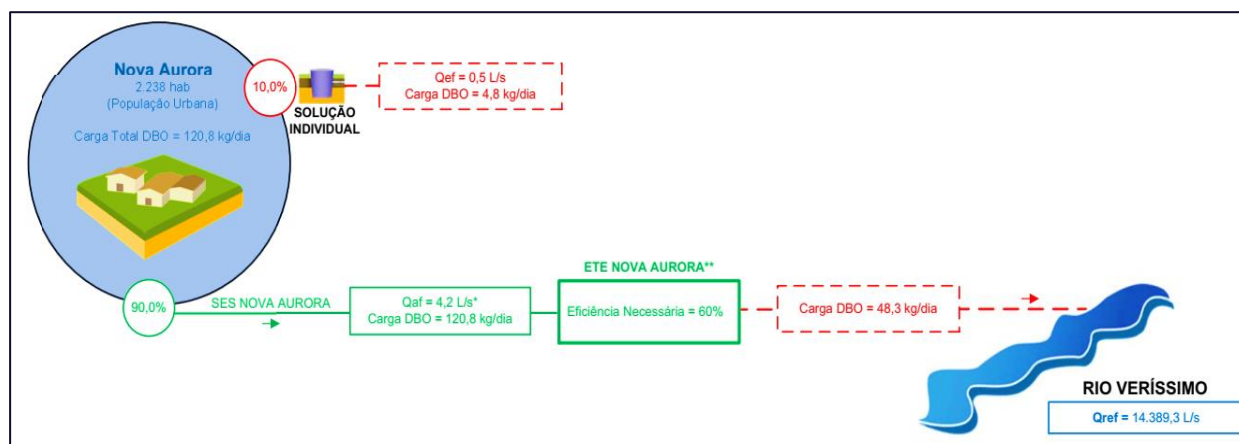


Figura 53 - Ilustração da solução modelada para o sistema de esgotamento sanitário de Nova Aurora (GO).

Fonte: Agência Nacional de Águas - Atlas Esgotos (2022).

A proposta apresentada consiste na instalação da ETE Nova Aurora, onde a mesma utilizaria o tratamento secundário convencional com o intuito de remoção de DBO para a obtenção de uma carga orgânica de lançamento dentro dos padrões estabelecidos pela legislação e obtendo um índice de atendimento da população de 90,0%. Na solução adotada pelo estudo seria instalado um reator anaeróbico com eficiência de tratamento de 60,0% para o lançamento do efluente.

Considerando as informações apresentadas, especialmente a inexistência de sistema de coleta, condução e tratamento de esgoto sanitário coletivo e a existência massiva de fossas rudimentares, consideradas inadequadas para o tratamento e disposição final do esgoto, faz-se necessário o investimento para a implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Efluentes.

A partir da realidade municipal, considerando os dados e informações levantadas junto à SANEAGO, ao Plano Municipal de Saneamento Básico (2019) e a ANA (2022), a seguir são apresentados os desafios do sistema de esgotamento sanitário, de forma a auxiliar o estabelecimento das diretrizes do diagnóstico do Plano Diretor Municipal:

- I. Falta de corpo técnico para atuar no cadastramento das fossas existentes, na fiscalização para implantação destas e na educação ambiental para o uso adequado.
- II. Ausência de investimentos no serviço de esgotamento sanitário.
- III. Regulação de legislação municipal que crie a obrigatoriedade de instalação de fossas sépticas com disposição final dos efluentes em sumidouro, atentando para as normas técnicas vigentes para soluções individuais, a saber: NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos (ABNT, 1993); e NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final de efluentes líquidos – Projeto, construção e operação (ABNT, 1997).

A inexistência atual de solução coletiva para a coleta e tratamento do esgoto sanitário, pode e deve ser enfrentada nas diretrizes do Plano Diretor Municipal buscando dar resolução aos desafios apontados, especialmente buscando recursos a nível estadual e federal para a solução do passivo. A curto prazo, o poder público municipal, deve exigir no processo de aprovação para instalação de novas edificações, a instalação de fossas sépticas com disposição final dos efluentes em sumidouro, conforme normas técnicas e ainda, a aprovação do parcelamento do solo para fins urbanos, na modalidade de loteamentos, apenas para os empreendimentos que apresentarem soluções coletivas, aprovadas pela SANEAGO, de coleta, condução, tratamento e disposição de efluentes domésticos.

Sistema de Drenagem de Águas Pluviais

Os serviços de drenagem de modo geral abrangem o sistema de microdrenagem e macrodrenagem, dentro de um contexto de gestão das águas pluviais. Seus principais componentes são as ruas, sarjetas, bocas de lobo, poços de visita, caixas de ligação, redes de águas pluviais e outros dispositivos de coleta e condução das águas pluviais. O que diferencia os dois sistemas é que a macrodrenagem se destina ao escoamento final das águas captadas e conduzidas pelas estruturas de microdrenagem (PMSB, 2019).

A macrodrenagem compreende a rede de drenagem natural, as obras de grande porte dimensionadas para grandes vazões e com maiores velocidades de escoamento, compreendendo os serviços de canalizações, retificações de rios e córregos. A microdrenagem é definida pelo sistema de condutos ou canais, para captação e transporte de águas pluviais no âmbito urbano.

O município de Nova Aurora está localizado na região hidrográfica do rio Paraná mais precisamente na bacia hidrográfica do Paranaíba e Veríssimo e a área urbana consolidada é cortada pelo córrego Barreiro, destino da quase totalidade do escoamento de água pluvial da cidade.

Os resultados apontados no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB, 2019), apontaram a possibilidade de existência de ligações clandestinas de esgoto na rede pluvial existente, uma vez que é perceptível o mau cheiro e a presença do esgoto ao final das redes de drenagem, realidade preocupante, que expõe a população a riscos sanitários e os recursos hídricos a contaminação.

A região central da cidade, é parcialmente revestida por calçamentos poliédricos que dependendo do processo construtivo, pode ser considerado um sistema compensatório de drenagem. Instalado manualmente sobre uma camada de areia, a permeabilidade do revestimento está restrita nas suas arestas e possui a capacidade de reduzir o escoamento superficial e, ao mesmo tempo, retardam a chegada da água ao subleito, reduzindo a possibilidade de ocorrência de processos erosivos.



Figura 54 - Dispositivos de microdrenagem na Rua Boa Vista a esquerda e na rua Santo Antônio a direita.

A baixa quantidade de mecanismos de captação de água pluvial, associados a falta de mecanismos de dissipação da energia da água pluvial lançada no córrego Barreiro, faz que com que os pontos de lançamento sejam degradados em períodos de intensa pluviosidade. Especificamente no final da Rua Goiandira existe uma ponte que sofre com os adventos de alagamento e as enchentes que ocorrem quando as chuvas fortes atingem a cidade.



Figura 55 - Ponte situada na Rua Goiandira sobre o Córrego Barreiro e processo erosivo.

Na data das visitas técnicas para elaboração do relatório e diagnóstico foi verificado um processo erosivo ocorrido pelo excedente escoamento superficial e as grandes vazões do córrego. Fato este que comprova a necessidade de execução de obras de galerias pluviais e dissipadores de energia nesta região do município para a resolução do problema. Na área rural, o Chacreamento denominado “Antônio Marques de Carvalho”, localizado às margens do reservatório da PCH Nova Aurora, não apresenta estruturas de drenagem de água pluvial (PMSB, 2019).

A partir da realidade municipal, considerando os dados e informações levantadas junto à Prefeitura Municipal e em consulta ao Plano Municipal de Saneamento Básico (2019), a seguir são apresentados os desafios do sistema de drenagem de água pluvial, de forma a auxiliar o estabelecimento das diretrizes do diagnóstico do Plano Diretor Municipal:

- I. Executar as diretrizes e ações apresentadas no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB, 2019).
- II. Elaborar o Plano Municipal de Drenagem Urbana.
- III. Executar ações preventivas de reparo e limpeza das estruturas de microdrenagem, especialmente no período que antecede os eventos pluviométricos.
- IV. Elaborar projetos e instalar dissipadores de energia da água pluvial nos pontos de lançamento existentes.
- V. Investimento de recursos no serviço de macro e microdrenagem urbana.

A demanda pela universalização do sistema de microdrenagem, pode e deve, ser enfrentada nas diretrizes do Plano Diretor Municipal buscando dar resolução aos desafios apontados. A curto prazo, o poder público municipal, deve exigir no processo de aprovação do parcelamento do solo para fins urbanos, na modalidade de loteamentos, a apresentação de projeto de macro e microdrenagem, considerando toda a bacia de contribuição do loteamento e áreas circunvizinhas, com os sistemas de coleta, condução e lançamento com sistema de dissipação da energia da água pluvial.

Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

A Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, define limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos como sendo o “conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas” (BRASIL, 2007).

Considerando os resultados do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB, 2019), atualmente, no Município de Nova Aurora adota-se vazadouro a céu aberto (lixão) como forma atual de disposição final dos resíduos sólidos urbanos. O lixão possui área total de aproximadamente 36.000 m² e está a uma distância de aproximadamente 270 m da área urbana do município. Quanto à infraestrutura do local, há instalações administrativas, sistema de

drenagem de águas das chuvas, a área é protegida com cerca e há manutenção de vigilância no local, entretanto não há balança de pesagem, impermeabilização da base, sistema de drenagem de líquidos percolados, drenagem de gases e poços de monitoramento, sendo realizada apenas a compactação e cobertura dos resíduos dispostos.

De acordo com a prefeitura, 100% da população urbana é atendida com coleta regular de resíduos sólidos, embora os resíduos sejam dispostos em lixão. O percentual de coleta cai para 90,84% se considerar a população total (urbana e rural).

No que diz respeito aos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), a empresa Indicom Ambiental LTDA executa, mensalmente, o serviço de coleta, transbordo, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos grupos “A”, “B” e “E” (PMSB, 2019).

A limpeza urbana é realizada pelo Poder Público Municipal através das ações de varrição de vias e logradouros públicos, roçagem, pintura de meio fio, limpeza de bocas de lobo, limpeza de praças, remoção de animais mortos, manutenção do cemitério e coleta de resíduos volumosos.

O Município de Nova Aurora participa do Consórcio Intermunicipal do Sudeste Goiano (CIMOSU) para construção de Aterro Sanitário no município de Cumari (GO), em fase de estudo e viabilização. O escopo do consórcio é propiciar o desenvolvimento administrativo, econômico e socioambiental, da região por ele compreendida, resguardando o princípio constitucional da autonomia municipal.

A área escolhida para instalação do aterro sanitário fica a 1,3 km de distância da cidade de Cumari (GO), tendo como um dos critérios de escolha do local a proximidade em relação a cidade, afim de diminuir os custos operacionais de logística nessa região e atendimento as exigências técnicas propostas pelo órgão licenciador.

De acordo com os dados do PMSB (2019) O município tem enfrentado adversidades e problemas técnicos de operação no âmbito da gestão de resíduos urbanos, desde a coleta, transporte até a disposição final que é realizada até o momento no lixão municipal. Com a instalação do aterro gerenciado pelo CIMOSU, acredita-se que a problemática dos resíduos sólidos urbanos seja resolvida ou minimizada e que outras possibilidades para gestão sustentável dos resíduos sejam desenvolvidas como a coleta seletiva e a logística reversa.

A partir da realidade municipal, considerando os dados e informações levantadas em consulta ao Plano Municipal de Saneamento Básico (2019) e ao Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CIMOSU (2022), a seguir são apresentados os desafios da gestão de resíduos sólidos urbanos, considerando que o CIMOSU ainda encontra-se em fase de viabilização, de forma a auxiliar o estabelecimento das diretrizes do diagnóstico do Plano Diretor Municipal:

- I. Implementar as ações descritas no Plano Municipal de Saneamento Básico, com a implementação de sistema de cobrança pelo uso dos serviços.
- II. Implementar as ações previstas no Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CIMOSU.
- III. Expandir as ações de coleta de resíduos sólidos em pontos de maior demanda na zona rural do município.
- IV. Fiscalizar o descarte irregular de resíduos sólidos, especialmente nas áreas periféricas da área urbana consolidada.
- V. Fomentar o Programa de Coleta Seletiva e implementar pontos de entrega voluntária de recicláveis, de resíduos destinados à logística reversa e resíduos reaproveitáveis como óleo usado e gordura vegetal.
- VI. Atuar no Programa de Educação Ambiental realizado nas escolas com discussões e realização de eventos sobre a Gestão de Resíduos Sólidos Urbano e a importância da separação de resíduos recicláveis, reaproveitáveis e destinados à logística reversa.
- VII. Fomentar a criação da Cooperativa de Recicladores de Nova Aurora com apoio técnico e institucional da Prefeitura Municipal de Nova Aurora e do CIMOSU na organização de catadores em cooperativa e/ou associação, criando atividade e renda para o setor além de implementação de importante política pública local.
- VIII. Avaliar, em sinergia com o CIMOSU, a criação da taxa de coleta de resíduos sólidos, afim de subsidiar os gastos com a coleta, transporte, armazenamento e destinação final dos resíduos.

Com a operação do consórcio espera-se que grande parte destes aspectos negativos da gestão de resíduos no município seja extinta ou amenizada, possibilitando assim um manejo de resíduos urbanos mais adequado, especialmente com a devida segregação dos resíduos recicláveis e a geração de trabalho e renda com o fomento à Cooperativa de Recicladores de Nova Aurora.

Sistema Viário e Mobilidade Urbana

A partir da promulgação da Lei Federal nº 12.587/12, que cria a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), foram definidos e classificados os modos e serviços de transporte, além de exemplificadas infraestruturas de mobilidade urbana que compõem o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana. Tais infraestruturas devem sempre estar inter-relacionadas com um planejamento sistêmico da cidade, para que produzam benefícios efetivos e proporcionais aos recursos empregados, pois apenas aumentar o investimento em infraestrutura não garante a melhoria da mobilidade urbana.

Considerando o transporte um importante instrumento de direcionamento do desenvolvimento urbano das cidades, a mobilidade urbana bem planejada, com sistemas integrados e sustentáveis, garante o acesso dos cidadãos às cidades e proporciona qualidade de vida e desenvolvimento econômico.

O tecido urbano que deu origem à cidade de Nova Aurora e sua expansão natural é formado pelas seguintes ruas principais: Rua Boa Vista, Rua Goiandira, Rua do Comércio, Rua Adalardo da Silva, Rua Mato Grosso, que estruturam o Centro, determinando um conjunto de vias que deu forma linear ao tecido urbano de Nova Aurora. Além disso, é notável que a cidade se desenvolveu as margens da rodovia estadual GO-210 e possui sua estruturação viária com diversas ruas interseccionando a rodovia. A avaliação do Sistema Viário e da Mobilidade Urbana será precedida das seguintes definições:

- Malha Viária é o conjunto de vias do Município, classificadas e hierarquizadas segundo critério funcional.
- Malha Viária Básica é o conjunto das vias de transição, arteriais e coletoras, constituindo o principal suporte físico à mobilidade urbana.
- Função da via é o seu desempenho de mobilidade, considerados aspectos da infraestrutura, do uso e ocupação do solo, dos modais de transporte e do tráfego veicular.

Segundo dados do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN –, nos últimos 10 anos a frota do município de Nova Aurora cresceu 63,61%, passado de 830 veículos em março de 2012 para 1358 veículos em março de 2022, sendo que em praticamente todas as categorias as taxas de acréscimos foram inferiores a 100%. Dentre os diversos tipos de veículos, se destacam:

- Os automóveis que passaram de 334 para 555, registrando um acréscimo de 66,6%.
- As motos passaram de 271 para 378, acréscimo de 39,48%
- Os ônibus e micro-ônibus passaram de 7 para 13, acréscimo de 85,71%.
- Caminhonete e camioneta, passaram de 155 para 247, representando um aumento 59,35%.
- Os utilitários aumentaram sua frota em 700%, saindo de nenhuma unidade para 7.

ANO	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
Total	1358	1314	1262	1229	1187	1168	1113	1050	952	869	830
Automóvel	555	536	525	515	494	478	447	424	382	355	334
Caminhão	52	50	45	42	45	47	47	44	38	33	28
Caminhão trator	3	3	2	2	3	2	1	0	0	0	0
Caminhonete	225	207	200	190	186	191	184	165	151	137	135
Camioneta	22	24	22	23	24	23	20	21	21	20	20
Micro-ônibus	7	7	6	7	7	7	6	6	7	5	3
Motocicleta	378	377	361	355	345	340	338	325	303	275	271
Motoneta	64	61	56	55	47	43	37	37	29	27	24
Ônibus	6	6	6	5	5	5	5	5	4	4	4
Reboque	26	30	27	25	23	22	22	19	16	12	11
Semi-reboque	6	7	6	6	4	3	1	1	1	1	0
Outros	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trator rodas	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0
Utilitário	7	5	5	3	3	6	4	2	0	0	0

Tabela 8 - Frota de veículos - Nova Aurora (2012/2022).

Fonte: DENATRAN, consulta em junho de 2022, adaptada por Semear (2022).

Dentre as principais vias do perímetro urbano da cidade de Nova Aurora temos em destaque: Rua Boa Vista, Rua do Comércio, Rua Adalrdo da Silva, Rua Goiandira, Rua Quinze de Novembro e a GO-210 como principal rodovia que corta o perímetro urbano, possibilitando o acesso para as cidades circunvizinhas como, Goiandira, Catalão, Corumbáiba, Marzagão, Caldas Novas.

Hoje as principais vias de Nova Aurora não apresentam grandes problemas de trafegabilidade, mas destaca-se a questão da desorganização quanto ao trânsito de veículo de passeio e de carga, sem prioridades de fluxo e com cruzamentos que formam conflitos entre os veículos e pedestres, expondo a comunidade ao desconforto e a maior possibilidade de acidentes.

Apesar da importância das vias quanto a questão da mobilidade de pessoas e veículos, as mesmas não são tratadas com qualidade de desenho e conforto para pedestres, pois as mesmas não estão equipadas de forma a permitir um equilíbrio entre pedestres e veículos. Ainda, não é incomum

o pedestre ter que caminhar pela faixa privativa de veículos, devido não haver a destinação adequada de espaços apropriados para seu trânsito (calçadas). Em contrapartida, é comum observar calçadas sendo utilizadas como: estacionamento; via de trânsito para motocicleta e etc.



Figura 56 - Rua Boa Vista, demonstrando a pavimentação poliédrica (Bloquetes).



Figura 57 - Rua Um com o recapeamento recebido em microrrevestimento.



Figura 58 - Rua quinze de novembro, vista da entrada da Praça Santo Antônio.



Figura 59 – Rua Goiandira, pavimentação poliédrica.



Figura 60 - Rua Adalardo da Silva, vista demonstrando as edificações e revestimento poliédrico.



Figura 61 - GO-210 na entrada da cidade pela rua quinze de novembro, vindo de Corumbaíba.

De acordo com a Prefeitura Municipal de Nova Aurora, o município não dispõe de transporte coletivo público por ônibus para traslado de pedestre entre os bairros e principais vias, mas disponibiliza o serviço de transporte escolar que atende às creches e pré-escolas da área rural, além do transporte para os estudantes universitários que estudam na cidade de Catalão (GO) e para os pacientes em tratamento de saúde que demandam transporte para as cidade de Catalão (GO), Uberlândia (MG), Goiânia (GO), Brasília (DF) e Barretos (SP).

O Transporte público de forma geral é um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade. Seu desenvolvimento em anos recentes, as perspectivas abertas ao desenvolvimento tecnológico neste setor, fazem do transporte um elemento ativo e progressista, com aperfeiçoamento sistemático. Como a Constituição Federal é clara à responsabilidade do município na organização e prestação do serviço local de transporte coletivo, cabe à prefeitura o cumprimento dessa determinação constitucional seja ele de forma direta ou indireta.

Os Planos Diretores estabelecem diretrizes para a expansão e adequação do sistema viário e para o sistema de transporte público e incorporar a mobilidade urbana no Plano Diretor é priorizar no conjunto de políticas de transporte e circulação, a mobilidade das pessoas e não dos veículos, o acesso amplo e democrático ao espaço urbano e os meios não motorizados de transporte.

Sabe-se que os ônibus constituem o meio de transporte público coletivo que apresenta maior flexibilidade quanto às possibilidades de deslocamentos, permitindo operação bastante simples e investimento inicial relativamente pequeno. De um modo geral, o ônibus possui o custo passageiro/quilômetro mais baixo entre as modalidades de transporte. Além desse custo ser bastante reduzido, o ônibus apresenta a vantagem de ocupar menos espaço, nas vias públicas, que os transportes individuais em relação à sua capacidade de transporte.

Nova Aurora, no que tange aspectos urbanos, observa-se que a malha urbana é concentrada, não havendo bairros distantes ou descontínuos ao longo do perímetro urbano, auxiliando para que os meios de transporte mais utilizados pelos cidadãos sejam o deslocamento a pé, de bicicleta, de moto particular, de carro particular e o serviço de moto-táxi, que é muito comum na cidade.

Deve-se avaliar e analisar a necessidade da implantação do sistema de transporte público por ônibus através de um estudo de planejamento urbano e de mobilidade, realizando entrevistas com a população, mapas de rotas e políticas públicas que justifique esse custo para melhorar as condições de mobilidade da população, afim de não elevar os gastos públicos para o município e elevadas tarifas para os usuários ao ponto de ser necessário extinguir o serviço.

A avaliação do sistema viário e de mobilidade urbana para a apresentação das diretrizes de planejamento do Plano Diretor Integrado de Nova Aurora, foi realizado a partir de consultas ao Poder Público Municipal, ao Denatran e por prospeção de tráfego nas vias de Nova Aurora.

A prospeção da geração de tráfego tem especial relevância no presente estudo por indicar a necessidade de futuras intervenções do sistema viário e ajustes no sistema de transportes. Desta forma, foram coletados dados da região, tanto como a estrutura física como a estrutura funcional, sendo que a estrutura física corresponde a pavimentação da via, entrada e saída de autos, cruzamentos, sinalização e obras. A parte funcional é a análise do fluxo de veículos que trafegam pelos principais acessos da cidade, e a capacidade de suporte que as vias têm para suprir a demanda gerada. Para criar a base de dados de volume veicular, o método utilizado foi o de contagem veicular direcional classificada e quanto aos cálculos de geração de viagens e determinação e áreas de influência, foram utilizadas bibliografias técnicas.

Complementando o diagnóstico, foi realizado uma avaliação geral das condições de operacionalidade das vias de entorno de acordo com o volume de tráfego, capacidade e condições de trafegabilidade que possam interferir no desempenho da fluidez e segurança viária. Com essas premissas, as análises indicarão a necessidade de realização de melhorias nas condições gerais de circulação nos aspectos ligados à micro e a macro acessibilidade e condições de trafegabilidade das vias para os futuros usuários das imediações, de forma a minimizar os possíveis problemas na mobilidade local.

De acordo com o Manual de Estudos de Tráfego (DNIT, 2006), o estudo de tráfego possibilita obter, através de métodos sistemáticos de coleta, dados relativos ao tráfego de algum local, como, motorista, pedestre, veículo, via e meio ambiente, e o seu inter-relacionamento, possibilitando conhecer o número de veículos que trafegam por uma via em um determinado período, suas velocidades, suas ações, os locais onde seus condutores desejam estacioná-los, os locais onde se concentram os acidentes de trânsito, entre outras informações.

Para compreensão do estudo é necessário conhecimento de alguns conceitos importantes que estão presentes no Manual de Estudos de Tráfego (DNIT, 2006), são eles:

- Volume de Tráfego: pode ser definido como o número de veículos que transitam por uma seção de uma via, ou de determinada faixa, durante uma unidade de tempo.
- Volume Diário Médio (VDM): compreende o volume de tráfego, por dia.
- Fator Hora Pico (FHP): serve para análise do produto final do estudo, pois é por meio deste que se determina as condições do fluxo, relacionando-se o volume total e o período de quinze minutos mais representativo do período.

Assim, o estudo descrito neste documento visa a obtenção de dados sobre o tráfego, englobando as principais direções que os veículos que trafegam na GO-210 e Rua Boa Vista desenvolvem em torno do ponto analisado e servirá como base para análise da circulação e avaliação das condições de acesso, buscando o planejamento de ações mitigatórias para circulação pessoas e mercadorias de forma eficiente, econômica e segura.

A determinação de parâmetros de análise do fluxo foi realizada através de filmagens durante três períodos, seguindo para posterior análise quantitativa e qualitativa desses dados, conforme dados apresentados a seguir, a partir da seleção de 1 (um) ponto que pudesse ter boa visualização do trânsito e fornecer um quantitativo suficiente do fluxo de veículos nas principais vias da cidade de Nova Aurora.

- Ponto 01: Rodovia GO-210 com Rua Boa Vista – Latitude 18°3'26.15"S e Longitude 48°15'11.95"O.



Figura 62 - Localização do posto de filmagem e equipamento de filmagem montado.

Os sentidos que os fluxos de veículos seguem estão indicados a seguir, sendo a primeira letra “P” indicando ponto, seguida de número do ponto que aquele veículo foi contabilizado e a última letra como o sentido por ele desenvolvido, correspondendo da seguinte forma:

- P01-a, veículo analisado pelo Ponto 01, que vem pela GO-210 com origem de Goiandira e segue sentido Corumbaíba.
- P01-aa, veículo analisado pelo Ponto 01, que vem pela GO-210 com origem de Corumbaíba e segue sentido Goiandira.
- P01-b, veículo analisado pelo Ponto 01, que vem pela GO-210 com origem de Goiandira e vira à esquerda na Rua Boa Vista sentido Centro.
- P01-bb, veículo analisado pelo Ponto 01, que vem pela Rua Boa Vista com origem do Centro e vira à direita na GO-210 sentido Goiandira.
- P01-c, veículo analisado pelo Ponto 01, que vem pela GO-210 com origem de Corumbaíba e vira à direita na Rua Boa Vista sentido Centro.
- P01-cc, veículo analisado pelo Ponto 01, que vem pela Rua Boa Vista com origem do Centro e vira à esquerda na GO-210 sentido Corumbaíba.
- P01-d, veículo analisado pelo Ponto 01, que vem pela Rua Boa Vista com origem da Zona Rural atravessa a GO-210 e continua pela Rua Boa Vista sentido Centro.
- P01-dd, veículo analisado pelo Ponto 01, que vem pela Rua Boa Vista com origem do Centro, atravessa a GO-210 e continua pela Rua Boa Vista sentido Zona Rural.
- P01-e, veículo analisado pelo Ponto 01, que vem pela Rua Boa Vista com origem da Zona Rural e vira à esquerda na GO-210 sentido Goiandira.
- P01-ee, veículo analisado pelo Ponto 01, que vem pela GO-210 com origem de Goiandira e vira à direita na Rua Boa Vista sentido Zona Rural.
- P01-f, veículo analisado pelo Ponto 01, que vem pela Rua Boa Vista com origem da Zona Rural e vira à direita na GO-210 sentido Corumbaíba.
- P01-ff, veículo analisado pelo Ponto 01, que vem pela GO-210 com origem de Corumbaíba e vira à esquerda na Rua Boa Vista sentido Zona Rural.

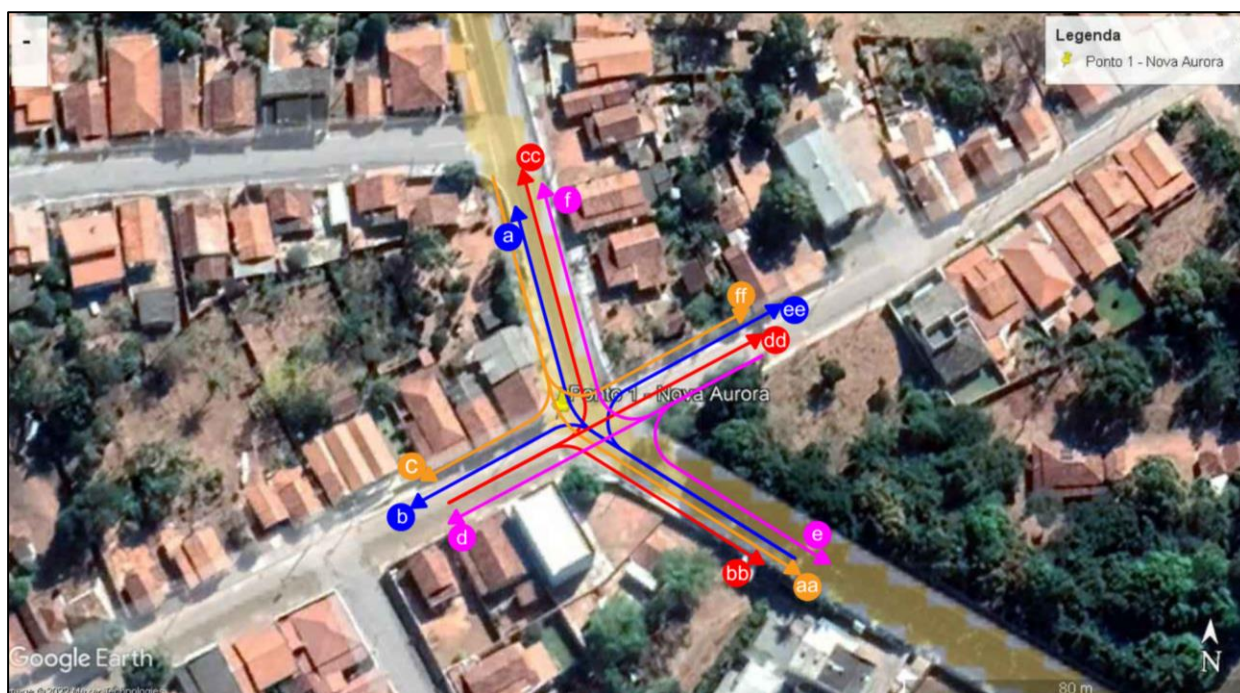


Figura 63 - Sentido do tráfego de veículos e indicação do posto de filmagem.

O volume de tráfego é definido como o número total de veículos que passam por uma seção de uma via, ou de uma determinada faixa, durante um uma unidade de tempo. Seus valores são expressos comumente em veículos/dia (VPD) ou veículos/hora (VPH) (DNIT, 2006).

Desta forma, para definir o volume de tráfego são analisados todos os veículos que circulam pela via, no sentido da análise, ou em ambos, dependendo do objetivo a ser estudado. No caso do posto 1, foi analisado 12 rotas diferentes, levando em conta ambos os sentidos do tráfego.

A medição utilizada mais frequente é o Volume Médio Diário (VMD), determinado pela média dos volumes de veículos que circulam durante 24 horas em um trecho de via. De maneira geral, os volumes médios dizem respeito a um período representativo, o qual, salvo indicação em contrário, é de um ano (VMDa).

Os valores de VMD podem ser referentes aos seguintes intervalos de tempos, tais quais:

- Volume médio diário anual (VMDa): total de veículos que trafegam em um ano dividido por 365 dias;
- Volume médio diário mensal (VMDm): total de veículos que trafegam em determinado mês dividido pelo número de dias do mês. Normalmente, se faz acompanhado do nome do respectivo mês;
- Volume médio diário semanal (VMDs): total de veículos trafegando em uma semana dividido por sete dias. Deve constar o nome do mês a que se refere;
- Volume médio diário em um dia de semana (VMDd): total de veículos que trafegam em um dia de semana. É aconselhável que se refira ao dia da semana e ao mês;
- Volume médio diário horário (VMDh): número total de veículos trafegando num período de 24 horas por determinada seção de via dividido por 24 horas.

O volume de tráfego é formado por veículos que diferem entre si quanto ao tamanho, peso e velocidade. Portanto, a fim de obter-se a homogeneidade da amostra a ser utilizada é fundamental a aplicação das correções cabíveis, convertendo veículos pesados e de recreação para veículos leves e, desta forma, aplicá-los aos métodos de estudo de tráfego.

Outra análise importante a ser realizada consiste na análise da hora de maior solicitação da via e/ou rodovia, visto que o volume de tráfego não é constante ao longo do dia. Assim, surge o conceito de Volume da Hora de Pico (VHP) – hora de maior solicitação da via ao longo de um dia – podendo ser tomado em relação a um ano ou ainda, em relação a determinado mês. Assim sendo, ao longo de um ano existem diversos VHP diferentes.

O conhecimento dos períodos de pico é de grande importância, porque o mais comum é não se dispor de contagens durante todo o ano para determinar os volumes da hora de projeto escolhida, tendo-se que efetuar contagens em uma única época do ano para poder estimar o volume da hora de projeto. Considerando que o ano tem 365 dias, cada um com o seu período de pico, o volume horário de projeto é muito próximo de um dos volumes de pico do ano.

De maneira global, as referências mostram que em uma quarta-feira, que representa um dia normal de trabalho, as horas de pico se concentram na ida e volta do trabalho, das 9 e 18 horas e nas vias de acesso a locais de recreação e rodovias rurais a hora de pico da semana como um todo se situa perto das 17 horas, variando o dia de semana em que ocorre.

Assim, como são registradas variações no volume de tráfego ao longo de um dia, ocorrem variações também na hora de pico. Com o propósito de evitar possíveis distorções nos valores de volume da hora de pico, utiliza-se o Fator Horário de Pico (FHP), comumente, dividido em intervalos de 15 minutos, conforme a equação a seguir:

$$FHP = \frac{V_{hp}}{4 * V_{15máx}}$$

Onde,

FHP – fator hora de pico;

V_{hp} – volume da hora de pico;

$V_{15máx}$ – período de 15 minutos com maior fluxo de tráfego dentro da hora de pico.

De acordo com o Manual de Estudo de Tráfego (DNIT, 2006), o FHP varia, teoricamente, entre 0,25 (fluxo totalmente concentrado em um dos períodos de 15 minutos) e 1,00 (fluxo completamente uniforme), os dois casos, na prática, são impossíveis de se verificar. Os casos mais comuns são de FHP na faixa entre 0,75 e 0,90. Os valores de FHP nas áreas urbanas se situam, em geral, no intervalo de 0,80 a 0,98.

Considerando o exposto, foi determinado o dia da semana em que seria feita a aplicação da metodologia de contagem, realizado na quinta-feira, dia 02 de junho de 2022. Os horários escolhidos para observar o tráfego foram em três períodos de três horas, das 07:15 as 10:15, das 11:15 as 14:15 e depois das 16:15 as 19:15, que são os momentos do dia que se espera o maior fluxo, já que são próximos aos horários comerciais da cidade e também o horário de almoço.

Então, para que a contagem fosse realizada obtendo o menor erro possível, durante os dias e horários especificados, foram feitas gravações, para posterior contabilização e classificação dos veículos. Para classificar os veículos pesados foi utilizada a classificação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), disposto no Manual de Estudos de Tráfego (DNIT, 2006). A seguir é apresentado o quadro resumo dos veículos contados durante o período estabelecido.

Veículo		Nº de eixos	Cód. DNIT	Quantidade de veículos		
				Horário		
				07:15 10:15	11:15 14:15	16:15 19:15
Motocicletas		-	M	94	95	80
Carros de passeio e utilitários		-	P	197	211	225
Ônibus		-	2CB	3	1	0
Caminhões (com até 2 eixos)		2	2C	14	19	45
Caminhões (mais de 2 eixos)	Caminhão tronado	3	3C	12	12	12
	Caminhão duplo direcional tronado	4	4CD	0	1	1
	Caminhão trator + semirreboque	5	2S3	2	0	0
	Caminhão trator tronado + semirreboque	6	3S3	9	6	5
	Romeu e Julieta (caminhão tronado + reboque)	7	3D4	1	7	4
	Rodotrem (caminhão trator tronado + semirreboques + reboque com dolly)	9	3T6	1	7	1
Total				333	359	373
Total Geral				1065		

Tabela 9 - Quadro resumo da quantidade de veículos registrados.

O volume horário, por tipo de veículo, por dia, é obtido a partir da contabilização do fluxo de cada dia, considerando as 9 horas observadas, de cada tipo de veículo passante no local determinado. Com isso, é feita a média de acordo com a equação a seguir.

$$VH = \frac{Q_{tipo}}{N}$$

Onde,

VH – volume horário, por tipo de veículo, por dia;

Q_{tipo} – quantidade de veículos de determinado tipo;

N – número de horas observadas.

Os resultados apresentados a seguir, demonstram que a maior parte dos veículos passantes nos trechos de análises são veículos de passeio (carros), seguido por motos e a menor contribuição nas vias são dos caminhões comerciais com mais de dois eixos.

Veículo		Nº de eixos	Cód. DNIT	Quantidade de veículos											
				Rotas											
				a	aa	b	bb	c	cc	d	dd	e	ee	f	ff
Motocicletas		-	M	1,67	1,78	2,78	2,78	0,89	1,33	7,44	5,67	0,78	1,33	1,78	1,67
Carros de passeio e utilitários		-	P	15,44	14,33	11,89	13,67	2,00	0,89	3,44	3,56	1,00	1,22	1,78	1,11
Ônibus		-	2CB	0,11	0,00	0,11	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00
Caminhões (com até 2 eixos)		2	2C	2,33	2,00	1,78	1,22	0,00	0,11	0,22	0,22	0,22	0,11	0,11	0,33
Caminhões (mais de 2 eixos)	Caminhão trucado	3	3C	2,00	1,22	0,44	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Caminhão duplo direcional trucado	4	4CD	0,11	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Caminhão trator + semirreboque	5	2S3	0,11	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Caminhão trator trucado + semirreboque	6	3S3	1,56	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Romeu e Julieta (caminhão trucado + reboque)	7	3D4	1,11	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rodotrem (caminhão trator trucado + semirreboques + reboque com dolly)	9	3T6	0,67	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				25,11	20,78	17,00	18,11	2,89	2,33	11,11	9,44	2,11	2,67	3,67	3,11
Total Geral				118,33											

Tabela 10 - Volume horário, por tipo de veículo, por dia do ponto P01 do dia 02/06/2022.

De acordo com os resultados do levantamento, a rota mais realizada pelos veículos de passeio de Nova Aurora é a que vem pela Rua Boa Vista com origem do Centro e vira à direita na GO-210 sentido Goiandira (bb). Ainda, destaca-se que para o trecho, que a maioria dos veículos comerciais com mais de 2 eixos, trafegam, em grande maioria, pela GO-210 como mostrado pela tabela a seguir, cortando o município de Nova Aurora, em direção à Goiandira ou Corumbáiba.

Veículo		Nº de eixos	Cód. DNIT	Quantidade de veículos											
				Rotas											
				a	aa	b	bb	c	cc	d	dd	e	ee	f	ff
Caminhões (mais de 2 eixos)	Caminhão trucado	3	3C	18	11	4	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminhão duplo direcional trucado	4	4CD	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminhão trator + semirreboque	5	2S3	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminhão trator trucado + semirreboque	6	3S3	14	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Romeu e Julieta (caminhão trucado + reboque)	7	3D4	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rodotrem (caminhão trator trucado + semirreboques + reboque com dolly)	9	3T6	6	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total				50	24	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral				81											

Tabela 11 - Quantidade de caminhões com mais de 2 eixos.

Além disso, é preciso saber que a contagem foi realizada em intervalos de 15 minutos, pois segundo a CET (19--), se consideramos contagens de quatro períodos consecutivos de quinze minutos, veremos que todos são diferentes entre si. E, se forem adotados intervalos menores que 15 minutos, estes podem resultar em superdimensionamento da via e excesso de capacidade em grande parte do período de pico.

Esta variação em intervalos de 15 minutos no fluxo leva à determinação do Fator Hora de Pico (FHP), que mostra o grau de uniformidade da demanda observada. Contudo, para determinar FHP, deve-se converter todos os veículos em Unidades de Carro de Passeio (UCP), sendo que esta conversão é realizada multiplicando-se a quantidade de veículos pelos fatores correspondentes, apresentados na tabela a seguir.

Tipo de veículo	VP (veículos de passeio)	CO (caminhões e ônibus)	SR/RE (semi-reboque e reboque)	M (motocicletas)	B (bicicletas)	SI (sem informação)
Fator de equivalência	1	1,5	2	1	0,5	1,1

Tabela 12 - Fator de equivalência em carros de passeio. Fonte: Manual de Estudos de Tráfego (DNIT, 2006).

Seguindo os parâmetros acima, mencionados, foi efetuada a análise do volume de tráfego no local de estudo, determinando-se a composição do tráfego e a quantificação do fluxo de veículos. Os veículos foram classificados de acordo com o tipo destacado anteriormente para ser possível a conversão para UCP (Unidade de Carros de Passeio), além da sistematização dos caminhões com mais de dois eixos e então, foram agrupados da seguinte forma: motocicletas, veículos de passeio (incluindo caminhonete e vans), caminhões com até 2 eixos, caminhões com mais de dois eixos e ônibus.

A seguir, são apresentados os resultados obtidos para os critérios de Unidade de Carros de Passeio (UCP) e Fator Hora Pico (FHP), considerando as seguintes observações:

- *UCP - Unidade de Carros de Passeio
- ** Varia de 0,25 a 1,0 (Pág. 72 Manual do DNIT, 2006), onde:
 - 0,25 (Fluxo totalmente concentrado)
 - 1,00 (Fluxo completamente uniforme)

➤ Data: 02/06/2022 – Quinta-feira.

➤ Horário: 07:15 - 10:15.

	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Goiandira p/ Corumbaíba			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00
	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00	10:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	2,0	4,0	14,5	3,0	5,0	3,0	12,5	7,0	8,0	2,5	9,5	10,5
Volume Horário Total (UCP)	23,5				27,5				30,5			
FHP**	0,41				0,55				0,73			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Corumbaíba p/ Goiandira			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00
	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00	10:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	5,0	5,0	3,0	6,0	2,0	5,0	5,5	6,0	10,0	9,0	3,0	4,0
Volume Horário Total (UCP)	19,0				18,5				26,0			
FHP**	0,79				0,77				0,65			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Goiandira p/ Centro			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00
	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00	10:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	1,0	6,5	1,5	2,0	2,0	1,0	1,0	2,0	2,5	4,0	6,5	14,5
Volume Horário Total (UCP)	11,0				6,0				27,5			
FHP**	0,42				0,75				0,47			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Centro p/ Goiandira			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00
	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00	10:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	6,0	5,5	4,0	4,0	5,0	4,0	3,0	7,0	3,0	6,0	3,0	2,0
Volume Horário Total (UCP)	19,5				19,0				14,0			
FHP**	0,81				0,68				0,58			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Corumbaíba p/ Centro			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00
	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00	10:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	0,0	1,0	0,0	1,0	0,0	2,0	0,0	2,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Volume Horário Total (UCP)	2,0				4,0				1,0			
FHP**	0,50				0,50				0,25			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Centro p/ Corumbaíba			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00
	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00	10:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	1,0	1,0	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Volume Horário Total (UCP)	2,0				2,0				0,0			
FHP**	0,50				0,50				0,00			

Tabela 13 - Volume em UCP e o FHP no posto 01, horário das 7:15 as 10:15 h dia 02/06/22 (I).

	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Zona Rural p/ Centro			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00
	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00	10:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	3,0	2,0	3,0	2,0	2,0	6,0	4,0	2,0	2,0	3,0	4,5	2,0
Volume Horário Total (UCP)	10,0				14,0				11,5			
FHP**	0,83				0,58				0,64			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Centro p/ Zona Rural			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00
	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00	10:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	3,0	3,0	1,0	1,0	3,0	4,0	5,0	1,0	3,0	1,0	3,5	4,0
Volume Horário Total (UCP)	8,0				13,0				11,5			
FHP**	0,67				0,65				0,72			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Zona Rural p/ Goiandira			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00
	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00	10:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	0,0	3,5	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	0,0	0,0	0,0
Volume Horário Total (UCP)	4,5				1,0				2,0			
FHP**	0,32				0,25				0,25			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Goiandira p/ Zona Rural			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00
	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00	10:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	1,0	0,0	1,0	1,0	1,0	0,0	1,0	0,0	1,0	2,0	2,0	2,0
Volume Horário Total (UCP)	3,0				2,0				7,0			
FHP**	0,75				0,50				0,88			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Zona Rural p/ Corumbaíba			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00
	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00	10:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	0,0	2,0	3,0	0,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	1,0	1,0
Volume Horário Total (UCP)	5,0				4,0				2,0			
FHP**	0,42				1,00				0,50			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Corumbaíba p/ Zona Rural			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00
	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00	10:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	0,0	3,0	2,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0
Volume Horário Total (UCP)	5,0				1,0				3,0			
FHP**	0,42				0,25				0,38			

Tabela 14 - Volume em UCP e o FHP no posto 01, horário das 7:15 as 10:15 h dia 02/06/22 (II).

➤ Data: 02/06/2022 – Quinta-feira.

➤ Horário: 11:15 - 14:15.

	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Goiandira p/ Corumbaíba			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00
	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00	14:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	11,0	9,5	6,5	4,0	9,0	6,0	3,5	2,5	18,5	12,5	9,0	10,5
Volume Horário Total (UCP)	31,0				21,0				50,5			
FHP**	0,70				0,58				0,68			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Corumbaíba p/ Goiandira			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00
	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00	14:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	4,0	3,5	5,0	6,5	5,0	8,0	3,0	6,5	2,0	4,5	9,0	9,0
Volume Horário Total (UCP)	19,0				22,5				24,5			
FHP**	0,73				0,70				0,68			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Goiandira p/ Centro			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00
	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00	14:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	4,0	3,0	1,0	5,0	10,5	8,0	2,5	3,5	6,0	3,0	3,0	1,0
Volume Horário Total (UCP)	13,0				24,5				13,0			
FHP**	0,65				0,58				0,54			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Centro p/ Goiandira			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00
	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00	14:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	9,0	3,0	3,0	8,0	3,0	2,0	4,5	3,0	5,0	6,5	10,5	9,0
Volume Horário Total (UCP)	23,0				12,5				31,0			
FHP**	0,64				0,69				0,74			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Corumbaíba p/ Centro			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00
	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00	14:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	1,0	0,0	2,0	0,0	0,0
Volume Horário Total (UCP)	0,0				4,0				2,0			
FHP**	0,00				0,50				0,25			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Centro p/ Corumbaíba			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00
	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00	14:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	0,0	0,0	0,0	2,0	1,0	0,0	0,0	1,0	2,0	1,0	0,0	1,0
Volume Horário Total (UCP)	2,0				2,0				4,0			
FHP**	0,25				0,50				0,50			

Tabela 15 - Volume em UCP e o FHP no posto 01, horário das 11:15 as 14:15 h dia 02/06/22 (I).

	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Zona Rural p/ Centro			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00
	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00	14:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	2,0	0,0	4,0	7,0	2,0	1,0	1,0	2,0	6,0	2,0	0,0	5,0
Volume Horário Total (UCP)	13,0				6,0				13,0			
FHP**	0,46				0,75				0,54			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Centro p/ Zona Rural			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00
	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00	14:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	4,0	3,0	2,0	8,0	1,0	2,0	0,0	4,0	1,0	1,0	1,5	4,0
Volume Horário Total (UCP)	17,0				7,0				7,5			
FHP**	0,53				0,44				0,47			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Zona Rural p/ Goiandira			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00
	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00	14:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	1,0	2,0	1,0	1,0	1,5	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Volume Horário Total (UCP)	5,0				2,5				0,0			
FHP**	0,63				0,42				0,00			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Goiandira p/ Zona Rural			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00
	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00	14:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	2,0	0,0
Volume Horário Total (UCP)	0,0				2,0				3,0			
FHP**	0,00				0,50				0,38			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Zona Rural p/ Corumbaíba			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00
	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00	14:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	1,0	0,0	1,0	3,0	3,0	1,0	0,0	2,0	0,0	2,0	0,0	0,0
Volume Horário Total (UCP)	5,0				6,0				2,0			
FHP**	0,42				0,50				0,25			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Corumbaíba p/ Zona Rural			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00
	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00	14:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	0,0	0,0	1,0	2,0	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	1,5	0,0	1,0
Volume Horário Total (UCP)	3,0				2,0				2,5			
FHP**	0,38				0,50				0,42			

Tabela 16 - Volume em UCP e o FHP no posto 01, horário das 11:15 as 14:15 h dia 02/06/22 (II).

➤ Data: 02/06/2022 – Quinta-feira.

➤ Horário: 16:15 - 19:15.

	Qtd. de veículos que seguem no sentido: Goiandira p/ Corumbaiba											
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	16:15	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00
	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	19:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	5,5	9,0	8,0	14,0	3,5	8,5	10,5	9,0	4,0	10,0	10,0	2,0
Volume Horário Total (UCP)	36,5				31,5				26,0			
FHP**	0,65				0,75				0,65			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido: Corumbaiba p/ Goiandira											
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	16:15	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00
	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	19:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	8,0	11,0	2,0	7,5	7,0	3,0	10,5	13,5	7,5	6,5	6,5	2,0
Volume Horário Total (UCP)	28,5				34,0				22,5			
FHP**	0,65				0,63				0,75			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido: Goiandira p/ Centro											
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	16:15	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00
	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	19:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	4,5	11,5	5,0	10,0	6,0	3,0	5,0	6,5	2,0	3,0	8,0	4,0
Volume Horário Total (UCP)	31,0				20,5				17,0			
FHP**	0,67				0,79				0,53			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido: Centro p/ Goiandira											
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	16:15	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00
	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	19:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	3,0	6,0	4,0	11,0	3,0	6,5	4,0	5,5	3,5	1,5	0,0	3,5
Volume Horário Total (UCP)	24,0				19,0				8,5			
FHP**	0,55				0,73				0,61			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido: Corumbaiba p/ Centro											
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	16:15	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00
	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	19:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	0,0	2,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	1,0	1,0	3,0	2,0
Volume Horário Total (UCP)	4,0				2,0				7,0			
FHP**	0,50				0,50				0,58			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido: Centro p/ Corumbaiba											
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	16:15	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00
	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	19:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	0,0	1,0	1,0	0,0	1,0	1,0	1,0	0,0	2,5	0,0	0,0	2,0
Volume Horário Total (UCP)	2,0				3,0				4,5			
FHP**	0,50				0,75				0,45			

Tabela 17 - Volume em UCP e o FHP no posto 01, horário das 16:15 as 19:15 h dia 02/06/22 (I).

	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Zona Rural p/ Centro			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	16:15	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00
	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	19:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	4,0	2,0	3,0	5,0	4,0	6,5	2,0	3,0	0,0	2,0	1,0	1,0
Volume Horário Total (UCP)	14,0				15,5				4,0			
FHP**	0,70				0,60				0,50			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Centro p/ Zona Rural			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	16:15	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00
	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	19:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	1,0	5,0	2,0	3,0	3,0	2,0	1,0	3,0	0,0	0,0	2,0	0,0
Volume Horário Total (UCP)	11,0				9,0				2,0			
FHP**	0,55				0,75				0,25			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Zona Rural p/ Goiandira			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	16:15	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00
	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	19:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	2,5	0,0
Volume Horário Total (UCP)	1,0				2,0				2,5			
FHP**	0,25				0,50				0,25			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Goiandira p/ Zona Rural			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	16:15	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00
	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	19:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	3,0	0,0	0,0	0,0	2,5	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	1,0	0,0
Volume Horário Total (UCP)	3,0				2,5				2,0			
FHP**	0,25				0,25				0,50			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Zona Rural p/ Corumbáiba			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	16:15	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00
	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	19:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	0,0	0,0	3,0	0,0	1,0	0,0	1,0	1,0	2,5	1,0	0,0	0,0
Volume Horário Total (UCP)	3,0				3,0				3,5			
FHP**	0,25				0,75				0,35			
	Qtd. de veículos que seguem no sentido:								Corumbáiba p/ Zona Rural			
	1ª Hora				2ª Hora				3ª Hora			
	16:15	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00
	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	19:15
Volume Total a cada 15 min (UCP*)	0,0	2,0	1,0	2,0	2,0	1,5	0,0	1,0	1,5	0,0	1,0	1,0
Volume Horário Total (UCP)	5,0				4,5				3,5			
FHP**	0,63				0,56				0,58			

Tabela 18 - Volume em UCP e o FHP no posto 01, horário das 16:15 as 19:15 h dia 02/06/22 (II).

De acordo com os números apresentados nas tabelas acima, a seguir apresentamos os valores mínimos e máximos para o Fator Hora Pico, em que o FHP em geral apresentou valores acima de 0,25 e abaixo de 1,00, que diz respeito a um tráfego que oscila dependendo da hora de pico entre

um fluxo uniforme e um fluxo concentrado, no entanto, predominantemente esse tráfego se mantém mais uniforme do que concentrado, por estar localizado em um trecho de rodovia.

FHP				
Posto	Sentido	Sigla	Mínimo	Máximo
1	Goiandira p/ Corumbaíba	a	0,41	0,75
1	Corumbaíba p/ Goiandira	aa	0,63	0,79
1	Goiandira p/ Centro	b	0,42	0,79
1	Centro p/ Goiandira	bb	0,55	0,81
1	Corumbaíba p/ Centro	c	0,25	0,58
1	Centro p/ Corumbaíba	cc	0,25	0,75
1	Zona Rural p/ Centro	d	0,46	0,83
1	Centro p/ Zona Rural	dd	0,25	0,75
1	Zona Rural p/ Goiandira	e	0,25	0,63
1	Goiandira p/ Zona Rural	ee	0,25	0,88
1	Zona Rural p/ Corumbaíba	f	0,25	1,00
1	Corumbaíba p/ Zona Rural	ff	0,25	0,63

Tabela 19 - Fator Hora Pico (FHP) no Posto 01.

Tem-se nesse caso em específico, conforme resultados apresentados, que a maior parte dos veículos eram carros de passeio, sem grande interferência no tráfego com grandes caminhões. Desta forma, optou-se por calcular o volume horário por dia, levando em consideração todos os tipos de veículos, ressaltando, que todos foram convertidos em UCP (Unidades de Carros de Passeio), conforme resultados apresentados a seguir.

VOLUME HORÁRIO POR DIA DOS VEÍCULOS				
Data	Sentido	Sigla	Quantitativo UCP Total	Média UCP por Hora
02/06/2022	Goiandira p/ Corumbaíba	a	242,00	26,89
	Corumbaíba p/ Goiandira	aa	214,50	23,83
	Goiandira p/ Centro	b	163,50	18,17
	Centro p/ Goiandira	bb	170,50	18,94
	Corumbaíba p/ Centro	c	26,00	2,89
	Centro p/ Corumbaíba	cc	21,50	2,39
	Zona Rural p/ Centro	d	101,00	11,22
	Centro p/ Zona Rural	dd	86,00	9,56
	Zona Rural p/ Goiandira	e	20,50	2,28
	Goiandira p/ Zona Rural	ee	24,50	2,72
	Zona Rural p/ Corumbaíba	f	33,50	3,72
	Corumbaíba p/ Zona Rural	ff	29,50	3,28

Tabela 20 - Volume horário por dia dos veículos.

O maior volume horário em UCP apresentado ocorre nos dois sentidos da GO-210, demonstrando ser a via com maior interferência na infraestrutura e mobilidade do ponto **analisado**. Pode-se ainda perceber que existe um grande volume de veículos que sai da Rua Boa vista e entram na GO-210 sentido a Goiandira e vice-versa, exigindo do condutor uma grande atenção. Outro fluxo de veículo que chama a atenção é a quantidade de veículos que atravessam a GO-210 pelos dois sentidos da Rua Boa Vista, gerando um grande risco de acidentes.

Considerando os levantamentos realizados, o estudo de tráfego, demonstrou que a GO-210 é a via com maior interferência viária, oferecendo risco de acidentes especialmente na confluência com a rua Boa Vista, carecendo de infraestrutura de segurança viária, com a instalação de redutores de velocidade que abrange todas as vias da interseção, como por exemplo uma rotatória, uma vez que, a existência de radar de velocidade na proximidades, não garante a segurança e redução da velocidade de quem vem pela rua Boa Vista nos dois sentidos.

A partir da realidade municipal, considerando os dados e informações levantadas em consulta ao Poder Público Municipal, aos dados do Denatran e através de levantamento de tráfego em campo, nas vias de Nova Aurora, a seguir são realizadas as observações pertinentes relacionadas à funcionalidade do sistema viário:

- I. O trânsito de veículos pesados de origem regional passa especialmente pela GO-210, não causando tantos transtornos no trânsito interno da cidade.
- II. A maior parte do trânsito interno de pessoas e veículos, qualquer que seja a origem e destino passam pela parte Central da cidade.
- III. Existe uma descontinuidade funcional da malha viária, mas pelo baixo fluxo de veículos, este fator não prejudica a circulação de pessoas e veículos.
- IV. Os pedestres circulam pelas faixas destinadas aos veículos motorizados porque faltam passeios públicos adequados aos transeuntes, especialmente com acessibilidade.
- V. Os espaços públicos formados por esse conjunto de vias caracterizam uma paisagem urbana com baixa atratividade e lazer aos munícipes, que interfere negativamente na qualidade de vida do cidadão.
- VI. As interseções das vias com a Rodovia GO-210 e suas marginais são perigosos e causam pontos de conflitos do trânsito, entrada e saída da cidade.
- VII. O Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo deverá absorver a hierarquização proposta para o sistema viário, para a classificação dos usos permitidos na cidade.
- VIII. Os parcelamentos do solo para fins urbanos devem apresentar a classificação das vias conforme classificação de hierarquização proposta.

Além das observações e conclusões sobre o sistema viário urbano, foi elaborado o mapa de hierarquização viária, conforme descrição e figura a seguir, considerando que para as vias que possuem características de mais de um tipo de via, foi realizada a classificação conforme sua característica funcional mais acentuada, a partir das seguintes classes:

- I. **Trecho Urbano de Rodovia** - apresentando altos níveis de fluidez de tráfego, baixa acessibilidade, pouca integração com o uso e ocupação do solo e são próprias para a operação de sistemas de transporte de alta capacidade e de cargas.
- II. **Vias Arteriais** - permitem ligações interurbanas, com média ou alta fluidez de tráfego, baixa acessibilidade e são consideradas como eixo de deslocamento entre o trecho urbano de rodovia e a malha viária intraurbana.
- III. **Vias Coletoras** - recebem e distribuem o tráfego entre as vias locais e arteriais, apresentando equilíbrio entre fluidez de tráfego e acessibilidade, possibilitando sua integração com o uso e ocupação do solo, compartilhado com o tráfego geral.
- IV. **Vias Locais** - promovem a distribuição do tráfego local, apresentando baixa fluidez de tráfego, alta acessibilidade, caracterizando-se pela intensa integração com o uso e ocupação do solo.

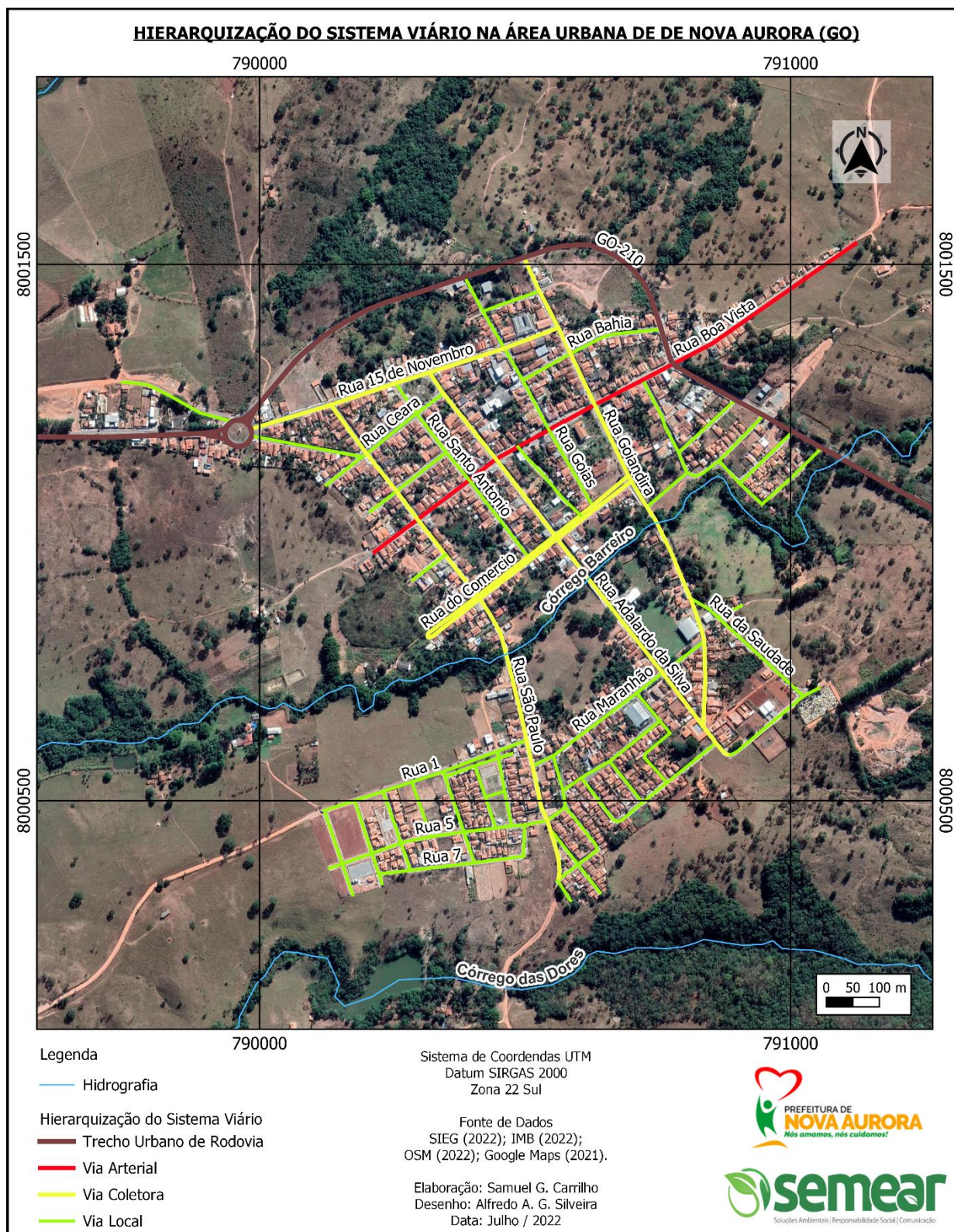


Figura 65 - Sistema viário e hierarquização de vias na área Urbana de Nova Aurora (GO).

Organização Administrativa do Município de Nova Aurora

O município de Nova Aurora, que elevado à esta categoria, adquiriu autonomia administrativa através da Lei Estadual nº 881/1953, promulgou sua Lei Orgânica apenas no ano de 1990, tratando de sua organização político-administrativa, da organização dos poderes legislativo e executivo, da organização administrativa municipal e da ordem econômica e social do município.

De acordo com a Lei Orgânica de Nova Aurora são poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, exercido pela Câmara Municipal e o Executivo, exercido pelo Prefeito e Vice-Prefeito.

O Poder Legislativo de Nova Aurora, atualmente conta com nove vereadores em sua composição e sua estrutura organizacional do biênio 2021/2022, além da Mesa Diretora, é composta pelas seguintes Comissões Permanentes: (I) Constituição, Legislação e Redação; (II) Obras e Serviços Públicos; (III) Direitos Humanos; (IV) Orçamento e Fiscalização Financeira; (V) Educação, Cultura e Serviço Social; (VI) Meio Ambiente.

O Poder Executivo de Nova Aurora, exercido pelo Prefeito e Vice-Prefeito, apresenta a seguinte composição de Secretarias: (I) Secretaria de Administração; (II) Secretaria de Finanças; (III) Secretaria de Promoção e Assistência Social; (IV) Secretaria de Meio Ambiente; (V) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; (VI) Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; (VII) Secretário de Saúde; e (IX) Secretaria de Transportes.

Os prédios públicos do município, onde estão inseridas as estruturas dos poderes legislativo e executivo, os espaços administrativos das secretarias municipais, os estruturas que compõe os serviços ofertados na área da saúde pública, as creches e escolas vinculadas ao ensino público, os equipamentos comunitários voltados ao lazer e a prática de atividades de esporte e de cultura, bem como os equipamentos públicos utilizados para as atividades de assistência social e a estrutura fixa da segurança pública, neste caso exercida pelo Estado, são apresentadas a seguir.

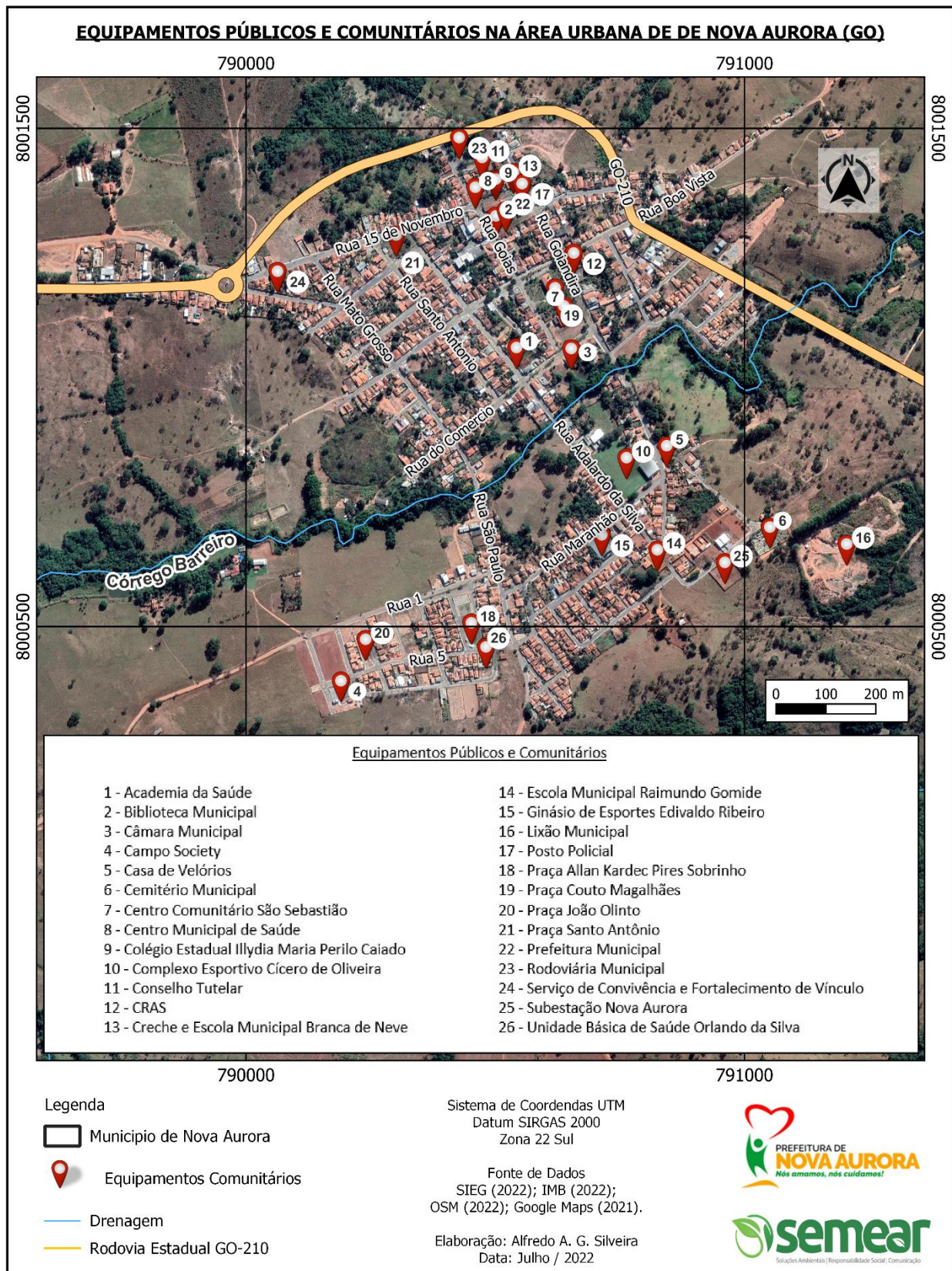


Figura 66 - Mapa de localização dos Equipamentos Públicos e Comunitários na Área Urbana de Nova Aurora (GO).

A manutenção da estrutura administrativa e a capacidade de investimento do município de Nova Aurora, está diretamente ligada às receitas públicas, sejam elas próprias ou não, considerando aquelas derivadas de convênios e repasses estaduais e federais.

São receitas municipais: o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), o Imposto sobre Transação Intervivos de Bens Imóveis (ITBI), o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS); Taxas Municipais referentes a Prestação de Serviços e Custeio de Iluminação Pública, Receitas Patrimoniais, Transferências da União e Transferências do Estado.



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

PÁG: 001

BALANÇO GERAL DE 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

RECEITAS			DESPESA		
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$
RECEITAS CORRENTES	20.940.000,00	21.228.135,90	CRÉDITOS ORÇAMENTO SUPLEMENTARES	21.239.114,34	14.832.961,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	364.300,00	533.334,75	DESPESAS CORRENTES	18.772.780,78	13.607.680,81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.626.713,85	6.582.288,12
RECEITA PATRIMONIAL	106.700,00	197.204,81	JUROS/ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.136.066,93	7.025.392,69
RECEITA INDUSTRIAL			DESPESAS DE CAPITAL	2.466.333,56	1.225.281,14
RECEITA DE SERVIÇOS			INVESTIMENTOS	2.309.966,25	1.078.913,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.218.000,00	20.496.997,05	INVERSÕES FINANCEIRAS		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	221.000,00	599,29	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	156.367,31	146.367,31
RECEITAS DE CAPITAL	1.263.000,00	347.714,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	8.000,00	8.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	230.100,00	DESPESA DE CAPITAL		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	22.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.213.000,00	117.614,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS INTRAGOVERNAMENTAIS					
RECEITAS DE DEDUÇÕES	-3.042.000,00	-3.235.319,52			
SUPERAVIT FINANCEIRO			SUPERAVIT FINANCEIRO		
SOMA:	19.161.000,00	18.340.530,38	SOMA:	21.269.114,34	14.840.961,95
			SUPERAVIT:		3.499.568,43
TOTAL:		18.340.530,38	TOTAL:		18.340.530,38

Figura 67 - Balanço orçamentário do Município de Nova Aurora - Ano 2021. Fonte: Portal da Transparência (2022).

De acordo com os dados fornecidos pelo Portal da Transparência, apresentados acima, no balanço orçamentário consolidado para o ano de 2021, o município de Nova Aurora arrecadou R\$ 18.340.530,38 e executou despesas no valor total de R\$ 14.840.961,95, resultando em um superávit de R\$ 3.499.568,43.

Planos e Programas Municipais

As Políticas de Desenvolvimento Municipal tem em sua origem documentos de instrução, que norteiam o processo de planejamento e desenvolvimento de determinado tema no territórios de um município, tendo como referência o próprio Plano Diretor, que tem por finalidade o ordenamento territorial, o Plano Plurianual, que tem por objetivo o planejamento orçamentário de médio prazo e ainda, como exemplo, o Plano Municipal de Saúde, o Plano Municipal de Educação, o Plano Municipal de Saneamento Básico e diversos outros que ainda podem ser de natureza regional, estadual ou federal.

A execução de determinado Plano se dá através de Programas, Projetos e Ações setorializadas com o objetivo de alcançar as metas propostas. O município de Nova Aurora possui diversos instrumentos de planejamento instituídos e a seguir trataremos dos objetivos de cada um destes, de forma, que suas metas e diretrizes também possam ser revalidadas como diretrizes de ordenamento do território propostas para o Plano Diretor Municipal.

Plano Municipal de Educação

O Plano Municipal de Educação (PME) de Nova Aurora foi elaborado no ano de 2015 e aprovado através da Lei Municipal nº 006/2015. O Plano tem vigência de 10 (dez) anos a contar da aprovação da lei e define diretrizes gerais metas específicas a serem alcançadas em seu período de vigência.

Dentre as vinte metas aprovadas no PME, destacamos: (I) Universalizar a educação infantil na pré-escola e ampliar a oferta de educação infantil em creches; (II) Universalizar o ensino fundamental para toda a população; (III) Universalizar o atendimento educacional especializado para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, garantindo um sistema educacional inclusivo; (IV) Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do terceiro ano do ensino fundamental; (V) Oferecer educação em tempo integral; (VI) Fomentar a qualidade da educação básica, elevando as médias para o IDEB; (VII) Elevar a escolaridade média da população e a taxa de alfabetização; (VIII) Oferecer matrículas para a educação de jovens e adultos, de forma integrada à educação profissional; (IX) Formar, em nível de pós-graduação professores da educação infantil e fundamental; (X) Valorizar os profissionais do magistério da

rede municipal de educação e assegurar a existência de plano municipal de carreira; dentre outras metas e ações propostas no âmbito da educação do município de Nova Aurora.

Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Nova Aurora

O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PLHIS) de Nova Aurora foi elaborado no ano de 2012, aprovado pela Resolução nº 001/2012 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e protocolado junto ao Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Habitação no mesmo ano.

O documento, elaborado com informações sucintas, apresenta dados de que existem **215 famílias interessadas em programas habitacionais, entretanto utiliza dados do ano de 2009**; também descreve que existiam, à época, 3 núcleos habitacionais irregulares ou degradados, totalizando 541 domicílios e uma população de 1.628 pessoas. Ao descrever os assentamentos precários, cita 4 áreas: Conjunto Habitacional João Bernardes de Oliveira (Vila Multirão); Vila Catulino Cândido Pimento; Vila Carmelinda Guimarães Durval; e Centro.

Ao tratar dos componentes do Déficit Habitacional, entre área rural e urbana, traz os seguintes quantitativos: 82 habitações precárias; 82 domicílios rústicos; 20 coabitações involuntárias; e 28 habitações com ônus excessivo de aluguel; totalizando 130 habitações, sendo 126 em área urbana e 4 em área rural.

O PLHIS trata como diretriz a promoção do acesso à moradia digna, tanto na cidade como no campo, a regularização fundiária e urbana e a sustentabilidade dos empreendimentos habitacionais, estabelecendo objetivos e programas de curto, médio e longo prazo e estabelecendo um prazo de apenas dois anos para revisão do Plano, entretanto, dentre os planos, programas e estudos fornecidos pela Administração Pública, **o PLHIS não foi atualizado deste a apresentação do documento no ano de 2012, o que se faz necessário, visto o diagnóstico da demanda habitacional apresentada neste estudo, assim como os relatos apresentados na leitura comunitária sobre a extensa quantidade de imóveis não regularizados na área urbana de Nova Aurora. Neste sentido, destaca-se que o município contratou os serviços de levantamento cadastral, a partir do contrato 025/2022, tendo por objetivo a utilização dos produtos para a regularização dos imóveis urbanos.**

Plano Municipal de Saneamento Básico de Nova Aurora

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Nova Aurora foi elaborado no ano de 2019 e viabilizado através da parceria firmada entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 17 de dezembro de 2014.

O PMSB traz o objetivo geral e os objetivos específicos a serem alcançados com a execução do Plano, a partir do diagnóstico do saneamento básico do município e de seus componentes: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais. As considerações finais do Plano apontaram para falhas estruturais e demandas para a melhoria dos componentes do saneamento básico do município, dentre os quais destacamos:

I. Abastecimento de água na área urbana.

- a. A partir do cálculo dos dados de capacidade máxima de reserva necessária para o horizonte de projeto de 20 anos, comparando a capacidade de reserva existente (150 m³) e a reserva necessária calculada para o sistema de abastecimento, **verificou-se que sistema de reserva existente apresenta déficit a partir do ano de 2032 e não atenderá a necessidade da população para final de plano, sendo assim há necessidade de ampliação da capacidade de reserva para demanda futura.**
- b. O volume disponibilizado efetivamente para a população é inferior ao recomendado e as perdas no sistema estão dentro da margem classificada como boa, porém o sistema registra déficit financeiro o que pode explicar os baixos investimentos no sistema de abastecimento.
- c. O planejamento dos serviços possui algumas lacunas em relação à gestão dos recursos hídricos, à inexistência de uma agência municipal reguladora e a falta de um controle social efetivo poderiam cobrar a melhoria do sistema. O município não possui Plano Municipal de Bacias Hidrográficas, Plano Diretor de Abastecimento de Água e Plano de Segurança de Águas que auxiliariam no processo de planejamento desse serviço.

II. Sistema de esgotamento sanitário.

- a. **Não há sistema de esgotamento sanitário coletivo, dessa forma a população da zona urbana e rural utiliza soluções individuais como fossas rudimentares e fossas sépticas, sendo que a maioria possui fossas rudimentares.**
- b. É necessário o fortalecimento da gestão administrativa nas políticas públicas para que assim viabilize a implantação de uma ETE, trabalhe na orientação da população sobre práticas de educação ambiental e possibilitem a implantação das fossas sépticas com sumidouros para famílias de baixa renda e orientação da construção e manutenção.

III. Drenagem e Manejo de Águas Pluviais

- a. O município de Nova Aurora não possui secretaria ou órgão para gerenciar especificamente os serviços relativos ao sistema de drenagem, ficando a cargo da Secretaria de Obras, Transportes e Agricultura, que por sua vez não conta com funcionários específicos
- b. O **município não possui plano que visa à conservação e limpeza dos dispositivos de drenagem**. Em relação a legislação destaca-se que o município não possui Plano Diretor.
- c. No tocante a macrodrenagem **a área urbana é cortada o perímetro urbano é cortado pelo córrego Barreiro, que se encontra ocupado por residências em boa parte de seu trecho urbano, destaca-se ainda a ausência de mata ciliar.**
- d. Há carência de equipamentos de microdrenagem principalmente bocas de lobo para captação do escoamento superficial e da rede coletora de águas pluviais sendo que o serviço de microdrenagem está reduzido a meio fio e sarjeta. Destaca-se que alguns dispositivos se encontram em péssimas condições necessitando de reparo e manutenção.
- e. A ausência de drenagem e do inapropriado manejo das águas pluviais nas áreas rurais deixam as comunidades diante de diversos problemas como pontos de alagamento, erosão lateral, escoamento de águas superficiais contaminadas, entre outros.
- f. De forma geral os serviços de drenagem possuem os seguintes problemas: i) ocupações irregulares de domicílios em área de risco e vulneráveis; ii) ausência do Plano de Drenagem Urbana (PDU) e dispositivos legais que aborde de forma direta o manejo de águas pluviais; iii) insuficiência de dispositivos e estruturas básicas do sistema de macro e microdrenagem; iv) comprometimento do sistema de drenagem pela deposição inadequada de resíduos sólidos; v) falta de cadastro técnico da rede de drenagem; vi) presença de erosões na zona rural e urbana. vii) falta de estrutura da Secretaria de Obras, Transportes e Agricultura; viii) restrições orçamentárias imposta pela política econômica do Governo Federal e mau uso dos recursos financeiros por falta de projetos e fiscalização dos serviços e; ix) falta de corpo técnico especializado e mão de obra.

IV. Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

- a. O Município de Nova Aurora dispõe dos serviços de coleta dos RSU de forma convencional em 100% de sua área urbana. Os serviços de limpeza urbana são de responsabilidade da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Obras e Transportes.
- b. O município adota-se vazadouro a céu aberto (lixão) como forma de disposição final dos resíduos. Os RSU, RCC, resíduos comerciais, os sujeitos à logística reversa (lâmpadas fluorescentes, pilhas, pneus e baterias), e os RSS do grupo “C” e “D” são encaminhados para o lixão.
- c. A Prefeitura realiza coleta dos resíduos na zona rural no Loteamento Antônio Marques de Carvalho, porém, não há coleta nas demais áreas rurais do município.
- d. A Empresa Indicom Ambiental - Soluções em Resíduos é responsável pelos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de RSS dos grupos “A”, “B” e “E” dos Hospitais e Postos de Saúde da área urbana e rural do município. Os resíduos do grupo “C” e “D” (comuns) são coletados pela prefeitura juntamente com os resíduos domiciliares.

- e. **O Município de Nova Aurora participa do Consórcio Intermunicipal do Sudeste Goiano (CIMOSU) para construção de Aterro Sanitário.** O aterro será construído no Município de Cumari, os municípios que participam do consórcio são: Cumari, Goiandira, Nova Aurora e Anhanguera.

O PMSB, traz informações de diagnóstico de extrema importância para a gestão pública, entretanto não aponta diretrizes e ações de curto, médio e longo prazo. **A qualidade e detalhamento dos dados de diagnóstico apresentados devem ser considerados e destacados nas diretrizes de ordenamento do território do Plano Diretor Municipal e especialmente nas diretrizes e regras urbanísticas de parcelamento do solo urbano.**

Plano Municipal de Saúde de Nova Aurora

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Nova Aurora foi elaborado no ano de 2021 e aprovado pela Resolução nº10/2021 do Conselho Municipal de Saúde, como sendo o documento norteador da gestão que define a Programação Anual das ações e serviços de saúde, através dos objetivos a serem alcançados.

O Plano identifica vulnerabilidades e aponta sugestões de intervenções pelo município, através de diretrizes e metas a serem executadas no horizonte temporal de 2022 a 2025, dentre as quais destacamos aquelas que apresentam sinergia com o ordenamento do território.

- I. Fortalecer e Consolidar a Estratégia Saúde da Família – ESF e Garantir a atualização e a formação continuada dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).
- II. Garantir a participação da população, mediante seus representantes, na fiscalização dos contratos e convênios do SUS e incentivar a participação ativa dos membros do Conselho Municipal de Saúde.
- III. **Fortalecer a articulação entre a Secretaria Municipal de Saúde e outras secretarias.**
- IV. Promover junto à população o conhecimento sobre o que determina o **Código de Vigilância Sanitária e o Código de Posturas do município de Nova Aurora.**
- V. Subsidiar outros setores da administração municipal, em particular o setor de obras e saneamento, na definição de prioridades.
- VI. Possibilitar os recursos necessários à **manutenção da vigilância da qualidade da água para consumo humano.**
- VII. Incrementar recursos para a **manutenção da vigilância do solo.**
- VIII. Melhorar o monitoramento sobre as **condições gerais de salubridade da cidade.**
- IX. Executar as ações do programa de qualidade da água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com protocolo pertinente.
- X. Orientar a população sobre a necessidade de **tratar adequadamente os dejetos sanitários. Comunicar as autoridades competentes para que tomem as devidas providências em casos nos quais as condições sanitárias estejam colocando em risco a saúde da população.**

- XI. Atuar junto à **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no sentido de promover ações em defesa da natureza.**
- XII. Atuar junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos para levar a população a **condicionar corretamente o lixo** e depositá-lo nas calçadas nos dias e horários pré-estabelecidos para coleta.
- XIII. Incentivar a **adequada arborização das vias públicas e quintais como mecanismo para reduzir os danos causados pela exposição aos poluentes atmosféricos.** Incentivar, em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a **preservação e revitalização das áreas rurais nas quais estão localizadas nascentes e cursos d'água.**
- XIV. Incentivar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, maior conhecimento dos alunos sobre a fauna e flora da região, buscando despertar atitudes positivas de preservação do meio ambiente.
- XV. Orientar a população sobre a necessidade de manter suas residências, quintais e lotes livres de lixo e materiais que acumulem água e possam constituir potenciais locais para criadouro das larvas. Realizar mutirões, com o envolvimento de voluntários e todos os profissionais dos órgãos da SMS e outras secretarias de Nova Aurora, bem como de funcionários e voluntários de outros municípios, para **promover a limpeza das vias públicas e conscientização dos moradores sobre a necessidade de combater constantemente o mosquito transmissor. Desenvolver e coordenar ações e estratégias intersecretoriais para a eliminação de criadouros em áreas públicas.**

O Plano Municipal de Saúde, aponta sugestões de intervenções pelo município, que tem estreita relação com instrumentos urbanísticos, de monitoramento e de fiscalização, passíveis de aplicação no âmbito da saúde pública, que objetivam a melhoria da qualidade de vida da população e que devem ser observados nas diretrizes proposta pelo Plano Diretor Municipal.

Plano Municipal de Contingência de Nova Aurora

O Plano Municipal de Contingência, elaborado no ano de 2021, tem por finalidade organizar ações de prevenção e enfrentamento, com vistas a responder de forma rápida e estruturada aos eventos adversos que possam comprometer a segurança das comunidades/pessoas.

O objetivo do Plano é o de dotar os organismos componentes do **Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de mecanismos que visem à preservação de vidas e bens perante situações de desastres, bem como preservar o patrimônio público e privado, combater sinistros, socorrer e assistir a população vitimada, reabilitar os cenários danificados, restabelecer o mais rápido possível os serviços públicos essenciais visando o bem-estar social.**

O Plano destaca as seguintes áreas de risco em Nova Aurora:

- I. Risco De Enchentes as margens do Córrego Barreiro, na área urbana, especialmente em trechos das Ruas: Mato Grosso, Adalardo Silva e Goiandira.
- II. Rompimento de Pequenas Centrais Hidrelétricas: “Nova Aurora” e “Goiandira”.
- III. Vazamento de rejeitos de alambiques atingindo o manancial de abastecimento público.
- IV. Rompimento de barragens na zona rural.
- V. Queimadas podendo atingir qualquer área do Município.

O Plano também relaciona os órgãos municipais integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, descreve as hipóteses de desastres no município e as ações de enfrentamento para as situações de ocorrência de desastres. A apresentação das áreas de risco deve ser enfrentada nas diretrizes do Plano Diretor Municipal, com mecanismos urbanísticos e jurídicos que promovam a prevenção das possibilidades de desastres.

Plano Municipal de Contingência para o enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)

O Plano Municipal foi elaborado no ano de 2020 e tem por objetivo estruturar os serviços de vigilância em saúde e assistência frente a Pandemia causada pela infecção de Coronavírus (COVID-19) em Nova Aurora.

O documento determina a monitoração constante do cenário municipal por meio de todas as ações, que são direcionadas para os locais onde há ou vier a ter aglomerações conforme as recomendações de contágio ou transmissão do Novo Coronavírus.

Planos de Ação de Emergência (PAE) das Barragens PCH Nova Aurora e PCH Goiandira

O PAE das Barragens PCH Nova Aurora e PCH Goiandira, elaborados no ano de 2017 pela empresa ContourGlobal, visam estabelecer as ações a serem executadas pelo empreendedor na situação de emergência que ameacem as estruturas das barragens das referidas PCHs, tal como preconizado na Resolução Normativa 696/2015 da ANEEL, dando, assim, suporte às autoridades para desenvolvimento de ações estabelecidas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, instituída pela lei federal Nº 12.608/2012. O PAE é um documento formal que identifica potenciais condições de emergência nas barragens e especifica as ações a serem seguidas para minimizar a perda de vidas.

Planos Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA) - PCH Nova Aurora e PCH Goiandira

O PACUERA dos reservatórios das PCHs Nova Aurora e Goiandira, foram apresentados em dezembro de 2016, indicando as diretrizes para conservação e uso do entorno de seu reservatório, observando a conciliação dos interesses de preservação ambiental com a manutenção e melhoria das relações e formas de exploração dos recursos naturais, de acordo com os níveis de qualidade ambiental exigidos pela legislação ambiental e em cumprimento ao estabelecido na Resolução CONAMA nº 302/2002, que dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de APP's de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno

O PACUERA das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) de Goiandira e Nova Aurora é um documento requerido pela Secretaria de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento e representa, como exigência do Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012), um conjunto de diretrizes e proposições com o objetivo de disciplinar a conservação, a recuperação e a ocupação do entorno do reservatório artificial. Conforme a lei, disposto no § 2º do art. 5, **o PACUERA deverá ser apresentado ao órgão ambiental e aprovado até o início da operação do empreendimento, não constituindo sua ausência impedimento para a expedição da licença de instalação.**

No caso das PCHs Goiandira e Nova Aurora, o PACUERA já foi disponibilizado ao órgão licenciador. Após apresentado, cabe ao órgão ambiental competente aprová-lo, considerando o plano de recursos hídricos da bacia onde o reservatório se insere, se houver, ouvido o comitê de bacia, se for o caso, sem prejuízo do procedimento de licenciamento ambiental, nos termos da Resolução CONAMA nº 302/2002.

Considerando a necessidade de aprovação do PACUERA, buscou-se informações sobre o processo de licenciamento ambiental das PCHs Goiandira e Nova Aurora, junto ao sistema de gerenciamento de processos SGA-SEMAD nº 11948/2013, 18366/2013 e 44/2018 e SEI-SEMAD nº 202000017015310, todavia nas pesquisas realizadas não foram encontradas referências diretas sobre a aprovação do PACUERA pela SEMAD e a manifestação do respectivo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá, Veríssimo e porção Goiano do Rio São Marcos (CBH-CVSM).

Desta forma, considerando a existência do PACUERA e a inexistência, s.m.j., de aprovação deste pela SEMAD, com a respectiva manifestação do CBH-CVSM, trataremos as diretrizes e especialmente o zoneamento adotado pelo PACUERA, como referências a serem analisadas no processo de elaboração do Plano Diretor Municipal, cabendo, aos Órgãos Ambientais integrantes

do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), a atenção no cumprimento dos critérios estabelecidos pelo PACUERA, quando de sua efetiva aprovação.

De acordo com o PACUERA (2016), para a delimitação das Áreas de Estudo e de Abrangência do Pacuera, adotou-se a lógica de raciocínio preconizada por diversos autores e ratificada pelo Ministério Público Federal, no que se refere à definição de Áreas de Influência de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA), resultando para a área de abrangência do Pacuera, a seguinte projeção:

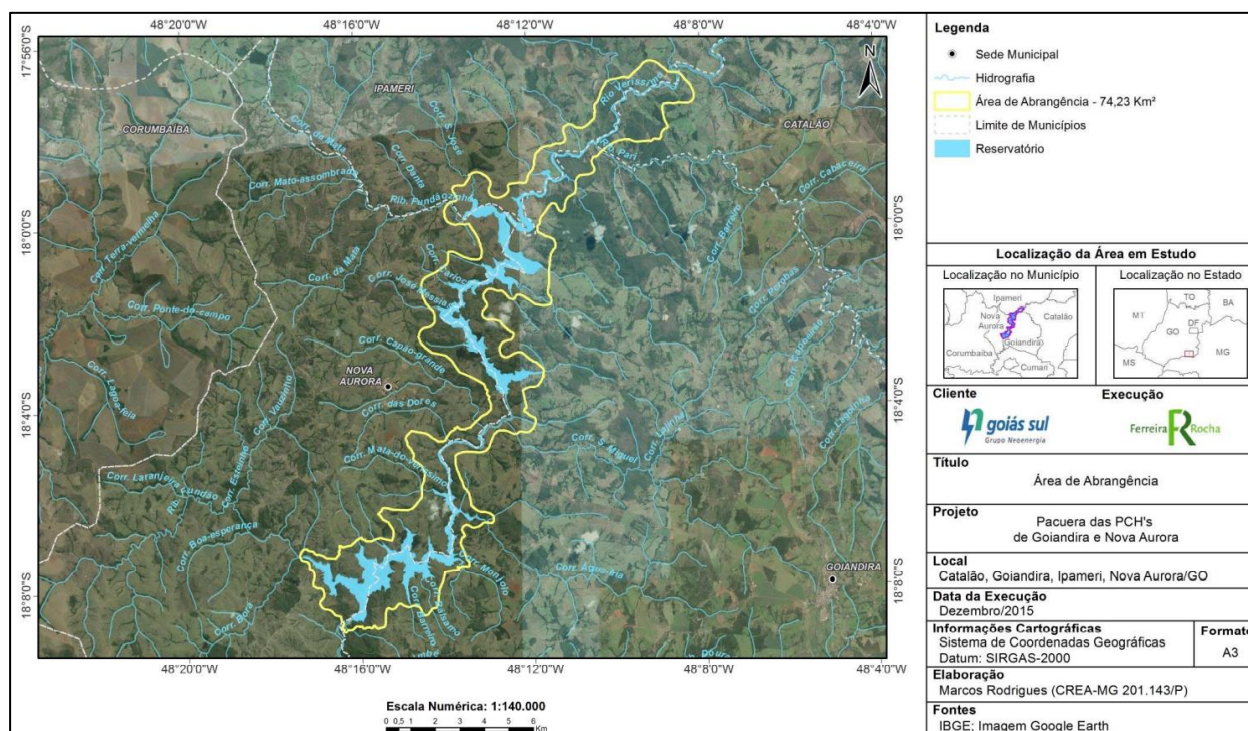


Figura 68 - Delimitação da Área de Abrangência (AA) dos Meios Biótico, Físico e Socioeconômico do PACUERA.

A realização do diagnóstico para os meios biótico, físico e socioeconômico, envolveu a análise de aspectos climatológicos, geodinâmicos, hídricos, de biodiversidade, das Unidades de Conservação e Áreas Prioritárias para a Conservação, bem como os aspectos econômicos nas áreas de estudo e de abrangência, resultando, a partir da análise geoespacial, na definição de Unidades Ambientais Homogêneas (UAHs), que serviram de base para o estabelecimento do Zoneamento do Entorno do Reservatório.

As Zonas Socioambientais estabelecidas para o PACUERA foram assim nomeadas: Zona de Recuperação e Conservação Ambiental (ZRCA); Zona Potencial para Conservação (ZPC); Zona de Uso Antrópico Controlado (ZUAC); e a Zona de Uso Antrópico Intensivo (ZUAI), conforme delimitação apresentada a seguir.

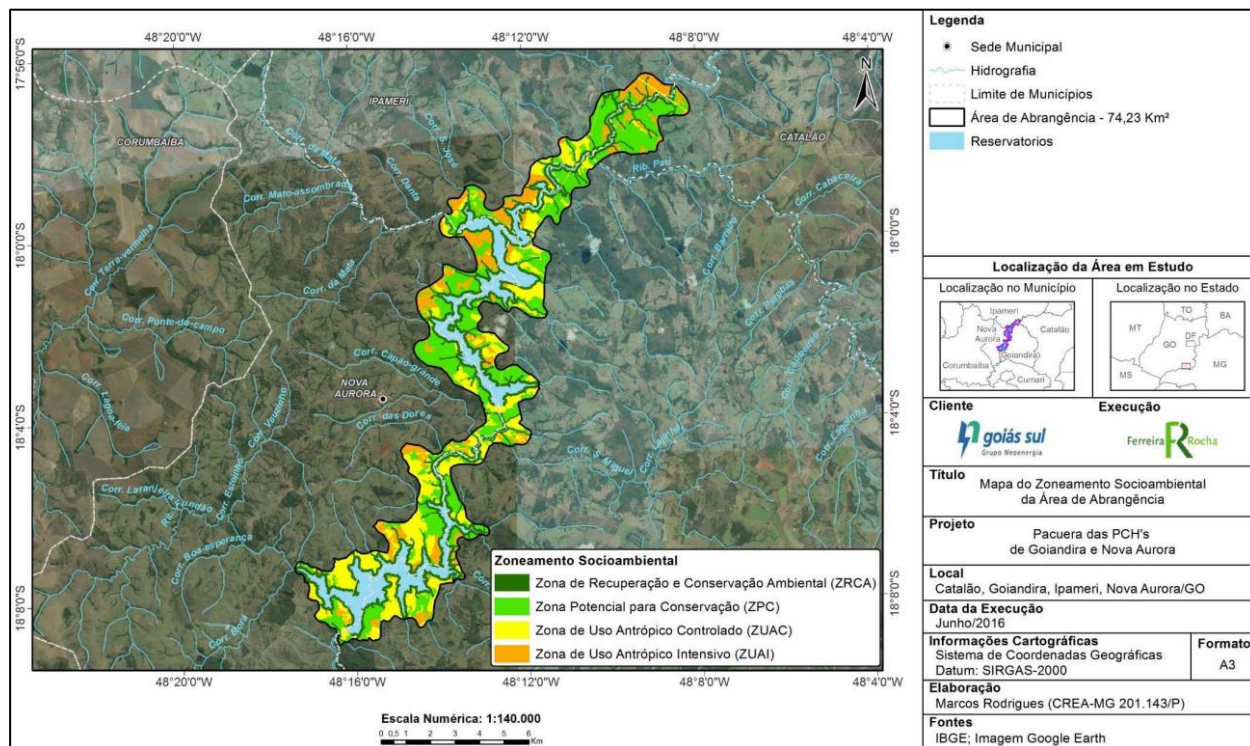


Figura 69 - Zoneamento Ambiental das PCHs Goiandira e Nova Aurora.

O PACUERA sugere para cada uma das Zonas, os Usos Permitidos, as Condicionantes, os Usos Proibidos e as Instituições envolvidas na Gestão dos Usos Previstos e ainda apresenta propostas para a manutenção de medidas ambientais de uso do reservatório e entorno, tais como:

- I. Procedimentos para implantação de tanques redes nos reservatórios.
- II. Monitoramento Limnológico e Qualidade das Águas.
- III. Plantio de Enriquecimento Vegetal em APP.
- IV. Educação Ambiental e Comunicação Social.
- V. Monitoramento e Recuperação de Processos Erosivos.
- VI. Dessedentação dos Animais.
- VII. Atividades de Turismo e Lazer.
- VIII. Formação de Comitê Gestor.

A apresentação do zoneamento ambiental e das propostas para a manutenção de medidas ambientais, devem, ser avaliadas e consideradas nas diretrizes do Plano Diretor Municipal, através de instrumentos de ordenamento do território, todavia, ressaltamos que, o PACUERA, apresentado no ano de 2016, não foi até o momento aprovado pela SEMAD com a respectiva manifestação do CBH-CVSM e ainda, **em suas considerações finais é recomendada “a revisão deste documento a cada cinco (05) ano devido as alterações da dinâmica socioambiental do entorno dos reservatórios”, período este, caducado no ano de 2021.**

Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural e Urbano de Nova Aurora (GO) - PROIDRUNA

A Lei Municipal nº 004/2017 dispõe sobre a instituição do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural e Urbano de Nova Aurora (GO) - PROIDRUNA, para a utilização de equipamentos, maquinários e recursos humanos do Município - ainda que doados para fins de execução descentralizada de programas sociais do Governo Estadual ou Federal, ou de repasse de emenda parlamentar, em propriedades particulares, rurais ou urbanas, mediante preço público e dá outras providências.

O objetivo do Programa é fomentar o desenvolvimento rural e urbano de Nova Aurora através de ações de incentivo a partir da utilização de maquinários da Prefeitura Municipal, como melhoria das condições das estradas rurais, construção de açudes e cacimbas, serviços de terraplanagem, transporte de insumos, limpeza de terrenos e outras ações.

Programas Ambientais Municipais

A Lei Municipal nº 004/2018, dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e cria a base dos programas ambientais de Nova Aurora. No artigo 9º da norma, são criados os seguintes Programas Ambientais:

- I. Programa de Educação Ambiental;
- II. Programa de Combate ao Desmatamento;
- III. Programa de Controle à Queimada;
- IV. Programa de Proteção de Áreas de Preservação Permanente e Recuperação das Áreas Degradadas;
- V. Programa de Práticas Conservacionistas da Água, do Solo e da Biodiversidade;
- VI. Programa de Incentivo à Reciclagem.

Os programas ambientais, apresentam objetivos gerais, com a descrição de ações específicas a serem executadas, todavia poucas ações apresentam prazos determinados para sua implementação pelo Poder Público Municipal.

Ainda, no âmbito da Lei Municipal nº 004/2018 é criado o Sistema Municipal de Unidades de Conservação, que conjuntamente com o Decreto 051/2018, que cria a Área de Proteção Ambiental da Bacia do Córrego Capão Grande, estabelecem o prazo de dois anos para a elaboração do Plano de Manejo da APA, entretanto, até este ano de julho de 2022, ainda não foi elaborado o instrumento de gestão da Unidade de Conservação.

Programa Municipal Calçada para Todos

A Lei Municipal nº 011/2019, cria o Programa Municipal Calçada para Todos, que tem por objetivo melhorar a urbanização e permitir a necessária acessibilidade, definindo diretrizes para a construção ou reconstrução das calçadas em logradouros públicos da zona urbana de Nova Aurora, obedecendo ao conceito de acessibilidade universal e baseado na NBR 9050/04 da ABNT, estabelece requisitos e padrões básicos de execução das calçadas.

Consórcio Intermunicipal do Sudeste Goiano (CIMOSU)

A Lei Municipal nº 026/2010 dispõe sobre a participação de Nova Aurora no Consórcio Intermunicipal do Sudeste Goiano (CIMOSU), que tem por objetivo elaborar projetos e ações que visem prioritariamente a gestão da saúde, educação, assistência social, segurança pública, atividades culturais e meio ambiente. Posteriormente, a Lei Municipal nº 003/2017 dispõe sobre a autorização de crédito adicional destinados à implantação de dotações orçamentárias vinculadas à repasses ao Consórcio Intermunicipal do Sudeste Goiano, denominado CIMOSU.

Recentemente, no âmbito do CIMOSU, a Lei Municipal nº 008/2020, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Cumari - Goiás, visando o desenvolvimento de programa de cooperação técnico-administrativa-financeira para a instalação, adequação e manutenção do aterro controlado do Município de Cumari a fim de receptação, depósito, tratamento e destinação dos resíduos sólidos (lixo urbano) do Município de Nova Aurora.

Destaca-se que a partir do repasse financeiro dos municípios integrantes do CIMOSU, dentre eles Nova Aurora, foi elaborado o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que tem por objetivo atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e a regulamentação do Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020), no que diz respeito ao encerramento dos lixões.

Os municípios integrantes ao CIMOSU são Anhangueras, Cumari, Goiandira e Nova Aurora, que através do Consórcio farão uma gestão compartilhada dos resíduos sólidos urbanos, com a instalação de um aterro sanitário no município de Cumari.

O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos instrumentaliza os municípios do CIMOSU, a partir da elaboração do diagnóstico da atual gestão dos resíduos sólidos, considerando a geração, origem, destinação, estimativas e disposição final, demonstrando ser um importante instrumento, em processo de implantação, para os municípios do CIMOSU.

Programa Ser Natureza – Ministério Público do Estado de Goiás

De acordo com o Portal do Ministério Público do Estado de Goiás (2022), o Programa Ser Natureza de Recuperação de área de preservação permanente é um projeto institucional no MP-GO criado em 2008. Desde então, já foi implantado em 23 municípios goianos **e tem como linha estratégica contribuir na construção de soluções para a crise hídrica que vem ocorrendo em Goiás** desde 2015. Faz parte da metodologia do projeto criar um ambiente favorável à celebração de parcerias, com papéis e responsabilidades acordadas com as instituições envolvidas direta ou indiretamente neste passivo ambiental.

Os parceiros Emater (GO), Companhias de Abastecimento Público, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), Municípios, produtores rurais e sociedade civil são mobilizados pela Promotoria de Justiça e convidados a se agregarem neste programa, em virtude da função jurisdicional que desempenham, que traz imbuída sua responsabilidade socioambiental.

O projeto nos municípios é coordenado pelos titulares das promotorias locais. Institucionalmente é vinculado à Área de Meio Ambiente e Consumidor do Centro de Apoio Operacional e assessorado pela Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial (Caej), ambos órgãos subordinados à Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais do MP-GO.

No ano de 2019 o Programa Ser Natureza foi focado na recuperação de áreas de preservação permanente de mananciais de abastecimento, com ações em doze municípios: Campos Belos, Corumbáiba, Professor Jamil, **Nova Aurora**, Goiandira, Goiás, Jandaia, Minaçu, Pires do Rio, Quirinópolis, Uruaçu e Urutaí, **o que culminou na proteção e recuperação ambiental, por meio de cercamento e plantio, em 147 nascentes de 87 propriedades rurais. Além dessas ações, também foram executadas práticas de conservação e manejo do solo e da água nestas áreas.**

Em Nova Aurora foram executadas ações de cercamento e recuperação de nascentes, entre os anos 2018 e 2021, contemplando cinco propriedades rurais, com a recuperação de seis nascentes, construção de cacimbas de contenção de água pluvial, plantio de mudas nativas e cercamento de Áreas de Preservação Permanentes, além das ações de manutenção com limpeza, controle de formiga, controle de cupim e o coroamento de mudas.

As atividades foram realizadas a partir do TAC nº 201700483529 e contou com a participação dos parceiros: SANEAGO, SEMEAR, EMATER, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Aurora e Proprietários Rurais.

Legislação Municipal e Termos de Ajustamento de Conduta

A Política de Desenvolvimento Urbano e Territorial, a ser executada pelo Poder Público Municipal, é um instrumento indispensável para assegurar a todos os munícipes uma qualidade de vida digna e um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Ela tem por objetivo, conforme disposto no artigo 182 da Constituição Federal de 1988, *“ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”*.

Para cumprir esse objetivo, o referido artigo estabelece que serão seguidas diretrizes gerais fixadas em lei. Esta lei, nos termos do parágrafo 1º do artigo 182, trata o Plano Diretor Municipal como o *“instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana”*.

A Lei Orgânica do Município de Nova Aurora, promulgada em 05 de abril de 1990 estabelece que a Política Urbana municipal tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, a qual tem como instrumento básico, o plano diretor, prevendo a sua instituição juntamente com outras Leis Complementares em seu artigo 49. Neste ano de 2022, por meio do Termo de Ajustamento de Conduta de nº 04/2022, os Compromissários, entre os quais está o Município de Nova Aurora, se comprometeram, cada qual com obrigações específicas, a elaborar o Plano diretor de Nova Aurora e legislações correlatas.

Sabe-se que a elaboração de um Plano Diretor é rigorosa e exige que o Poder Público Municipal seja dotado de informações técnicas adequadas e da participação da sociedade, sendo assim, buscando contribuir com as informações técnicas, esta seção apresentará a evolução histórica das legislações municipais de Nova Aurora relacionadas ao ordenamento territorial, tendo como ponto de partida a Lei da Orgânica Municipal.

Em meio a um conjunto de diplomas legais (leis, decretos e termos de ajustamento de conduta), levantados em sites oficiais da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, Câmara de Vereadores de Nova Aurora, Ministério Público de Goiás e presencialmente, buscou-se, apresentar aqueles considerados essenciais à discussão do tema ordenamento do território.

Desta maneira, partindo da Lei Orgânica do Município de Nova Aurora, instituída em 05 de abril de 1990, temos os seguintes diplomas legais relacionados à temática:

- Lei Municipal nº 027/98 - Dispõe sobre o Código de Vigilância Sanitária do Município de Nova Aurora, Estado de Goiás, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 029/98 - Institui o Código Tributário do município de Nova Aurora;
- Lei Municipal nº 045/2000 - Dispõe sobre o Código de Postura Municipal, do Município de Nova Aurora, Estado de Goiás, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 015/2009 - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 016/2009. Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- Lei Municipal nº 009/2011. Estabelece áreas e locais de interesse turístico no Município de Nova Aurora e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 016/2011. Autoriza a criação de área especial de interesse turístico de Nova Aurora-GO e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 002/2012. Cria zona de expansão urbana descontínua e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 003/2014 - Dispõe sobre o percentual reservado as áreas verdes e institucionais em áreas constituintes de loteamentos no Município e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 004/2017 - Dispõe sobre a instituição do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural e Urbano de Nova Aurora (GO) - PROIDRUNA, para a utilização de equipamentos, maquinários e recursos humanos do Município - ainda que doados para fins de execução descentralizada de programas sociais do Governo Estadual ou Federal, ou de repasse de emenda parlamentar, em propriedades particulares, rurais ou urbanas, mediante preço público e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 004/2018 - Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, com a fixação de base e programas ambientais e criação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação – SMUC;
- Decreto Municipal nº 051/2018 - Cria a área de Proteção Ambiental da Bacia do Córrego do Capão Grande - APA da Bacia do Córrego do Capão Grande e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 011/2019 - Cria o Programa Municipal Calçada para Todos e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 007/2020 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Estado de Goiás gestão associada para a prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, integrado pelas infraestruturas, instalações operacionais e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no Município de Nova Aurora - GO e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 008/2020 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Cumari - Goiás, visando o desenvolvimento de programa de cooperação técnico-administrativa-financeira para a instalação, adequação e manutenção do aterro controlado do Município de Cumari a fim de receptação, depósito, tratamento e destinação dos resíduos sólidos (lixo urbano) do Município de Nova Aurora e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 014/2021 - Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 015, de 14 de maio de 2015, que autoriza a desapropriação de área de terra destinada a ampliação do Cemitério Municipal e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 024/2021 - Autoriza a desapropriação de imóvel para a implantação do Distrito Comercial e Industrial de Nova Aurora - DCOI e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 038/2021 - Altera a redação da ementa e artigos. 1º, 2º e 3º, inclui o parágrafo único do artigo. 3º da Lei municipal 033/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de parte de um imóvel de sua propriedade para Samuel Rosa, na forma que especifica, e dá outras providências;

Nova Aurora tem sua origem vinculada a fazenda Boa Vista do Quilombo, que pertencia ao município de Catalão. Ao longo do tempo o município já pertenceu a base territorial dos municípios de Catalão, Ipameri, Corumbaíba e Goiandira, deste último foi desmembrado e tornou-se município independente em 13 de novembro de 1953, pela Lei Estadual nº 881/1953. Atualmente o município é regido pela Lei Orgânica Municipal (LOM) promulgada em 05 de abril de 1990. A Lei traz um Preâmbulo, de índole confessional, no qual é expresso o compromisso dos legisladores, responsáveis pela sua elaboração, de serem fieis as tradições históricas e aos anseios do povo, respeitando os direitos fundamentais da pessoa humana, visando, com a sua aprovação, a construção de uma sociedade livre, justa e pluralista.

A LOM de Nova Aurora trata da organização política administrativa e inclui os bens do município, suas competências, comum, suplementar e privativa, suas vedações e a divisão dos Poderes Legislativo e Executivo. A referida Lei trata, também, das organizações administrativas municipais, englobando a estrutura, os bens, as obras e serviços municipais e os serviços tributários e financeiros e dispõe, ainda, sobre a ordem econômica e social, trazendo preceitos para o bom andamento da previdência e assistência social, da saúde, meio ambiente, da família, educação, incluindo a Política Urbana.

A Política Urbana (artigo 165 ao 169), tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, a qual, tem como

instrumento básico, o plano diretor. O artigo 49, parágrafo único, da LOM prevê a instituição do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado juntamente com outras Leis Complementares:

§ Único. Serão leis complementares, dentre outras previstas nessa lei orgânica.

I. Código Tributário do Município;

II. Código de Obras;

III. Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;

IV. Código de Postura;

V. Lei instituidora do regime jurídico único dos servidores municipais;

VI. Lei orgânica instituidora da Guarda Municipal;

VII. Lei de criação de cargos, funções ou empregos públicos.

Dentre as leis elencadas no citado dispositivo legal, até o momento só foram promulgadas: o **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Aurora** (Lei nº 007/1993, de 30 de junho de 1993 - sofreu alterações pela Lei nº 002/2020 de 24 de março de 2020) que contempla o regime jurídico único dos servidores municipais e cria cargos, funções ou empregos públicos; o **Código Tributário do Município** (Lei nº 029/1998, de 25 de junho de 1998) e o **Código de Postura** (Lei nº 045 de 30 de maio de 2000). **Faltando, ainda, a regulamentação do Código de Obras, do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e da Lei Orgânica instituidora da Guarda Municipal.**

Das leis complementares previstas e promulgadas, o **Código Tributário de Nova Aurora** (Lei nº 029/1998) e o **Código de Posturas** (Lei nº 045/2000) são as leis que mais influenciam sobre a dinâmica territorial local. No tocante ao **Código Tributário do Município (CTM)**, salienta-se que ele foi regulamentado pela Lei nº 029/1998 e ao longo dos anos sofreu duas alterações, uma em 2003 pela Lei nº 040 de 16 de dezembro de 2003, e outra em 2009 quando houve edição da Lei nº 020 de 28 de dezembro de 2009. Esse Código é regido pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município, pelo Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/1966) e por Leis federais e estaduais específicas.

De início, o **CTM** estabelece os órgãos e entidades que são imunes a cobrança de impostos, elencando em seu artigo 4º os beneficiados, sendo eles: o patrimônio, a renda ou serviços da União, dos Estados e do Distrito Federal; os templos de cultos ou religião qualquer natureza; o patrimônio, renda ou serviços de partidos políticos, entidades sindicais, fundações; instituições de educação e assistência social, sem fins lucrativos, desde que atendidos alguns requisitos e o patrimônio de autarquias e os serviços a eles vinculados.

No que se refere ao recolhimento dos tributos municipais, o **CTM** estipula que ele será efetuado respeitando o calendário fiscal, sob risco de incidir em multa, juros de mora e correção monetária. Fazem parte do Sistema Tributário Municipal: os impostos, as taxas e contribuições de melhoria. **São impostos municipais: o IPTU (Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana), cujo fato gerador é a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel por natureza ou acessão física; ITBI (Imposto sobre transmissão de bens imóveis) que tem como fato gerador a transmissão a qualquer título da propriedade ou de domínio útil por natureza ou acessão física envolvendo a transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis e as cessões de direito relacionadas a eles; e o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) cujo fator gerador é a efetiva prestação de serviços por empresas ou profissionais autônomos com ou sem estabelecimento.**

A cobrança de taxas municipais é decorrente: a) do exercício regular poder de polícia administrativa. **Dentre as taxas de polícia podem ser citadas: As de licença de obras, as de licença de publicidade, as de licença de execução de loteamentos e desmembramentos e outras; b) da utilização efetiva ou potencial dos serviços públicos municipais específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição. Nesse item englobam as taxas de expediente e serviços diversos, as taxas de serviços urbanos, a exemplo dessas taxas está a coleta de lixo, de serviços de limpeza pública, e as taxas de construção e conservação e melhoramentos das estradas municipais.**

E, por fim, **as contribuições de melhoria, as quais tem como fato gerador a execução pelo município de obra pública que resulta em benefício para o imóvel. Sendo o proprietário do imóvel, titulares do domínio útil ou possuidores de qualquer título o contribuinte desse tributo.**

Quanto ao **Código de Posturas**, pontua-se que ele foi disposto pela Lei nº 045, de 30 de maio de 2000, e **disciplina assuntos pertinentes a obras e posturas da comunidade. Nele encontra-se assuntos relacionados a higiene pública, costumes locais, funcionamento de indústrias, comércio e prestadores de serviços.**

Destaca-se que pouco antes do **Código de Posturas** ser instituído, foi regulamentado o **Código de Vigilância do Município de Nova Aurora** no ano de 1998, que também **trata de medidas administrativas a cargo do Município em matéria de higiene pública, costumes locais e**

funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais, assunto estes, conforme dito, que o Código de Posturas também trata.

No quesito de higiene pública a **Código de Posturas** estabelece que é **dever da prefeitura de Nova Aurora zelar por todo o território municipal**. Através da fiscalização sanitária, realizadas em todos os locais públicos, bem como, em habitações particulares e coletivas, sendo encontradas irregularidades cabe a prefeitura tomar as devidas providências.

No item da higiene das vias públicas, a Prefeitura ou concessionárias e os moradores são corresponsáveis por manter a cidade limpa, sendo dever de todos a manutenção das águas de consumo público ou particular. **Aos habitantes, em específico, compete a limpeza de suas propriedades, e ainda, o impedimento do escoamento das águas servidas das suas residências para a rua. Para os lugares onde não há coleta de esgoto, as habitações deverão dispor de fossas sépticas.**

O **Código de Posturas** estabelece, também, regras de armazenamento, conservação e exposição dos gêneros alimentícios, bem como, a limpeza dos stands e dos estabelecimentos comerciais, prevendo que, nos estabelecimentos em que são fornecidas bebidas alcoólicas o proprietário é responsável, além da higiene estrutural, pela manutenção da ordem nos mesmos, podendo estes incorrer em multas e perda da licença em caso de verificada, desordens e algazarras no local. **Da mesma forma, ficou expressa na lei, a proibição de ruídos, ou som muito alto em determinados locais, que possam perturbar o sossego alheio.** Para que aconteça os divertimentos públicos, aqueles realizados nas vias públicas, ou em estabelecimento fechado, mas com livre acesso ao público, deve-se antes pedir licença na Prefeitura e seguir disposições estabelecidas em normas de edificações.

No que se refere ao trânsito público, ficou estabelecido que ele é livre e tem por objetivo, manter a ordem, a segurança e o bem-estar dos transeuntes e da população em geral, ficando proibido embarçar ou impedir por qualquer meio, o ir e vir, de pedestres e veículos nas ruas e praças, sendo exceção, as situações em que a Lei permitir ou por questão policial. A obstrução das vias públicas mesmo que por tempo determinado, tem que ter prévia autorização da Prefeitura e findado o prazo, se o usuário não fazer a retirada do objeto que causou a obstrução, a Prefeitura fará a retirada, mas, será cobrado uma taxa pelos serviços prestados.

No que se refere às vias públicas, particularmente o quesito calçada, por meio da **Lei nº 11/2019 de 11 de dezembro de 2019**, foi criado o **“Programa Municipal Calçada para Todos”**. Esse Programa tem como objetivo **melhorar a urbanização e permitir a necessária acessibilidade, definindo diretrizes para construção ou reconstrução das calçadas em logradouros públicos obedecendo ao conceito de acessibilidade universal** baseado na NBR 9050/04 da ABNT. Assim com intuito de garantir a padronização das calçadas em logradouros públicos, o Poder Executivo Municipal poderá construir ou recuperar calçadas que estejam em condições irregulares de uso, implantando inclusive a sinalização determinada pelas normas da NBR 9050/04 da ABNT.

O **Código de Posturas proíbe a permanência de animais no meio urbano**. Os animais que por ventura sejam encontrados serão recolhidos no depósito do município. Para a retirada do animal o proprietário deve pagar uma multa e as taxas devidas, caso não seja feita a retirada dentro do prazo previsto, o animal será encaminhado a hasta pública, precedida de publicação de edital de leilão.

No que tange a **publicidade em forma de outdoor**, a norma administrativa prevê que, essa **deve ser precedida de licença e da respectiva taxa**, além disso, alguns requisitos que atenda as especificidades do pedido de licença deve ser observado: o local, as dimensões, o material a ser usado e outros.

Quanto ao transporte, a fabricação, o comércio e o emprego de produtos inflamáveis e explosivos ficou definido que cabe ao município a sua fiscalização em colaboração com as autoridades federais, visando o interesse público. Ficando absolutamente proibido: a fabricação sem licença especial; manter em depósito sem as exigências legais, ou transportar os produtos inflamáveis juntamente com o explosivo no mesmo veículo. O veículo que fazer esse tipo de transporte não poderá conduzir outras pessoas além do motorista e os ajudantes.

O **Código de Posturas** reservou um capítulo inteiro a **licença dos estabelecimentos industriais e comerciais**, pontuando que nenhum estabelecimento comercial, ou industrial poderá funcionar sem prévia licença. Prevendo, ainda, que **“as autoridades municipais assegurarão por todos os meios a seu alcance que não seja concedida licença a estabelecimento industriais, que pela natureza dos produtos, pelas matérias primas utilizadas, pelos combustíveis empregados, ou por qualquer outro motivo possam prejudicar a saúde pública”** (art. 84).

O **Código de Posturas**, versa também, sobre as penalidades e sanções administrativas, sem prejuízo das sanções civil e criminal cabíveis, levando em conta, a maior ou menor gravidade, as circunstâncias atenuantes e agravantes e os antecedentes do infrator. As infrações poderão ser puníveis cumulativamente com as penas de: advertência, ou notificação preliminar, apreensão de produtos, proibição ou interdição de atividades, cancelamento de alvará de licença de funcionamento e multa.

No que diz respeito a proteção ambiental o **Código de Posturas** estabelece que **é dever da Prefeitura de Nova Aurora, em articulação com órgãos competentes do Estado e da União, coibir ações que direta ou indiretamente: criem ou possam criar condições nocivas à saúde, a segurança e ao bem público; prejudiquem a fauna e a flora; disseminem óleo, graxa, lixo, prejudiquem os recursos naturais para fins domésticos, agropecuários, piscicultura, recreativo e para outro objetivo perseguido pela comunidade** (art. 09, I, II, III, IV).

Seguindo esse viés, o **Código de Posturas** prevê a colaboração do Estado, da União, **para a conservação e proteção a fim de evitarem a devastação das florestas, como também estimular o plantio de árvores. Diante dessa previsão, foi estipulado que, para a poda, cortes, derrubadas ou sacrifícios de árvores da arborização pública é necessária autorização expressa da Prefeitura.**

No tocante a questão ambiental municipal, além do **Código de Posturas**, outro importante diploma legal que cabe ser mencionado refere-se a Lei nº 004, de 25 de setembro de 2018, que regulamenta a **Política Municipal de Meio Ambiente de Nova Aurora – POMMANA** e apresenta a fixação de bases de programas de conscientização e conservação ambiental e criação do Sistema Municipal de unidade de conservação – SMUC.

Esta Política tem como objetivo **criar e garantir a implantação dos instrumentos e mecanismos que assegurem a plena defesa do interesse coletivo na conservação, preservação, fiscalização, controle, melhoria, reparação e recuperação do meio ambiente e da qualidade de vida no Município, nos termos e em consonância com as premissas de um modelo de desenvolvimento sustentável.**

São instrumentos da **POMMANA**: a) fundo municipal de meio ambiente; o licenciamento ambiental; fiscalização ambiental e aplicação de sanções administrativas; programa de educação ambiental; o Sistema Municipal de Unidades de Conservação; avaliação de impactos ambientais; acordos e convênios, consórcios e outros mecanismos associativos de gerenciamento de recursos ambientais; programas de conservação, proteção e recuperação ambiental; audiências públicas; Termo de Compromisso Ambiental; codificação das leis municipais ambientais; (LEI MUNICIPAL nº 004, 2018, artigo 8º).

O **Fundo Municipal do Meio Ambiente de Nova Aurora**, enquanto instrumento da política municipal ambiental, foi instituído pela Lei nº 016/2009 de 01 de dezembro de 2009. Conforme versa o artigo 1º da referida Lei, o objetivo da sua instituição é **“implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos materiais incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local”**. A administração do Fundo é de reponsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgão responsável pela gestão do meio ambiente no Município, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

O **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Nova Aurora - COLMEIA** é um órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de suas competências, sobre as questões ambientais do Município. Ele foi criado pela Lei nº 15/2009 de 01 de dezembro de 2009, sendo composto por 10 conselheiros e 10 suplentes, de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada.

A Lei nº 004/2018 - POMMANA, artigo 9º, salienta-se a previsão de criação de 6 (seis) programas ambientais prioritários: 1) programa de educação ambiental; 2) programa de combate ao desmatamento; 3) programa de combate à queimada; 4) programa de proteção das áreas de preservação permanente e recuperação das áreas degradadas; 5) programa de práticas conservacionistas da água, do solo e da biodiversidade; 6) programa de incentivo à reciclagem. Os programas, em sua maioria, serão operacionalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Aurora por meio de ações de fiscalização, conscientização e incentivo as boas

práticas ambientais. Através da Lei nº 004/2018 criou-se, também, o **Sistema Municipal de Unidades de Conservação – SMUC. O SMUC consiste:**

[...] na política municipal concernente à conservação da biodiversidade e à manutenção do equilíbrio ecológico, pautando-se nas normas gerais do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, e constituindo-se pelas unidades de conservação municipais, de acordo com disposto nesta Lei. (LEI COMPLEMENTAR nº 001, 2018, artigo 29).

O SMUC será gerido: a) pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, órgão consultivo e deliberativo, com atribuição de acompanhar a implementação do Sistema e fixar normatizações complementares que se façam necessárias; e b) pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cuja função é subsidiar o Conselho Municipal de Meio Ambiente, coordenar a implantação do SMUC, propor a criação e administrar as unidades de conservação municipais, em parceria com a sociedade civil, por meio dos conselhos consultivos das unidades de conservação.(artigo 31)

Destaca-se que, em momento anterior à Lei nº 004/2018 ser aprovada, foi editado pelo Poder Executivo Municipal o **Decreto nº 051 de 2018, em 20 de setembro de 2018, criando a “Área de Proteção Ambiental da Bacia do Córrego Capão Grande – APA da Bacia do Córrego Capão Grande”**, enquadrada na categoria do grupo unidades de conservação de uso sustentável, com área de aproximadamente de 802,01ha, localizada no município de Nova Aurora. O objetivo de criar a APA em Nova Aurora é:

[...] proteger a bacia hidrográfica de abastecimento público municipal, regular o uso sustentável dos recursos hídricos e estimular práticas conservacionistas de uso do solo, garantindo o uso racional dos recursos naturais e protegendo o patrimônio ambiental natural e cultural da região. (DECRETO nº 051, 2018, artigo 1º)

O artigo 4º do referido Decreto prevê a proibição ou restrição na APA da Bacia do Córrego Capão Grande: a) implantação de quaisquer atividades potencialmente poluidoras sem prévia anuência do órgão gestor da APA; b) o exercício de atividades capazes de provocar erosão ou assoreamento das coleções hídricas; c) exercício de atividades que impliquem em matança, captura ou molestamento de espécies nativas da biota regional, especialmente as raras; d) uso de defensivos agrícolas e fertilizantes, quando indiscriminados ou em desacordo com as normas recomendações técnicas oficiais; e) despejo, nos cursos de água abrangidos pela APA, de efluentes, resíduos ou detritos capazes de provocar danos ao meio ambiente e à saúde humana. A administração e fiscalização da APA da Bacia do Córrego Capão Grande será da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente, a qual também compete firmar convênios e acordo com órgãos e entidades públicas ou privadas destinados a melhoria da qualidade ambiental da área.

A APA será monitorada por um Conselho Gestor, que deve ser composto por no mínimo, 1/3 dos proprietários de área incluídos no interior da unidade, o qual será instituído pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e atuará de forma consultiva e propositiva junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Decreto nº 051/2018 prevê, ainda, **dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos de sua expedição, a elaboração do Plano de Manejo da APA, que deverá conter, além das matérias de praxe, programas conservacionistas, estimulando práticas de uso sustentável e restrições de uso alternativo do solo compatíveis com o propósito da unidade.** A aprovação do Plano de Manejo deve contar com a anuência do Conselho Gestor da APA.

No que diz respeito ao tema “Turismo”, o município de Nova Aurora editou a Lei nº 009/2011 de 13 de setembro de 2011, que **visa a criação de áreas e locais de interesse turístico no município de Nova Aurora. A finalidade da criação dessas áreas é promover o adequado desenvolvimento do turismo, objetivando o uso sustentável dos recursos turísticos do município de modo a continuar a preservação do meio ambiente a viabilidade econômica, a justiça social e a compreensão cultural.**

A Lei considera de interesse turístico as **Áreas Especiais e os Locais** instituídos na forma da mesma, assim como, os bens de valor cultural e natural, protegidos por legislação específica, especialmente: os bens de valor histórico artístico e cultural; as áreas destinadas a proteção dos recursos naturais renováveis; as manifestações culturais e ou etnológicas e os locais onde ocorreram; as paisagens notáveis; as localidades e os acidentes naturais e ou artificiais, adequados ao repouso e a prática de atividades recreativas, desportivas ou de lazer; outros que venham a ser definido por Lei.

As Áreas Especiais de Interesse Turístico, conforme definido no artigo 5º da referida Lei, são trechos contínuos do território municipal, inclusive suas águas territoriais, a ser preservados e valorizados no sentido cultural e natural, destinados por sua adequação ao desenvolvimento de atividades turísticas e a realização de planos e projetos de desenvolvimento turístico. Essas Áreas

Especiais de Interesse Turístico serão instituídas por lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, visando a elaboração e execução de planos e programas destinados a promover o desenvolvimento turístico; assegurar a preservação e valorização do patrimônio natural e cultural; e estabelecer normas de uso e ocupação do solo. **As Áreas Especiais podem ser classificadas em: Prioritária - que corresponde as áreas de alta potencialidade turística que devem ou possam ser objetos de planos e programas de desenvolvimento turístico; e de Reserva – que são áreas de elevada potencialidade turística - que condiz com áreas cujo aproveitamento deva ficar na dependência da implantação dos equipamentos de infraestrutura indispensáveis.**

Os **Locais de Interesse Turístico** são trechos do território municipal **compreendidos ou não em áreas especiais, destinados por sua adequação ao desenvolvimento de atividades turísticas e a realização de projetos específicos que compreendem: bens não sujeitos a regime específico de proteção; e os respectivos entornos de proteção** (refere-se ao espaço físico necessário ao acesso público ao Local de Interesse Turístico e a sua conservação, manutenção e valorização) e ambientação (refere-se ao espaço físico necessário harmonização do Local de Interesse Turístico com a paisagem em que se situar). Os Locais de Interesse Turístico, também, serão instituídos por lei específica, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, para fins de disciplina de seu uso e ocupação, preservação, proteção e ambientação.

Em consonância com a Lei nº 009/2011 foi criada por meio da Lei nº 16/2011, em 14 de dezembro de 2011, a **primeira Área Especial de Interesse Turístico de Nova Aurora (AEITUR 01)**, que **corresponde uma gleba de terras com área de 4.1282 ha, 00 alq., 681.142m², ficou também, denominada de Zona de Expansão Urbana Descontínua (ZEUD – nº 1), conforme estabelecido pela Lei nº 002/2012, de 29 de maio de 2012.**

Conforme exposto anteriormente, **Nova Aurora não possui plano diretor nem legislação disciplinando o parcelamento do solo urbano e/ou rural. Todavia, normatizou, através da Lei nº 003/2014, de 24 de janeiro de 2014, o percentual reservado as áreas verdes e institucionais em áreas constituintes de loteamentos no Município.** Definindo, assim, que o percentual de áreas destinadas ao uso público nos loteamentos será proporcional à densidade populacional prevista para a gleba observado os 35% (trinta e cinco por cento) da área total e um percentual

mínimo de 15% de área verde e área institucional, que deverá ser distribuído de acordo com a característica de cada projeto.

Vale destacar que para promover o desenvolvimento econômico e a melhoria do bem-estar social da comunidade local, o Poder Executivo Municipal foi autorizado diversas vezes pelo Poder Legislativo a utilizar-se do instituto da desapropriação e da cooperação entre os governos do Estado e de outro município, por meio de convênios.

No que tange a desapropriação de áreas, o município de Nova Aurora, objetivando a ampliação do Cemitério Municipal, foi autorizado, pela Lei nº 014/2021, de 03 de março de 2021, a adquirir por desapropriação amigável, judicial ou por compra e venda, uma área de 1.278,00m², situada no perímetro urbano do Município, proveniente de uma área de 2.11.7 hectares, conforme registro R-442, livro de registro 2-B, folha 149, do Cartório de Registro de Imóveis de local.

O Poder Executivo Municipal foi autorizado também, por meio da Lei nº 0024/2021, de 28 de abril de 2021, a desapropriar uma área de 7.2.38 hectares, situada a margem da Rodovia GO-210, dentro do perímetro urbano de Nova Aurora, na denominada Fazenda Boa Vista do Quilombo, registrada na matrícula nº 438, do livro 2B de Registro Geral, na folha 145, do Cartório de Registro de Imóveis local, para **implantação do Distrito Comercial e Industrial de Nova Aurora – DCOI. O referido imóvel foi declarado de utilidade pública pelo Decreto municipal nº 125/2021 de 06 de março de 2021. A construção do DCOI tem por objetivo receber empresas/indústrias de pequeno e grande porte visando a geração emprego e renda para a população local, e a possibilidade de a “realocação de empresas insalubres e que geram riscos para a população, que eventualmente estejam instaladas em ambiente inadequado”.**

Objetivando fomentar o desenvolvimento rural e urbano do município de Nova Aurora (GO) foi instituído pela Lei n 004/2017, de 19 de maio de 2017, o **Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural e Urbano de Nova Aurora (GO) – PROIDRUNA**, que **prevê a utilização de equipamentos, máquinas e recursos humanos do município, mediante preço público, a qualquer cidadão domiciliado no município que se interessar.**

De acordo com artigo 10 da Lei n 004/2017 o interessado arcará com os custos operacionais dos maquinários pretendidos e disponibilizados pelo município, por unidade, tendo como base de

cálculo o custo da hora de trabalho a ser dispensada ou quilometragem a ser percorrida, sendo o valor da hora das máquinas, bem como o valor do km rodado dos veículos, definidos anualmente por ato do Prefeito Municipal que levará em conta a média de preços praticados na região. Ficam isentos de pagamento do preço público, o interessado carente (com renda familiar inferior a 2,5 salários mínimos) e as associações comunitárias, os demais interessados poderão pagar 30%, 20%, 10% e 5% conforme seu enquadramento.

No que diz respeito aos convênios, o Poder Executivo foi autorizado pela casa legislativa de Nova Aurora, através da Lei nº 007/2020, de 1º de junho de 2020, a **estabelecer com o governo de Goiás a gestão associada para prestação, planejamento, regularização e fiscalização dos serviços regionalizados de saneamento básico, integrado pela infraestrutura, instalações operacionais e serviços de abastecimentos de água e de esgotamento sanitário, no município de Nova Aurora**. Na prática, a gestão associada é exercida por meio de convênio de cooperação e delegado na forma do contrato de programa a **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, cujo **prazo de vigência contratual será de 30 anos, admitindo prorrogações mediante termos aditivos. A delegação abrange toda a área urbana do município, em regime de exclusividade, ficando as áreas remanescentes sob a responsabilidade do próprio município**.

Conforme estabelece a Lei nº 007/2020 **“toda edificação domiciliar permanente urbana será conectada as redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeita ao pagamento de tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão do uso desses serviços” (Art. 10). Os novos loteamentos só serão aprovados no município, quando os mesmos estiverem, quanto ao saneamento básico, dentro dos padrões técnicos provados pela SANEAGO.**

Além disso, o Poder Executivo Municipal foi autorizado por meio da Lei nº 008/2020, de 24 de setembro de 2020, a **firmar convênio com o município de Cumari – Goiás visando o desenvolvimento de programa de cooperação técnico-administrativa-financeira para instalação adequação e manutenção do Aterro Controlado do Município de Cumari a fim de receptação, depósito, tratamento e destinação dos resíduos sólidos (lixo urbano) do município de Nova Aurora, para fins de efetivo cumprimento do estabelecido na Lei Federal nº 12305/2010**. O convênio firmado entre Cumari e Nova Aurora terá validade até a liberação do

“Consórcio Intermunicipal do Sudeste Goiano - CIMOSU” para recepção e acondicionamento de resíduos.

Além dos destaques realizados sobre os diplomas legais relacionados à temática do ordenamento territorial, **que nos permite analisar quais as lacunas normativas a serem trabalhadas como diretrizes para a elaboração da Lei do Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo e Lei de Parcelamento do Solo, além, claro, do aproveitamento e manutenção do regramento existente que promova o ordenamento do território de Nova Aurora, é de extrema importância a análise dos Termos de Ajustamento de Conduta em que o Município assume o papel de compromissário junto ao Poder Judiciário, especialmente aqueles relacionados à temática discutida neste relatório.**

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) é um instrumento de acesso à justiça, alternativo à ação civil pública, por meio do qual os interessados, que de alguma maneira deixaram de trilhar o caminho da legalidade, podem corrigir suas ações de maneira consensual. O TAC é um ato jurídico que tem eficácia de título executivo extrajudicial. (parágrafo 6º, artigo 5º, Lei nº 7.347/1985 - Lei da Ação Civil Pública). O *“objetivo do compromisso de ajustamento de conduta é readequar e conformar a conduta do degradador ou potencial degradador ao ordenamento jurídico em vigor, afastando o risco de dano ou recompondo os danos já causados”* (AKAOUI, 2012, p. 71).

A análise realizada através de consulta ao site do Ministério Público de Goiás e Portal da Transparência do Município de Nova Aurora, além dos Ofícios 036/2022 e 035/2022 (anexos) encaminhados às respectivas instituições, resultaram na identificação de dois TACs firmados pelo Município de Nova Aurora, relacionados à temática do ordenamento territorial, a saber: **Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta nº 10/2019 e Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta nº 04/2022.**

O **Termo de Ajustamento de Conduta de nº 10/2019**, de 11 de abril de 2019, foi assinado pelo Ministério Público de Goiás (Compromitente) e o Município de Nova Aurora (Compromissário), tendo como objeto a **elaboração de um projeto de lei, a ser encaminhado à Câmara Municipal, que regule, de forma clara, geral e isonômica, o fornecimento de transporte de alunos**

residentes em Nova Aurora para estudarem em Catalão, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 12.587/2012 e das leis orçamentárias.

O Projeto de Lei deve constar, dentre outras coisas: 1) critérios claros e objetivos dos beneficiários, ou seja, elencar quais estudantes terão ou não direito ao transporte para Catalão, tais como: ser estudante do ensino médio, de escola técnica, de universidades públicas ou particulares, estudante de escola pública ou privada, renda familiar, bolsista, etc.; 2) cadastro prévio dos beneficiados em um banco de dados do município; 3) elencar se o transporte será oferecido a título gratuito ou oneroso, de sorte que, neste último caso, deverá ser indicada a dotação orçamentária que custeará o serviço; 4) comissão permanente de servidores para fiscalizar o programa e avaliar se a pessoa faz jus ao benefício; 5) necessidade de o aluno comprovar frequência e notas satisfatórias para continuar sendo beneficiado com o transporte; 6) publicação mensal da lista de pessoas atendidas; 7) proibição de caronas. Além do mais, o transporte deve passar por vistorias regularmente e ainda ser adaptado para o transporte de pessoas com necessidade especiais.

O **Termo de Ajustamento de Conduta de nº 04/2022**, de 15 de março de 2022, foi assinado pelo Compromitente, Ministério Público do Estado de Goiás; e Compromissários: o Município de Nova Aurora, representado pelo Prefeito - João Pimenta de Pádua Júnior (1º Compromissário); Antônio Marques Carvalho (2º Compromissário); Cacilda Tereza Ribeiro de Carvalho (3º Compromissário).

O **TAC nº 04 /2022** traz expresso dois objetivos: o primeiro é formalizar o acordo celebrado voluntariamente entre os compromissários e o Município de Nova Aurora, os quais assumem obrigações recíprocas, perante o Ministério Público do Estado de Goiás; e o segundo **é viabilizar a criação do Plano Diretor do Município de Nova Aurora, bem como corrigir fragilidades e fomentar as potencialidades do Município, em prol do ordenamento territorial voltado para o desenvolvimento sustentável.**

As obrigações assumidas pelos Compromissários, referem-se, primeiramente, à contratação, as suas expensas, em comum acordo com Município de Nova Aurora, de empresa idônea e independente, a quem caberá a execução do trabalho técnico para a criação do plano diretor, lei de uso e ocupação do solo e lei de parcelamento do solo do Município de Nova Aurora, cujos produtos devem ser a doados ao Município de Nova de Aurora.

Ao município de Nova Aurora, o **TAC nº 04/2022**, traz a obrigação de coordenar os trabalhos do Plano Diretor, por meio do seu Gestor Ambiental, e ainda: **garantir e providenciar: a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade; a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos; elaborar as minutas dos projetos de lei inerentes ao TAC, o qual terá o prazo de 3 meses da entrega de todos os produtos e estudos técnicos para promulgar a Lei do Plano Diretor e legislações correlatas; não mais autorizar novo loteamento e chacreamento dentro de seu território, enquanto não aprovada a lei do plano diretor e demais normas correlatas; manter constante fiscalização a fim de coibir os loteamentos clandestinos e responsabilizar os seus empreendedores, principalmente aqueles instalados na zona rural.**

A análise realizada no que diz respeito aos diplomas legais e aos Termos de Ajustamento de Conduta, **nos permite analisar quais as lacunas normativas no que diz respeito** à temática do ordenamento territorial, como por exemplo a própria inexistência **da Lei do Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo e Lei de Parcelamento do Solo e ainda, a ausência de regras sobre** padrões mínimos a serem seguidos para edificações, o não cumprimento da obrigatoriedade de elaboração do plano de manejo da APA da Bacia do Córrego Capão Grande e a falta de regramento sobre matérias como o IPTU progressivo no tempo e sobre o tombamento de bens materiais e imateriais de relevante valor histórico e cultural para o Município de Nova Aurora.

Desta forma, através do diagnóstico realizado com a leitura da realidade local, este relatório apresentará, a partir dos instrumentos relacionados no Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), as diretrizes normativas para o Plano Diretor Municipal e as Leis de Uso e Ocupação do Solo e Parcelamento do Solo.

DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – LEITURA COMUNITÁRIA

A Leitura Comunitária é uma etapa importante no processo de elaboração do Diagnóstico Municipal, uma vez que tem por objetivo, detectar, através do contato direto com a população, os principais problemas, conflitos, potencialidades e possíveis alternativas de solução apontada pela população, envolvendo os diferentes segmentos socioeconômicos.

As atividades realizadas durante a Leitura Comunitária, ocorreram entre os meses de março e maio deste ano de 2022, a partir da 1ª Reunião de Planejamento junto ao Poder Público Municipal, seguida pela Audiência Pública de início dos estudos e pela realização das Oficinas Comunitárias e Reuniões Técnicas, em área urbana e na zona rural, conforme ilustração a seguir.



Figura 70 – Localização das atividades realizadas - Leitura Comunitária.

Em todos os eventos realizados nesta etapa de Leitura Comunitária, o roteiro seguido partiu da apresentação da equipe de condução do processo, explanação sobre as etapas de elaboração dos estudos do Plano Diretor e posteriormente a discussão do evento. A segmentação dos eventos permitiu debates de temas de maior abrangência, através das Oficinas Comunitárias e também discussões com temas específicos, através das Reuniões Técnicas, conforme descrição sucinta de cada etapa e evento da Leitura Comunitária.

Audiências Públicas

As Audiências Públicas têm por objetivo envolver a comunidade e os diversos atores sociais e políticos envolvidos no processo de elaboração dos estudos do Plano Diretor Municipal. Realizadas em duas etapas, a Audiência inicial apresenta o planejamento do processo técnico e participativo dos estudos e a Audiência final faz a apresentação dos resultados alcançados.

A Audiência Pública de abertura do processo, ocorreu na data de 12 de abril deste ano de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores, contando com a presença da Comunidade local e Autoridades, registrando a participação de 58 pessoas, conforme lista de presença e transcrição da ATA do evento em anexo, momento em que foi realizada uma apresentação sobre o processo de elaboração e o planejamento das atividades dos estudos do Plano Diretor Municipal.

   PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA GOIÁS DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA   	O QUE É PLANO DIRETOR? - O Plano Diretor é o principal instrumento de planejamento e gestão municipal, contemplando zona urbana e zona rural. Deve evidenciar os problemas, propor soluções e incentivar o desenvolvimento das potencialidades locais. Constituição Federal - Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. § 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.
O QUE É PLANO DIRETOR? - O Estatuto das Cidades, Lei Federal nº10.257/2001, regulamenta o artigo 182 da Constituição Federal e estabelece parâmetros e diretrizes da política urbana, apresentando instrumentos para que o município possa intervir nos processos de planejamento e gestão urbana e territorial - Define o Plano Diretor como instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município e trata-o também como instrumento de integração entre os planos e programas municipais.	O QUE É PLANO DIRETOR? EC – Instrumentos de planejamento (urbanísticos, jurídicos e tributários): - Plano diretor; - Lei de Parcelamento do Solo; - Lei do Uso e Ocupação do Solo; - Zoneamento ambiental; - Plano Plurianual; - Diretrizes Orçamentárias; - Planos Programas e Projetos Setoriais; - Regularização Fundiária; - Tombamento de imóveis; - Instituição de Unidade de Conservação; - Direito de preempção; - Transferência do direito de construir; - Outorga onerosa do direito de construir; - Operações urbanas Consorciadas; - Imposto Predial e Territorial Urbano; [...]
ETAPAS DE TRABALHO DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO Leitura Técnica - diagnóstico do município com a avaliação dos estudos, planos e programas municipais existentes, pesquisas em campo e a análise da atual legislação e dos Termos de Ajuste de Conduta assinados com o Ministério Público. Leitura Comunitária - através de reuniões regionalizadas, oficinas, grupos de trabalho e outras estratégias, envolvendo os atores da sociedade, através da discussão de temas considerados relevantes para a realidade municipal. Estas discussões abordarão a evolução, as características, os problemas, os conflitos e as potencialidades de cada um dos temas trabalhados	ETAPAS DE TRABALHO Decreto Municipal nº 241/2022 Reunião de Planejamento  

ETAPAS DE TRABALHO

- 1ª Audiência Pública Municipal

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (00)

ETAPAS DE TRABALHO

- REUNIÕES TÉCNICAS (TEMÁTICAS)**
 - Macrozoneamento / Microzoneamento;
 - Expansão Urbana e Parcelamento;
 - Infraestrutura Urbana;
 - Mobilidade Urbana;
 - Agricultura e Meio Ambiente;
 - Cultura e Patrimônio Histórico;
 - Programas Habitacionais.
- OFICINAS PÚBLICAS**
 - Fazenda Boa Vista do Quilombo (APA do Córrego Capão Grande) – 28/04;
 - Sede do CRAS – 28/04;
 - Região Fazendas Escorrega, Barreiro e Casqueiro / Igreja Zona Rural – 05/05;
 - Escola Municipal Raimundo Gomide – 05/05;
 - Chacreamento Antônio Marques – 07/05.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (00)

ETAPAS DE TRABALHO

- DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO**
- Relatório de Diagnóstico do Município** - suporte a formulação de propostas e diretrizes para o Plano Diretor Municipal, contendo minimamente os seguintes capítulos:
 - Aspectos Territoriais;
 - Aspectos Sociais e Econômicos;
 - Aspectos Ambientais;
 - Aspectos do Espaço Urbano;
 - Aspectos da Gestão Pública.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (00)

ETAPAS DE TRABALHO

- DIRETRIZES DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**
- Instrumentos da política urbana e rural que viabilizarão as intenções expressas no Plano Diretor;
- Definição de diretrizes e instrumentos para proteção ambiental e do patrimônio histórico;
- Diretrizes para a regularização fundiária de assentamentos urbanos irregulares;
- Diretrizes para a preservação das áreas verdes municipais, quando for o caso, com vistas à redução da impermeabilização das cidades;
- Proposta de delimitação do Perímetro Urbano;
- Definição de parâmetros para o parcelamento do solo urbano;
- Proposta de diretrizes para o uso e ocupação do solo e hierarquização do Sistema Viário;
- Delimitação dos trechos com restrições à urbanização.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (00)

ETAPAS DE TRABALHO

- PRODUTOS CARTOGRÁFICOS**
- Mapa de Macrozoneamento Municipal;
- Mapa de Microzoneamento Urbano;
- Mapa de Hierarquização do Sistema Viário.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (00)

CRONOGRAMA DE TRABALHO

CRONOGRAMA - PLANO DIRETOR MUNICIPAL					
ETAPA/ MÊS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
Plano de Trabalho	X				
Diagnóstico Municipal (Leitura Técnica e Comunitária)	X	X	X		
Diretrizes de Ordenamento			X	X	X
Produtos Cartográficos		X	X	X	X
Audiência Pública	X				X

Quadro 1 – Cronograma de execução.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (00)

Nova Aurora
O município que temos!
Que município queremos?

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (00)

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA GOIÁS

<https://novaaurora.go.gov.br/semear.pd@gmail.com>

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Obrigado!

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (00)

Figura 71 – Apresentação da 1ª Audiência Pública do Plano Diretor.

A 1ª Audiência Pública, além do caráter de apresentação do processo de elaboração e o planejamento das atividades do Plano Diretor Municipal, também iniciou a etapa de Diagnóstico do a partir Leitura Comunitária, recebendo a contribuição da Comunidade e Autoridades locais no que diz respeito às fragilidades, demandas e potencialidades de Nova Aurora. A seguir são destacados os principais temas levantados durante a Audiência Pública:

PRINCIPAIS TEMAS DEBATIDOS – 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

1. Normas de Parcelamento do Solo (Loteamentos e Chacreamentos).
2. Equipamentos Urbanos e Públicos de Parcelamentos do Solo Urbano.
3. Qualidade da Infraestrutura em Parcelamentos do Solo Urbano.
4. Regularização Fundiária.
5. Proteção do Manancial de Abastecimento Público (APA do Córrego Capão Grande).
6. Patrimônio Histórico.

Tabela 21 – Principais temas debatidos durante a 1ª Audiência Pública.



Figura 72 - Mosaico de fotografias da 1ª Audiência Pública.

A 2ª Audiência Pública, tratada em caderno específico, tem como objetivo a apresentação dos resultados de todo o processo de Diagnóstico Municipal, contemplando as Leituras Técnicas e Comunitárias, além das Diretrizes de Ordenamento do Território e os Produtos Cartográficos, subsidiando o Poder Público Municipal para a elaboração das Minutas de Lei do Plano Diretor, da Lei de Uso e Ocupação do Solo e da Lei de Parcelamento do Solo.

Reuniões Técnicas

As Reuniões Técnicas, embora de caráter mais específico e com temas direcionados, também foram abertas à participação da população, todavia, diferentemente da metodologia adotada para as Oficinas Comunitárias, ocorreram com temas previamente definidos e com apresentações sobre o tema proposto que evidenciavam os problemas diagnosticados e as possíveis soluções para o tema em discussão.

Reunião Técnica de Planejamento (30/03/22).

Na data de 30 de março de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, foi realizada a Reunião Técnica de Planejamento, envolvendo Secretários da Administração do Município, o Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e a Assessoria Jurídica Municipal, momento em que foi apresentada e discutida a metodologia utilizada e o cronograma de trabalho, dando início também ao conhecimento da realidade do município.



Figura 73 - Fotografias da Reunião de Planejamento (30/03/2022).

Além da apresentação do plano de trabalho às autoridades locais e percepção inicial das principais demandas no Poder Público Municipal no que se refere aos problemas e às potencialidades do município, também foram discutidas demandas organizacionais e normativas do processo de elaboração dos estudos do Plano Diretor Municipal.

PRINCIPAIS TEMAS DEBATIDOS – REUNIÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO	
1.	Apresentação, discussão e aprovação do cronograma de trabalho.
2.	Etapas preliminares e realização da 1ª Audiência Pública do Plano Diretor.
3.	Levantamento e envio de Planos, Programas, Estudos e Legislações Municipais.

Tabela 22 – Principais temas debatidos durante a Reunião Técnica de Planejamento.

Reunião Técnica – Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo (Data: 07/05/22).

Na data de 07 de maio de 2022, na Escola Municipal Branca de Neve, foi realizada a Reunião Técnica com o tema Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo, com duração aproximada de duas horas e que contou com a presença da Equipe Semear, Servidores Municipais e os munícipes interessados em discutir o tema. A reunião foi dividida em duas etapas, sendo a primeira com explanação teórica e a segunda com a discussão entre os participantes.

Na explanação teórica, tratou-se da importância do Plano Diretor e de se incluir nele o patrimônio histórico, a cultura e o turismo, conceitos relativamente complexos e que foram abordados com a devida didática. Foi realizada uma abordagem cronológica sobre o papel da política na busca e na proteção do patrimônio e também foi apresentada a abrangência da ideia de patrimônio material e imaterial. Com relação ao patrimônio material, ainda, foram relacionados alguns instrumentos de proteção, além do próprio Plano Diretor, como o tombamento e o inventário.



Figura 74 - Fotografias da Reunião Técnica - Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo (07/05/2022).

A explanação teórica permitiu subsidiar a etapa seguinte da reunião, a de discussão entre os participantes, estimulando-os à reflexão. Os primeiros relatos foram sobre o patrimônio edificado do Município, edificações antigas que estão imbuídas de valores e significados para a população. Nesta etapa, foi utilizado um mapa do Município para localização das principais edificações. Durante a reunião, os seguintes temas foram abordados pelos participantes:

PRINCIPAIS TEMAS DEBATIDOS – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURA E TURISMO	
1.	Mapeamento das Edificações Históricas.
2.	Congada e a Irmandade do Rosário.
3.	Iconografia de Nova Aurora (Apresentação realizada pela Sr. ^a Adeguimar Arantes).
4.	Cultura Imaterial – Saberes e modos de se fazer e viver.
5.	Turismo de Experiências / Turismo Rural (Proximidade com Caldas Novas e Rio Quente).

Tabela 23 – Principais temas debatidos durante a Reunião Técnica.






**PLANO DIRETOR MUNICIPAL
1ª REUNIÃO TÉCNICA
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURA E TURISMO**



DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

O QUE É PATRIMÔNIO?

- Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Art. 1º - Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

O QUE É PATRIMÔNIO?

- Constituição Federal de 1988

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

O QUE É PATRIMÔNIO?

“O patrimônio cultural forma-se a partir de referências culturais que estão muito presentes na história de um grupo e que foram transmitidas entre várias gerações. Ou seja, são referências que ligam as pessoas aos seus pais, aos seus avós e àqueles que viveram muito tempo antes delas. São as referências que se quer transmitir às próximas gerações.

Entre os elementos que constituem a cultura de um lugar, alguns podem ser considerados patrimônio cultural. São elementos tão importantes para o grupo que adquirem o valor de um bem - um bem cultural - e é por meio deles que o grupo se vê e quer ser reconhecido pelos outros.

Notem que nem tudo que forma uma cultura é patrimônio cultural.”

IPHAN. Educação Patrimonial: inventários participativos. Brasília, DF: IPHAN, 2016. p 7.

DESTAQUES

- PATRIMÔNIO EDIFICADO
- PATRIMÔNIO NATURAL




INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

- PLANO DIRETOR
- TOMBAMENTO
- INVENTÁRIO

INVENTÁRIO

- Levantamento, registro e documentação detalhados dos bens culturais de determinada localidade.
- Realizado através da pesquisa bibliográfica, do diálogo com a comunidade e os especialistas e do trabalho de campo.
- Possibilita descobrir o repertório de referências culturais que constituem o patrimônio da localidade e permite a sua inclusão no Plano Diretor Municipal e em outros instrumentos de proteção.

INVENTÁRIO DE PATRIMÔNIO MATERIAL

- denominação;
- fotografia;
- localização;
- data;
- usos e funções;
- história e importância;
- peças envolvidas;
- elementos naturais;
- elementos construídos;
- descaracterização;
- conservação e manutenção;
- proteção legal.



Nova Aurora

O que temos de Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico em nosso Município?






**PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE
NOVA AURORA
GOIÁS**

<https://novaaurora.go.gov.br/>
semear.pd@gmail.com

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Obrigado!

Figura 75 – Apresentação da Reunião Técnica Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo.

Reunião Técnica – Infraestrutura, Saneamento e Mobilidade Urbana (12/05/22).

Na data de 12 de maio de 2022, na sede do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) “José Alcino”, em Nova Aurora, foi realizada a Reunião Técnica com o tema Infraestrutura, Saneamento e Mobilidade Urbana, envolvendo a Equipe SEMEAR, o Prefeito de Nova Aurora, Secretários da Administração e a população interessada.



Figura 76 - Fotografias da Reunião Técnica - Infraestrutura, Saneamento e Mobilidade Urbana (12/05/22).

Além da apresentação do diagnóstico do município referente aos temas discutidos, a partir das características e condições existentes atualmente para o saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem pluvial) e para a infraestrutura e mobilidade urbana, discutiram-se possíveis soluções para os problemas relatados.

Para o abastecimento de água, de maneira geral atende as expectativas da população no quesito pressão, qualidade e frequência de abastecimento, todavia, a população apresentou preocupações como o material dos tubos de ferro fundido antigo que estão em operação no sistema de captação e bombeamento do município. Também foi relatada a pequena falha que existe do retorno do abastecimento quando se falta água, o que acontece é que em alguns pontos mais baixos a água chega primeiro do que os pontos mais altos, existindo uma demora para se normalizar o abastecimento. Ainda nesta temática, discutiu-se a importância da preservação, conservação e manutenção das nascentes do manancial que abastece a cidade. Este aspecto foi observado, considerando o acidente ocorrido no município com contaminação da água de abastecimento. **Diante disso, levantou-se a hipótese de política de proteção do manancial de abastecimento e suas Áreas de Preservação Permanente.**

Sobre o esgotamento sanitário, talvez o tema de maior preocupação, uma vez que a cidade não possui atendimento por sistema de esgotamento sanitário com tratamento, sendo realizado de maneira individualizada e rudimentar, através de fossa negra, que de maneira geral não possui o tanque séptico, sendo somente instalado o sumidouro sem tratamento primário parcial, ou, em alguns casos lançamento clandestino sem tratamento nos mananciais da área urbana.

Neste sentido, foi sugerido que seja feito um **estudo diagnostico sobre a viabilidade da implantação do sistema de coleta de esgoto, condução e tratamento**. De acordo com os relatos dos munícipes existe um estudo que atesta a inviabilidade econômica de implantação do sistema de esgotamento sanitário para operação da concessionária estadual. Ainda, foi levantada a possibilidade de **criação da obrigatoriedade da apresentação de projeto e execução do sistema de fossa séptica padrão para obtenção e emissão dos documentos de licenciamento de obras e por fim, a importância do monitoramento das ligações clandestinas na rede pluvial**.

No que diz respeito à drenagem pluvial, o sistema existente não possui sarjetas e basicamente é composto por bocas de lobos espalhadas em alguns pontos da área urbana sem projetos e estratégia de coleta e condução destas águas de maneira adequada. Os técnicos e a população apresentaram alguns **pontos críticos que possuem alagamentos recorrentes, que foram criadas medidas paliativas e provisórias, entretanto que não resolve o problema como um todo**.

Os pontos críticos que apresentam alagamentos de modo geral estão situados nas ruas que circundam a cidade especialmente nos locais mais baixos. Também ocorre que nestes lugares não possuem, em alguns casos, pavimentação asfáltica, o que agrava ainda mais a situação, e quando se tem pavimentação não apresentam drenagem subterrânea. Além da problemática da deficiência de sistema completo de drenagem pluvial, existe a questão das ligações clandestinas de águas servidas e de esgoto nas galerias que existem, causando assim contaminação dos mananciais que cortam o perímetro urbano.

Como sugestão de melhoria, sugeriu-se a criação de instrumento legal que, para a aprovação de novos empreendimentos de parcelamento do solo para fins urbanos, seja obrigatório a apresentação e aprovação de projetos de drenagem pluvial e para construções de edifícios com vários pavimentos, galpões em proporções maiores o uso de dispositivos de controle na fonte, como valas e poços de infiltração.

Sobre resíduos sólidos, inicialmente foram apresentados os dados de quantitativos de produção de resíduos estimados para Nova Aurora. Considerando a realidade do município, inicialmente este era responsável pela coleta de lixo e que era destinada para um lixão, localizado nas proximidades do perímetro urbano. **Atualmente está sendo estabelecido um consórcio intermunicipal do sudeste goiano (CIMOSU), em que será construído e operado um aterro sanitário, composto pelos municípios de Anhanguera, Cumari, Goiandira e Nova Aurora.**

Com a implantação desse consórcio, os resíduos urbanos além de serem coletados, e transportados, serão destinados de maneira correta e com possibilidade de instalação de coleta seletiva e de outras ações que promovam uma gestão sustentável dos resíduos sólidos urbanos.

Para o tema **infraestrutura e mobilidade urbana**, após apresentação da realidade municipal, discutiu-se a necessidade de apresentação de projeto e execução de infraestrutura básica para instalação de novos empreendimentos de parcelamento do solo, de modo a garantir a entrega de bons dispositivos de pavimentação, drenagem e saneamento desses empreendimentos. Outro aspecto importante discutido foi a importância da presença de acessibilidade nos prédios públicos no município e sua obrigatoriedade em todas as obras executadas pelo poder público.

PRINCIPAIS TEMAS DEBATIDOS – INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA	
1.	Coleta e Tratamento - Esgotamento Sanitário.
2.	Obrigatoriedade de instalação de rede coletora de esgoto sanitário em novos Loteamentos, considerando a existência (futura) de estação de tratamento de esgoto.
3.	Exigência de instalação de Fossas Sépticas adequadas no ato de emissão de Alvarás e Habite-se.
4.	Ligação clandestina de esgoto em rede de drenagem de água pluvial.
5.	Processos erosivos em pontos de lançamento da drenagem de água pluvial.
6.	Manutenção da pavimentação de “bloquete” no sistema viário remanescente.
7.	Manutenção do Consórcio Intermunicipal do Sudeste Goiano (Resíduos Sólidos).
8.	Instalação de pontos de coleta de resíduos recicláveis na cidade.

Tabela 24 – Principais temas debatidos durante a Reunião Técnica.

 PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2ª REUNIÃO TÉCNICA INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA  DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO	O QUE É? SANEAMENTO BÁSICO - Com o advento da Lei nº 11.445/07, foi cunhado o conceito de saneamento básico como o conjunto de serviços dos quais contemplam: - Infraestruturas e instalações de abastecimento de água; - Esgotamento sanitário; - Limpeza urbana; - E manejo de resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais urbanas.
ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DIAGNÓSTICOS PRELIMINAR - Prestador do serviço: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A (SANEAGO); - Acesso ao serviço: 87,29% da população total de GOIANDIRA tem acesso aos serviços de abastecimento de água. A média do estado de Goiás é 88,52% e, do país, 83,71%. 4.888 habitantes são atendidos com água potável tratada. - Sendo 4.827 habitante na zona urbana; - E 61 habitantes na zona rural. - Consumo e Preço - Consumo médio per capita é acima da média do país, e o preço por m³ de água é 55,00% maior comparado ao país.	ESGOTAMENTO SANITÁRIO - De acordo com IBGE (2011) e Plano de Saneamento Básico(2017) 97% da população do município utilizava soluções individuais de esgotamento sanitário, principalmente fossas rudimentares; - Ano de 2013 - O panorama de cobertura de esgotamento sanitário era de 98% sem coleta e sem tratamento; 0,0% com soluções individuais e 2,0% com coleta e sem tratamento. Ou seja, o esgoto gerado no município era lançado in natura em corpos d'água ou no solo. - O Município não possui: E.E.E., emissário, interceptores, rede coletora e transporte, tratamento e lançamento final.
DRENAGEM URBANA - A cidade de Nova Aurora - GO possui 10,09 Km do seu sistema de drenagem composto por rede subterrânea (28,34%) e 71,66% por rede superficial contando com sessenta e seis bocas de lobo no total; - O sistema de drenagem pluvial do município de Nova Aurora - GO é do tipo separador absoluto, onde as águas de drenagem e águas residuárias são conduzidas em condutos diferentes, ou seja, a rede de drenagem foi preparada para conduzir apenas os efluentes do escoamento nas superfícies.	DRENAGEM URBANA Observou-se, ainda, a ausência de informações e de obrigatoriedade na legislação vigente municipal, de implantação de serviços de microdrenagem em novos loteamentos e em abertura de ruas, o que pode comprometer o funcionamento da drenagem urbana já que a maioria das ruas pavimentadas é desprovida do sistema de drenagem, contando apenas com meio fio e sarjetas.
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Consideram-se serviços públicos especializados de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos as atividades operacionais de coleta, transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e destinação final dos - I - Resíduos domésticos - II - Resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, em quantidade e qualidade similares às dos resíduos domésticos, que, por decisão do titular, sejam considerados resíduos sólidos urbanos, desde que tais resíduos não sejam de responsabilidade de seu gerador nos termos da norma legal ou administrativa, de decisão judicial ou de termo de ajustamento de conduta; - III - E resíduos originários dos serviços públicos de limpeza urbana (limpeza urbana, varrição, capina, roçagem, raspagem e remoção de terra, limpeza de bueiros e galerias).	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - O município conta com aproximadamente 14 km de vias, sendo que destas 95% encontram-se pavimentadas (2 TIPOS DE REVESTIMENTOS); - Parte das ruas de Nova Aurora – GO, região central da cidade, são revestidas por calçamentos poliédricos (Bloquete); - Dependendo do processo construtivo, esse tipo de revestimento pode ser considerado um sistema compensatório de drenagem. - Parte das ruas de Nova Aurora – GO, região central e adjacentes ao centro da cidade, são revestidas por Pavimentação Asfáltica.
O que podemos melhorar o Abastecimento de Água? Como podemos melhorar o esgotamento sanitário? Quais as melhorias podemos apresentar na Drenagem Urbana? (Pontos Críticos) A gestão de resíduos sólidos pode ser melhorada? Infraestrutura e mobilidade urbana, quais os desafios? 	 PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA GOIÁS https://novaaurora.go.gov.br/ semear.pd@gmail.com Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Meio Ambiente Obrigado!

Figura 77 – Apresentação da Reunião Técnica – Infraestrutura Urbana, Saneamento e Mobilidade Urbana.

Reunião Técnica – Expansão Urbana, Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária (17/05/22)

Na data de 17 de maio de 2022, na sede do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) “José Alcino”, em Nova Aurora, foi realizada a Reunião Técnica com o tema Expansão Urbana, Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária, envolvendo a Equipe SEMEAR, Secretários da Administração, o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Agrimensor prestador de serviço ao município e a população interessada.

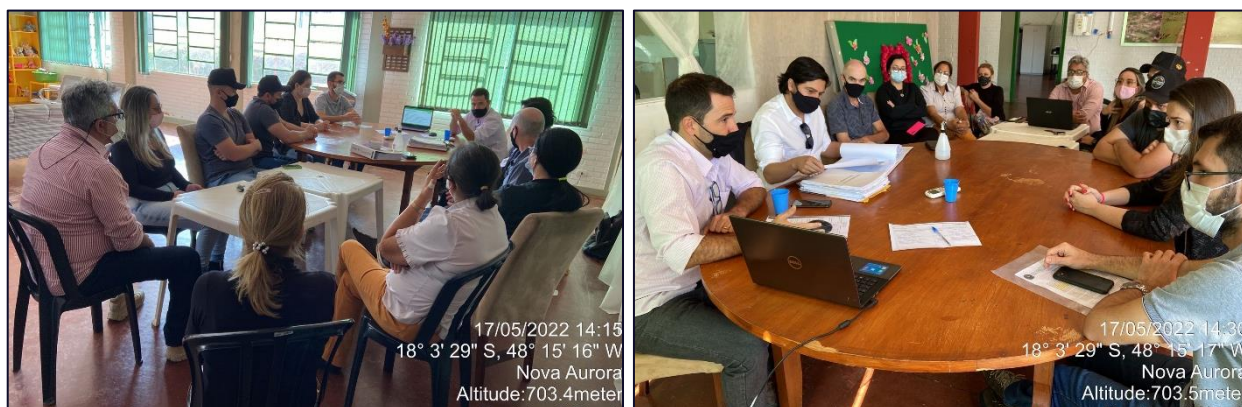


Figura 78 - Fotografias da Reunião - Expansão Urbana, Parcelamento e Regularização Fundiária (17/05/22).

A reunião foi iniciada com a apresentação das principais leis e normas municipais relacionadas ao tema, da expansão do perímetro urbano nas últimas décadas e das demandas identificadas em diagnóstico preliminar realizado, como a carência por normas de parcelamento do solo urbano, a definição com memorial descritivo do perímetro urbano municipal, bem como as áreas com restrições e potenciais para a expansão do perímetro urbano do distrito sede.

PRINCIPAIS TEMAS – EXPANSÃO URBANA, PARCELAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.	
1.	Definição do Perímetro Urbano do distrito sede.
2.	Estabelecimento de regras para parcelamento do solo urbano (Loteamentos e Chacreamentos).
3.	Regularização Fundiária de lotes nos assentamentos urbanos consolidados.
4.	Regularização Fundiária de Chacreamentos.
5.	Regularização Fundiária do Distrito Industrial.
6.	Avaliação dos instrumentos de Regularização Fundiária (REURB, Usucapião, etc.).
7.	Restrição de ocupação e proteção de nascentes na APA do Córrego Capão Grande.
8.	Definição de Macrozoneamento de Aproveitamento Turístico / Regras para Chacreamento.
9.	Áreas para atendimento da Demanda Habitacional - Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). Possibilidade de parcelamento na saída para Corumbaíba (“antiga pista de pouso”).

Tabela 25 – Principais temas debatidos durante a Reunião Técnica.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

3ª REUNIÃO TÉCNICA

EXPANSÃO URBANA, PARCELAMENTO DO SOLO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

REALIDADE MUNICIPAL

- Lei Orgânica de Nova Aurora (1990);
- Lei 029/1998 – Código Tributário;
- Lei 095/1999 – Define o Perímetro Urbano;
- Lei 010/2001 – Desapropria área do aterro sanitário;
- Lei 016/2011 – Cria Área Especial de Interesse Turístico (AEITUR 01);
- Lei 002/2012 – Cria Zona de Expansão Urbana descontínua (ZEUD 01 = AEITUR 01);
- Lei 003/2014 – Dispõe sobre o percentual reservado às áreas verdes e institucionais;
- Lei 011/2019 – Cria o Programa Municipal Calçada para Todos;
- Lei 024/2021 – Desapropria imóvel - Distrito Comercial e Industrial de Nova Aurora;
- Lei 014/2021 – Desapropria área / ampliação do Cemitério Municipal;
- ...

PERÍMETRO URBANO

- Lei 095/1999.
- Plano Municipal de Habitação (2012).

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- Imóveis (Regularizados x Irregulares);
- Informações CRI Local;
- Informações Prefeitura;
- Levantamentos MAP GEO.
 - Centro inicial = 242 lotes;
 - Centro (restante) = 268 lotes;
 - Vila Catulina = 47 lotes;
 - Parque das Palmeiras = 59 lotes;
 - Sator Nova Vida = 58 lotes;
 - Vila Carmelinda Guimarães = 77 lotes;
 - TOTAL = 751 lotes.

DEMANDAS

- Macrozoneamento Municipal;
- Microzoneamento Urbano;
- Perímetros Urbanos (Distrito Sede / Chacreamentos);
- Regras para o Parcelamento (Loteamentos / Chacreamentos);
- Regras de Uso e Ocupação do Solo;
- Regularização de imóveis urbanos;
- Instrumentos Urbanísticos.

RESTRIÇÕES / VETORES DE EXPANSÃO URBANA

ZONAS DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA

O QUE DIZ O PACUERA?

Piano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial

Zonamento Socioambiental

- Zona de Recuperação e Conservação Ambiental (ZPCA)
- Zona Potencial para Conservação (ZPC)
- Zona de Uso Antropico Controlado (ZUAC)
- Zona de Uso Antropico Intensivo (ZUAI)

INSTRUMENTOS – Estatuto das Cidades

- plano diretor;
- disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo;
- zoneamento;
- imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU;
- incentivos e benefícios fiscais e financeiros;
- desapropriação;
- tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;
- instituição de unidades de conservação;
- parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- usucapião especial de imóvel urbano (250,0 m² / 5 anos);
- regularização fundiária.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA GOIÁS

<https://novaaurora.go.gov.br/>
semear-pd@gmail.com

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Obrigado!

Figura 79 – Apresentação da Reunião Técnica – Expansão Urbana, Parcelamento e Regularização Fundiária.

Reunião Técnica – Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico (24/05/22)

Na data de 24 de maio de 2022, na sede do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) “José Alcino”, em Nova Aurora, foi realizada a Reunião Técnica com o tema Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico, envolvendo a Equipe SEMEAR, Secretários da Administração, o Prefeito Municipal, o representante da SANEAGO e a população interessada.



Figura 80 - Fotografias da Reunião - Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico (19/05/22).

A reunião foi iniciada com a apresentação das principais leis e normas municipais relacionadas ao tema, da criação da Política Municipal de Meio Ambiente e do Sistema Municipal de Meio Ambiente, a criação da APA da Bacia do Córrego Capão Grande; e no que diz respeito ao Desenvolvimento Socioeconômico, a lei que cria o Programa de Desenvolvimento Rural e Urbano, além da Lei que cria o Distrito Comercial e Industrial de Nova Aurora.

PRINCIPAIS TEMAS DEBATIDOS – MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO.	
1.	Coleta e Tratamento - Esgotamento Sanitário / Ligação clandestina em rede de drenagem pluvial.
2.	Áreas de Preservação Permanente em área urbana / Parque Linear do Córrego do Barreiro.
3.	Plano de Manejo da APA do Córrego Capão Grande / Projeto Ser Natureza.
4.	Desenvolvimento Econômico (Turismo Rural e de Experiências / Agroindústrias / Cachaça).
5.	Administração Pública / Tributos Municipais / ICMS Ecológico.

Tabela 26 – Principais temas debatidos durante a Reunião Técnica.





**PLANO DIRETOR MUNICIPAL
4ª REUNIÃO TÉCNICA
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO**

DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO



REALIDADE MUNICIPAL

- Lei Orgânica de Nova Aurora (1990);
- Lei 027/1998 – Código de Vigilância Sanitária;
- Lei 095/1999 – Define o Perímetro Urbano;
- Lei 010/2001 – Desapropria área do aterro sanitário;
- Lei 015/2009 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Lei 016/2009 – Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Lei 016/2011 – Cria Área Especial de Interesse Turístico (AEITUR 01);
- Lei 003/2014 – Dispõe sobre o percentual reservado às áreas verdes e institucionais;
- Lei 004/2017 – Dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural e Urbano;
- Lei 004/2018 – Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente;
- Decreto nº 051/2018 – Cria a APA da Bacia do Córrego Capão Grande;
- Lei 024/2021 – Desapropria imóvel - Distrito Comercial e Industrial de Nova Aurora.

Lei 004/2018 – Política Mun. de Meio Ambiente.

Art. 8º São instrumentos da Política Municipal do Meio Ambiente, dentre outros:

- I – Fundo de Meio Ambiente;
- II – licenciamento ambiental;
- III – fiscalização ambiental e aplicação de sanções administrativas;
- IV – programa de educação ambiental;
- V – Sistema Municipal de Unidades de Conservação;
- VII – avaliação de impactos ambientais;
- VIII – acordos, convênios, consórcios e outros mecanismos associativos de gerenciamento de recursos ambientais;
- IX – programas de conservação, proteção e recuperação ambiental;
- X – audiências públicas;
- XI – Termo de Compromisso Ambiental;
- XII – codificação das leis municipais ambientais.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a aplicação destes instrumentos, em consonância com o ordenamento jurídico brasileiro, por meio de Decreto.

**Seção II
Programas Ambientais Municipais**

Art. 9º Os programas ambientais municipais prioritários são:

- I – programa de educação ambiental;
- II – programa de combate ao desmatamento;
- III – programa de combate ao queimado;
- IV – programa de proteção das áreas de preservação permanente e recuperação das áreas degradadas;
- V – programa de práticas conservacionistas de água, do solo e da biodiversidade;
- VI – programa de incentivo à reciclagem.

Decreto 051/2018 – APA do Córrego Capão Grande



- 802,01 hectares;
- Objetivos;
- Proibições;
- Plano de Manejo.

MEIO AMBIENTE

REALIDADE

- Saneamento.
 - Esgotamento Sanitário / Poluição.
 - Lixo / Destinação de RSU (CIMOSU).
- Drenagem urbana / Córrego Berreiro.
 - Erosões / Alagamentos / Assoreamento.
 - Ocupações irregulares (APP).
- Uso de Agrotóxicos / Intoxicação.
- APA Capão Grande.
- ICMS Ecológico.
- Poligonal da Mata Atlântica (IBGE).

OPORTUNIDADE

- Plano de Manejo APA Capão Grande.
- Projeto Ser Natureza.
- Drenagem Urbana.
- Parque Linear Córrego do Barreiro.
- Plano Municipal da Mata Atlântica.
- Viveiro / Arborização Urbana.
- RSU – Coleta Seletiva.
- RSU – CIMOSU.
- PACUERA?

**MEIO AMBIENTE
CONSULTA PÚBLICA**

PONTOS POSITIVOS - SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO



PONTOS NEGATIVOS - SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO



DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

REALIDADE

- Agricultura.
- Pecuária.
- Leite.
- Mel.
- Cachaça.
- Administração Municipal.
 - Empregos.
 - ISS, IPTU, Taxas, etc.

OPORTUNIDADE

- Turismo Rural / Experiências.
- Congadas / Folia de Reis.
- Artesanato local.
- Agroindústrias (Cachaça, Deriv. Leite, etc.).
- Chácaras de Lazer.
- Impostos (Diversificação / Fiscalização).
- Catalão – 40 km.
- Celdas Novas – 80 km.
- Rio Quente – 95 km.

**DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO
CONSULTA PÚBLICA**

PONTOS POSITIVOS - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL



PONTOS NEGATIVOS - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL





Meio Ambiente

Desenvolvimento Socioeconômico

Fraquezas X Oportunidades





**PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE
NOVA AURORA
GOIÁS**

<https://novaaurora.go.gov.br/>
semear-pd@gmail.com

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Obrigado!



Figura 81 – Apresentação da Reunião Técnica – Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico.

Oficinas Comunitárias

As Oficinas Comunitárias foram conduzidas a partir de uma apresentação inicial sobre o que é o Plano Diretor Municipal, seguidas por um debate com a população local sobre a realidade do município e concluídas com a preenchimento de um questionário com questões abertas e fechadas, de maneira que fosse possível obter a opinião da comunidade de maneira não induzida, através dos debates abertos sem estímulo a temas ou opiniões; e também de maneira direcionada, através dos temas propostos no questionário, como Gestão Pública Municipal, Desenvolvimento Econômico e Social, Saneamento, Meio Ambiente e outros.

Foram realizadas cinco Oficinas Comunitárias, sendo duas em área urbana e três em zona rural, com atividades desenvolvidas entre os meses de abril e maio de 2022, com o intuito de identificar junto a população, os principais problemas, conflitos e potencialidades do Município. Na tabela a seguir, foram apresentados os locais, datas e número de participantes em cada oficina ministrada, registrados também nas listas de presença, anexadas a este relatório.

LOCAL DA OFICINA COMUNITÁRIA	DATA	Nº DE PARTICIPANTES
Fazenda Boa Vista do Quilombo	28 de abril de 2022	14
CRAS José Alcino	28 de abril de 2022	14
Igrejinha Nossa Senhora da Abadia	05 de maio de 2022	19
Escola Municipal Raimundo Gomide	05 de maio de 2022	26
Chacreamento Antônio Marques	14 de maio de 2022	27

Tabela 27 – Oficinas Públicas ministradas em Nova Aurora (GO).

Esse processo foi contemplado por um grupo amostral de 100 municípios, atingindo um percentual de 4,47 % da população de Nova Aurora (população estimada pelo IBGE em 2.236 habitantes para o ano de 2021). Em cada Oficina Pública foi realizada uma exposição inicial aos participantes sobre o que é o Plano Diretor, quais seus objetivos, as etapas de trabalho e o cronograma das atividades, com o intuito de esclarecer as bases e as diretrizes que estruturam o documento a partir da participação popular, seguido pela discussão das principais características ambientais, socioeconômicas, culturais, turísticas e de infraestrutura de cada localidade, visando subsidiar a elaboração do diagnóstico e a leitura comunitária municipal.





PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA GOIÁS

DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
OFICINAS PÚBLICAS



O QUE É PLANO DIRETOR?

- O Estatuto das Cidades, Lei Federal nº10.257/2001, define o Plano Diretor como instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município e trata-o também como instrumento de integração entre os planos, programas e projetos municipais.
- O Plano Diretor é o principal **instrumento de planejamento** e gestão dos municípios, contemplando zona urbana e zona rural. Deve evidenciar os problemas, propor soluções e incentivar o desenvolvimento das potencialidades locais.

O QUE É PLANO DIRETOR?

- A obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor e seu conteúdo básico estão contempladas pelo Estatuto da Cidade, que em seu artigo 42 estabelece que um Plano Diretor deve conter: **a delimitação das áreas urbanas com os índices e parâmetros urbanísticos e de parcelamento a serem seguidos; o estabelecimento de regras para aplicação de instrumentos do Plano Diretor; e um sistema de acompanhamento e controle para revisão das diretrizes então estabelecidas.**

O QUE É PLANO DIRETOR?

- Além do conteúdo básico estabelecido, o Estatuto da Cidade, especificamente no parágrafo 4º do artigo 40, determina algumas obrigações a serem seguidas no processo de elaboração do Plano Diretor, como: **a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população; a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; e o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações.**

ETAPAS DE TRABALHO

- DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO**
- Leitura Técnica** - participação dos técnicos da Prefeitura Municipal e de outros órgãos, além de profissionais de cada setor, para discutir as diretrizes de planejamento municipal para cada tema.
- Leitura Comunitária** - através de reuniões regionalizadas, oficinas, grupos de trabalho e outras estratégias, envolvendo os atores da sociedade, através da discussão de temas considerados relevantes para a realidade municipal. Estas discussões abordarão a evolução, as características, os problemas, os conflitos e as potencialidades de cada um dos temas trabalhados

ETAPAS DE TRABALHO

- DIRETRIZES DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**
- Instrumentos da política urbana e rural que viabilizarão as intenções expressas no Plano Diretor;
- Definição de diretrizes e instrumentos para proteção ambiental e do patrimônio histórico;
- Diretrizes para a regularização fundiária de assentamentos urbanos irregulares, se houver, e previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana;
- Diretrizes para a preservação e ocupação das áreas verdes municipais, quando for o caso, com vistas à redução da impermeabilização das cidades;
- Proposta de delimitação do Perímetro Urbano e parâmetros de parcelamento;
- Proposta de diretrizes para o uso e ocupação do solo e hierarquização do Sistema Viário;
- Delimitação dos trechos com restrições à urbanização.

ETAPAS DE TRABALHO

- PRODUTOS CARTOGRÁFICOS**
- Mapa de Macrozoneamento Municipal;
- Mapa de Microzoneamento Urbano;
- Mapa de Hierarquização do Sistema Viário.



CRONOGRAMA DE TRABALHO

CRONOGRAMA - PLANO DIRETOR MUNICIPAL					
ETAPA / MÊS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
Plano de Trabalho	X				
Diagnóstico Municipal (Leitura Técnica e Comunitária)	X	X	X		
Diretrizes de Ordenamento			X	X	X
Produtos Cartográficos		X	X	X	X
Audiência Pública	X				X

Quadro 1 – Cronograma de execução.



Município de Nova Aurora

Potencialidades?

Fragilidades?





PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA GOIÁS

<https://novaaurora.go.gov.br/semear.pd@gmail.com>

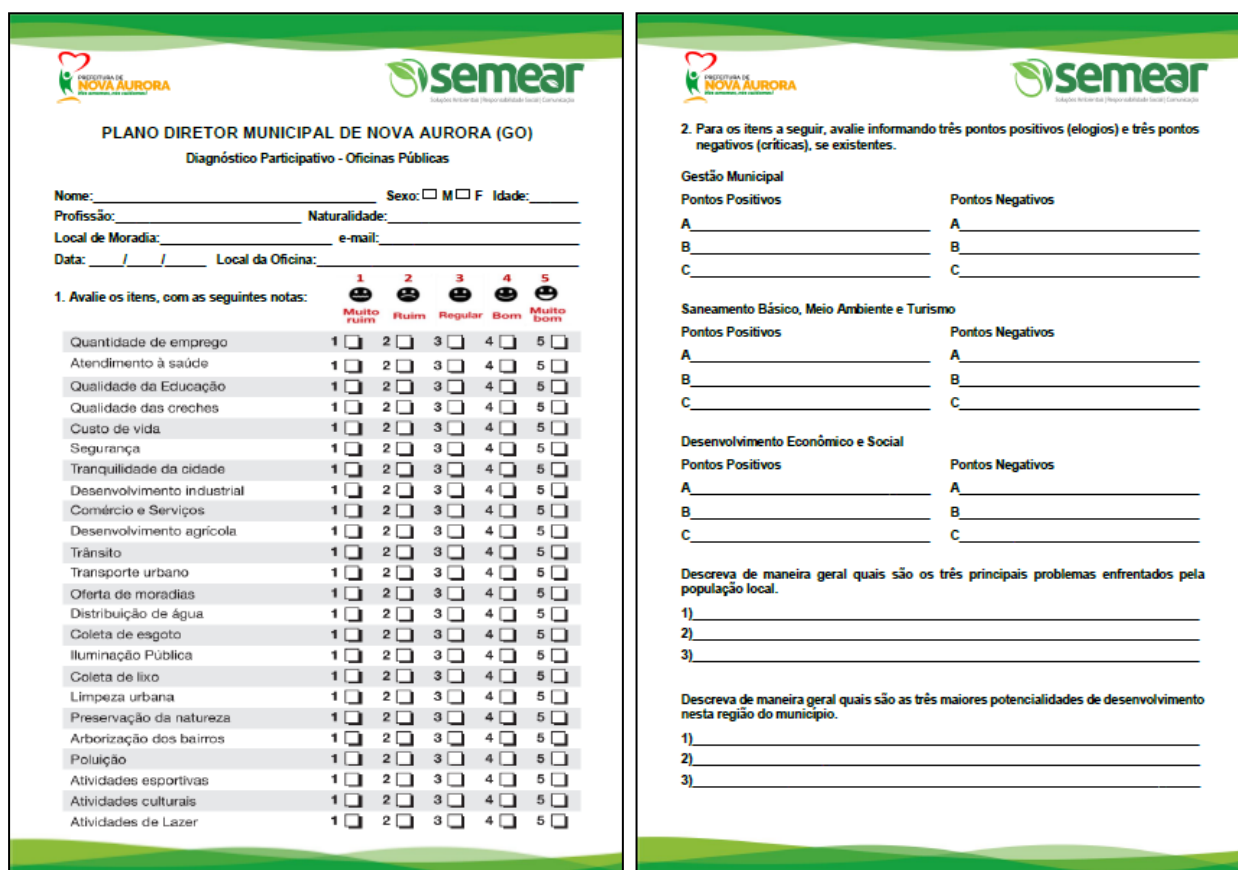
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Obrigado!



Figura 82 – Apresentação padronizada para as Oficinas Comunitárias.

Para o levantamento de dados e padronização dos procedimentos foi utilizado um formulário composto por perguntas objetivas e discursivas, a fim de levantar informações e opiniões estruturadoras. A utilização desse instrumento para coleta de dados ocorreu de forma única e sucinta, onde os sujeitos avaliaram vinte e quatro (24) itens, entre: Muito Ruim, Ruim, Regular, Bom e Muito Bom e responderam três (3) perguntas, descrevendo os pontos positivos e os pontos negativos sobre gestão municipal, saneamento básico, meio ambiente, desenvolvimento econômico e social. Ainda, foi solicitado que apresentassem nas últimas perguntas os principais problemas enfrentados pela população e as maiores potencialidades do Município.



PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)
Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

Nome: _____ Sexo: ☐ M ☐ F Idade: _____
Profissão: _____ Naturalidade: _____
Local de Moradia: _____ e-mail: _____
Data: ____/____/____ Local da Oficina: _____

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1	2	3	4	5
	Muito ruim	Ruim	Regular	Bom	Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Polluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos	Pontos Negativos
A _____	A _____
B _____	B _____
C _____	C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos	Pontos Negativos
A _____	A _____
B _____	B _____
C _____	C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos	Pontos Negativos
A _____	A _____
B _____	B _____
C _____	C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

1) _____

2) _____

3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

1) _____

2) _____

3) _____

Figura 83 – Formulários utilizados para coleta de dados nas Oficinas.

Os dados e informações passaram por análises quantitativas (estatística descritiva) e qualitativas. Os discursos dos sujeitos foram utilizados para a construção do *corpus*, arranjados em categorias temáticas (BARDIN, p.56, 2004). A partir destas, buscou-se os núcleos de sentidos inseridos em uma comunicação e, cujas incidências ou frequências de aparição apresentavam significados à temas específicos. Os discursos dos partícipes também foram confrontados entre si, empregando a análise gráfica.

Oficina Comunitária 1 – Faz. Boa Vista do Quilombo - APA do Córrego Capão Grande (28/04/22).

Na data de 28 de abril de 2022, às 13:00 horas, realizou-se na propriedade do Sr. João Pimenta, Fazenda Boa Vista do Quilombo, em Nova Aurora (GO), a Oficina Pública com os moradores locais e representantes da comunidade inserida no manancial de abastecimento e, também, na Área de Proteção Ambiental (APA) do Córrego Capão Grande. Durante a exposição, foram debatidos diversos temas relevantes para os moradores, que evidenciaram alguns pontos principais, conforme gráficos a seguir, resultantes da aplicação dos questionários (perguntas abertas).

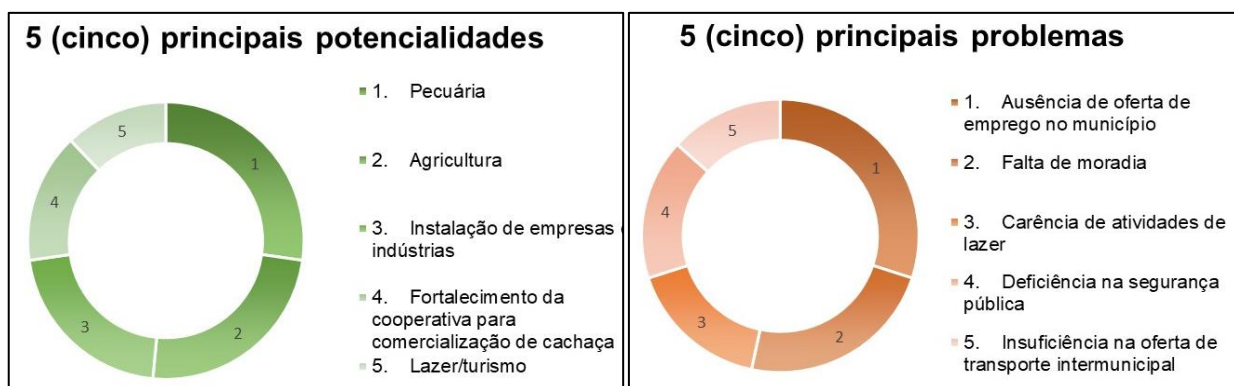


Figura 84 - Resultados da oficina tabelados e apresentados em gráficos.



Figura 85 – Registros fotográficos da Oficina Comunitária – Fazenda Boa Vista do Quilombo - APA do Córrego Capão Grande.

Oficina Comunitária 2 – Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) José Alcino (28/04/22).

Na data de 28 de abril de 2022, às 15:00 horas, realizou-se uma Oficina Comunitária, no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) “José Alcino”, na área urbana de Nova Aurora. Durante a exposição, também foram debatidos diversos temas junto aos moradores, que evidenciaram os principais problemas enfrentados pela população e as maiores potencialidades do município, conforme gráficos a seguir, resultantes da aplicação dos questionários, neste caso com a tabulação das perguntas abertas.



Figura 86 - Resultados da oficina tabelados e apresentados em gráficos.



Figura 87 - Registros fotográficos da Oficina Comunitária – CRAS José Alcino (Área Urbana).

Oficina Comunitária 3 – Igreja Nossa Senhora da Abadia – Região Rural do Escorrega (05/05/22).

Na data de 05 de maio de 2022, às 15:00 horas, realizou-se uma Oficina Comunitária em área rural, na região do Escorrega, na sede da Igreja Nossa Senhora da Abadia. A oficina contou com a participação de moradores locais, representantes da comunidade e, também, com proprietários de lotes/casas no entorno do reservatório da PCH Goiandira. No decorrer da atividade foram abordados temas relacionados ao interesse local e coletivo da região, com os resultados de aplicação do questionário, apresentados a seguir, neste caso com a tabulação das perguntas abertas.



Figura 88 - Resultados da oficina tabelados e apresentados em gráficos.



Figura 89 - Registros fotográficos da Oficina Comunitária – Igreja Nossa Senhora da Abadia – Região do Escorrega.

Oficina Comunitária 4 – Escola Municipal Raimundo Gomide (05/05/22).

Na data de 05 de maio de 2022, às 13:00 horas, realizou-se uma Oficina Comunitária na Escola Municipal Raimundo Gomide, localizada na Rua Adarlado Silva, área urbana de Nova Aurora, tendo como público moradores locais, professores e servidores do município. Durante a oficina, foram debatidos diversos temas relevantes para a população, que evidenciaram alguns pontos principais, com os resultados de aplicação do questionário apresentados a seguir, neste caso com a tabulação das perguntas abertas.

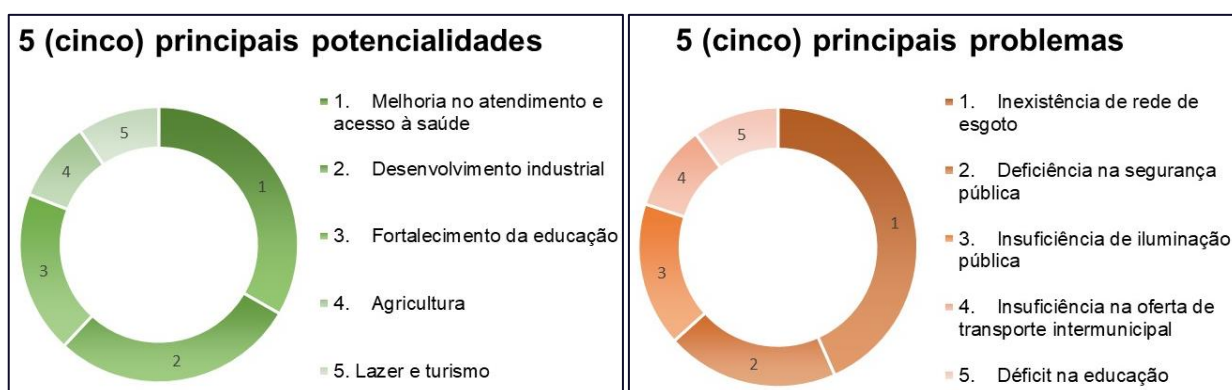


Figura 90 - Resultados da oficina tabelados e apresentados em gráficos.



Figura 91 - Registros fotográficos da Oficina Comunitária – Igreja Nossa Senhora da Abadia – Região do Escorrega.

Oficina Comunitária 5 – Chacreamento Antônio Marques de Carvalho (14/05/22).

Na data de 14 de maio de 2022, às 13:00 horas, realizou-se uma Oficina Comunitária na área onde se encontra o Chacreamento Antônio Marques de Carvalho, no entorno do reservatório da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Nova Aurora, com participação dos moradores e proprietários de Chácaras, Secretários Municipais e o Prefeito de Nova Aurora, com o objetivo de escutar a demanda da população local e discutir os temas de interesse coletivo, com os resultados de aplicação do questionário, apresentados a seguir, com a tabulação das perguntas abertas.

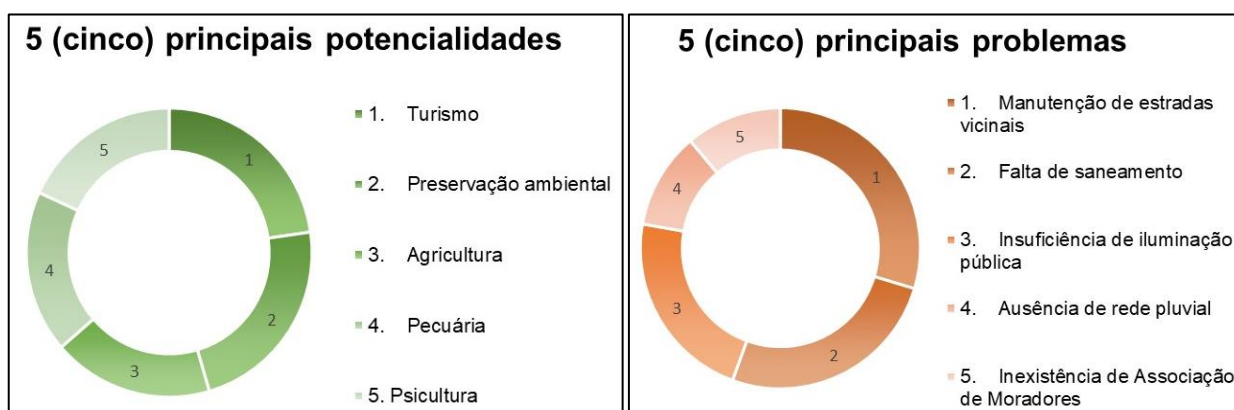


Figura 92 - Resultados da oficina tabelados e apresentados em gráficos.



Resultado dos Questionários aplicados nas Oficinas Comunitárias.

Os questionários aplicados em todas as Oficinas Comunitárias realizadas foram analisados, tabulados e convertidos em gráficos, de maneira que a informação quantitativa e gráfica facilite a compreensão dos resultados.

No total foram tabulados dados de 100 formulários respondidos durante as Oficinas Comunitárias e a partir da análise dos dados, foram gerados indicadores para as questões objetivas, avaliadas em: Muito Ruim, Ruim, Regular, Bom e Muito Bom, para temas como Emprego, Saúde, Educação, Segurança, Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Infraestrutura Urbana, Mobilidade, Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer, conforme figuras apresentadas a seguir, considerando a opinião dos moradores de Nova Aurora.



Figura 94 - Gráfico sobre a quantidade de Emprego.

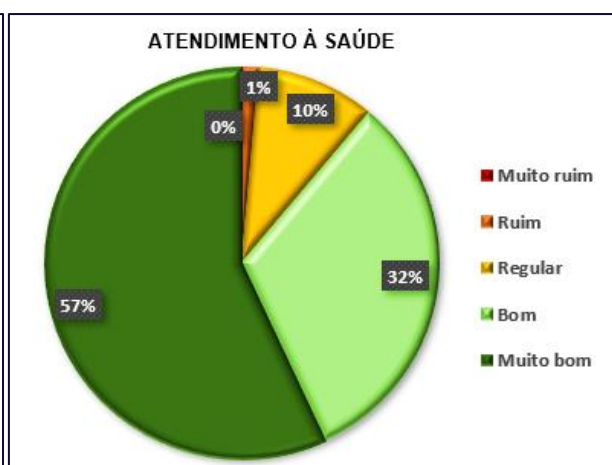


Figura 95 - Gráfico sobre o atendimento à saúde.

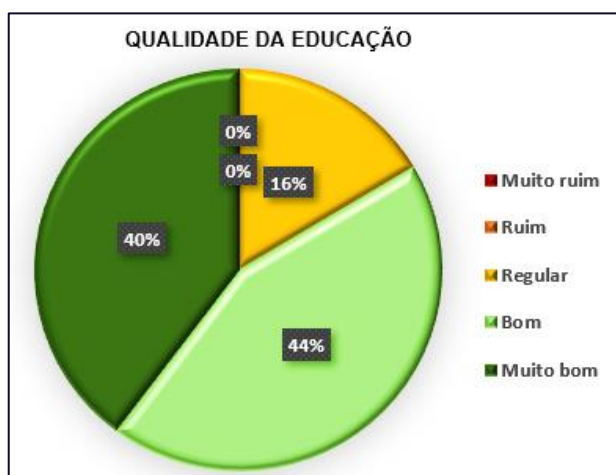


Figura 96 - Gráfico sobre a qualidade da educação.

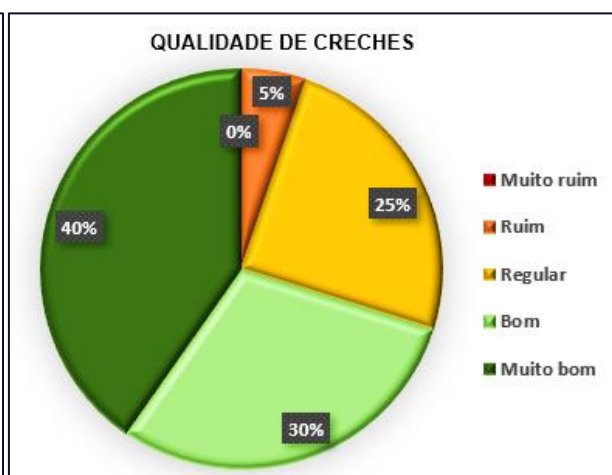


Figura 97 - Gráfico sobre a qualidade de creches.

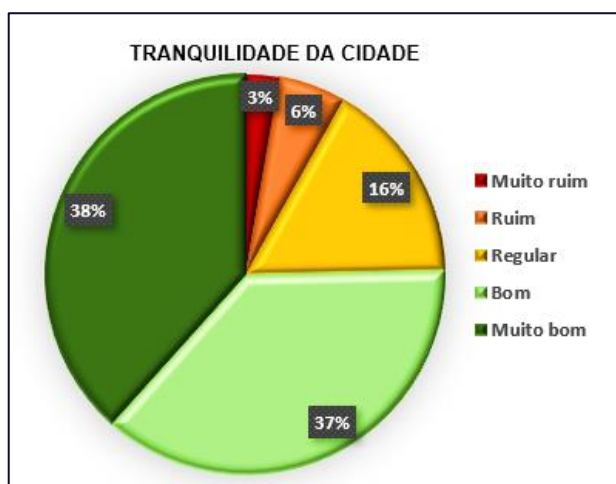


Figura 98 - Gráfico sobre a tranquilidade da cidade.

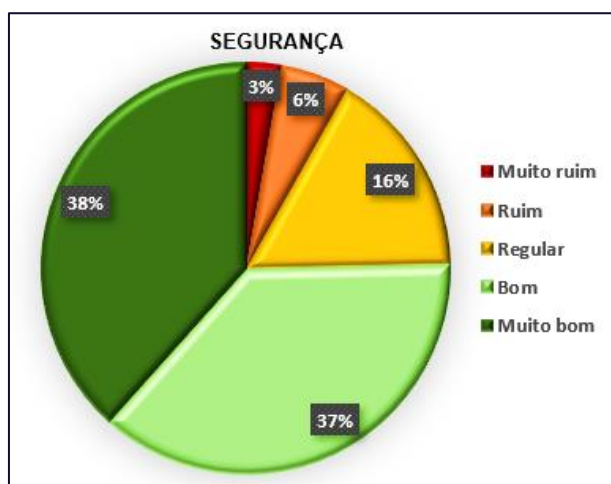


Figura 99 - Gráfico sobre a segurança.



Figura 100 - Gráfico sobre o custo de vida.

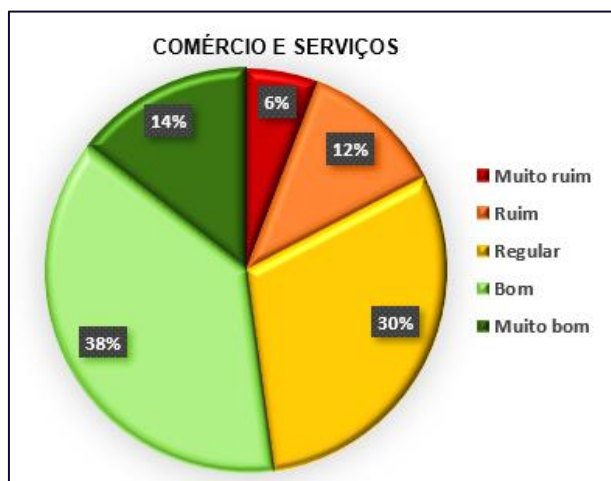


Figura 101 - Gráfico sobre comércio e serviços.

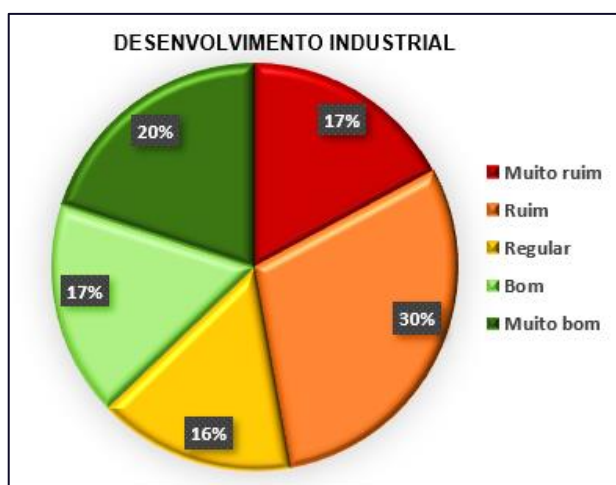


Figura 102 - Gráfico sobre desenvolvimento industrial.

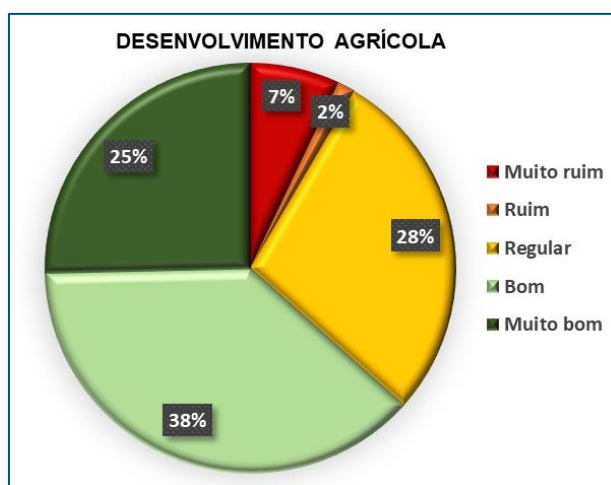


Figura 103 - Gráfico sobre desenvolvimento agrícola.

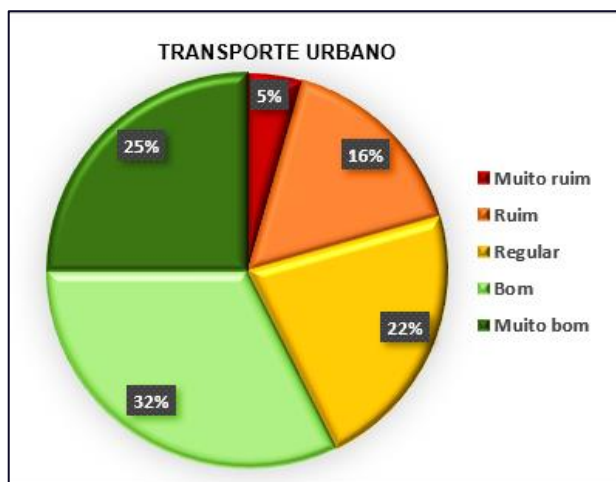


Figura 104 - Gráfico sobre a transporte urbano.

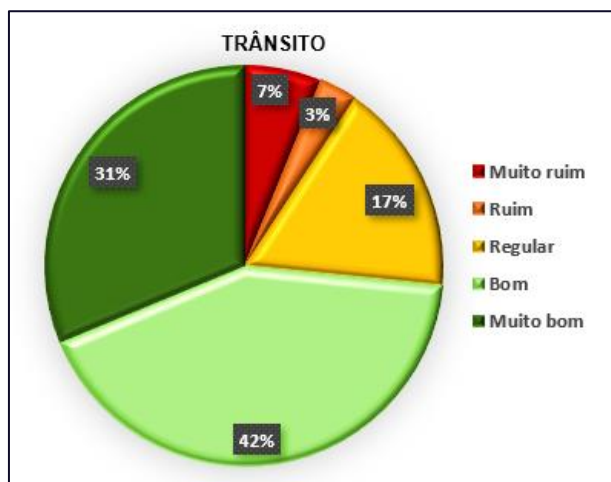


Figura 105 - Gráfico sobre o trânsito.

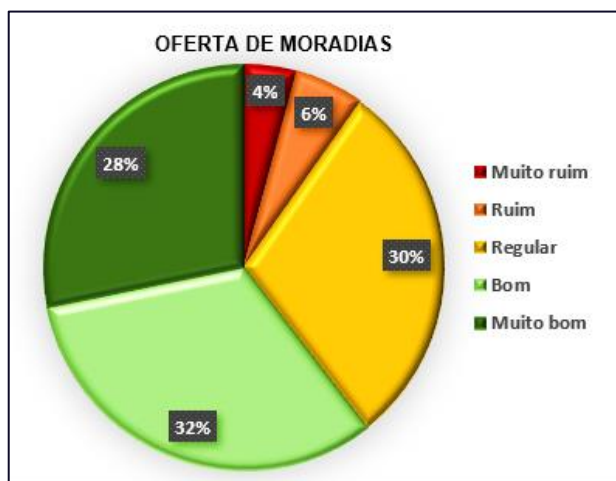


Figura 106 - Gráfico sobre a oferta de moradias.

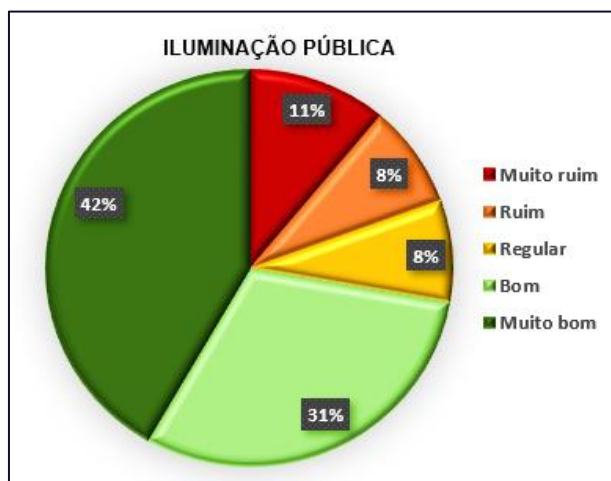


Figura 107 - Gráfico sobre a iluminação pública.



Figura 108 - Gráfico sobre distribuição de água.

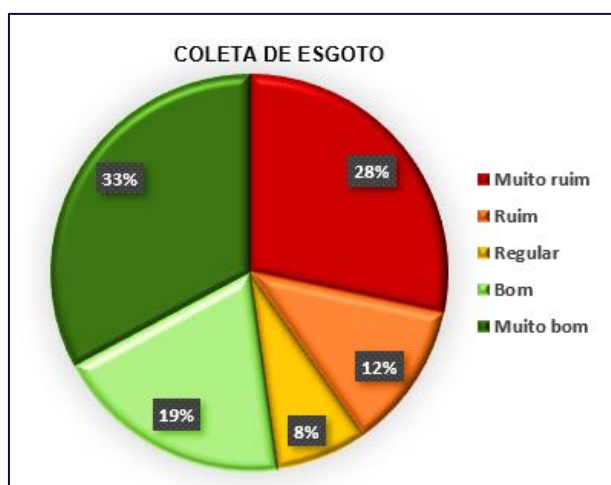


Figura 109 - Gráfico sobre a coleta de esgoto.

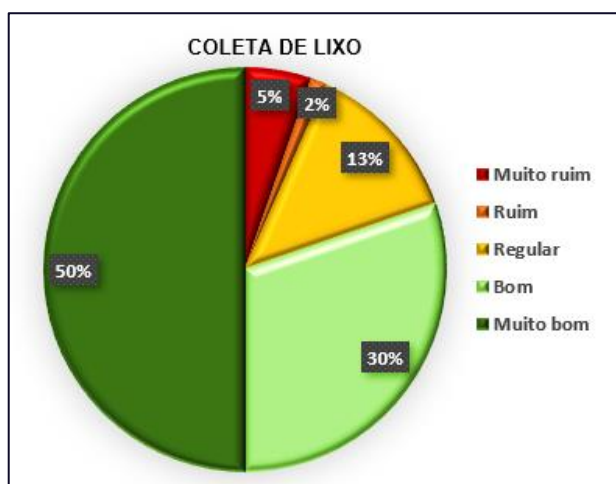


Figura 110 - Gráfico sobre a coleta de lixo.

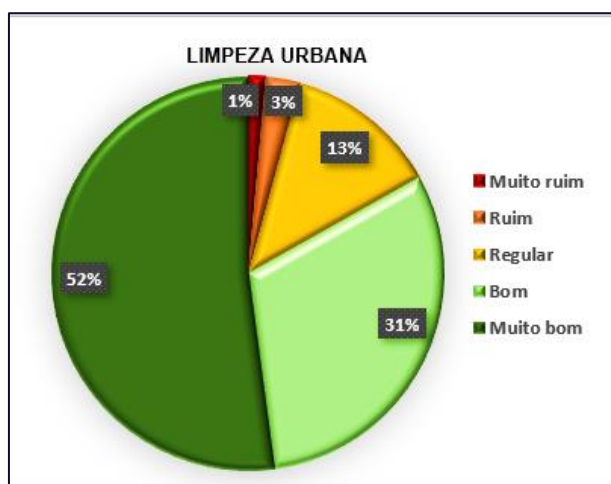


Figura 111 - Gráfico sobre a limpeza urbana.

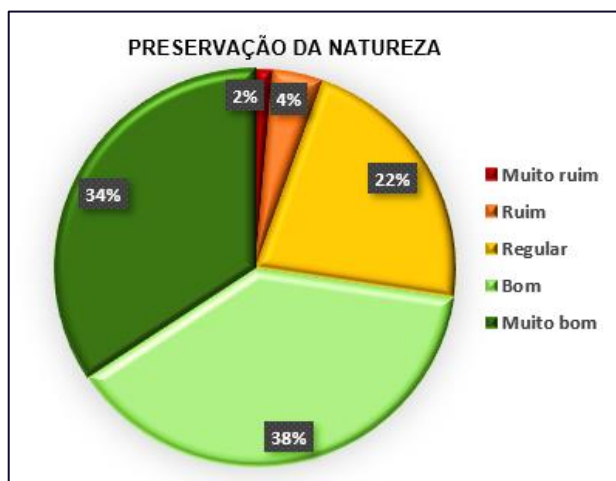


Figura 112 - Gráfico sobre preservação da natureza.

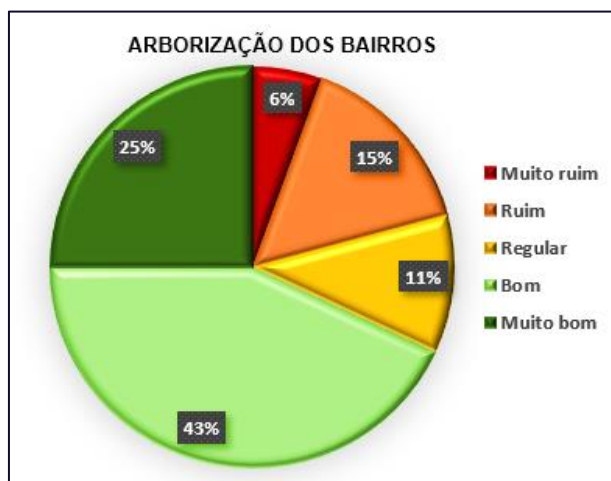


Figura 113 - Gráfico sobre arborização urbana.

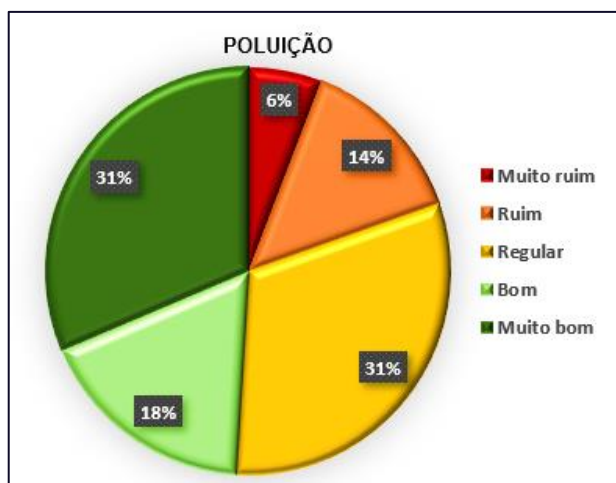


Figura 114 - Gráfico sobre a poluição.



Figura 115 - Gráfico sobre atividades esportivas.

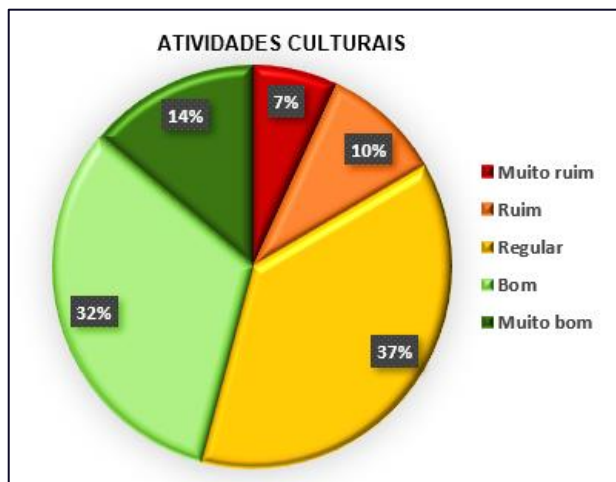


Figura 116 - Gráfico sobre atividades culturais.

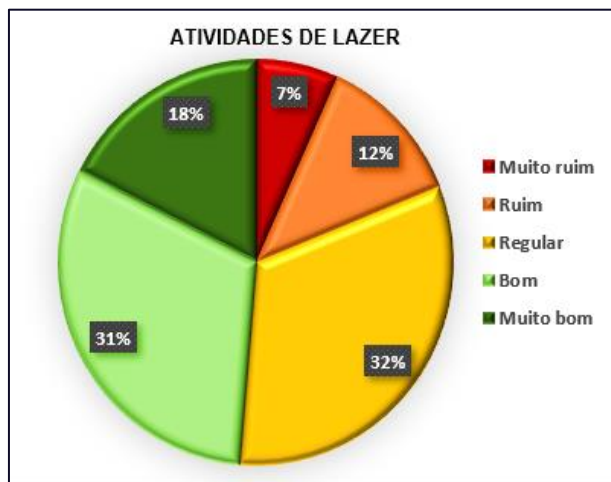


Figura 117 - Gráfico sobre atividades de lazer.

Os resultados alcançados com a aplicação dos questionários e a tabulação dos dados das questões “fechadas” demonstraram resultados interessantes sobre os itens que estão avaliados como “muito bom” e aqueles avaliados como “muito ruim” para cada critério, indicando ao Poder Público Municipal, quais são os serviços e equipamentos públicos com gestão eficiente e aqueles que carecem de atenção e melhorias.

A seguir, é realizado o recorte apenas das avaliações “muito ruim” e “muito bom”, indicando, dentro deste recorte, os “três” critérios com as maiores quantidades de “votos” para as duas avaliações, demonstrando quais são os critérios que carecem, com maior urgência, de ações de melhorias para aqueles classificados como “muito ruim” e de perenidade para aqueles classificados como “muito bom”.

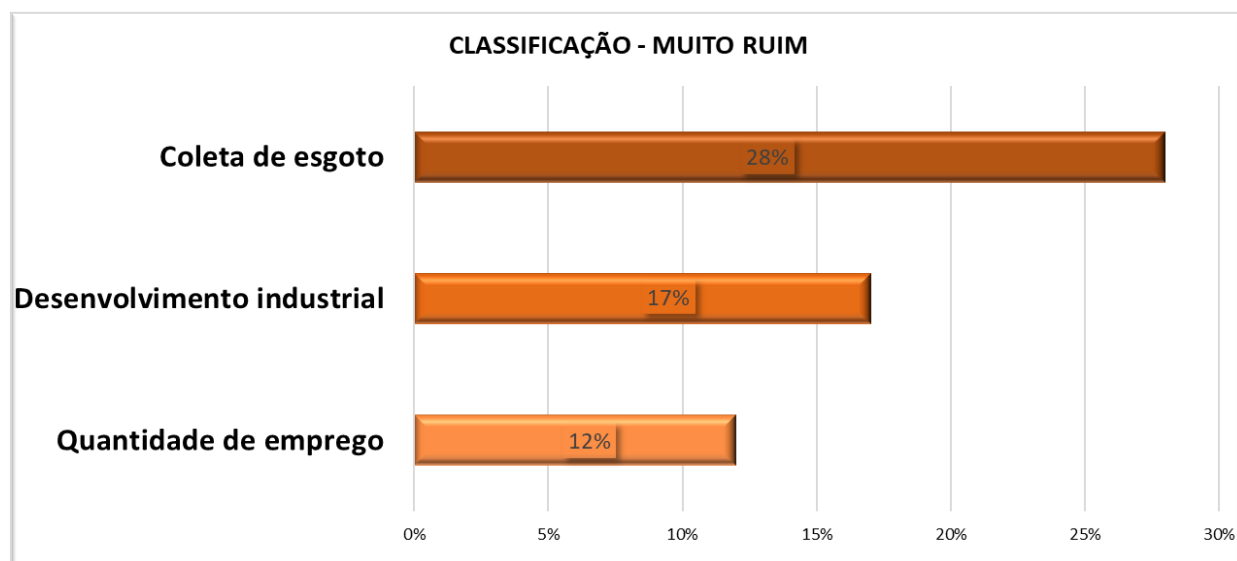


Figura 118 - Maiores percentuais avaliados como “Muito Ruim”.

Dentre os critérios avaliados como “muito ruim”, os “três” itens que tiveram mais “votos” para esta classificação de “muito ruim”, foram o de “coleta de esgoto”, justificado em função da inexistência de rede coletora no município; o item “desenvolvimento industrial” e a “quantidade de emprego”, demonstrando a necessidade de políticas de incentivo e geração de emprego no município.

No caso dos critérios avaliados pela população como “muito bom”, os mais votados positivamente foram, conforme gráfico apresentado a seguir, o “atendimento a saúde”; a “limpeza urbana”; e a “coleta de lixo”, demonstrando serem, dentre os serviços públicos classificados como “muito bom”, aqueles em que o Poder Público deve garantir sua manutenção e perenidade.

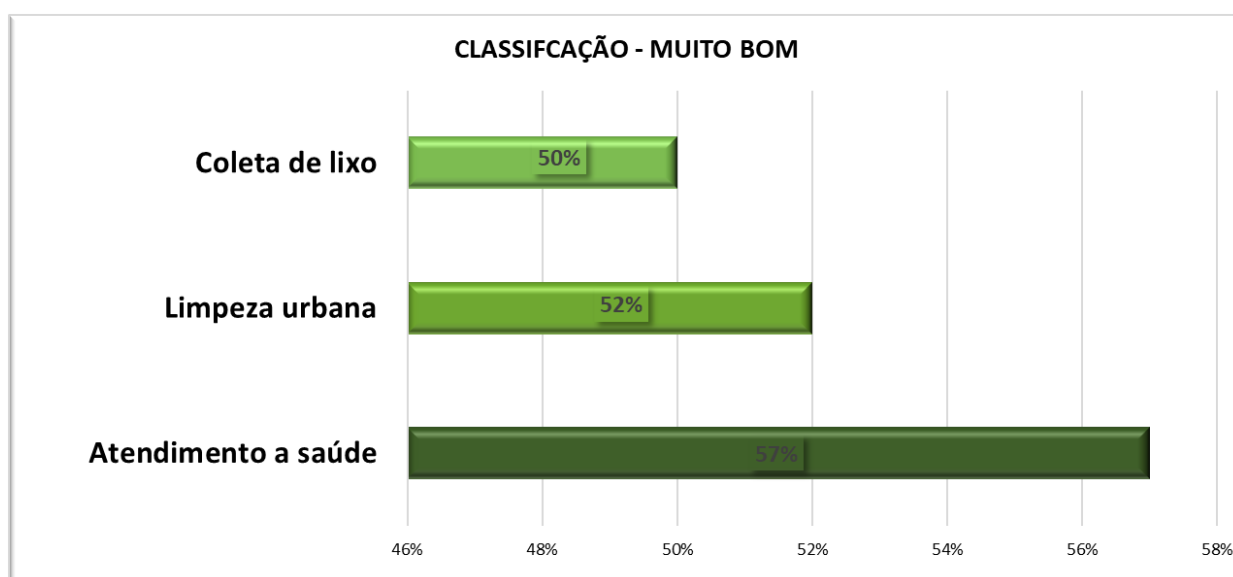


Figura 119 - Maiores percentuais avaliados como “Muito Bom”.

Além das questões “fechadas” do questionário, também foram respondidas questões “abertas” direcionadas por tema para a avaliação de pontos positivos e negativos do Município, em que os entrevistados poderiam citar três serviços públicos que se destacam positivamente e três negativamente para temas como: gestão municipal, saneamento básico, meio ambiente, turismo e desenvolvimento econômico e social. A seguir são apresentados os resultados com os cinco serviços ou equipamentos públicos mais citados, tanto positivamente, quanto negativamente, excluídas as respostas em branco ou incompletas.

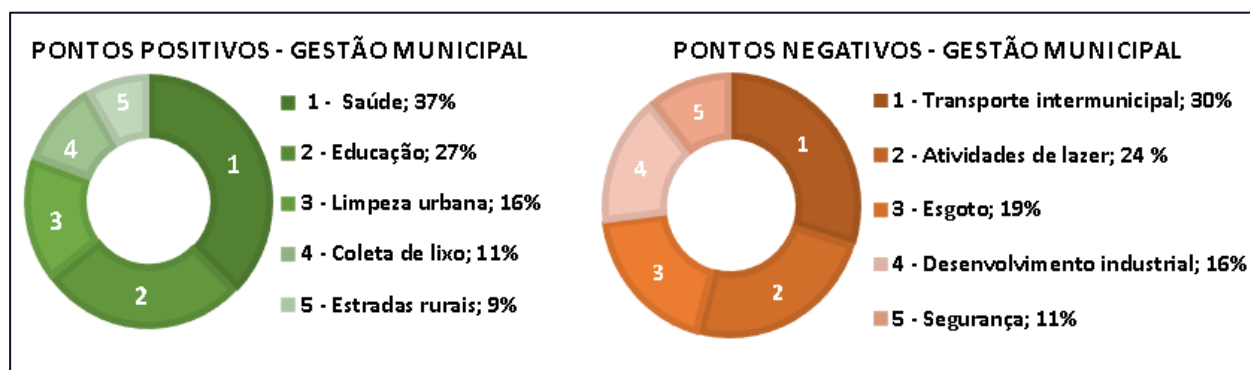


Figura 120 – Gráficos de pontos positivos e negativos para o tema “gestão municipal”.

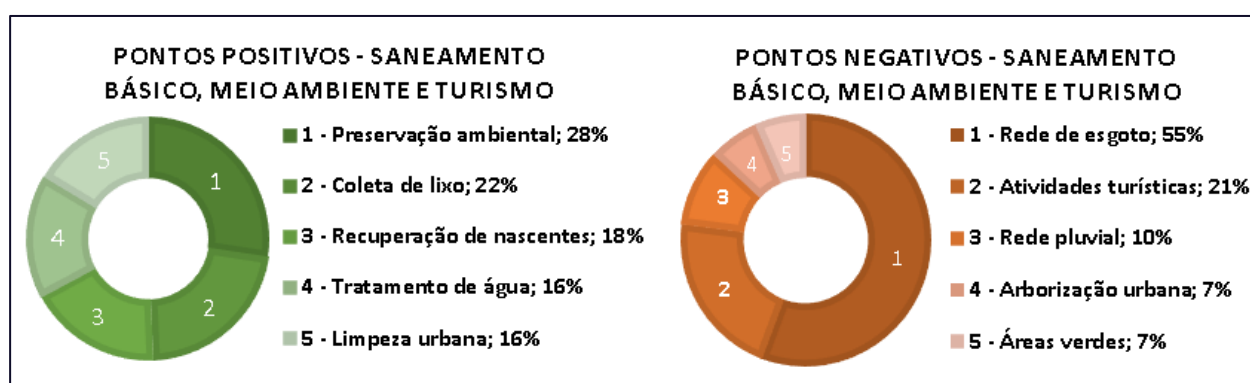


Figura 121 – Gráficos de pontos positivos e negativos para o tema “saneamento básico, meio ambiente e turismo”.

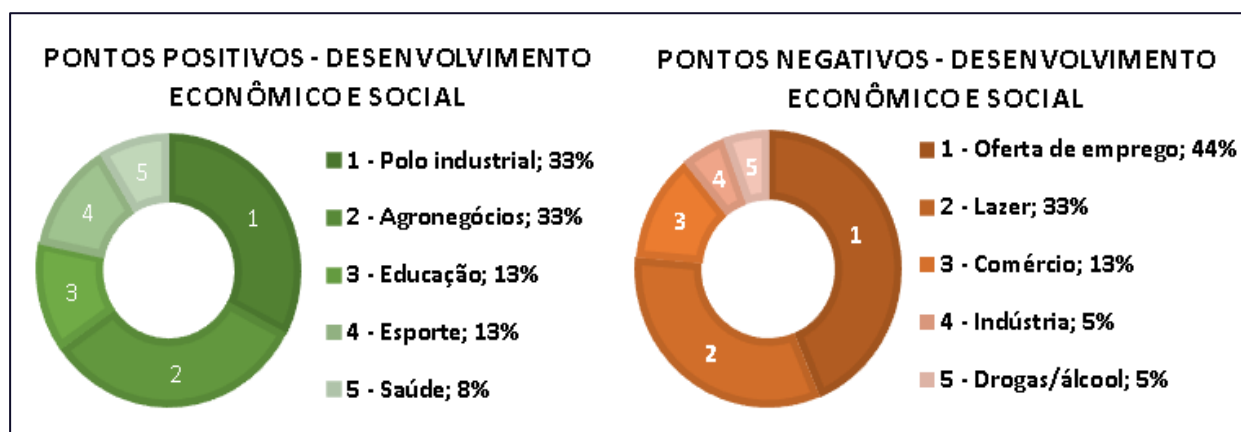


Figura 122 – Gráficos de pontos positivos e negativos para o tema “desenvolvimento econômico e social”.

A avaliação das questões “abertas” com temas “direcionados” onde cada entrevistado poderia citar três pontos positivos e três pontos negativos para cada tema abordado, corrobora com os resultados das perguntas fechadas, avaliadas em “muito ruim, ruim, regular, bom e muito bom”, em que os itens com avaliação negativa, também foram relacionados ao **desenvolvimento econômico, oferta de emprego e a rede de esgoto**, assim como os itens de avaliação positiva, que também foram bem avaliados para os temas **coleta de lixo, limpeza urbana e atendimento a saúde**.

Além da tabulação e apresentação dos resultados para perguntas fechadas e para as perguntas abertas direcionadas para temas específicos, conforme resultados apresentados, as duas últimas perguntas do questionário aplicado junto à população participante das oficinas comunitárias, tinham por objetivo, avaliar quais os três principais problemas e quais as três principais potencialidades para o desenvolvimento econômico e social de Nova Aurora.

Considerando se tratar de perguntas abertas, em que as respostas poderiam ser as mais diversificadas possíveis, a análise estatística foi realizada a partir da tabulação das respostas e a seleção dos cinco itens mais citados em cada resposta; e a partir destes cinco itens mais “votados”, ou seja, a partir deste universo amostral definido, foram elaborados os gráficos apresentados a seguir.

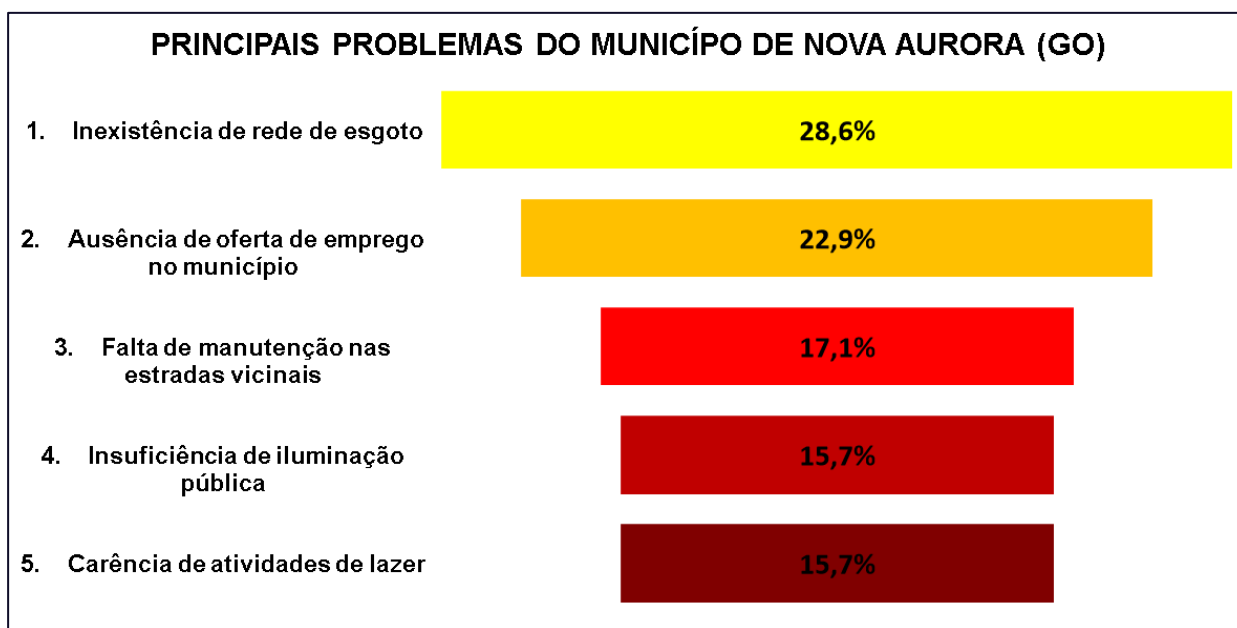


Figura 123 – Gráfico dos cinco principais problemas do município.

A avaliação dos cinco principais problemas enfrentados pela população de Nova Aurora são, nesta ordem, a inexistência de rede de coleta de esgoto, a ausência de oferta de emprego no município, a falta de manutenção das estradas rurais, a insuficiência na iluminação pública e a carência de atividades de lazer. **Dentre os itens mais votados destacamos novamente a presença dos temas “inexistência de rede de esgoto” e “ausência de oferta de emprego”, considerando também serem destaques das outras questões, abertas e fechadas, do questionário aplicado junto a população de Nova Aurora.**

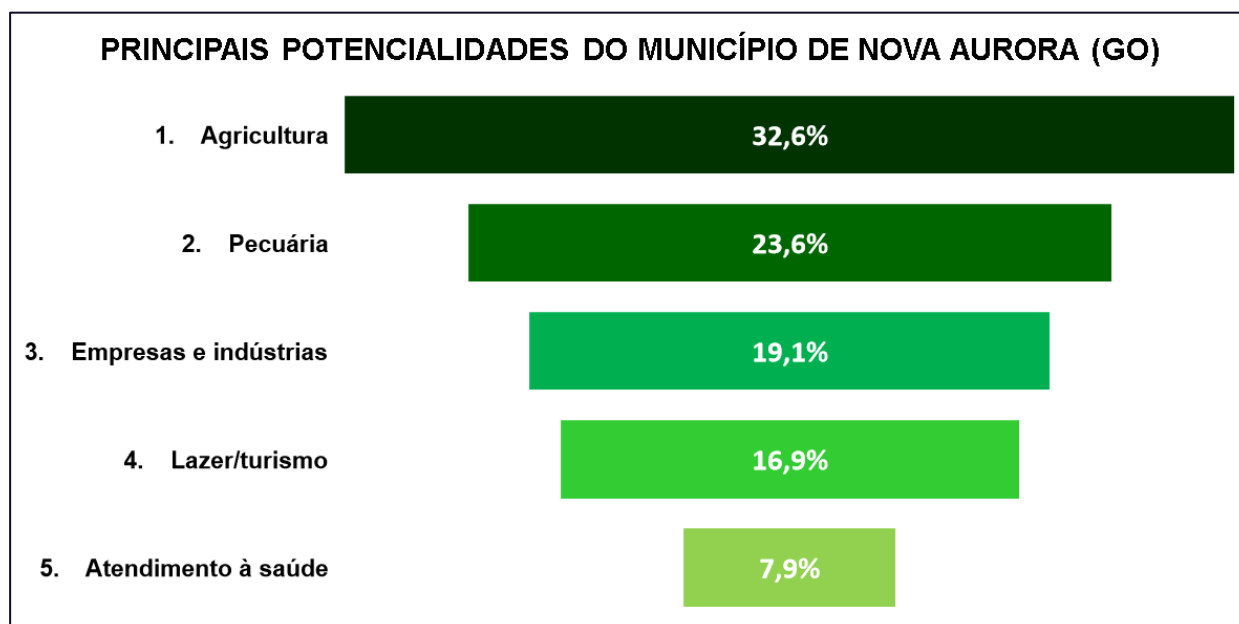


Figura 124 – Gráfico das cinco principais potencialidades do município.

A avaliação das cinco principais potencialidades de desenvolvimento de Nova Aurora, diferentemente das demais avaliações realizadas no questionário, em que a “votação” era realizada a partir da avaliação da situação atual; **demonstrou quais as maiores atividades ou características que podem alavancar o desenvolvimento econômico e social do município, resultando, nesta ordem, na avaliação positiva das atividades de agricultura e pecuária, no potencial de instalação de empresas e indústrias, nas possibilidades de lazer e turismo do município e ainda no atendimento à saúde.**

O resultado da abordagem das potencialidades de desenvolvimento do município, demonstra, a partir da opinião da população, a expectativa de desenvolvimento econômico e social para o município de Nova Aurora, considerando a predominância histórica das atividades agrícolas na economia municipal.

Ainda, o potencial de desenvolvimento industrial e das atividades de lazer e turismo, podem ser resultantes das transformações ocorridas nos últimos anos, com a instalação das represas das PCHs Nova Aurora e Goiandira, que criaram expectativas no que diz respeito ao turismo, ao lazer e a possibilidade de desenvolvimento de atividades de piscicultura, além da criação do Distrito Comercial e Industrial de Nova Aurora a partir da Lei Municipal nº 024/2021 e do fortalecimento da Cooperativa dos Produtores de Cachaça de Nova Aurora (Coopcana).

DIRETRIZES DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

A construção das Diretrizes de Ordenamento Territorial é realizada a partir dos resultados da etapa de Diagnóstico Municipal, desenvolvida com informações coletadas nas Leituras Técnica e Comunitária, na sobreposição de informações cartográficas e compilação dos dados levantados em todas as atividades participativas, permitindo a análise concreta da realidade e a formulação de diretrizes de ordenamento, apresentadas a seguir, para os instrumentos: (I) Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado; (II) Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo; e (III) Parcelamento do Solo Urbano.

Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Nova Aurora

1. O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Nova Aurora, denominado “PDDINA” é o instrumento básico da política de desenvolvimento territorial e expansão urbana, reunindo os instrumentos e estabelecendo como cada porção do território cumpre sua função social.
2. A Lei que institui o PDDINA deve apresentar sinergia com os Planos Nacionais, Regionais e Estaduais de ordenamento do território e de desenvolvimento econômico e social.
3. O PDDINA e os instrumentos de ordenamento do território instituídos, visam organizar a ocupação do município de forma a proporcionar a melhoria da qualidade de vida para a população e garantir o desenvolvimento socioeconômico em estreita correlação com a preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico e cultural.
4. O PDDINA institui os instrumentos de Ordenamento do Território, o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo, as Regras Urbanísticas de Parcelamento do Solo Urbano, bem como os demais Instrumentos previstos no Estatuto da Cidade e na Lei Orgânica Municipal.
5. O PDDINA é instrumento obrigatório no processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas, viabilizando sua execução.
6. **Os princípios do PDDINA são:**
 - a. **A Participação Social e Gestão Democrática**, a partir da garantia da participação de representantes dos diferentes segmentos da população, diretamente ou por intermédio de associações representativas, nos processos de decisão, planejamento e gestão territorial, planejamento e gestão urbana, realização de investimentos públicos e na elaboração, implementação e avaliação de planos, programas e projetos de desenvolvimento, principalmente aqueles que trazem maiores riscos aos grupos de menor renda, ao ambiente natural ou construído e aos bens e áreas de valor histórico, cultural e paisagístico.
 - b. **O Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado**, considerando o direito individual e coletivo sobre o patrimônio ambiental, bem de uso comum, constituído por elementos do sistema ambiental natural e artificial que compõem tanto o sistema urbano

- quanto o rural, de forma que estes se organizem equilibradamente para a melhoria da qualidade ambiental e bem-estar humano, observando o disposto na Constituição Federal e no atendimento às diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente, bem como nas disposições estabelecidas em toda legislação ambiental pertinente.
- c. **A Equidade e Inclusão Social e Territorial**, buscando a garantia da justiça social a partir da redução das vulnerabilidades e das desigualdades sociais entre grupos populacionais considerados em todo território municipal.
 - d. **A Função Social da Cidade**, a partir da universalização do acesso aos benefícios e às comodidades da vida urbana por parte de todos os cidadãos, seja pela oferta e uso dos serviços, equipamentos e infraestruturas públicas, seja pela ampla participação dos municípios nas decisões em assuntos de interesse público.
 - e. **A Função Social da Propriedade Urbana**, mediante a observância do disposto na Constituição Federal e no atendimento às diretrizes da política urbana estabelecidas no Estatuto da Cidade e nas disposições trazidas na Lei que institui o PDDINA, considerando que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.
7. O PDDINA, enquanto instrumento básico de ordenamento territorial e urbano, **tem por objetivo geral**, garantir o pleno desenvolvimento do ordenamento municipal e da função social da cidade e da propriedade urbana, assegurando a dignidade e o bem-estar coletivo dos habitantes em condições de igualdade, justiça social e territorial e sustentabilidade ambiental, a partir dos preceitos fundamentais previstos na Constituição Federal e no Estatuto das Cidades, **considerando os seguintes objetivos específicos**:
- a. Assegurar a predominância do interesse público ou coletivo sobre o interesse privado.
 - b. Ampliar a oferta de espaços coletivos de suporte à vida na cidade, definindo áreas para atender as necessidades da população de equipamentos urbanos e comunitários, mobilidade, transporte e serviços públicos, bem como áreas de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.
 - c. Ampliar e qualificar os espaços públicos e valorizar a paisagem urbana e rural.
 - d. Promover a universalização do acesso à água potável, aos serviços de esgotamento sanitário, a coleta e disposição de resíduos sólidos e ao manejo sustentável das águas pluviais, de forma integrada às políticas ambientais, de recursos hídricos e de saúde.
 - e. Promover a acessibilidade e a mobilidade sustentável de todos os cidadãos por meio do desenho dos espaços públicos e do sistema viário básico.
 - f. Adaptar os espaços urbanos às necessidades de grupos sociais vulneráveis.
 - g. Promover a adequada apropriação social dos benefícios gerados pelos investimentos públicos.
 - h. Proteger, recuperar e valorizar os patrimônios históricos, paisagísticos e culturais, com a garantia de incentivos para o tombamento de imóveis de relevante valor histórico.

- i. Promover a sustentabilidade ambiental, social, cultural e econômica do Município.
 - j. Garantir a previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, quando o uso habitacional for permitido, especialmente visando a proteção do direito à moradia da população de baixa renda.
 - k. Ampliar o acesso às terras urbanas para a promoção de Programas de Habitação de Interesse Social.
 - l. Definir os instrumentos de regularização fundiária, de produção de habitação de interesse social e de participação das comunidades na gestão das áreas.
 - m. Assegurar a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização e garantir de oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais.
 - n. Contribuir para o desenvolvimento econômico do Município, de forma compatível com o bem-estar social da população e com o equilíbrio da qualidade do meio ambiente essencial à sadia qualidade de vida.
 - o. Assegurar que o desenvolvimento da agricultura, mineração, pecuária, indústria e agroindústria se faça de forma racionalmente compatível com os propósitos de desenvolvimento sustentável do Município.
 - p. Fortalecer as dinâmicas produtivas, com criação de ambiente favorável à geração de emprego e renda e redistribuição de oportunidades de trabalho no território municipal.
 - q. Criar condições favoráveis à participação da população nas questões de interesse público.
8. **São diretrizes e ações específicas do PDDINA:**
- a. Normatizar as **regras para o parcelamento do solo urbano**, definindo: tamanhos mínimos de lotes e testadas; infraestrutura básica a ser implantada, como iluminação pública, solução para esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica e iluminação pública e domiciliar e vias de circulação, percentual mínimo de áreas a serem transferidas ao município, espaços livres de uso público e de equipamentos urbanos e comunitários, entre outros.
 - b. Normatizar o **zoneamento do uso e ocupação do solo**, estabelecendo o Macro e o Microzoneamento, de forma a minimizar e antecipar os possíveis conflitos de uso e ocupação do solo, de acessibilidade, circulação e trânsito, de oferta de infraestrutura e de preservação das áreas de interesse ambiental, histórico, cultural, paisagístico.
 - c. Elaborar, no prazo de 2 (dois) anos, o **Código de Obras e Edificações**, com estabelecimento de padrões mínimos a serem seguidos para edificações e revisar o **Código de Posturas do Município**.
 - d. Elaborar os estudos técnicos e aprovar na forma de Lei, no prazo máximo de 2 (dois) anos, o **Plano de Manejo da “APA da Bacia do Córrego Capão Grande”**, com o intuito de promover uma ocupação controlada da área de manancial de abastecimento público, com incentivo a práticas agroecológicas ou de baixo impacto ambiental e usos sustentáveis.

- e. Elaborar e implementar, no prazo de 2 (dois) anos, o **Plano Municipal de Arborização Urbana**, com o objetivo de melhorar o conforto térmico e a qualidade de vida da população.
- f. Revisar, no prazo de 3 (três) anos, o **Código Tributário Municipal**, diversificando as taxas dos serviços prestados à comunidade e atualizando os valores de impostos municipais.
- g. Revisar, no prazo de 1 (um) ano, o **Plano Municipal de Habitação de Interesse Social**, considerando os dados apresentados pelo Sistema CadÚnico e o cadastro municipal da população que apresenta demanda por Habitação de Interesse Social.
- h. Criar e regulamentar a atuação, no prazo de 1 (um) ano, o **Conselho Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Nova Aurora**.
- i. Criar, no prazo de 1 (um) ano, a **Agenda Anual Cultural e Turística**, prevendo o calendário municipal de atividades, com a realização de: (I) feira anual gastronômica com as receitas locais; (II) atividades de educação patrimonial em ambiente escolar, voltadas à história e aos bens culturais de Nova Aurora, com leituras, exposições fotográficas e visitas guiadas às principais edificações na zona urbana; e (III) a realização de feiras de trocas e doações, ressaltando e até institucionalizando essas práticas encontradas no Município.
- j. Elaborar, no prazo de 3 (três) anos, o **Inventário do Patrimônio Histórico Material e Imaterial do município de Nova Aurora**, com destaque a Biblioteca Municipal; a Casa Amarela – de Dona Carmelita; a Casa de Dona Lázara; a Casa de Dona Delfonsina; a Casa de Carlos do Zequinha; a Casa de Dona Maura; a Casa União; e a Igreja São Sebastião como edificações históricas; na zona rural, a Cachoeira do ribeirão Escorrega enquanto bem natural; e o patrimônio imaterial, cultural, representado pela tradição das Congadas, a culinária e as “festas de roça”, os saberes populares, dentre outras características.
- k. Regulamentar, no prazo de 3 (três) anos, o instrumento de **Tombamento dos bens materiais e imateriais de relevante valor histórico e cultural**, com intuito de proteger, recuperar e valorizar os patrimônios históricos, culturais, paisagísticos e o meio ambiente natural, criando benefícios aos proprietários das áreas ou edificações tombadas.
- l. Regulamentar, no prazo de 2 (dois) anos, o **IPTU Progressivo no Tempo** para imóveis caracterizados como solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, ou seja, que não cumprem com sua função social na cidade.
- m. Criar, regulamentar e implantar, no prazo de 3 (três) anos, o **Programa de Pagamento por Serviços Ambientais e Ecosistêmicos (PSA)**, com previsão para: (I) **IPTU Verde**, prevendo descontos no IPTU, considerando o atendimento das taxas de permeabilidade, o plantio de árvores, a utilização de fossas sépticas nas áreas desprovidas de rede de coleta de esgoto e demais mecanismos de melhoria da qualidade ambiental; (II) **Produtor de Águas**, a partir de parceria com a SANEAGO, com a criação de benefícios ou remuneração simbólica pela preservação de nascentes e áreas de preservação permanente nas propriedades rurais localizadas na APA do Córrego Capão Grande, manancial de abastecimento público municipal.
- n. Elaborar e implantar, no prazo de 3 (três) anos, o **Plano de Drenagem Urbana**, tendo em vista o risco de inundação das áreas mais baixas da cidade e a degradação do córrego

Barreiro, ocasionada pela ausência de infraestrutura de coleta e dissipação de água pluvial.

- o. Realizar, no prazo de 2 (dois) anos, o **Mapeamento das Áreas de Preservação Permanente do Córrego Barreiro**, no perímetro urbano do município, identificando as edificações irregulares, as áreas degradadas, os lançamentos de esgoto e rede de água pluvial, além dos remanescentes de vegetação nativa, com o objetivo de regularização fundiária e elaboração de projeto para implantação do **Parque Linear do Córrego Barreiro**.
- p. Incentivar a criação de **Unidades de Conservação e Reservas Particulares do Patrimônio Natural**, em especial nas áreas localizadas na bacia de contribuição do manancial de água para abastecimento público, nos sítios de potencial ao aproveitamento ecoturístico e nas áreas de remanescentes de florestal decidual inseridas nas áreas prioritárias de proteção da biodiversidade e na área de aplicação da Lei da Mata Atlântica
- q. Implantar, através de parceria com o Estado, União ou através de Parceria Público Privada, a **infraestrutura do Distrito Comercial e Industrial de Nova Aurora – DCOI**, oferecendo incentivos para a relocação de indústrias instaladas na área urbana consolidada, que apresentem riscos ambientais, se instalarem em áreas adequadas e destinadas ao setor industrial.
- r. Fortalecer as ações do **Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural e Urbano de Nova Aurora (GO) – PROIDRUNA**, especialmente na melhoria das condições das estradas rurais do município e inserir diretrizes de **incentivo à criação de micro e pequenas empresas**, a ser regulamentado por legislação específica, envolvendo formas de financiamento, doação de terrenos, assistência técnica e incentivos fiscais, buscando parcerias para fomentar a Agroindústria do Município, com destaque à produção da cachaça, do mel, dos derivados do leite e da piscicultura.
- s. **Proibir a instalação de novos parcelamentos do solo na modalidade de loteamento** no perímetro urbano do distrito sede, **até a instalação de rede de esgoto e Estação de Tratamento de Efluentes**, excetuando-se aqueles empreendimentos que apresentarem solução coletiva, com rede e estação de tratamento; e os parcelamentos do solo vinculados ao atendimento do programa habitacional de interesse social que apresentarem soluções coletivas ou fossas sépticas, com disposição final dos efluentes em sumidouro; todos estas possibilidades **devidamente aprovadas pela SANEAGO**.
- t. A aprovação de novas edificações na área urbana consolidada, em áreas legalmente parceladas, ou objeto de regularização do imóvel urbano, **poderão, excepcionalmente, até a implantação de rede coletora e Estação de Tratamento de Esgoto, receber autorização para implantar fossa séptica** com disposição final dos efluentes em sumidouro, **devidamente aprovada pela SANEAGO**, atentando para as normas técnicas vigentes para soluções individuais, a saber: NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos (ABNT, 1993); e NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final de efluentes líquidos – Projeto, construção e operação (ABNT, 1997).
- u. Implementar as ações necessárias para **a regularização fundiária de imóveis e núcleos urbanos localizados nas áreas urbanas e de urbanização específica** e demais áreas de

- uso urbano consolidado, avaliando a aplicação dos instrumentos de regularização fundiária urbana REURB, Usucapião e Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia, instrumentos que também devem ser aplicados para a regularização de parcelamentos do solo na modalidade de chacreamento.
- v. Criar e delimitar e Áreas para atendimento da Demanda Habitacional - **Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)**, dando prioridade para vazios urbanos e para a área localizada na “antiga pista de pouso”, na saída para o município de Corumbáiba.
 - w. Realizar a **fiscalização e controle da poluição, inclusive a poluição da água, do solo, do ar e sonora, nas áreas urbanas e o controle do uso dos defensivos nas áreas agrícolas e viabilizar a Municipalização dos procedimentos de licenciamento ambiental**, através do fortalecimento técnico e institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do credenciamento junto ao Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAm para executar o licenciamento das atividades de impacto local, conforme Resolução CEMAm nº 107/2021.
 - x. Apoiar a criação a **Cooperativa de Recicladores de Nova Aurora** com apoio técnico e institucional da Prefeitura Municipal e do CIMOSU na organização de catadores em cooperativa e/ou associação, criando atividade e renda para o setor além de implementação de importante política pública local; e avaliar, em sinergia com o CIMOSU, **a criação da taxa de coleta de resíduos sólidos**, afim de subsidiar os gastos com a coleta, transporte, armazenamento e destinação final dos resíduos.
 - y. Criar e regulamentar o **Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil**, conforme o Plano Municipal de Contingência, priorizando as ações de prevenção elencadas no Plano: (I) Risco De Enchentes as margens do Córrego Barreiro, na área urbana, especialmente em trechos das Ruas Mato Grosso, Adalardo Silva e Goiandira; (II) Rompimento de Pequenas Centrais Hidrelétricas Nova Aurora e Goiandira; (III) Vazamento de rejeitos de alambiques atingindo o manancial de abastecimento público; (IV) Rompimento de barragens na zona rural; (IV) Queimadas podendo atingir qualquer área do Município.
 - z. **Regularizar as vias que dão acesso direto à GO-210 junto a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA); avaliar o fechamento viário das vias locais que interceptam a rodovia GO-210, através de estruturas de “cul-de-sac”, melhorando as condições de segurança viária; e incentivar a regularização fundiária dos imóveis limítrofes à rodovia GO-210** em parceria com a GOINFRA, respeitando a faixa de domínio e as áreas não edificáveis e melhorando as condições de mobilidade urbana de veículos e pedestres no perímetro urbano.
9. São partes integrantes da Lei que institui o PDDINA, o Mapa de Macrozoneamento Municipal, o Mapa de Microzoneamento Urbano, o Mapa de Zonas Urbanas Especiais e o Mapa de Hierarquização Viária Urbana de Nova Aurora.
10. O **Mapa de Macrozoneamento Municipal** estabelece o nível macro de ordenamento para todo o território do município de Nova Aurora, a partir das seguintes Macrozonas:
- a. **Macrozona Urbana do Distrito Sede (MZURD) – Porção do território delimitada como perímetro urbano do distrito sede de Nova Aurora**, na qual se aplica o Microzoneamento Urbano, contemplando a área urbana consolidada e as áreas de expansão urbana.

- b. **Macrozona Rural (MZR)** – Porção do território, de uso rural, onde se deve fomentar as atividades agropecuárias, observando as leis ambientais pertinentes.
 - c. **Macrozona de Desenvolvimento Turístico e de Urbanização Específica para Chacreamentos (MZDETUR)** – Porção do território, de uso rural e de urbanização específica para parcelamento do solo urbano na modalidade de Chacreamento, onde deve-se fomentar a proteção da paisagem natural, o lazer e o turismo, seguindo as normas ambientais e de parcelamento do solo.
 - d. **Macrozona da Área de Proteção Ambiental do Córrego Capão Grande (MZAPA)** – Porção do território, de uso rural, delimitada pela área da Unidade de Conservação da APA do Córrego Capão Grande, onde se deve fomentar a proteção e a recuperação das nascentes e áreas de preservação permanentes, a locação de áreas de reserva legal nas áreas de recarga do lençol freático e a adoção de práticas conservacionistas nas áreas passíveis de uso agrícola, observando as normas ambientais, sendo proibida a instalação de novas atividades industriais de alto potencial poluidor, conforme classificação do órgão ambiental competente.
 - e. **Macrozona Prioritária de Conservação da Biodiversidade (MZPCBIO)** – Porção do território, de uso agrícola, delimitada a partir da sobreposição do Polígono de aplicação da Lei da Mata Atlântica e das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade do Cerrado e da Mata Atlântica, onde se deve fomentar o uso rural a partir das atividades agrosilvopastoris, sendo vedado a conversão de uso do solo que dependa de supressão de vegetação nativa primária, observando as normas ambientais.
11. O **Mapa de Microzoneamento Urbano** estabelece o nível micro de ordenamento do território, para a Macrozona Urbana do Distrito Sede, a partir das seguintes Zonas:
- a. **Zona de Usos Diversificados 1 (ZUD-1)** – Porção do território urbano, destinada à ocupação e ao uso misto, com predominância residencial.
 - b. **Zona de Usos Diversificados 2 (ZUD-2)** – Porção do território urbano, destinada à ocupação e ao uso misto, com predominância comercial e prestação de serviços.
 - c. **Zona dos Espaços Livres de Uso Público (ZELUP)** – Compreende as áreas e espaços livres de uso público, destinadas ao convívio da população, ao lazer e a prática de esportes.
 - d. **Zona de Interesse Logístico (ZIL)** – Porção do território urbano, destinada à ocupação e ao uso misto, com predominância comercial e prestação de serviços relacionadas às atividades de logística, depósitos e transporte, situada às margens da rodovia estadual GO-210, no perímetro urbano.
 - e. **Zona do Distrito Comercial e Industrial (ZDCOI)** – Porção do território urbano, destinada exclusivamente a usos comerciais, industriais e de serviços, onde são admitidas atividades industriais de baixo, médio e alto potencial poluente, a critério do órgão ambiental competente e atividades de comércio e serviços.
 - f. **Zona de Restrição Habitacional (ZRH)** – Porção do território urbano, com distância de 100 m (cem metros) do perímetro do Lixão Municipal, no perímetro urbano, onde é proibido o uso para fins habitacionais.
 - g. **Zona de Expansão Urbana 1 (ZEU-1)** – Porção do território, passível de parcelamento do solo para fins urbanos, localizada nos vazios urbanos da área urbana consolidada, onde o

- município deve aplicar, no prazo máximos de cinco anos, o instrumento do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização.
- h. **Zona de Expansão Urbana 2 (ZEU-2)** – Porção do território, passível de parcelamento do solo para fins urbanos.
12. O **Mapa de Zonas Urbanas Especiais** estabelece as áreas especiais de sobreposição ao Microzoneamento Urbano, que apresentam tratamento diferenciado, prevalecendo suas características sobre as demais áreas, a partir das seguintes Zonas:
- a. **Zona Urbana dos Programas Habitacionais de Interesse Social (ZUPHIS)** – Porção do território urbano destinada a regularização fundiária para a população de baixa renda e a delimitação de áreas prioritárias para instalação de Programas Habitacionais de Interesse Social (PHIS), nas áreas ainda não ocupadas.
 - b. **Zona Urbana de Proteção do Patrimônio Histórico Edificado (ZUPHE)** – Porção do território urbano, que representa a existência de edificações ou bens de relevante valor histórico, paisagístico ou cultural, tombados ou não enquanto Patrimônio Histórico, que devem ser destinados à conservação, a partir da regulamentação de procedimento próprio para a instituição do Tombamento e para a emissão de Alvarás de Construção, Reforma e Demolição, com avaliação do Conselho Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.
 - c. **Zona Urbana de Preservação Ambiental, Regularização e Requalificação (ZUPAR)** – Porção do território urbano, destinada a proteção das áreas de preservação permanente do córrego Barreiro, em uma faixa não inferior de 30 m em ambas as margens do curso hídrico e prioritária para o desenvolvimento de projeto de requalificação urbana, a partir da elaboração e execução de projeto do Parque Linear do Córrego Barreiro, associando preservação ambiental, mobilidade urbana, áreas de lazer e regularização fundiária.
13. O **Mapa de Hierarquização Viária Urbana** estabelece a classificação das vias conforme sua estrutura e tráfego de veículos, sendo instrumento de planejamento ao uso e ocupação do solo, considerando as seguintes classes:
- a. **Trecho Urbano de Rodovia** - apresentando altos níveis de fluidez de tráfego, baixa acessibilidade, pouca integração com o uso e ocupação do solo e são próprias para a operação de sistemas de transporte de alta capacidade e de cargas.
 - b. **Vias Arteriais** - permitem ligações interurbanas, com média ou alta fluidez de tráfego, baixa acessibilidade e são consideradas como eixo de deslocamento entre o trecho urbano de rodovia e a malha viária intraurbana.
 - c. **Vias Coletoras** - recebem e distribuem o tráfego entre as vias locais e arteriais, apresentando equilíbrio entre fluidez de tráfego e acessibilidade, possibilitando sua integração com o uso e ocupação do solo, compartilhado com o tráfego geral.
 - d. **Vias Locais** - promovem a distribuição do tráfego local, com baixa fluidez de tráfego e alta acessibilidade, caracterizando-se pela intensa integração com o uso e ocupação do solo.
14. Os instrumentos de parcelamento do solo, a edificação ou utilização compulsória, o direito de preempção, o usucapião de imóvel urbano, o imposto predial e territorial urbano, a realização de operações consorciadas, a transferência do direito de construir e a gestão

- orçamentária participativa, instrumentos previstos no Estatuto das Cidades, devem ser regulamentados pelo Poder Público Municipal, a depender da demanda por sua aplicação.
15. O direito de preempção, a ser regulamentado, confere ao pelo Poder Público Municipal, preferência para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares, neste sentido, considerando o interesse público, a relevância ambiental e histórica, ficam delimitados a Zona Urbana de Preservação Ambiental, Regularização e Requalificação (ZUPAR) e os imóveis caracterizados como Patrimônio Histórico Edificado no relatório do Plano Diretor Municipal, como áreas prioritárias para a aplicação do direito de preempção.
 16. A operação urbana consorciada, a ser regulamentada, é o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público Municipal com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental, neste sentido, considerando o interesse público e a relevância ambiental do córrego Barreiro, fica delimitada a Zona Urbana de Preservação Ambiental, Regularização e Requalificação (ZUPAR), como área prioritária para a aplicação da a operação urbana consorciada.
 17. As **Áreas de Preservação Permanente** existentes no território de Nova Aurora, inclusive aquelas localizadas em Perímetro Urbano, observarão o regime estabelecido pela legislação federal e estadual pertinentes, bem como Resoluções do CONAMA, obedecendo aos rígidos critérios previstos para eventuais intervenções ou supressões de vegetação nativa.
 18. O Poder Público Municipal deverá, no prazo de 1 (um) ano da promulgação da Lei do Plano Diretor, criar o **Conselho da Cidade (CONCIDADE)**, órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, cujo papel será de estudar e propor diretrizes para a formulação e implementação da PDDINA, bem como acompanhar a sua execução.
 19. São instrumentos de gestão democrática do sistema de acompanhamento e controle social do PDDINA, o Conselho da Cidade, as Conferências Municipais, as Audiências e Consultas Públicas, a Iniciativa Popular, o Plebiscito e o Referendo, que deverão ser regulamentados após a criação do CONCIDADE, por meio de deliberação de seus conselheiros.
 20. **O PDDINA, após sua promulgação em forma de Lei Municipal, deverá ser revisado, pelo menos, a cada dez anos.**
 21. O processo de aprovação, alteração e revisão da Lei que institui o PDDINA, deve garantir: (I) a promoção de audiências públicas com a participação da população e de associações representativas da comunidade; (II) a publicidade quanto aos documentos produzidos; e (III) o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

Macrozoneamento Territorial, Microzoneamento Urbano, Zonas Especiais e Hierarquização Viária

As diretrizes estabelecidas para os instrumentos do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Nova Aurora, Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo e do Parcelamento do Solo Urbano, devem atender aos respectivos Mapas a seguir, que são partes integrantes da Lei do PDDINA.

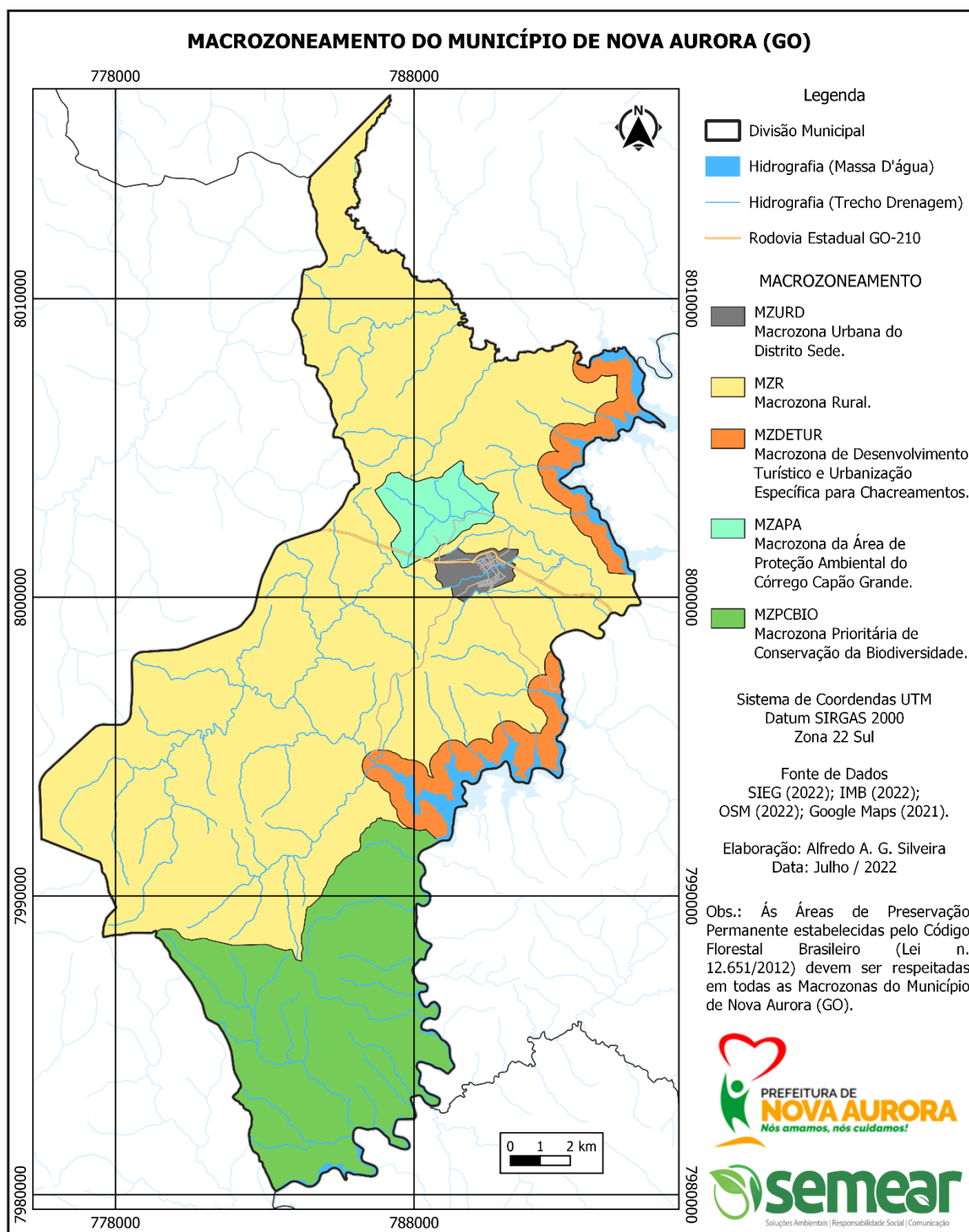


Figura 125 - Mapa do Macrozoneamento do Município de Nova Aurora (GO).

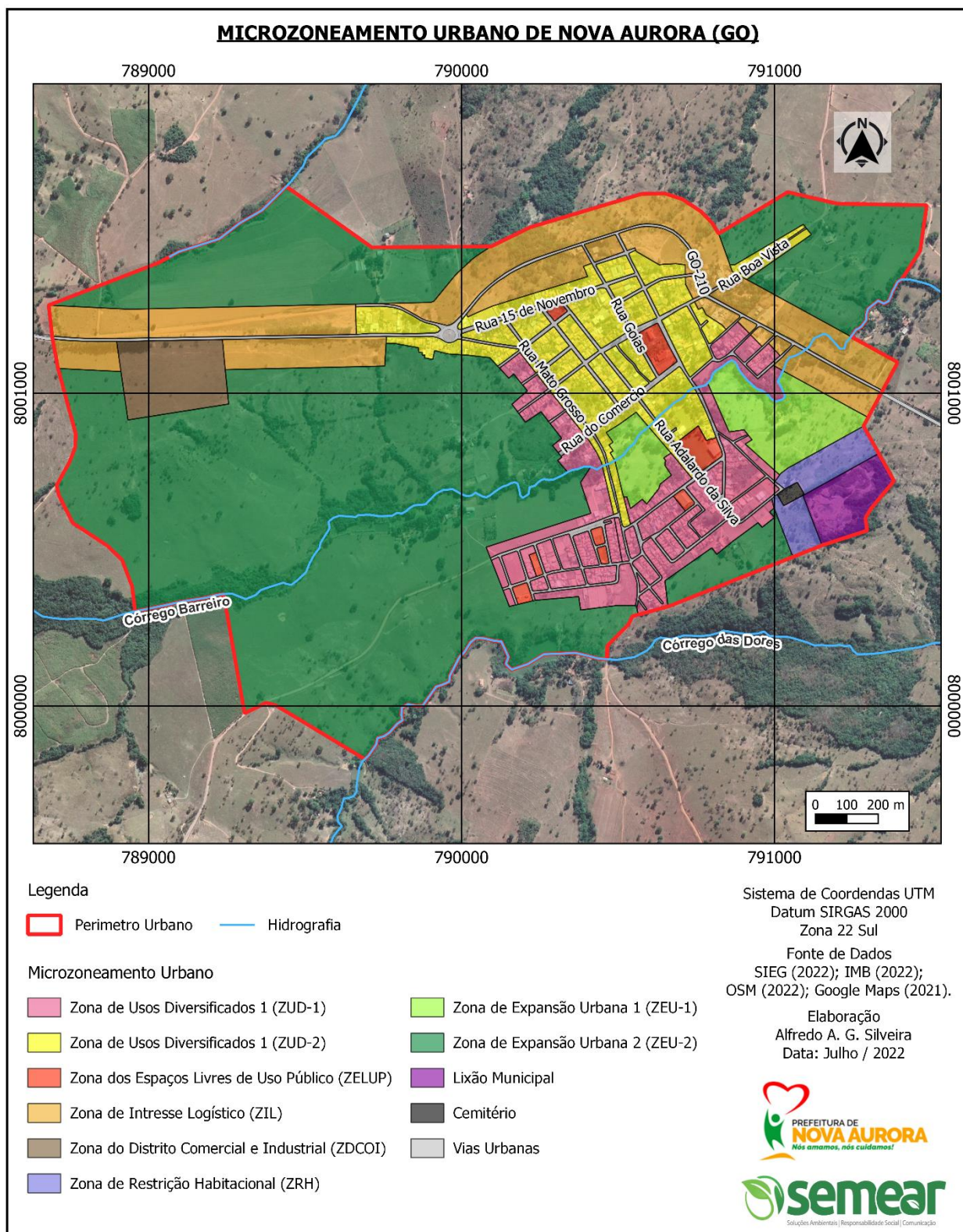


Figura 126 - Mapa do Microzoneamento Urbano de Nova Aurora (GO).

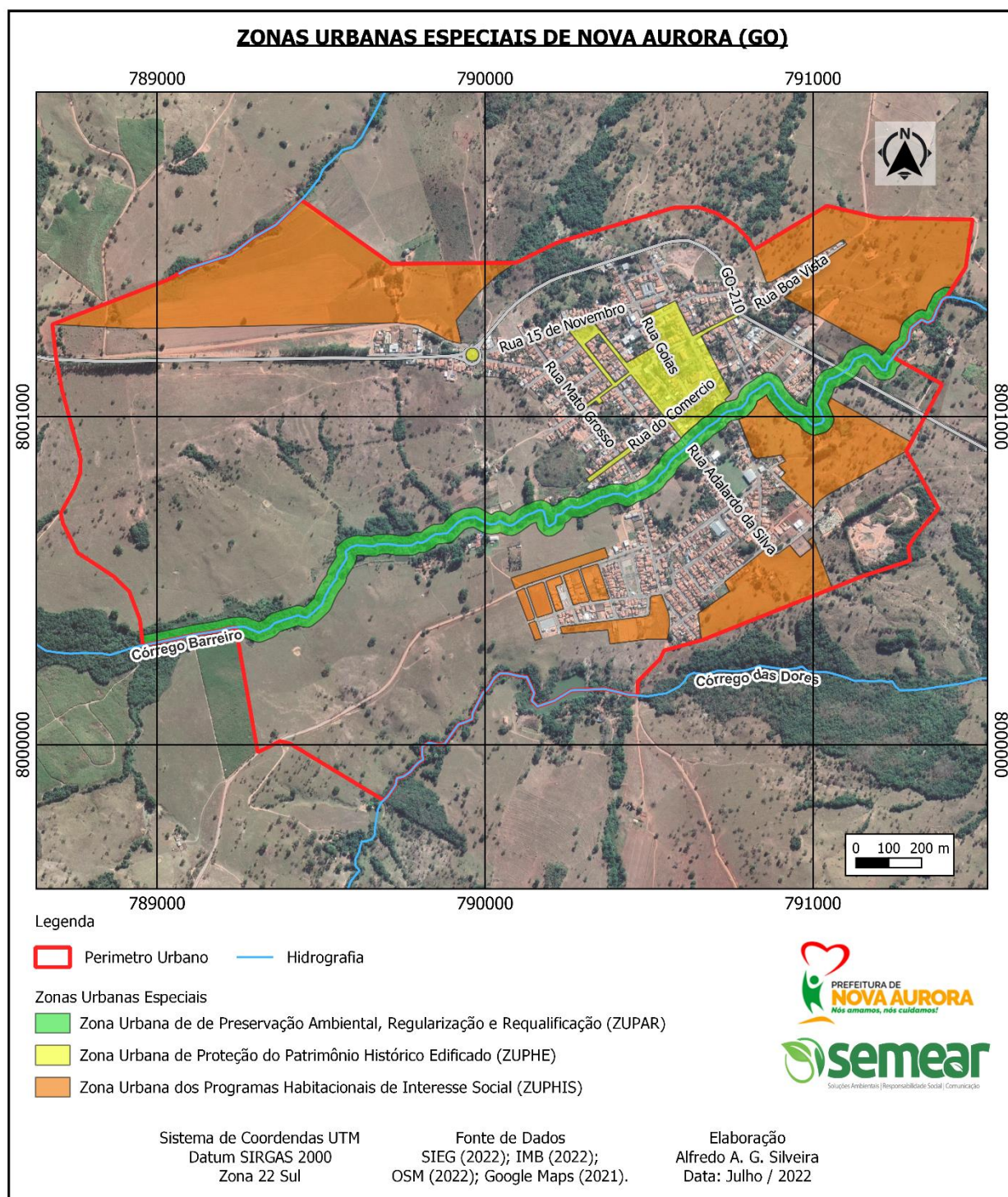


Figura 127 - Mapa das Zonas Especiais Urbanas de Nova Aurora (GO).

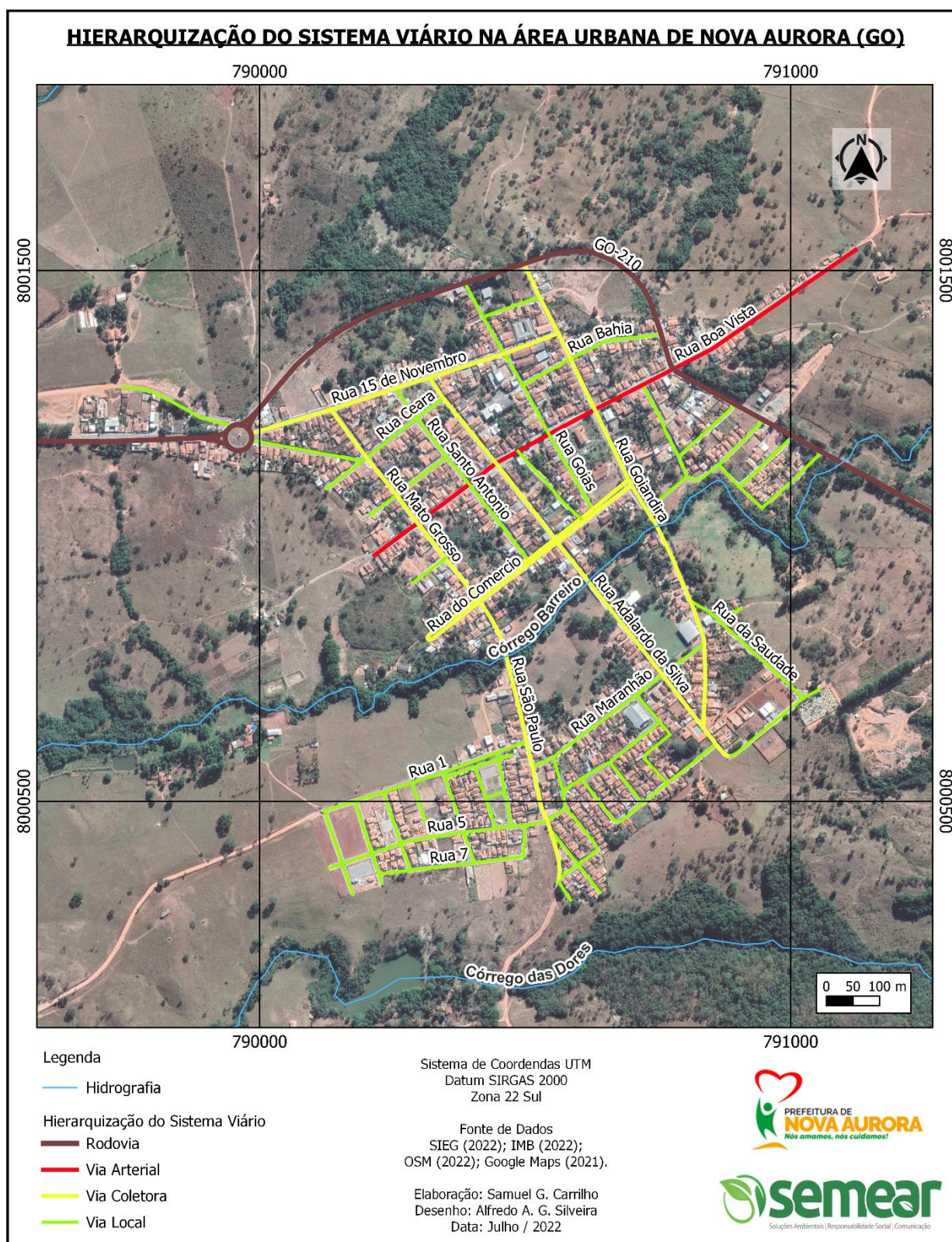


Figura 128 – Sistema viário e hierarquização de vias na área Urbana de Nova Aurora (GO).

Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo

1. A **Lei do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo** estabelece normas de uso e ocupação do solo no município de Nova Aurora, observados o Macro e o Microzoneamento, a Hierarquização Viária e as Zonas Urbanas Especiais, estabelecidos no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.
2. O Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo tem por objetivo geral harmonizar a implantação de atividades econômicas ou de uso público com o bem-estar da população e sua compatibilização com a qualidade ambiental, bem como com o equilíbrio das relações sociais de vizinhança, considerando:
 - a. O interesse social, ecológico e turístico.
 - b. A preservação das áreas legalmente protegidas e de relevância ambiental, como nascentes, margens dos cursos d'água, unidades de conservação e áreas prioritárias para conservação.
 - c. A acessibilidade universal em toda a área urbana;
 - d. Consolidar a infraestrutura urbana existente, adequando-a ao crescimento previsto.
 - e. Assegurar a observância de padrões de urbanização compatíveis com as tradições locais e as expectativas da comunidade.
 - f. Estimular o uso adequado dos terrenos, tendo em vista a saúde, a segurança e o bem-estar da população.
 - g. Regular o uso dos edifícios, construções e terrenos para fins residenciais, comerciais e industriais, bem como de outras finalidades.
 - h. Assegurar adequada distribuição da população e das atividades para que a utilização da infraestrutura urbana seja a mais adequada.
3. Considerando as diretrizes e ações estabelecidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, os instrumentos de uso e ocupação do solo em Nova Aurora, são:
 - a. Mapa do Macrozoneamento Municipal.
 - b. Mapa do Microzoneamento Urbano.
 - c. Mapa de Zonas Urbanas Especiais.
 - d. Mapa de Hierarquização Viária Urbana.
 - e. Padrões de Uso e Ocupação do Solo.
4. São partes integrantes desta norma, o Mapa de Macrozoneamento Municipal, o Mapa de Microzoneamento Urbano, o Mapa de Zonas Urbanas Especiais e o Mapa de Hierarquização Viária Urbana de Nova Aurora, estabelecidos na Lei que institui o PDDINA.
5. A organização do território municipal, considerando as áreas urbana e rural, é definida por esta norma através da delimitação do Macro e o Microzoneamento, estabelecidos no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, cada qual com seus parâmetros específicos para o ordenamento do uso e ocupação do solo.

6. Sobrepor-se ao Macrozoneamento e ao Microzoneamento estabelecido nesta norma, as áreas legalmente protegidas por legislações municipais, estaduais e federais, especialmente as Unidades de Conservação e as Áreas de Preservação Permanente.
7. O **Mapa de Macrozoneamento Municipal** estabelece o nível macro de ordenamento para todo o território do município de Nova Aurora, a partir das seguintes Macrozonas:
 - a. **Macrozona Urbana do Distrito Sede (MZURD) – Porção do território delimitada como perímetro urbano do distrito sede de Nova Aurora**, na qual se aplica o Microzoneamento Urbano, contemplando a área urbana consolidada e as áreas de expansão urbana.
 - b. **Macrozona Rural (MZR)** – Porção do território, de uso rural, onde se deve fomentar as atividades agropecuárias, observando as leis ambientais pertinentes.
 - c. **Macrozona de Desenvolvimento Turístico e de Urbanização Específica para Chacreamentos (MZDETUR)** – Porção do território, de uso rural, passível de urbanização específica para parcelamento do solo urbano na modalidade de Chacreamento, onde deve-se fomentar a proteção da paisagem natural, o lazer e o turismo, seguindo as normas ambientais e de parcelamento do solo.
 - d. **Macrozona da Área de Proteção Ambiental do Córrego Capão Grande (MZAPA)** – Porção do território, de uso rural, delimitada pela área da Unidade de Conservação da APA do Córrego Capão Grande, onde se deve fomentar a proteção e a recuperação das nascentes e áreas de preservação permanentes, a locação de áreas de reserva legal nas áreas de recarga do lençol freático e a adoção de práticas conservacionistas nas áreas passíveis de uso agrícola, observando as normas ambientais, sendo proibida a instalação de novas atividades industriais de alto potencial poluente, conforme classificação do órgão ambiental competente.
 - e. **Macrozona Prioritária de Conservação da Biodiversidade (MZPCBIO)** – Porção do território, de uso agrícola, delimitada a partir da sobreposição do Polígono de aplicação da Lei da Mata Atlântica e das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade do Cerrado e da Mata Atlântica, onde se deve fomentar o uso rural a partir das atividades agrosilvopastoris, sendo vedado a conversão de uso do solo que dependa de supressão de vegetação nativa primária, observando as normas ambientais.
8. O **Mapa de Microzoneamento Urbano** estabelece o nível micro de ordenamento do território, para a Macrozona Urbana do Distrito Sede, a partir das seguintes Zonas:
 - a. **Zona de Usos Diversificados 1 (ZUD-1)** – Porção do território urbano, destinada à ocupação e ao uso misto, com predominância residencial.
 - b. **Zona de Usos Diversificados 2 (ZUD-2)** – Porção do território urbano, destinada à ocupação e ao uso misto, com predominância comercial e prestação de serviços.
 - c. **Zona dos Espaços Livres de Uso Público (ZELUP)** – Compreende as áreas e espaços livres de uso público, destinadas ao convívio da população, ao lazer e a prática esportes.
 - d. **Zona de Interesse Logístico (ZIL)** – Porção do território urbano, destinada à ocupação e ao uso misto, com predominância comercial e prestação de serviços relacionadas às atividades de logística, depósitos e transporte, situada às margens da rodovia estadual GO-210, no perímetro urbano.

- e. **Zona do Distrito Comercial e Industrial (ZDCOI)** – Porção do território urbano, destinada exclusivamente a usos comerciais, industriais e de serviços, onde são admitidas atividades industriais de baixo, médio e alto potencial poluente, a critério do órgão ambiental competente e atividades de comércio e serviços.
 - f. **Zona de Restrição Habitacional (ZRH)** – Porção do território urbano, com distância de 100 m (cem metros) do perímetro do Lixão Municipal, no perímetro urbano, onde é proibido o uso para fins habitacionais.
 - g. **Zona de Expansão Urbana 1 (ZEU-1)** – Porção do território, passível de parcelamento do solo para fins urbanos, localizada nos vazios urbanos da área urbana consolidada, onde o município deve aplicar, no prazo máximos de cinco anos, o instrumento do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização.
 - h. **Zona de Expansão Urbana 2 (ZEU-2)** – Porção do território, passível de parcelamento do solo para fins urbanos.
9. O **Mapa de Zonas Urbanas Especiais** estabelece as áreas especiais de sobreposição ao Microzoneamento Urbano, **que apresentam tratamento diferenciado, prevalecendo suas características sobre as demais áreas**, a partir das seguintes Zonas:
- a. **Zona Urbana dos Programas Habitacionais de Interesse Social (ZUPHIS)** – Porção do território urbano destinada a regularização fundiária para a população de baixa renda e a delimitação de áreas prioritárias para instalação de Programas Habitacionais de Interesse Social (PHIS), nas áreas ainda não ocupadas.
 - b. **Zona Urbana de Proteção do Patrimônio Histórico Edificado (ZUPHE)** – Porção do território urbano, que representa a existência de edificações ou bens de relevante valor histórico, paisagístico ou cultural, tombados ou não enquanto Patrimônio Histórico, que devem ser destinados à conservação, a partir da regulamentação de procedimento próprio para a instituição do Tombamento e para a emissão de Alvarás de Construção, Reforma e Demolição, com avaliação do Conselho Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.
 - c. **Zona Urbana de Preservação Ambiental, Regularização e Requalificação (ZUPAR)** – Porção do território urbano, destinada a proteção das áreas de preservação permanente do córrego Barreiro, em uma faixa não inferior de 30m em ambas as margens do curso hídrico e prioritária para o desenvolvimento de projeto de requalificação urbana, a partir da elaboração e execução de projeto do Parque Linear do Córrego Barreiro, associando preservação ambiental, mobilidade urbana, áreas de lazer e regularização fundiária.
10. O **Mapa de Hierarquização Viária Urbana** estabelece a classificação das vias conforme sua estrutura e tráfego de veículos, sendo instrumento de planejamento ao uso e ocupação do solo, considerando as seguintes classes:
- a. **Trecho Urbano de Rodovia** - apresentando altos níveis de fluidez de tráfego, baixa acessibilidade, pouca integração com o uso e ocupação do solo e são próprias para a operação de sistemas de transporte de alta capacidade e de cargas.

- b. **Vias Arteriais** - permitem ligações interurbanas, com média ou alta fluidez de tráfego, baixa acessibilidade e são consideradas como eixo de deslocamento entre o trecho urbano de rodovia e a malha viária intraurbana.
 - c. **Vias Coletoras** - recebem e distribuem o tráfego entre as vias locais e arteriais, apresentando equilíbrio entre fluidez de tráfego e acessibilidade, possibilitando sua integração com o uso e ocupação do solo, compartilhado com o tráfego geral.
 - d. **Vias Locais** - promovem a distribuição do tráfego local, com baixa fluidez de tráfego e alta acessibilidade, caracterizando-se pela intensa integração com o uso e ocupação do solo.
11. As categorias de Uso do Solo, são assim classificadas:
- a. **USO HABITACIONAL (UH)** - resultado da utilização da edificação para fim habitacional classificados em:
 - i. **UH1 – Uso habitacional unifamiliar:** edificação, com uma unidade autônoma, destinada a moradia unifamiliar.
 - ii. **UH2 – Uso habitacional multifamiliar:** edificação ou grupo de edificações, com mais de uma unidade autônoma, destinadas à moradia multifamiliar.
 - b. **USO COMERCIAL e de SERVIÇOS (CS):** resultado da utilização da edificação para desempenho de atividade econômica caracterizada por uma relação de compra, venda ou troca e estabelecendo-se a circulação de mercadorias, ou atividades pelas quais fica caracterizado o préstimo de mão de obra ou assistência de ordem intelectual, classificados em:
 - i. **CS1 – Comércio Varejista e Serviços de Nível 1:** caracterizado por abrigar atividades comerciais varejistas e de prestação de serviços diversificados, de necessidades imediatas e cotidianas da população local, tais como: bar, lanchonete, restaurante, pizzaria, sorveteria, mercearia, padaria, farmácia, jornaleiro, revistaria, armário, minimercado, açougue, peixaria, quitanda, papelaria, sapataria, encanador, eletricista, barbearia, cabelereiro, imobiliária, floricultura, atividades autônomas de confecção e reparo de vestuários, confecção e reparo de calçados, lavanderia, assistência técnica a instalações elétricas e hidráulicas, assistência técnica a eletrodomésticos e eletroeletrônicos, confecção e reparo de pequenos artigos de uso pessoal e doméstico, exercício autônomo de profissões de nível técnico e superior e outras modalidades consideradas pelo Município como compatíveis com a amplitude local de consumo e trabalho e com o ambiente e o tráfego da vizinhança.
 - ii. **CS2 – Comércio Varejista e Serviços de Nível 2:** atividades comerciais varejistas e de prestação de serviços destinadas ao atendimento de maior abrangência, que impliquem em concentração de pessoas ou veículos, tais como: loja de departamento, supermercado, loja de móveis e eletrodomésticos, oficina mecânica de veículos, borracharia, academias, buffet com salão de festas, lava-jato como atividade principal, lojas de departamentos, centros comerciais, comércio de material de construção e outras modalidades consideradas pela Município como compatíveis com a amplitude local de consumo e trabalho e com o ambiente e o tráfego da vizinhança.
 - iii. **CS3 – Comércio Varejista e Serviços de Nível 3:** atividades comerciais varejistas ou de prestação de serviços destinadas a atender à população em geral, que por seu porte

ou natureza, sejam polos geradores de tráfego, tais como: hotéis, pensões, postos de serviço para lavagem, lubrificação e abastecimento de veículos, comércio varejista de combustíveis líquidos e gasosos, oficinas mecânicas, marcenarias e outras modalidades consideradas pelo Município como compatíveis com a amplitude local de consumo e trabalho e com o ambiente e o tráfego da vizinhança.

- iv. **CS4 – Comercio Atacadista e Armazéns de Nível 1:** comércio atacadista e armazéns de bebidas, gêneros alimentícios, madeira e outras modalidades consideradas pelo Município como compatíveis com a amplitude local de consumo e trabalho e com o ambiente e o tráfego da vizinhança.
- v. **CS5 – Comercio Atacadista e Armazéns de Nível 2:** comércio atacadista e armazéns de combustíveis líquidos e gasosos, tintas, produtos químicos inflamáveis, explosivos, e outras modalidades consideradas pelo Município como compatíveis com a amplitude local de consumo e trabalho e com o ambiente e o tráfego da vizinhança.
- c. **SERVIÇO DE USO PÚBLICO, SOCIAL OU COMUNITÁRIO (SUP)** - Espaços, estabelecimentos ou instalações destinadas à educação, lazer, cultura, saúde, assistência social, cultos religiosos, públicos ou privados, classificados em:
 - i. **SUP1 - Serviços de Uso Público, Social ou Comunitário 1:** compreende as seguintes modalidades consideradas de pequeno porte e de reduzido impacto sobre o tráfego e o ambiente de vizinhança: assistência ao menor e ao idoso, recreação infantil, esporte e lazer de amplitude local, associações comunitárias, associações de militância social ou cultural, assistência à saúde no âmbito local, pré-primário e ensino de primeiro e segundo grau, posto policial, posto de correio, tabelião, biblioteca, maternidade, lotéricas ou correspondentes bancários e outras modalidades consideradas pelo Município como compatíveis com o ambiente e o tráfego de vizinhança.
 - ii. **SUP2 - Serviços de Uso Público, Social ou Comunitário 2:** compreende as seguintes modalidades consideradas de médio porte e de potencial impacto sobre o tráfego e o ambiente de vizinhança: igrejas, templos, locais de culto, velório, hospitais e outras modalidades consideradas pelo Município como compatíveis com o ambiente e o tráfego de vizinhança.
- d. **USO INDUSTRIAL (UI)** - atividade econômica caracterizada pela transformação de matéria-prima, classificados em:
 - i. **UI1 - Uso Industrial de baixo potencial poluidor e geração de tráfego:** indústria de confecção de roupas, malharias, artesanatos e demais produções próprias desempenhadas por profissionais autônomos ou microempresas, bem como outras modalidades consideradas pelo Município como compatíveis com a amplitude local de consumo e trabalho e com o ambiente e o tráfego da vizinhança.
 - ii. **UI2 - Uso Industrial de médio e alto potencial poluidor e geração de tráfego:** indústrias alimentícias e de bebidas, fabricação de móveis e estruturas de madeira, serrarias, preparação do leite e fabricação de produtos laticínios e outras modalidades consideradas pelo Município como compatíveis com a amplitude local de consumo e trabalho e com o ambiente e o tráfego da vizinhança.

- iii. **UI3 - Uso Industrial para atividades de extração e beneficiamento mineral:** indústria cerâmica, extração e beneficiamento de minerais, fabricação de couro de origem animal, indústria de processamento de carnes, abate de animais em abatedouros e outras modalidades consideradas pelo Município como compatíveis com a amplitude local de consumo e trabalho e com o ambiente e o tráfego da vizinhança.

12. O ordenamento do uso do solo nas Microzonas inseridas no Perímetro Urbano, devem observar a seguinte destinação:

MICROZONAS E CATEGORIAS DE USO		
MICROZONAS	SIGLA	USOS PERMITIDOS
Zona Urbana de Usos Diversificados - 1	ZUD-1	UH1/ UH2 / CS1 / SUP1 / UI1.
Zona Urbana de Usos Diversificados - 2	ZUD-2	UH1 / UH2 / CS1 / CS2 / CS3 / CS4 / SUP1 / SUP2 / UI1.
Zona dos Espaços Livres de Uso Público	ZELUP	Áreas e espaços livres de uso público, destinadas ao convívio da população, ao lazer e a prática de esportes, em que poderão coexistir as categorias CS1 e SUP1 em áreas concedidas pelo município.
Zona de Interesse Logístico	ZIL	UH1 / UH2 / CS1 / CS2 / CS3 / CS4 / SUP1 / SUP2 / UI1 / UI2.
Zona do Distrito Comercial e Industrial	ZDCOI	CS1 / CS2 / CS3 / CS4 / CS5 / UI1 / UI2 / UI3.
Zona de Restrição Habitacional	ZRH	CS1 / CS2 / CS3 / CS4 / SUP1 / SUP2 / UI1 / UI2.
Zona de Expansão Urbana - 1	ZEU-1	O projeto do parcelamento deverá indicar o enquadramento do novo empreendimento em uma das zonas existentes para fins de verificação de adequação aos usos permitidos, respeitando os padrões urbanísticos quando existentes.
Zona de Expansão Urbana - 2	ZEU-2	

Tabela 28 - Ordenamento do uso do solo nas microzonas.

13. As classes de uso do solo permitidas nas diversas zonas de ocupação do município, também estão condicionadas à compatibilidade com o ambiente e o tráfego de vizinhança.
14. Admite-se a instalação de órgãos públicos em todas as Microzonas, independentemente da via em que se situem, a critério e avaliação do Poder Público Municipal.
15. Ocorrendo dúvidas na aplicação das categorias de uso do solo, prevalecerá a categoria de uso mais restritiva.
16. Para os efeitos desta Lei, consideram-se parâmetros básicos de ocupação:
- Taxa de Ocupação (TO): relação percentual entre a projeção horizontal da edificação e a superfície total do terreno.
 - Taxa de Permeabilidade (TP): é a relação entre a parte permeável, que permite a infiltração de água no solo, livre de qualquer impermeabilização, e a área do lote.

- c. Coeficiente de Aproveitamento (CA) - é a relação entre a área edificável e a área do terreno, cujo valor para o Coeficiente de Aproveitamento Básico é único para toda a Macrozona Urbana, no valor de 1,0, equivalente a 100% da área do terreno.

17. Os critérios de ocupação do solo devem ser observados conforme tabela a seguir:

MICROZONAS E CRITÉRIOS DE OCUPAÇÃO			
MICROZONAS	SIGLA	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA
Zona Urbana de Usos Diversificados - 1	ZUD-1	0,70	0,20
Zona Urbana de Usos Diversificados - 2	ZUD-2	0,70	0,20
Zona dos Espaços Livres de Uso Público	ZELUP	0,70	0,20
Zona de Interesse Logístico	ZIL	0,80	0,10
Zona do Distrito Comercial e Industrial	ZDCOI	0,80	0,10
Zona de Restrição Habitacional	ZRH	0,80	0,10
Zona de Expansão Urbana - 1	ZEU-1	Os padrões de uso e ocupação do solo e os requisitos urbanísticos deverão ser aprovados e descritos no Decreto de aprovação do Parcelamento.	
Zona de Expansão Urbana - 2	ZEU-2		

Tabela 29 – Critérios de ocupação do solo nas microzonas.

18. A Taxa de Permeabilidade Mínima (TPM) é a relação entre a parte permeável minimamente exigida e a área do lote e que permite a infiltração de água no solo, livre de qualquer impermeabilização.
- O terreno não ocupado resultante da observância da Taxa de Permeabilidade Mínima, deverá ser convenientemente ajardinado, ou, a critério e avaliação da Administração Pública, poderá ser permitido a utilização de piso do tipo concregrama ou similar, desde que respeitada a proporcionalidade entre a área permeável exigida e a taxa de permeabilidade do pavimento proposto, devidamente comprovado.
 - Alternativamente à manutenção da Taxa de Permeabilidade Mínima do Solo do terreno a ser edificado, poder-se-á, a critério da Administração Pública, autorizar a redução desta Taxa em até em 100%, vinculando-se quaisquer índices de redução à aprovação e execução de projetos de instalação de sistemas de captação da água pluvial interligados a poços de infiltração e ou reservatórios para reaproveitamento da água da chuva.
 - A área de aplicação da medida alternativa, deverá ser igual ou superior a área coberta por telhado do imóvel, não podendo ser inferior a TPM exigida para o local.
 - O volume dos reservatórios e o dimensionamento dos sistemas de reaproveitamento da água da chuva deverão ser realizados, obedecendo as normas estabelecidas pela NBR-ABNT nº 15527/2007, ou qualquer outra norma que venha a substituí-la, cujo volume mínimo de reservatório deverá ser de mil litros.

- e. A adoção desta medida alternativa, não exclui a manutenção da área restante.
 - f. A obediência à Taxa de Permeabilidade Mínima é critério obrigatório para a emissão do Alvará de Construção e da Carta Habite-se.
19. O uso e ocupação do imóvel urbano será classificado:
- a. como **“uso conforme”** quando se enquadrar nas categorias de uso permitidas na zona onde se situa, conforme regras definidas nas tabelas de categorias de uso e critérios de ocupação.
 - b. como **“uso não conforme”** quando não se enquadrar nas categorias de uso permitidas na zona onde se situa, conforme regras definidas nas tabelas de categorias de uso e critérios de ocupação.
20. O “uso não conforme” será tolerado quando:
- a. for comprovada sua existência antes da vigência desta Lei;
 - b. não ocorra ampliação da área construída;
 - c. não ocorra ampliação das atividades “não conformes”;
 - d. não ocorra aumento da desconformidade de uso na eventual mudança de atividade.
21. As condições estabelecidas acima são cumulativas em relação à tolerância da desconformidade e sua comprovação dar-se-á com a apresentação e aceite de documentos oficiais emitidos pelo Poder Público, como alvarás, habite-se, licenças ambientais e similares.
22. A certidão de uso “conforme” ou “não conforme” tem efeito meramente declaratório, servindo apenas para certificar a conformidade ou não com a legislação de uso e ocupação do solo, sem adentrar no mérito da autorização, a qual deve ser pautada em critérios técnicos e normativos exigíveis para instalação e funcionamento de quaisquer atividades.
23. Quando não houver o devido enquadramento às condições de ocupação previstas na tabela acima, a certidão de uso e ocupação do solo deverá ser “não conforme”, resguardadas as exceções previstas em lei.
24. A aprovação de projetos, a concessão de alvará para construir, reformar ou ampliar edificações, a emissão da carta habite-se, bem como a concessão de alvarás de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço somente poderá ocorrer em estreita observância às normas previstas nesta Lei.
25. As obras ou edificações de iniciativa do Poder Público, cuja localização dependa essencialmente da proximidade de fatores ligados ao meio ambiente, à densidade demográfica, de aproveitamento da infraestrutura urbana, entre outros, poderão situar-se nas mais diversas zonas, a critério do órgão competente, observadas as medidas de segurança, resguardo e sossego da população da circunvizinhança.
26. Quando necessário o Poder Executivo Municipal poderá determinar, através de Decreto Municipal, áreas não edificáveis para fins de passagem de redes de água, esgotos e águas pluviais, bem como, instalação de outros equipamentos urbanos.

Parcelamento do Solo Urbano

1. A **Lei de Parcelamento do Solo Urbano** estabelece as normas e condições para o parcelamento do solo para fins urbanos e deve observar integralmente às disposições da Lei Federal de Parcelamento do Solo e suas alterações e demais legislações pertinentes.
2. A Lei de Parcelamento do Solo Urbano, estabelece as **regras para o parcelamento do solo urbano**, definindo: tamanhos mínimos de lotes e testadas; infraestrutura básica a ser implantada, como iluminação pública, solução para esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica e iluminação pública e domiciliar e vias de circulação, percentual mínimo de áreas a serem transferidas ao município, espaços livres de uso público e de equipamentos urbanos e comunitários, entre outros.
3. São **modalidades de parcelamento do solo** no município de Nova Aurora:
 - a. **Loteamento aberto** - divisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias ou logradouros públicos existentes.
 - b. **Desmembramento em lote** - divisão de gleba em lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes, respeitando-se o tamanho mínimo de lote do loteamento aprovado ou do loteamento limítrofe.
 - c. **Desmembramento em gleba** - divisão de uma gleba em duas ou mais glebas em perímetro urbano, sem finalidade de constituição de lotes destinados à edificação.
 - d. **Desdobro** - divisão de um lote para a formação de novos lotes.
 - e. **Remembramento** - fusão de dois ou mais lotes ou de duas ou mais glebas de terras.
 - f. **Chacreamento** - divisão de gleba rural em chácaras destinadas à moradia e/ou ao lazer, mediante aprovação do projeto por Decreto do Poder Executivo Municipal e alteração de sua natureza junto aos órgãos competentes.
4. **Não será permitido o parcelamento do solo para fins urbanos:**
 - a. Em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas e obtenção de anuência pelo órgão de defesa civil ou órgão municipal competente.
 - b. Em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados.
 - c. Em terrenos com declividade superior a 30% (trinta por cento).
 - d. Em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação.
 - e. Em áreas de preservação permanente ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.
 - f. Em áreas de risco, assim definidas como não edificáveis no Plano Diretor ou em legislação dele derivada.

- g. Em quaisquer áreas que o Município declarar, por ato próprio, como de importância para preservação do meio ambiente ou de interesse público.
 - h. Em Zonas Urbanas definidas como não edificáveis, no Plano Diretor ou em lei específica.
 - i. Na Macrozona da Área de Proteção Ambiental do Córrego Capão Grande (MZAPA).
5. Os **parcelamentos do solo** devem atender aos seguintes conceitos básicos:
- a. **Lote** - o terreno servido de infraestrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos nesta norma e na lei municipal de parcelamento do solo urbano.
 - b. **Loteamento Padrão** - loteamento aberto formado integralmente por lotes com limitação de área mínima em 300 m² (trezentos metros quadrados) e testada mínima de 10 m (dez metros).
 - c. **Loteamento de Interesse Social** - loteamento aberto formado para finalidade exclusiva de atender instalação de conjuntos habitacionais e composto por lotes com área mínima de 180 m² (cento e oitenta metros quadrados) e máxima de 300 m² (trezentos metros quadrados) e testada mínima de 08 m (oito metros). Constituir-se-á encargo do Poder Público Municipal a promoção de loteamentos de interesse social, que poderá ser feito em parceria com proprietários de terrenos particulares, na forma de regulamento.
 - d. **Chacreamento** – loteamento fechado formado por lotes com limitação de área mínima de 1.000 m² (mil metros quadrados), passível de instalação exclusiva na Macrozona de Desenvolvimento Turístico e de Urbanização Específica para Chacreamentos (MZDETUR).
 - e. **Infraestrutura básica dos parcelamentos urbanos** é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação, com sinalização vertical e horizontal instalada.
6. O desmembramento em lote deverá observar obrigatoriamente o tamanho mínimo de lote padrão, bem como demais padrões urbanísticos do loteamento aprovado ou do loteamento limítrofe, mediante aprovação do Poder Público Municipal.
7. Quando se tratar de desmembramento em lote de gleba limítrofe a parcelamento aprovado, sem zoneamento predefinido, o Decreto de aprovação do desmembramento deve identificar quadra, lote, bairro e parâmetros de uso e ocupação.
8. Os parcelamentos do solo para fins urbanos deverão cumprir, além das regras gerais estabelecidas na Lei Federal nº 6766/1979, os seguintes requisitos:
- a. Acessibilidade e a mobilidade sustentável de todos os cidadãos por meio do desenho dos espaços públicos e do sistema viário básico.
 - b. Universalização do acesso à água potável, aos serviços de esgotamento sanitário, a coleta e disposição de resíduos sólidos e ao manejo sustentável das águas pluviais, de forma integrada às políticas ambientais, de recursos hídricos e de saúde
 - c. **Espaços coletivos de suporte à vida na cidade, definindo áreas para atender as necessidades da população de equipamentos urbanos e comunitários, mobilidade, transporte e serviços públicos, bem como áreas de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico,**

paisagístico e arqueológico, com transferência de áreas ao Município, com os seguintes percentuais mínimos:

- i. 20% da área parcelável para sistema viário, contemplando a faixa de rolamento das vias e as calçadas.**
 - ii. 10% da área parcelável para a implantação futura de equipamentos comunitários, considerando os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, segurança, esporte, lazer e convívio social.**
 - iii. 5% da área parcelável para implantação de praças públicas, com garantia de permeabilidade e áreas com cobertura arbórea em 50% desta área, no mínimo, com entrega pelo empreendedor da instalação de infraestrutura de pista de caminhada, lazer, prática de esportes e arborização urbana.**
- d. Os lotes deverão ter acesso por sistema viário.
 - e. Todas as quadras deverão ser circundadas integralmente por sistema viário e a extensão máxima da somatória das testadas de lotes ou terrenos contíguos, compreendidos entre duas vias transversais, não pode ser superior a 200 m (duzentos metros).
 - f. A passagem de canalização pública de esgotos e de águas pluviais, deverão ser destinadas nos fundos do vale, preferencialmente, quando for o caso.
 - g. As áreas não edificáveis devem ser identificadas na planta de aprovação do parcelamento, devendo ser transferidas ao Município, mediante interesse público.
 - h. Garantir a continuidade do sistema viário existente, bem como da infraestrutura implantada.
 - i. Os projetos urbanísticos devem observar todas as normas relativas à acessibilidade, com o objetivo de garantir dignidade à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal 13.146/2015, ou por outra Lei que lhe sobrevier.
 - j. Apresentar a hierarquização viária com a previsão de vias que contemplem o acesso aos lotes, o transporte público, ciclovias e a circulação de veículos e pedestres.
 - k. Apresentar as faixas de servidão e de domínio exigidas por lei ao longo das rodovias e linhas de transmissão, quando existentes.
 - l. Previsão de lotes destinados a usos mistos, reduzindo-se a distância entre as áreas residenciais, comerciais, de serviços e institucionais.
 - m. Previsão de áreas para implantação de equipamentos comunitários e praças públicas, compatíveis com o adensamento previsto para o futuro parcelamento e o entorno.
 - n. Os lotes resultantes de parcelamento não poderão fazer divisa com unidades de conservação, áreas verdes ou de preservação permanente e as áreas de equipamentos comunitários e praças públicas, devendo haver entre eles vias públicas.
 - o. As Áreas de Preservação Permanentes contidas no perímetro da gleba a ser parcelada deverão ser transferidas para o domínio do Município.
 - p. As áreas transferidas ao Município devem ter, no mínimo, 1.000 m² (mil metros quadrados) de área, com exceção das áreas não edificáveis necessárias para a instalação de equipamentos urbanos, especificamente ao atendimento de implantação de

reservatórios de água e elevatórias de esgoto a serem definidas pela concessionária do serviço público.

- q. O parcelamento do solo para efeito da criação de chacreamento, será feito mediante implantação de condomínios rurais em zonas de urbanização específica, correspondendo, cada chácara a uma unidade autônoma de propriedade exclusiva do adquirente e as vias, calçadas, áreas de domínio público, de uso comum ao condomínio.
- r. O sistema viário dos parcelamentos do solo urbano, devem seguir as nomenclaturas apresentadas no **Mapa de Hierarquização Viária Urbana** e as dimensões e critérios estabelecidos a seguir:

Tipos de Vias e Dimensões Mínimas (metros) para Parcelamentos do Solo Urbano					
Tipo de Via	Passeio Público	Faixa de Estacionamento	Faixa de Rolamento	Canteiro Central	Ciclovias ou Ciclofaixas
Vias Locais (15 metros)	2,0 (2x)	2,5 (x2)	3,0 (x2)	-	-
Vias Coletoras (17 metros)	2,5 (2x)	2,5 (x2)	3,5 (x2)	-	-
Vias Arteriais (29 metros)	3,0 (2x)	2,5 (x2)	7,0 (x2)	4,0	3,0 (sobreposta ao canteiro central)

Tabela 30 - Dimensões mínimas de vias para novos parcelamentos do solo para fins urbanos.

- s. O Poder Público Municipal poderá avaliar e aprovar, excepcionalmente, dimensões de vias especiais, mediante argumentação técnica, para os parcelamentos do solo na modalidade de Chacreamento.
9. A **Lei de Parcelamento do Solo Urbano** deve ainda, regulamentar o fluxo de análise, aprovação e entrega dos projetos de parcelamento do solo urbano, tratando inclusive das garantias pela execução das obras, do processo de aceite e recebimento do parcelamento e das infrações e penalidades.
 10. O Decreto de Aprovação do Parcelamento do Solo para fins Urbanos, nas modalidades previstas em Lei, deverá aguardar a **emissão da Licença Ambiental do Órgão Ambiental competente e deve ser precedida por análise técnica da Secretaria Municipal e Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.
 11. A regularização urbana e fundiária de parcelamentos consolidados no município, em áreas passíveis de parcelamento do solo conforme o Plano Diretor Municipal, poderá, excepcionalmente, adotar critérios diferenciados nos casos de impossibilidade técnica e inexistência de alternativa para atendimento dos padrões aqui estabelecidos.

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Os resultados alcançados no processo de elaboração do Diagnóstico Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Nova Aurora – PDDINA, a partir das Leituras Técnica e Comunitária, resultando na apresentação das Diretrizes de Ordenamento Territorial para os instrumentos do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo e do Parcelamento do Solo Urbano, serão entregues ao Poder Público Municipal, para apresentação à comunidade em Audiência Pública.

O Diagnóstico do PDDINA será entregue ao Poder Público Municipal através do Conselho Municipal do Meio Ambiente, que foi designado pelo Decreto Municipal nº 241/2022 como equivalente ao ConCidade, para avaliação, validação do recebimento e chamada de evento público para apresentação dos resultados.

A Audiência Pública de apresentação do Diagnóstico do PDDINA deverá seguir trâmite similar ao da Audiência Pública inicial, com convocação prévia da população e autoridades locais, através de Publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, divulgação nos prédios públicos e mídias digitais, bem como envio de ofícios às autoridades.

O evento deverá ser realizado em espaço aberto ao público, com o objetivo de apresentar os resultados de todo o processo executado, que deverão ser absorvidos pelo Poder Público Municipal, que tem sob sua responsabilidade a elaboração das Minutas da Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Nova Aurora, da Lei do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo e da Lei de Parcelamento do Solo Urbano.

Após a realização do evento será elaborado caderno complementar ao Diagnóstico do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Nova Aurora, com a apresentação das ações de divulgação e convocação ao público, registros fotográficos, transcrição da ata das discussões realizadas e demais informações necessárias para a divulgação dos resultados.

REFERÊNCIAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 7229: Projeto, Construção e operação de sistemas de tanques sépticos. Rio de Janeiro, 1993.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13969: Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação. Rio de Janeiro, 1997.

ALMEIDA, L. et al. Hidrogeologia do Estado de Goiás. Goiânia, GOIÁS (Estado). Secretaria de indústria e Comércio. Superintendência de Geologia e Mineração, 2006.

ARANTES, Adeguimar; MOURA, Pedro Wilson Arantes. **Pesquisa e estudos de elementos iconográficos em N. Aurora, Goiás.** [Entre 2010 e 2022].

Associação Brasileira de Limpeza Pública e Resíduos Especiais - ABELPRE: Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil. São Paulo, 2016. Disponível em:
<<http://www.abrelpe.org.br/Panorama/panorama2016.pdf>>. Acesso: 05 Mar. 2022.

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acessado em: 11 mai. 2022.

BRASIL, AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA). Atlas Brasil Abastecimento urbano de água. Brasília, 2010b. Disponível em: <<http://atlas.ana.gov.br/Atlas/forms/home.aspx>>. Acesso em: 05 de julho de 2022.

BRASIL, AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA. Atlas Esgotos: Despoluição das Bacias Hidrográficas, 2017. Disponível em: <http://atlasesgotos.ana.gov.br/>. Acesso em: 18 de março de 2019.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Regional. Organização Pan-Americana da Saúde. Política e plano municipal de saneamento ambiental: experiências e recomendações. Organização Panamericana da Saúde; Ministério do Desenvolvimento Regional, Programa de Modernização do Setor de Saneamento. Brasília: OPAS, 2005

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Saúde. Saneamento para Promoção da Saúde. Disponível em: Acesso em: 15/10/2017. BRASIL. Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2017b. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005_03_10_2017.html>. Acesso em: 25 maio de 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS: Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos - 2010. Brasília, 2012, 448 p. Disponível em: <http://www.snis.gov.br/diagnostico-agua-e-esgotos/diagnostico-ae-2010>. Acesso em: 30 de junho de 2022.

BRASIL. Plano Nacional de Saneamento Básico: PLAN SAB. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Regional, 2013. Disponível em: <http://www.cecol.fsp.usp.br/dcms/uploads/arquivos/1446465969_BrasilPlanoNacionalDeSaneamentoB%C3%A1sico-2013.pdf>. Acesso em: 18 de junho de 2022.

BRASIL. Resolução nº 222, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 2018. Disponível em: Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/RDC_222_2018_.pdf/c5d3081d-b331-4626-8448-c9aa426ec410>. Acesso em: 15 maio 2018.

BRASIL. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm>. Acessado em: 11 mai. 2022.

BRASIL. Ministério das Cidades. Cadernos MCidades Programas Urbanos, 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Censo Escolar, Microdados do Censo Escolar da Educação Básica 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/cento-escolar>. Acesso: 28 de junho de 2022a.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/>. Acesso: 29 de junho de 2022b.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> acesso em: 05/06/2022.

BRASIL. Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade. “Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm> Acesso em: 05/06/2022

D’ALMEIDA, M. L. O.; VILHENA, A. Lixo Municipal: manual de gerenciamento integrado. 2. ed. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT); Compromisso Empresarial Para Reciclagem (CEMPRE), 2000.

DELGROSSI, Mauro Eduardo. Algoritmo para delimitação da agricultura familiar no censo agropecuário 2017, visando a inclusão de variável no banco de dados do censo, disponível para ampla consulta. 2019. Disponível em:

[https://sidra.ibge.gov.br/Content/Documentos/CA/Metodologia%20Agricultura%20familiar%20\(IBGE\)%20DelGrossi%20final%205jun2019.pdf](https://sidra.ibge.gov.br/Content/Documentos/CA/Metodologia%20Agricultura%20familiar%20(IBGE)%20DelGrossi%20final%205jun2019.pdf). Acesso: 27 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA; UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Goiás. Goiânia, 2017. 474 p. Disponível em: http://www.SEMAD.go.gov.br/arquivos/pers_versao_final_forum_de_residuos_solidos.pdf. Acessado em: 20 junho de 2022.

GOIÁS, Constituição Estadual do Estado de Goiás, 1989. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103152/constituicao-estadual> Acesso em: 05/06/2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE Cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso: 24 de junho de 2022a.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produto Interno Bruto dos Municípios 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas>. Acesso: 25 de junho de 2022b.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produto Interno Bruto dos Municípios, PIB por Município, Nova Aurora (GO). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?t=pib-por-municipio&c=5214804>. Acesso: 25 de junho de 2022c.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Cadastro Central de Empresas - CEMPRE. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/cempre/tabelas>. Acesso: 27 de junho de 2022d.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Censo Agropecuário 2017 - Resultados Definitivos. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso: 27 de junho de 2022e.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Censo Demográfico. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico>. Acesso: 29 de junho de 2022f.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Estatísticas do Registro Civil. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/registro-civil/>. Acesso: 29 de junho de 2022g.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Nota metodológica da série do PIB dos Municípios. Diretoria de Pesquisa - DPE, Coordenação de Contas Nacionais - CONAC, 2015. Disponível em:

https://ftp.ibge.gov.br/Pib_Municipios/Notas_Metodologicas_2010/NotaMetodologicaPIB_MunicipiosRef2010.pdf. Acesso: 25 de junho de 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produto interno bruto dos municípios: ano de referência 2010 / IBGE, Coordenação de Contas Nacionais. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 58p. - (Relatórios metodológicos, ISSN 0101-2843; v. 29). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97483.pdf>. Acesso: 26 de junho de 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv36932.pdf>. Acesso: 27 de junho de 2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2010: Características da população e dos domicílios, Resultados do universo. Rio de Janeiro, 2011.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. Cidades. 2010. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>. Acesso em: 20 junho de 2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/Nova_Aurora/panorama>. Acesso em: 25 de junho de 2022.

Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. Disponível em: <https://www.imb.gov.br/>. Acesso: 27 de junho de 2022.

Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. Déficit Habitacional com base nos dados do CadÚnico 2020. IMB, 2021. Disponível em: <https://www.imb.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2260:deficit-habitacional-com-base-nos-dados-do-cadunico-2020&catid=10&Itemid=212>. Acesso em: 02 de julho de 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **Portal Cidades**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/nova-aurora/>>. Acessado em: 10 mai. 2022.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). **Educação patrimonial: inventários participativos**. Brasília, DF: IPHAN, 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Cidades e Estados, 2021. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go>.

MARTINS, Layanne Grigório. **Relato de experiência: Reflexões sobre o Ensino de História mediado pela Educação Histórica**. Nova Aurora (GO): Universidade Federal de Goiás, 2020.

MIGUEZ, M. G.; VERÓL, A. P; REZENDE, O. M. Drenagem Urbana: do projeto tradicional à sustentabilidade. 1 ed. Elsevier, Rio de Janeiro, 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. Termo de Compromisso e Responsabilidade e Ajustamento de Conduta, TAC - Nº 10/2019, de 11 de abril de 2019, Goiandira, Estado de Goiás. Promotoria da Comarca do Município de Goiandira. Goiandira, Goiás, 2019. Disponível em: <http://www.mpgo.mp.br/transparencia/atividade_fim/termos_de_ajustamento_de_conduta?utf8=%E2%9C%93&atividade_fim_tb_termos_ajustamento_conduta%5Bnr_processo%5D=&atividade_fim_tb_termos_ajustamento_conduta%5Bini_dt_publicacao%5D=&atividade_fim_tb_termos_ajustamento_conduta%5Bfim_dt_publicacao%5D=&atividade_fim_tb_termos_ajustamento_conduta%5Bnm_comarca%5D=goiandira&commit=Filtrar>. Acesso em: 17/05/2022.

_____, Termo de Compromisso e Responsabilidade e Ajustamento de Conduta, TAC - nº 04/2022 de 15 de março de 2022, Goiandira, Estado de Goiás. Promotoria da Comarca do Município de Goiandira. Goiandira, Goiás, 2022.

_____, Programa Ser Natureza. Promotoria da Comarca do Município de Goiandira. Goiandira, Goiás, 2022. Disponível em: <<http://www.mpgo.mp.br/portal/noticia/programa-ser-natureza-do-mp-go-integra-manual-de-boas-praticas-ambientais-do-cnmp>>. Acesso em 06/07/2022.

MONTEIRO, J. H. P. et al. Gestão integrada de resíduos sólidos: Manual de gerenciamento integrado de resíduos sólidos. 15. ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2001.

NOVA AURORA. Lei nº 009, de 13 de setembro de 2011. Estabelece áreas e locais de interesse turístico no Município de Nova Aurora e dá outras providências.

NOVA AURORA. Lei nº 016, de 14 de dezembro de 2011. Autoriza a criação de área especial de interesse turístico no Município de Nova Aurora e dá outras providências.

NOVA AURORA. Prefeitura. **História**. 2017. Disponível em: <<http://novaaurora.go.gov.br/site/historia/>>. Acessado em: 9 mai. 2022.

NOVA AURORA. Secretarias. Saúde. Disponível em: <https://novaaurora.go.gov.br/site/saude/>. Acesso: 28 de junho de 2022.

NOVA AURORA, Lei Orgânica do Município de Nova Aurora do Estado de Goiás, de 05 de abril de 1990. Nova Aurora, Goiás, 1990.

_____, Lei Municipal nº 027/98, de 13 de abril de 1998. Dispõe sobre o Código de Vigilância Sanitária do Município de Nova Aurora, Estado de Goiás, e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 1998.

_____, Lei Municipal nº 029/98, de 25 de junho de 1998. Institui o Código Tributário do Município de Nova Aurora, Estado de Goiás. Nova Aurora, Goiás, 1998.

_____, Lei Municipal nº 035/99, de 01 de junho de 1999. Autoriza a fixar a demarcação do perímetro urbano da sede do Município, e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 1999.

_____, Lei Municipal nº 045/2000, de 30 de maio de 2000. Dispõe sobre o Código de Postura Municipal, do Município de Nova Aurora, Estado de Goiás, e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2000.

_____, Lei Municipal nº 040/2003, de 16 de dezembro de 2003. Dispõe sobre alteração tributária, institui nova lista de serviços com o ISSQN e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2003.

_____, Lei Municipal nº 015, de 1 de dezembro, 2009. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2009.

_____, Lei Municipal nº 020/2009, de 28 de dezembro de 2009. Faz alteração do artigo 3º da Lei 029/98 e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2009.

_____, Lei Municipal nº 016, de 1 de dezembro de 2009. Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente. Nova Aurora, Goiás, 2009.

_____, Lei Municipal nº 016, de 14 de fevereiro de 2011. Autoriza a criação de área especial de interesse turístico de Nova Aurora-GO e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2011.

_____, Lei Municipal nº 009, de 13 de setembro de 2011. Estabelece áreas e locais de interesse turístico no Município de Nova Aurora e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2011.

_____, Lei Municipal nº 002, de 29 de maio de 2012. Cria zona de expansão urbana descontínua e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2012.

_____, Lei Municipal nº 011/2013 de 13 de dezembro de 2013. Altera a Lei Municipal nº 016 de 2011 e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2013.

_____, Lei Municipal nº 003/2014, de 24 de janeiro de 2014. Dispõe sobre o percentual reservado as áreas verdes e institucionais em áreas constituintes de loteamentos no Município e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2014.

_____, Lei Municipal nº 008, de 2 de dezembro de 2014. Altera a lei municipal nº 016/ de 14, de dezembro de 2011 e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2014.

_____, Lei Municipal nº 004/2017, de 19 de maio de 2017. Dispõe sobre a instituição do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural e Urbano de Nova Aurora (GO) - PROIDRUNA. Nova Aurora, Goiás, 2017.

_____, Decreto Municipal nº 051/2018, de 20 de setembro de 2018. Cria a área de Proteção Ambiental da Bacia do Córrego do Capão Grande-APA da Bacia do Córrego do Capão Grande e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2018.

_____, Lei Municipal nº 004/2018. Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, com a fixação de base e programas ambientais e criação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação - SMUC. Nova Aurora, Goiás, 2018.

_____, Lei Municipal nº 011/2019, de 11 de dezembro de 2019. Cria o Programa Municipal Calçada para Todos e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2019.

_____, Lei Municipal nº 007/2020, de 1 de julho de 2020. Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Estado de Goiás gestão associada para a prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, integrado pelas infraestruturas, instalações operacionais e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no Município de Nova Aurora - GO e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2020.

_____, Lei Municipal nº 008/2020, de 24 de setembro de 2020. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Cumari - Goiás, visando o desenvolvimento de programa de cooperação técnico- administrativa- financeira para a instalação, adequação e manutenção do aterro controlado do Município de Cumari a fim de receptação, depósito, tratamento e destinação dos resíduos sólidos (lixo urbano) do Município de Nova Aurora e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2020.

_____, Lei Municipal nº 014/2021, de 03 de março de 2021. Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 015, de 14 de maio de 2015, que autoriza a desapropriação de área de terra destinada a ampliação do Cemitério Municipal e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2021.

_____, Lei Municipal nº 024/2021, de 28 de abril de 2021. Autoriza a desapropriação de imóvel para a implantação do Distrito Comercial e Industrial de Nova Aurora - DCOI e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2021.

_____, Lei Municipal nº 025/2021 de 25 de maio de 2021. Altera a Lei Municipal nº 024/2021 de 28 de abril de 2021 que autoriza a Desapropriação de imóvel para a implantação do Distrito Comercial e Industrial de Nova Aurora DCOI e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2021.

_____, Lei Municipal nº 036/2021, de 27 de outubro de 2021. Dispõe sobre a denominação do Distrito Comercial e Industrial de José Oscar Carneiro e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2021.

_____, Lei Municipal nº 038/2021, de 12 de novembro de 2021. Altera a redação da ementa e artigos. 1º, 2º e 3º, inclui o parágrafo único do artigo. 3º da Lei municipal 033/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de parte de um imóvel de sua propriedade para Samuel Rosa, na forma que específica, e dá outras providências. Nova Aurora, Goiás, 2021.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Perfil Socioeconômico de Goiás por Região. 2015. Goiás: SEBRAE. Disponível em: <<http://observatorio.sebraego.com.br/dados-socioeconomicos/perfil-socioeconomico-degoias-por-regiao>>. Acesso em: 28 de junho de 2022.

TSUTIYA, M.T.; BUENO, R.C.R. Contribuição de águas pluviais em sistemas de esgoto sanitário no estado de São Paulo. 22º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. 2003. Joinville. Santa Catarina. 12p.

TSUTIYA, M. T. Abastecimento de água. 3ª ed. Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 643 p. 2006.

TUCCI, C. E. M., Águas urbanas, Instituto de Pesquisas Hidráulicas – UFRGS .91501-970 – Porto Alegre – RS , tucci@if1.ufrgs.br . in: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v22n63/v22n63a07.pdf>.

ANEXOS

1. Publicação da 1ª Audiência Pública do Plano Diretor Municipal de Nova Aurora.
2. Convites entregues a autoridades e representantes da sociedade para participação na 1ª Audiência Pública do Plano Diretor Municipal de Nova Aurora.
3. Lista de Presença da 1ª Audiência Pública do Plano Diretor Municipal de Nova Aurora.
4. Transcrição de Ata da 1ª Audiência Pública do Plano Diretor Municipal de Nova Aurora.
5. Ofício 035/2022 – Solicitação de Informações ao Poder Executivo Municipal.
6. Ofício 036/2022 – Solicitação de Informações à Promotoria de Justiça.
7. Ofício 179/2022, encaminhado ao Cartório de Registro de Imóveis e Resposta.
8. Lista de Presença das Oficinas Comunitárias.
9. Lista de Presença das Reuniões Técnicas.
10. Questionários aplicados (Oficinas Comunitárias).
11. Anotações de Responsabilidade Técnica.

Observação: Considerando a quantidade de anexos inseridos, estes serão apresentados em formato digital, junto ao relatório final do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Nova Aurora.

DE OBRA CIVIL, VISANDO A REALIZAÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF V - PRIMAVERA, CNES: 2768798 - ADJUDICADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência abaixo, para o e-mail licitacaominacu@minacu.go.gov.br ou via protocolo do município de Minaçu, até às 17h00 do dia 28/03/2022. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. Minaçu - GO; 22 de Março de 2022. JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 291608

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Poder Executivo do Município de Minaçu-GO, em Atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS DE ALVENARIA, FEMININO E MASCULINO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência abaixo, para o e-mail licitacaominacu@minacu.go.gov.br ou via protocolo do município de Minaçu, até às 17h00 do dia 28/03/2022. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. Minaçu - GO; 22 de Março de 2022. MÁRIO ALBERTO CAMPOS - Gestor do Poder Executivo

Protocolo 291511

Monte Alegre de Goiás

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O Município de Monte Alegre de Goiás - GO, torna público que no dia 06/04/22 às 08:30h, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, tipo menor preço por item, visando registrar preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as Secretarias e Fundos que integram o Município de Monte Alegre de Goiás-GO, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede Praça Matriz, nº 01, Centro-Monte Alegre - GO, Fone: (62) 3457-1231, prefeitura@montealegre.go.gov.br, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás - GO, 22 de março de 2022. Hambson Costa de Alencar - Pregoeiro.

Protocolo 291735

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O Município de Monte Alegre de Goiás - GO, torna público que no dia 07/04/22 às 08:30h, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, tipo menor preço por item, visando registrar preços para aquisição de Materiais da Copa e Cozinha, Higiene e Limpeza, para atender as Secretarias e Fundos que integram o Município de Monte Alegre de Goiás-GO, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede Praça Matriz, nº 01, Centro-Monte Alegre - GO, Fone: (62) 3457-1231, montealegre.go.gov.br, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás - GO, 22 de abril de 2022. Hambson Costa de Alencar - Pregoeiro.

Protocolo 291738

Montividiu

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01984/2022 MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação

no dia 06 de abril de 2022, às 09:30 horas, na sala de licitações, Avenida Heide Oute, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço POR ITEM, objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, zero quilômetro, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações. Montividiu/GO, 22 de Março de 2022. EDSON ALVES FREITAS Pregoeiro

Protocolo 291631

Montividiu do Norte

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 SRP

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de material de material elétrico para manutenção das secretarias e órgãos deste município a realizar-se no dia 17.03.2022, com início às 09h00min horas, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta das 08h às 12h e das 13h às 17h. Montividiu do Norte, 07 de março de 2022. Lilian Dalne dos Santos Parente Nobrega - Pregoeira

Protocolo 291536

Mozarlândia

RETIFICAÇÃO

1º Aditivo de Contrato na Forma de Empreitada por Preço global Contrato Original nº 350/2021 Tomada de Preço 002/2021, publicado no dia 11/03/2022 no Popular Pag. 38, no DOE Pag. 43, no DOU pag. 48, seção 3 onde se lê: 1º Aditivo, leia-se 2º Aditivo, mantidas as demais disposições do aviso. Encontra-se publicado no site da Prefeitura: <https://mozarlândia.go.gov.br/>. Informações: Fone (62) 3348-6333. E-mail: licitação.mozarlândia.br.com. Valcirene Pereira Nascimento Presidente CPL

Protocolo 291728

Nova Aurora

"O Município de Nova Aurora, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ sob o nº 01.303.619/0001-38, com sede na Rua Bahia, nº 60, Centro, torna público que realizará Audiência Pública para tratar sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora e suas consequências para a população, a ser realizada no dia 12 de abril de 2022, às 14:00 horas, na Câmara Municipal, com endereço na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora, Estado de Goiás. Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município ficam CONVIDADOS para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas."

Protocolo 291342

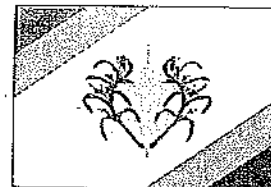
Novo Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL - GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA MARCADA
PREGÃO PRESENCIAL 04/2022-

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS, torna público para conhecimento de todos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2022 - processos administrativos nº 160002905/2021 e 160003413/2021, com abertura agendada para o dia 23 de Março de 2022, às 09:00 horas, tipo menor preço por item, Financiamento de Ações de Saúde Fundo a Fundo convênios nº 202100010007753/202100010009599, emenda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 098/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

JAQUELINE DIAS CARNEIRO

Presidente do Conselho Tutelar de Nova Aurora

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria e demais conselheiros para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram convidados para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal



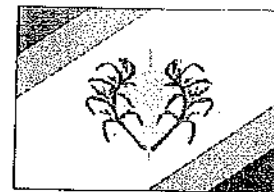
MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

RECEBEMOS

04/04/2022
Enviado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 095/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

MARIA MADALENA DE ALMEIDA

Diretora da Escola Municipal Jardim de Infância Branca de Neve

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram convidados para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

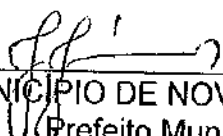
Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!

Atenciosamente,

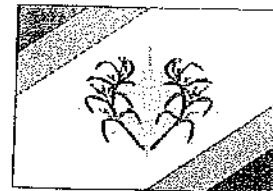
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

Recebi 04
Marcelina 04
22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 107/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
ODIMAR AUGUSTO CARNEIRO
Gestor da SANEAGO de Nova Aurora/Goiás

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

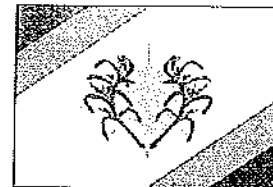
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

Carneiro
04.04.2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 096/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

JAYCE SILVA ROCHA CARDOSO

Diretora da Escola Estadual Illydia Maria Perilo Caiado

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram convidados para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!

Atenciosamente,

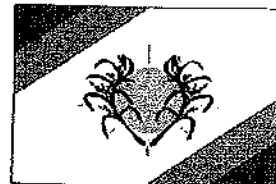
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

Recbri:
04/04/22
J. Cardoso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 111/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
VALDENIR APARECIDA DE SOUZA
Controladora Interna

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

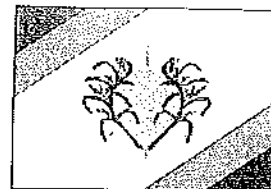
Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

*Recebido em
04/04/2022
Andréia
Borba de
Souza*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 092/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

VALMIRA CARNEIRO DA SILVA PÁDUA

Secretária Municipal de Ação e Promoção Social de Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

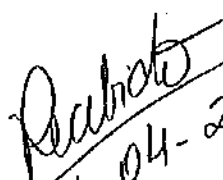
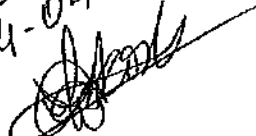
Horário: 14:00 horas.

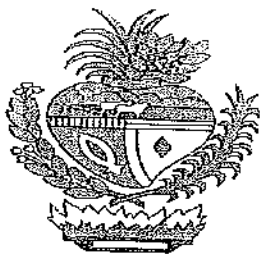
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

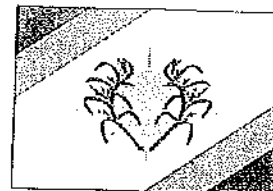
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior


04-04-22




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 091/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

PAULO FERNANDES MARTINS

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

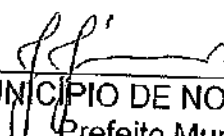
Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

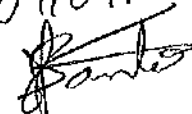
Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

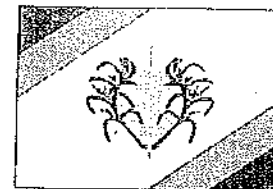
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

Recelido em
04/04/2022




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 087/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO VIEIRA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de **elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora**.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!

Atenciosamente,

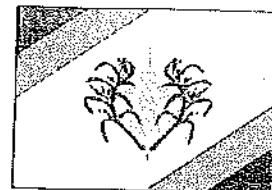
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

*Recebido
04/04/2022
Bruno Henrique A. Vieira*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 089/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

KELCILENY AUGUSTA TRISTÃO DE PÁDUA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram convidados para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

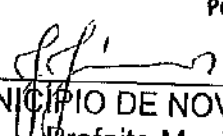
Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal

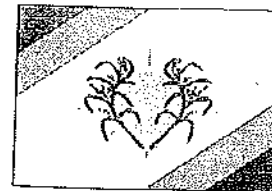

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

Recebi - 04-04-22





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 088/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
JOSUÉ BORGES SILVA
Secretário Municipal de Finanças de Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

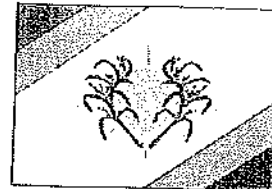
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

Handwritten notes and signatures:
"Feliz em!"
"04/04/22"
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 109/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
ALCIL PIRES DOS SANTOS
Presidente do Conselho do Meio Ambiente

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

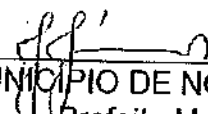
Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

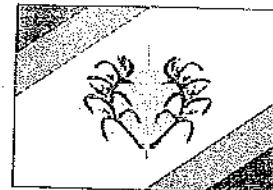
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

Recebi em 04-04-2022




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 102/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

PE. ORCALINO LOPES DA SILVA

Igreja Católica Apostólica Romana – Paróquia São Sebastião

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

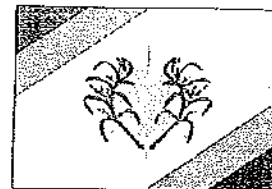
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

05/04/2022
H. Sironiello Alves.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 093/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
DANILO ARAÚJO VIEIRA
Vice-prefeito do Município de Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

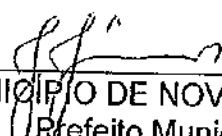
Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

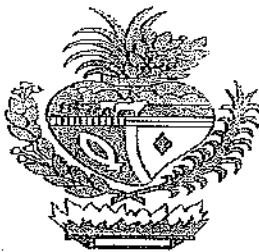
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

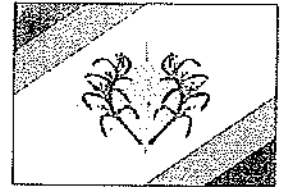
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

Recebido
04/04/2022
Bruno Pimenta A. V.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 094/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

THAÍS RIBEIRO FELIPE MORAES

Diretora da Escola Municipal Raimundo Gomide

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

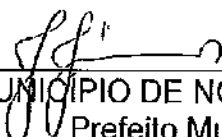
Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!

Atenciosamente,

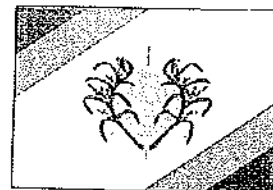
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

*Recebi em
4/4/2022
Thaís*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 086/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
ANDRÉ LUIZ BORGES
Secretário Municipal de Transporte de Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

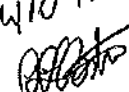
Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

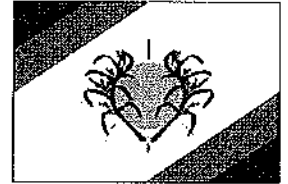
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

Recbi
04/04/22




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 101/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
PASTOR ANTÔNIO EVANGELISTA
Igreja Assembleia de Deus Shalom

04/04/2022

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!

Atenciosamente,

João Pimenta da Padua Júnior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 099/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

LEOLINA PIMENTA CARNEIRO

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Nova Aurora

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!

Atenciosamente,

João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

*Recebido em
04/04/2022
Leolina*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 097/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
NAIR MARIA RIBEIRO EMÍDIO
Coordenadora do CRAS José Alcino

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

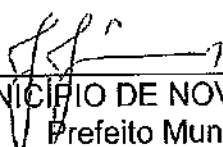
Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!

Atenciosamente,

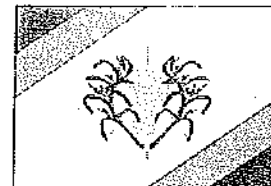
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

Recebido em
04/04/22




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 090/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

ODILON FERREIRA BORGES

Secretário Municipal de Saúde de Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!

Atenciosamente,

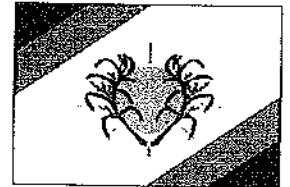
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 113/2022

Nova Aurora, 04 de abril de 2022

Ilmo(a) Senhor(a)
ROBERTA ROMERO
Gerente do SICOOB Aracredi
Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

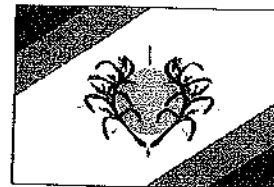


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

Recebido
04/04/2022
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 112/2022

Nova Aurora, 04 de abril de 2022

Ilmo(a) Senhor(a)

VINÍCIUS HUMBERTO CAIXETA BÉ

Oficial/Tabelião Responsável Respondente do Cartório De Registro de Imóveis
e Anexos

Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

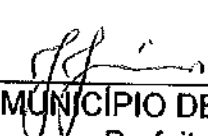
Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

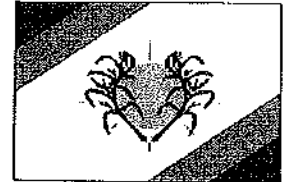
Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

RECEBEMOS
04/04/2022




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 117/2022

Nova Aurora, 07 de abril de 2022.

Ilmos. (as) Senhores(as)

COMERCIANTES E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossas Senhorias para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de **elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora**.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

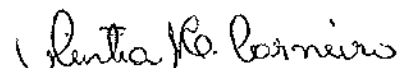
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

A presença dos senhores é muito importante!
Atenciosamente,



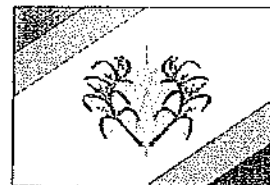
MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

08/04/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 077/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
ALCIL PIRES DOS SANTOS
Vereador do Município de Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

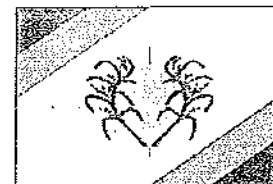
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

Recebido em 04.04.2022




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 078/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
CAIO VINÍCIOS DA SILVA SANTOS
Vereador do Município de Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

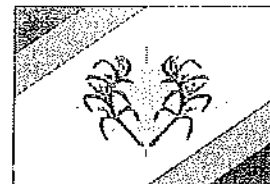
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 079/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
DANIEL CARNEIRO BORBA
Vereador do Município de Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram convidados para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

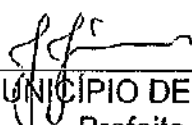
Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

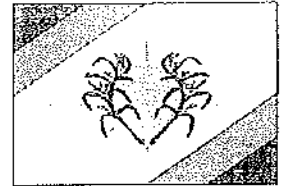
Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 080/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
ELIAS PAULO NETO
Vereador do Município de Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

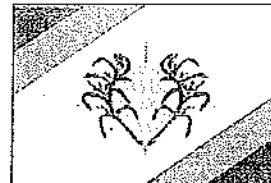
Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

João Pimenta de Pádua Júnior.
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 081/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
JENILSON AMORIM PIRES DOS SANTOS
Vereador do Município de Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

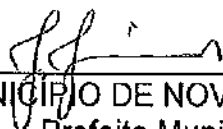
Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

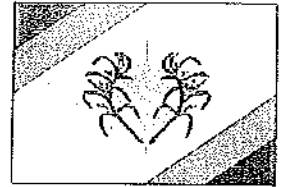
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

*Recebido
Dia
04-04-2022*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 082/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
JONATHAN PIMENTA GONDIM
Vereador do Município de Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

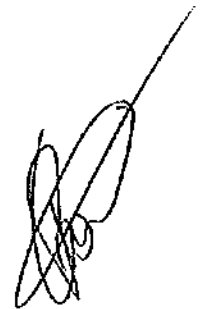
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal

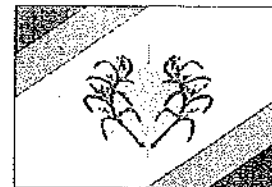


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 083/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
LÁZARO ROSA PIRES
Vereador do Município de Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

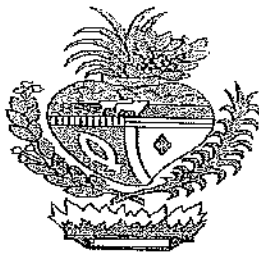
Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal

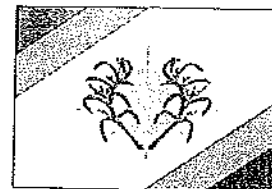

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal

João Pimenta de Pádua Júnior

04.04.2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 084/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
RILDO MARQUES PIRES
Vereador do Município de Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram convidados para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

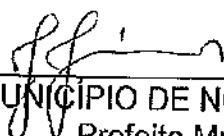
Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal

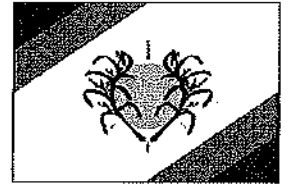

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior



Recebido
04/04/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 085/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

ILMO. SENHOR VEREADOR
JERRY FALEIROS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA/GO
E DEMAIS VEREADORES

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria e, na sua investidura como Presidente da Casa, todos os demais Vereadores, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de **elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora**.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

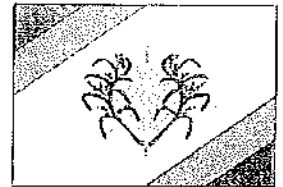


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

Recebido em
05/04/2022
Daniel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 100/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022

Ilmo(a) Senhor(a)
PAULO BORBA DE SOUZA
Presidente do Centro Espírita Santo Agostinho

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

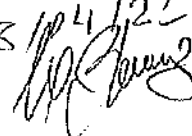
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!

Atenciosamente,

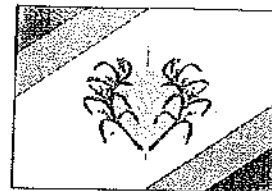
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

Recabi em
08/04/22




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 123/2022

Nova Aurora, 08 de abril de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

NAISE PIRES DA SILVA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Habitação - CMH

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

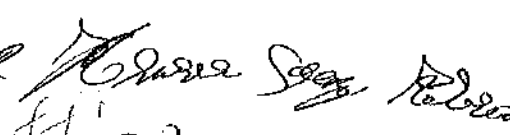
Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!

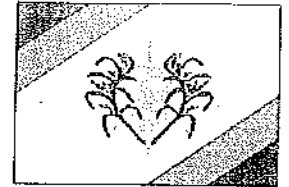
Atenciosamente,

Pied. 08.04.2022 

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 117/2022

Nova Aurora, 07 de abril de 2022.

Ilmos. (as) Senhores(as)

COMERCIANTES E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossas Senhorias para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

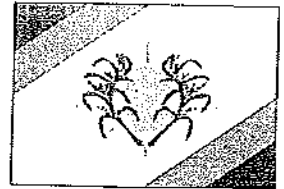
A presença dos senhores é muito importante!
Atenciosamente,

12/04/2022 *João Pimenta de Pádua Júnior*

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 120/2022

Nova Aurora, 08 de abril de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

DÁLIA MARIA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

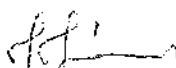
Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!

Atenciosamente,

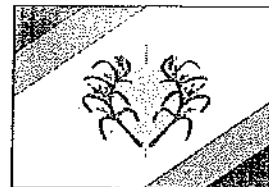
Dália Maria da Silva



MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 121/2022

Nova Aurora, 08 de abril de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

DÁLIA MARIA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!

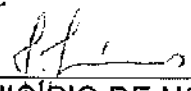
Atenciosamente,

Recebido

08/04

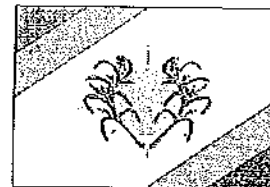
2022

Dália Maria da Silva


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 117/2022

Nova Aurora, 07 de abril de 2022.

Ilmos. (as) Senhores(as)

COMERCIANTES E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossas Senhorias para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

A presença dos senhores é muito importante!

Atenciosamente,

11/04/22

Wagner Pinheiro da Silva

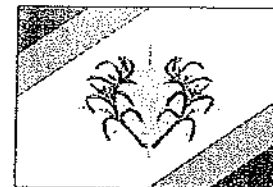
MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

Prefeito Municipal

João Pimenta de Pádua Júnior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 117/2022

Nova Aurora, 07 de abril de 2022.

Ilmos. (as) Senhores(as)

COMERCIANTES E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossas Senhorias para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

A presença dos senhores é muito importante!
Atenciosamente,



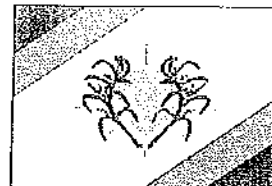
MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

Recibí 11/04/22

Antônia Carneiro Melo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 124/2022

Nova Aurora, 08 de abril de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

PEDRO TADEU DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

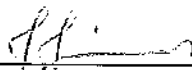
Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

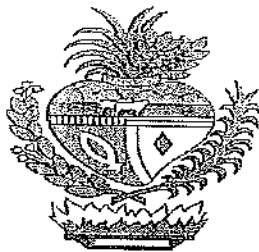
Sua presença é muito importante!

Atenciosamente,

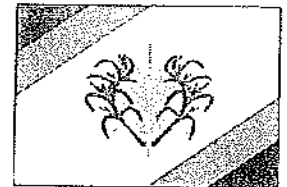


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

11/04/2022
Geraldo Paulo Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 117/2022

Nova Aurora, 07 de abril de 2022.

Ilmos. (as) Senhores(as)

COMERCIANTES E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossas Senhorias para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

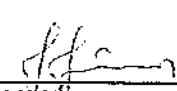
Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

A presença dos senhores é muito importante!
Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
V.º Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

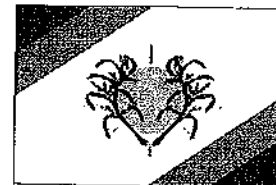


11/04/2022

Rua Bahia, nº 60 – Centro – Nova Aurora-GO – CEP: 75750-000 – Fone: (64) 3698-1050
pmaurora@novaaurora.go.gov.br / CNPJ: 01.303.619/0001-38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 117/2022

Nova Aurora, 07 de abril de 2022.

Ilmos. (as) Senhores(as)

COMERCIANTES E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossas Senhorias para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de **elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora**.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

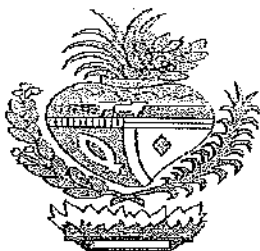
Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

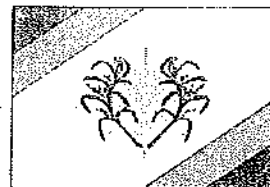
A presença dos senhores é muito importante!
Atenciosamente,

11/04/2022
Francisco de Oliveira

João Pimenta de Pádua Júnior
MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 117/2022

Nova Aurora, 07 de abril de 2022.

Ilmos. (as) Senhores(as)

COMERCIANTES E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossas Senhorias para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de **elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora**.

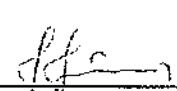
Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

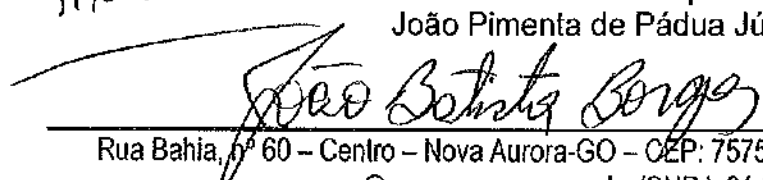
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

A presença dos senhores é muito importante!
Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

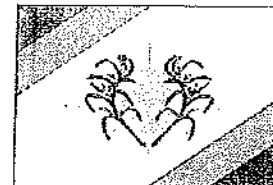
11/04/2022



Rua Bahia, nº 60 – Centro – Nova Aurora-GO – CEP: 75750-000 – Fone: (64) 3698-1050
pmaurora@novaaurora.go.gov.br /CNPJ: 01.303.619/0001-38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 117/2022

Nova Aurora, 07 de abril de 2022.

Ilmos. (as) Senhores(as)

COMERCIANTES E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossas Senhorias para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

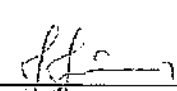
Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

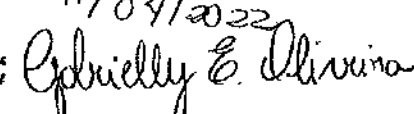
Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

A presença dos senhores é muito importante!
Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

11/04/2022
Recb: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 117/2022

Nova Aurora, 07 de abril de 2022.

Ilmos. (as) Senhores(as)

COMERCIANTES E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossas Senhorias para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de **elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora**.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

A presença dos senhores é muito importante!
Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

Prefeito Municipal

João Pimenta de Pádua Júnior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 117/2022

Nova Aurora, 07 de abril de 2022.

Ilmos. (as) Senhores(as)

COMERCIANTES E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossas Senhorias para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do **Plano Diretor do Município de Nova Aurora**.

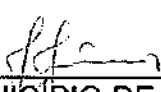
Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

A presença dos senhores é muito importante!
Atenciosamente,

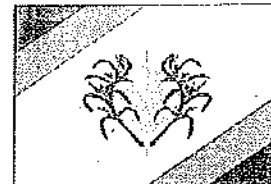


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior


11/04/22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 108/2022

Nova Aurora, 29 de março de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

GILBERTO BORGES

Presidente do Sindicato Rural de Goiandira e Nova Aurora

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

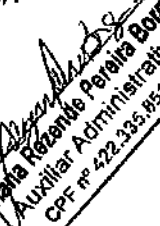
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

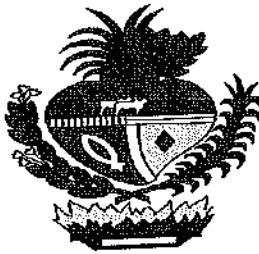
Sua presença é muito importante!

Atenciosamente,

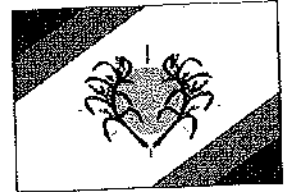
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

Recb: 15/04/2022

Adriana Rezende Pereira Borges
Auxiliar Administrativo
CPF nº 422.235.851-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 116/2022

Nova Aurora, 07 de abril de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

VALDERCY BERNARDES DE OLIVEIRA

Representante do Município de Nova Aurora-GO no Conselho da Comunidade

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

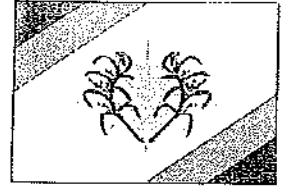
Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

Rodolfo - 04-22
Valdercy


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 117/2022

Nova Aurora, 07 de abril de 2022.

Ilmos. (as) Senhores(as)

COMERCIANTES E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossas Senhorias para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de **elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora**.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

A presença dos senhores é muito importante!
Atenciosamente,

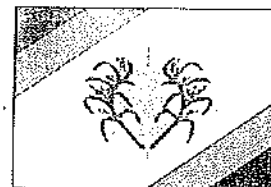


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

11/04/2022




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 117/2022

Nova Aurora, 07 de abril de 2022.

Ilmos. (as) Senhores(as)

COMERCIANTES E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossas Senhorias para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

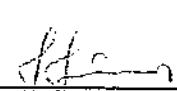
Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

A presença dos senhores é muito importante!
Atenciosamente,

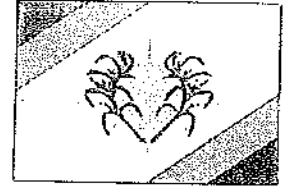


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

11/04/22




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 117/2022

Nova Aurora, 07 de abril de 2022.

Ilmos. (as) Senhores(as)

COMERCIANTES E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossas Senhorias para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de **elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora**.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

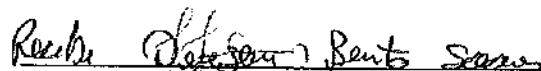
Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

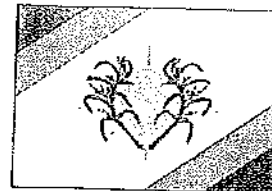
A presença dos senhores é muito importante!

Atenciosamente,

 11/04/2022
MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 127/2022

Nova Aurora, 08 de abril de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

NEILA LARA CARDOSO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

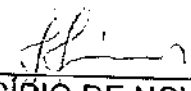
Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram convidados para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

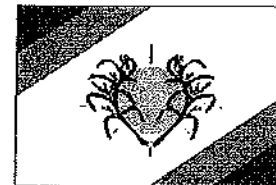
Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

*Recebi em
12.04.22.
Neila Lara
Cardoso.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 117/2022

Nova Aurora, 07 de abril de 2022.

Ilmos. (as) Senhores(as)

COMERCIANTES E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossas Senhorias para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de **elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora**.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

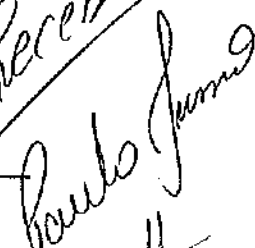
Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

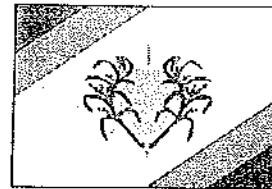
A presença dos senhores é muito importante!
Atenciosamente,


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

Recebi:

11
04
22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 131/2022

Nova Aurora, 08 de abril de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
NAISE PIRES DA SILVA RIBEIRO
Agente Comunitário de Saúde - PSF

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

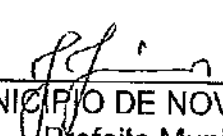
Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

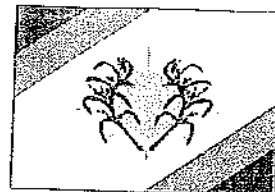
Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior


11.04.2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 129/2022

Nova Aurora, 08 de abril de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
FERNANDA ALVES DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde - PSF

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

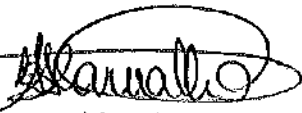
Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

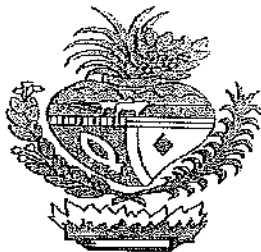
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

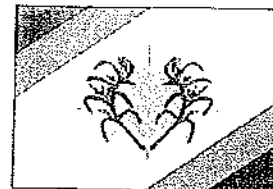

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior



11.04.2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 128/2022

Nova Aurora, 08 de abril de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
ALAÍDE GREGÓRIO SANTANA PIMENTA
Agente Comunitário de Saúde - PSF

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

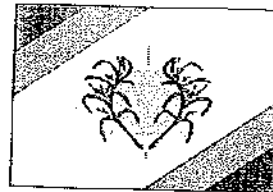

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior



11.04.2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 130/2022

Nova Aurora, 08 de abril de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)
EUZELI DIVINA FALEIROS
Agente Comunitário de Saúde - PSF

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

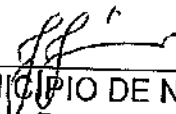
Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

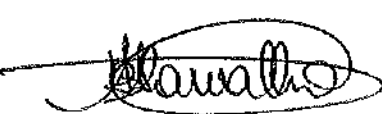
Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

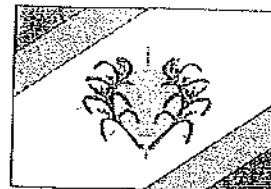
Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior


11.04.2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 117/2022

Nova Aurora, 07 de abril de 2022.

Ilmos. (as) Senhores(as)
COMERCIANTES E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
Nova Aurora-GO

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossas Senhorias para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram convidados para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

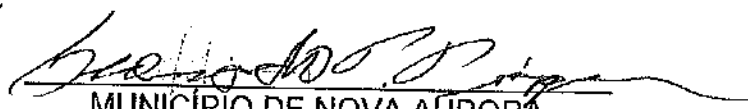
Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

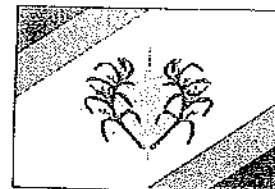
A presença dos senhores é muito importante!
Atenciosamente,

11/04/22


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 122/2022

Nova Aurora, 08 de abril de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

MARIA MADALENA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,

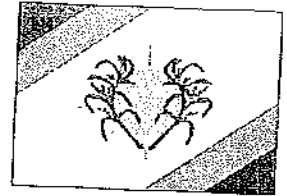


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

Recebi $\frac{11}{04}$
22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 126/2022

Nova Aurora, 08 de abril de 2022.

Ilmo(a) Senhor(a)

NAIR MARIA RIBEIRO EMÍDIO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

CONVITE

O Município de Nova Aurora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o início dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município foram **convidados** para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Dia da Audiência Pública: 12/04/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aurora, situada na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora/Goiás.

Sua presença é muito importante!
Atenciosamente,


MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior


11-04-22


LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Plano Diretor do Município de Nova Aurora

Diagnóstico Participativo



Nova Aurora, 12 de abril de 2022.

Audiência Pública realizada na data de 12 de abril de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores, para início dos trabalhos do Diagnóstico Participativo do Plano Diretor Municipal de Nova Aurora.

Audiência Pública iniciada às 14 : 00 horas e finalizada às 15 : 33 horas.

Nº	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	E-MAIL / CONTATO
1	Carmem Luciana dos Reis Soutoura		
2	Carla Faria		
3	Josquin Linete Cardos	Sr. Administrativas	celmarenasousa@gmail.com
4	Caroline Edson de Barros	Gabinete do Prefeito	comel_almeida@hotmail.com
5	Felipe Lima M. Torres	Soc. Civil	
6	Alexandre Martins Lourenço	Soc. Civil	a.mlourenco@yahoo.com.br
7	Geisa do Carmo Brandão	"	"
8	Luísa Maria da Costa	"	"
9	Erivan Edson dos Santos	Diretor de Planejamento	
10	Chais R. Felipe de Moraes	Diretora	Thaí Felipe 2016@hotmail.com
11	Martiny Augusta Araújo de Paiva	Soc. Educação	telegrafada16@hotmail.com
12	Alfede José Ferreira Alves	SEMEAR	ALFEDO.ALVES@gmail.com
13	Elaineia dos S. Barros	Assessor	elaineia.luz.b Barros@yahoo.com.br

14	Anna Paula Silva Montana	Justiça	annapaulaadv@hotmail.com
15	Renê Corrêa A. Vieira	Sec. de obras	brnobar.eng@gmail.com
16	Meirelândia Barbosa Barbosa	ISB - Saúde	maurelândia12@gmail.com
17	Chedda Paiva de Souza		cheddaouyga@hotmail.com
18	Estheri Seabra Faria		S. 8112166
19	Mauri Aparecida Vieira Alves		9.22 88 733
20	Leucis Helena Quirino Almeida		984123054
21	Joelma de Jesus		984464036
22	Donato Fraga	Tratador	(63) 99606.1652
23	Márcia Leona Cardoso	Correlho Saúde	(64) 99906.3508
24	Mair Maria Ribeiro Cruzado	Correlho Saúde	64. 999745799
25	Helia Maria da Silva	Secretaria Educação	64 996533236
26	Micaê Rosa de Santana		64 98313.0290
27	Meirelândia Barbosa		GR SONDEO
28	Leide Tadeu de Oliveira	CMA	64 999448909
29	Paulo Pimenta da Rocha Júnior		999116708
30	Sergio Romeu Paes		
31	Waldney Ferreira Santana		(64) 999643929
32	Roberto Corrêa de Freitas	Sicobol Anorectol	(64) 9.9938-2329

33	Eugêni Luíza Faleiros	ACS	(64) 99938-0626
34	Muse Pires da Silva Ribeiro	ACS	(64) 99911 5709
35	Fernanda Alves da Silva	ACS	(64) 99901 9449
36	Maide Gregório S. Pimental	ACS	(64) 999671060.
37	Myrdum Flávio Nóbis	?	(64) 99899-6852
38	Denys do Sa' Goulart		64 98461 0196
39	Elvira Abagnô da Costa		98151 7589
40	Roberto Paulo Berger	Gerente de Indústria	(64) 999353830
41	Delson Pereira Braga		(64) 989836256
42	Stanton Pereira Couti	Veranda	(64) 98873 6506
43	Alcil Pires dos Santos	Verandor	64 99994-9454
44	Leucineu Furt.	Fiscal Post.	64 999534714
45	Paulo Fernando Santos	S. meio ambiente	64 99603 5982
46	Stella do milo P. Borges.		64 99947 6333.
47	Almar Augusto Carneiro		64 99939 0405
48	Almeida E. de Souza Leite	Coord. Visa	64 999965254.
49	Fátima Mª de Oliveira		64 99949 6030
50	Valmir dos Santos da Silva Lourenço		64 99938 3582
51	Ona de Jotima Cristó	Divisão Administração	64 99609 9588

52	Conair D. S. M. Costa	C. D. A. Saúde	
53	Mãe, O Aurório Carreco	-	64-38111-2147
54	Juvelio Campos da Macedo	MAR ECO	
55	Física Geia Araújo	Soc Saúde	física - pp - @hotmail.com
56	Margara Trindade	Técnica	
57	Yaqueline Dias Campos	Enfermeira	Yaqueline e Dias Campos
58	Datam Nuno da Costa	Arquiteta	64 99253.7734
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA, ESTADO DE GOIÁS. Aos 12 dias do mês de abril de 2022, às 14 horas, na Câmara Municipal de Vereadores Juarez Teodoro, foi realizada a Audiência Pública de abertura dos trabalhos e elaboração do Plano Diretor do município. Foram convidados para composição da mesa os senhores: Prefeito de Nova Aurora o Sr. João Pimenta de Pádua Júnior, Vice-prefeito de Nova Aurora o Sr. Danilo Araújo, Presidente da Câmara o Sr. Jerry Faleiros dos Santos, o Excelentíssimo Promotor de Justiça, Sr. Lucas Arantes Braga, Coordenador Geral do Plano Diretor o Sr. Joaquim Pimenta Cordeiro, Presidente do Conselho de Meio Ambiente o Sr. Alcil Pires dos Santos e o Coordenador Técnico-executivo do Plano Diretor o Sr. Alfredo Silveira Guimarães. Aberta a seção pelo Sr. Jerry Faleiros dos Santos, que explanou sobre a importância do Plano Diretor para o município, passando a palavra para o Coordenador do Plano Diretor o Sr. Joaquim, que agradeceu a presença de todos, enfatizando a importância de se discutir assuntos relacionados a cidade e a interação da população, o Vice-prefeito Sr. Danilo Araújo se posicionou sobre o Plano Diretor e os benefícios deste para o município. O Sr. Alcil salientou a satisfação em participar deste marco. O Excelentíssimo Promotor de Justiça o Sr. Lucas Braga Arantes, explanou sobre a importância do Plano e seu direcionamento principal, enfatizando a importância da participação popular. O Sr. Prefeito João Pimenta de Pádua Júnior agradeceu a presença da população e frisou sobre a discussão popular na elaboração das diretrizes. O Sr. Alfredo Silveira iniciou a apresentação esclarecendo a motivação para a elaboração do plano no município, apresentou a equipe técnica multidisciplinar, realizou a introdução ao tema, destacando a relevância, os instrumentos de planejamento e as diretrizes técnicas para o levantamento de dados e do diagnóstico do município. Além disso, destacou as ações já realizadas como: a elaboração do Decreto do Conselho, a primeira reunião de planejamento com a equipe do município, a publicação da audiência em Diário Oficial, com 15 dias de antecedência e, também, da divulgação da Audiência Pública no município. Destacou ainda, as principais diretrizes para ocupação em perímetro urbano e rural, infraestrutura, patrimônio histórico, ambiental e social, finalizando a apresentação pontuou os produtos que serão entregues, sendo eles: relatórios das oficinas, relatório de diagnóstico do município e produtos cartográficos. Dando abertura à população para os questionamentos seguiu-se: Dr. Júlio Torres, consultor jurídico e representante do Sr. Antônio Marques, explanou sobre a importância dos estudos e a

viabilidade de regularização de empreendimentos como chacreamentos, loteamentos e demais parcelamentos do solo no município. O Sr. Alfredo, apontou sobre a importância da análise jurídica, ambiental, técnica e o questionamento popular durante os estudos. Excelentíssimo Promotor de Justiça o Sr. Lucas Arantes Braga, ressaltou que mesmo com o plano sendo financiado pelo setor privado, deve ser imparcial, independente e atender os anseios democráticos de toda sociedade. Apontou sobre a relevância da proteção do manancial de abastecimento público. O Sr. Prefeito João Pimenta de Pádua Júnior, falou sobre a parceria com Ministério Público, no projeto Ser Natureza, destacando que após o cercamento das nascentes, no ano de 2021, não houve problema com escassez de água no município. O Sr. Jerry relatou sobre a necessidade da participação dos Vereadores nas oficinas e reuniões técnicas para levantar os “assuntos principais” para a população. Houve o questionamento sobre o surgimento de novos loteamentos, o Sr. Alfredo explicou que será detalhado no Plano Diretor sobre todos os tipos de parcelamento do solo, requisitos e infraestrutura mínima para instalação. Além disso, destacou que será realizada uma leitura técnica de todas as legislações municipais que abordam o parcelamento do solo. O Excelentíssimo Promotor de Justiça o Sr. Lucas Arantes Braga, aproveitando o ensejo frisou a importância de se exigir dos empreendedores equipamentos e infraestrutura de qualidade, como sistema de água, esgoto e asfalto, com objetivo de não onerar os cofres públicos do município. O Sr. Odilon Ferreira Borges Secretário de Saúde, posicionou-se sobre a preocupação com a situação do Sr. Antônio, uma vez que participou da aprovação do loteamento junto a Câmara de Vereadores anteriormente. O Sr. Alfredo, explanou que os estudos irão apontar as possibilidades e a possível viabilidade do loteamento do Sr. Antônio e as formas que serão tratadas questões como resíduos e saneamento básico. Os moradores do chacreamento esclareceram que já existe coleta regular de resíduos. A senhora Neiva, frisou a importância do patrimônio histórico, da preservação das nascentes e a preocupação com a contaminação da água que abastece o município, no Córrego Capão Grande. O Sr. Alfredo complementou sobre a necessidade de elaboração do plano de manejo para a área do manancial de abastecimento público, uma vez que se trata de uma unidade de conservação, destacou que irá trabalhar, com preservação ambiental, nascentes, saneamento básico, infraestrutura, patrimônio histórico e cultural. O Sr. Lucas B. Arantes, finalizou sua fala salientando sobre a importância do Plano Diretor para o município e a importância da participação popular. Alfredo solicitou que os participantes respondam o

questionário entregue, para coleta de dados primários e se colocou a disposição para maiores esclarecimentos. Sem mais, o prefeito João Pimenta de Pádua Júnior, deu por encerrada a Audiência Pública. Não havendo nada mais a tratar, eu Daiane Raquel Garcia Dantas, lavrei a presente ata que segue com lista de presença, assinada por todos os presentes.



Rua 32, Nº 38, Vila Margon I, Catalão (GO), Cep: 75711-090

CNPJ: 28.870.080/0001-55



(64) 9 8100-0572 - (64) 9 9977-1224



semearcatalao@gmail.com

Ofício nº 035/2022

Nova Aurora, 24 de maio de 2022.

JOÃO PIMENTA DE PÁDUA JUNIOR
Prefeito Municipal de Nova Aurora (GO)

JOAQUIM PIMENTA CORDEIRO
Coordenador Geral do Plano Diretor – Decreto Municipal nº 241/2022

PAULO FERNANDES MARTINS
Coordenador Técnico do Plano Diretor – Decreto Municipal nº 241/2022

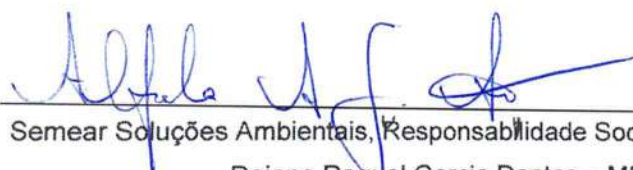
A SEMEAR inscrita no CNPJ: 28.870.080/0001-55, com sede na Rua 32, Nº 38, sala 1, Vila Margon I, Catalão (GO), CEP: 75711-090, vem por meio deste, **solicitar a disponibilização, em formato digital, de toda a legislação do município de Nova Aurora, uma vez que os sites oficiais do Poder Executivo e do Poder Legislativo, não disponibilizam em sua completude toda a legislação municipal.**

A legislação municipal aqui solicitada deve levar em consideração o levantamento das **leis ordinárias e complementares** em geral e dos **decretos municipais relacionados ao ordenamento territorial**, especialmente aqueles destinados à aprovação de parcelamentos do solo urbano. Para além das legislações, solicitamos ainda a apresentação de todos os **Termos de Ajustamento de Conduta**, assinados com o Ministério Público. A análise da documentação jurídico/legal solicitada fará parte do Diagnóstico Técnico Municipal, e este, por sua vez, subsidiará o município na elaboração do Plano Diretor de Nova Aurora.

Os arquivos poderão ser enviados para o e-mail "semear.pd@gmail.com".

Sendo o que consta, e limitando-nos ao exposto, reiteramos os protestos de estima e consideração, nos colocando à disposição.

Atenciosamente,



Semear Soluções Ambientais, Responsabilidade Social e Comunicação

Daiane Raquel Garcia Dantas – ME

CNPJ: 28.870.080/0001-55

Recebido em
24/05/2022
[Assinatura]

Ofício nº 036/2022

Goiandira, 24 de maio de 2022.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIANDIRA/GO

Recebido em 24/05/2022


Cláudia Alves da Rocha
Secretária Auxiliar

Exmo. Sr.

LUCAS ARANTES BRAGA

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça da Comarca de Goiandira (GO)

Assunto: Disponibilização de todos os Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados com os municípios de Nova Aurora (GO) e Goiandira (GO).

Excelentíssimo Promotor, Sr. Lucas Arantes Braga,

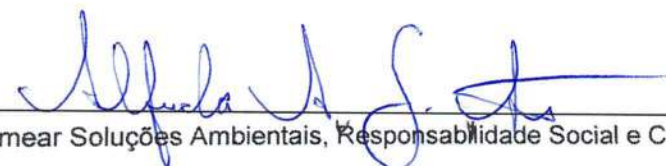
A SEMEAR inscrita no CNPJ: 28.870.080/0001-55, com sede na Rua 32, Nº 38, sala 1, Vila Margon I, Catalão (GO), CEP: 75711-090, vem por meio deste, solicitar a vossa excelência, a **disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados com os municípios de Nova Aurora (GO) e Goiandira (GO) ao longo do tempo**, uma vez que o site do Ministério Público de Goiás / Transparência só disponibiliza os TACs firmados a partir do ano de 2019.

A análise dos TACs firmados pelos respectivos municípios junto ao Ministério Público é uma das etapas de elaboração dos estudos do Plano Diretor dos Municípios de Nova Aurora e de Goiandira, que deverão abordar as responsabilidades assumidas pelos respectivos municípios junto ao Ministério Público.

Os arquivos poderão ser enviados para o e-mail "semear.pd@gmail.com".

Sendo o que consta, e limitando-nos ao exposto, reiteramos os protestos de estima e consideração, nos colocando à disposição.

Atenciosamente,


Semear Soluções Ambientais, Responsabilidade Social e Comunicação
Daiane Raquel Garcia Dantas – ME
CNPJ: 28.870.080/0001-55



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 179/2022

Nova Aurora, 11 de abril de 2022.

Vinicius Humberto Caixeta Bé

Oficial Respondente - Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, Nova Aurora (GO)

Prezado Sr. Vinicius Bé,

Com os cordiais cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Nova Aurora, vem por meio deste, informar que se encontra em processo de elaboração, os estudos do diagnóstico para o Plano Diretor Municipal e neste sentido, gentilmente, requer do respectivo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, a apresentação das seguintes informações:

- 1) Os documentos referentes aos parcelamentos do solo para fins urbanos aprovados neste município com a devida averbação na matrícula de origem do imóvel.
- 2) A disponibilização da cópia da respectiva matrícula com os mapas ou projetos urbanísticos aprovados.
- 3) As informações e dados sobre a quantidade de imóveis rurais e urbanos existentes e matriculados junto ao Cartório.
- 4) As demandas do Cartório de Registro de Imóveis no que diz respeito à regularização fundiária no município e demais demandas que possuem sinergia com o processo de elaboração dos estudos do Plano Diretor Municipal.

Ademais, oportunamente, aproveitamos para estender o convite de participação nos eventos que estão sendo realizados para construção do Plano Diretor Municipal, especialmente as próximas reuniões públicas municipais, conforme calendário a seguir:

RECEBEMOS
11 / 05 / 2022
P. Borba

Paula Laine Borba
Oficial Cartório Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



- 12/05/22 – Infraestrutura, Saneamento e Mobilidade Urbana;
- 17/05/22 – Expansão Urbana, Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária;
- 19/05/22 – Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico.

Todas as reuniões técnicas, ocorrerão às 14h na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado à rua Goiandira, nº 1.100, Centro.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.



MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal
João Pimenta de Pádua Júnior

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Nº do Processo	875/2022	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	203 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA		
CPF/CNPJ	01.303.619/0001-38	Atuação 17/05/2022 16:26	Previsão
Atuado por	IURE HENRIQUE RIBEIRO SILVA		
Assunto	SOLICITAÇÃO		Nº 774/2022
Descrição	SOLICITAÇÃO REFERENTE RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 179/2022, DATADO DE 11 DE ABRIL DE 2022 - PLANO DIRETOR.		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E
OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE NOVA AURORA - GOIÁS

Bel. Vinícius Humberto Caixeta Bé
Oficial/Tabelião Respondente

Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - FONE: (64) 3698-1213 - CEP 75.750-000 - Nova Aurora - GO
e-mail: cartoriodenovaaurora@gmail.com

Ao Ilustríssimo Senhor
João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito
Prefeitura de Nova Aurora/GO

Nova Aurora, 17 de Maio de 2022.

Ofício nº: 015/2022.
Assunto: Resposta.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício nº. 179/2022, datado de 11 de abril de 2022, seguem as respostas:

1) Os documentos anexados ao presente são os mapas referentes aos Loteamento Parque das Palmeiras e Loteamento do Odilon, informando que não foi localizado nesta Serventia documentação referente ao Setor Nova Vida. Cumpre salientar que o restante da documentação exigida por lei está arquivado nesta Serventia e, caso seja de interesse do município verificar algum documento específico, favor solicitar;

2) Seguem as matrículas referentes aos Loteamentos com registro nesta Serventia;

3) Após levantamento, foram localizadas 460 matrículas de imóveis rurais e 439 matrículas referentes a imóveis urbanos;

4) Segue anexa a matrícula nº 441, referente a imóvel pertencente à Diocese de Ipameri/GO (Patrimônio de São Sebastião). A matrícula em tela é a que demanda regularização com maior urgência, tendo em vista que refere-se a grande área do município, com descrição extremamente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E
OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE NOVA AURORA - GOIÁS

Bel. Vinícius Humberto Caixeta Bé
Oficial/Tabelião Respondente

Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - FONE: (64) 3698-1213 - CEP 75.750-000 - Nova Aurora - GO
e-mail: cartoriodenovaaurora@gmail.com

precária e que, muito provavelmente, abriga a maioria dos imóveis situados na região central da cidade sem matrícula.

Cumpre ressaltar que, atualmente, a regularização dos imóveis supostamente inseridos na matrícula 441 é feito por escritura pública de compra e venda assinada entre a parte que deseja a regularização (comprador) e a Diocese de Ipameri/GO (vendedor), mediante Decreto de Desmembramento emitido pelo Município de Nova Aurora/GO com posterior destaque na matrícula mãe.

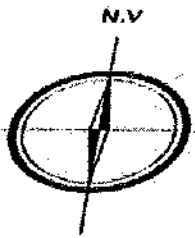
Tal medida é utilizada para não inviabilizar que as partes tenham seu imóvel regularizado, porém, por ser impossível a apuração da área remanescente, o problema não aparenta ter solução, que não por meio de levantamento topográfico e regularização fundiária.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

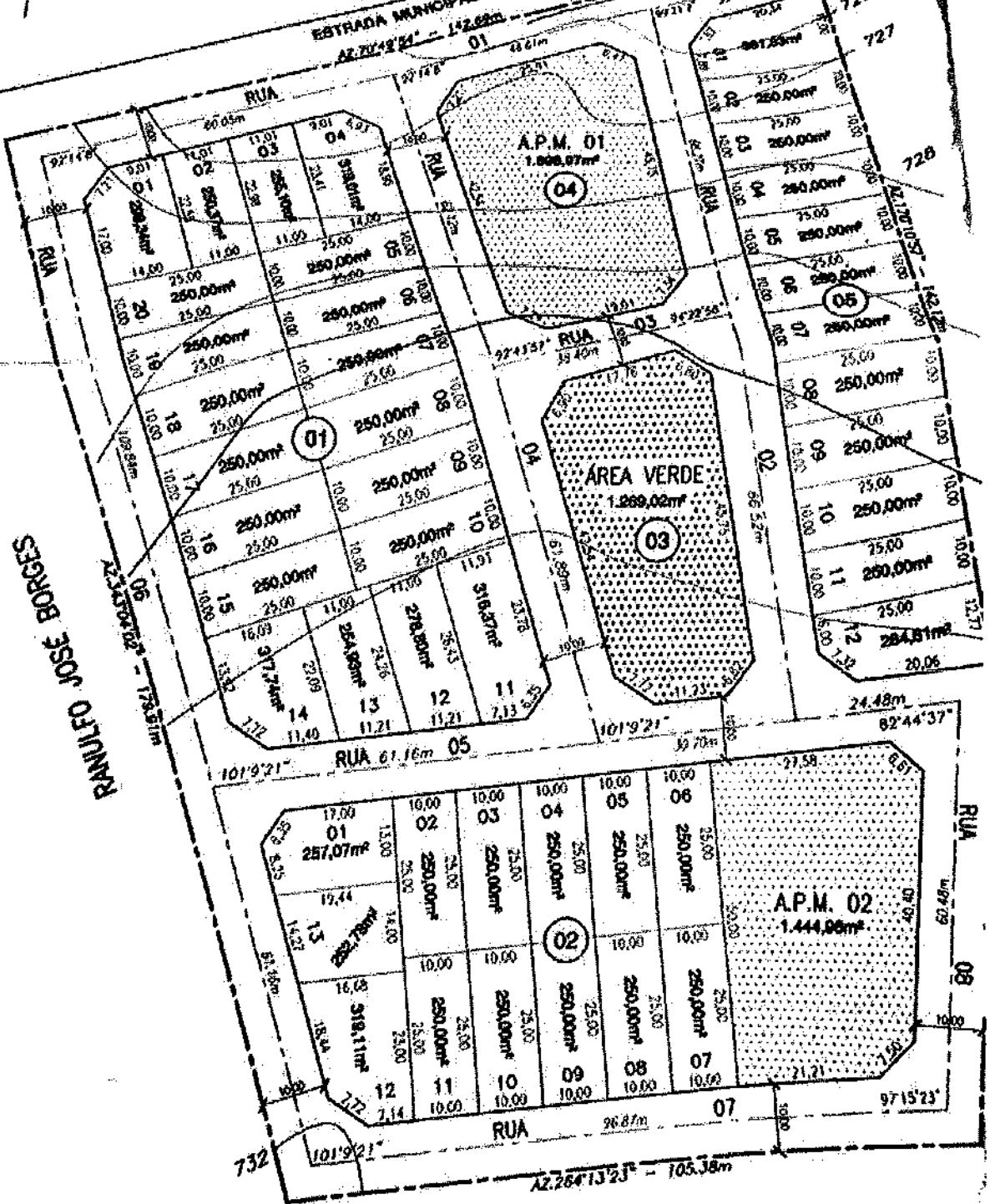
Atenciosamente,

Vinícius Humberto Caixeta Bé
Oficial Respondente
(documento assinado digitalmente)



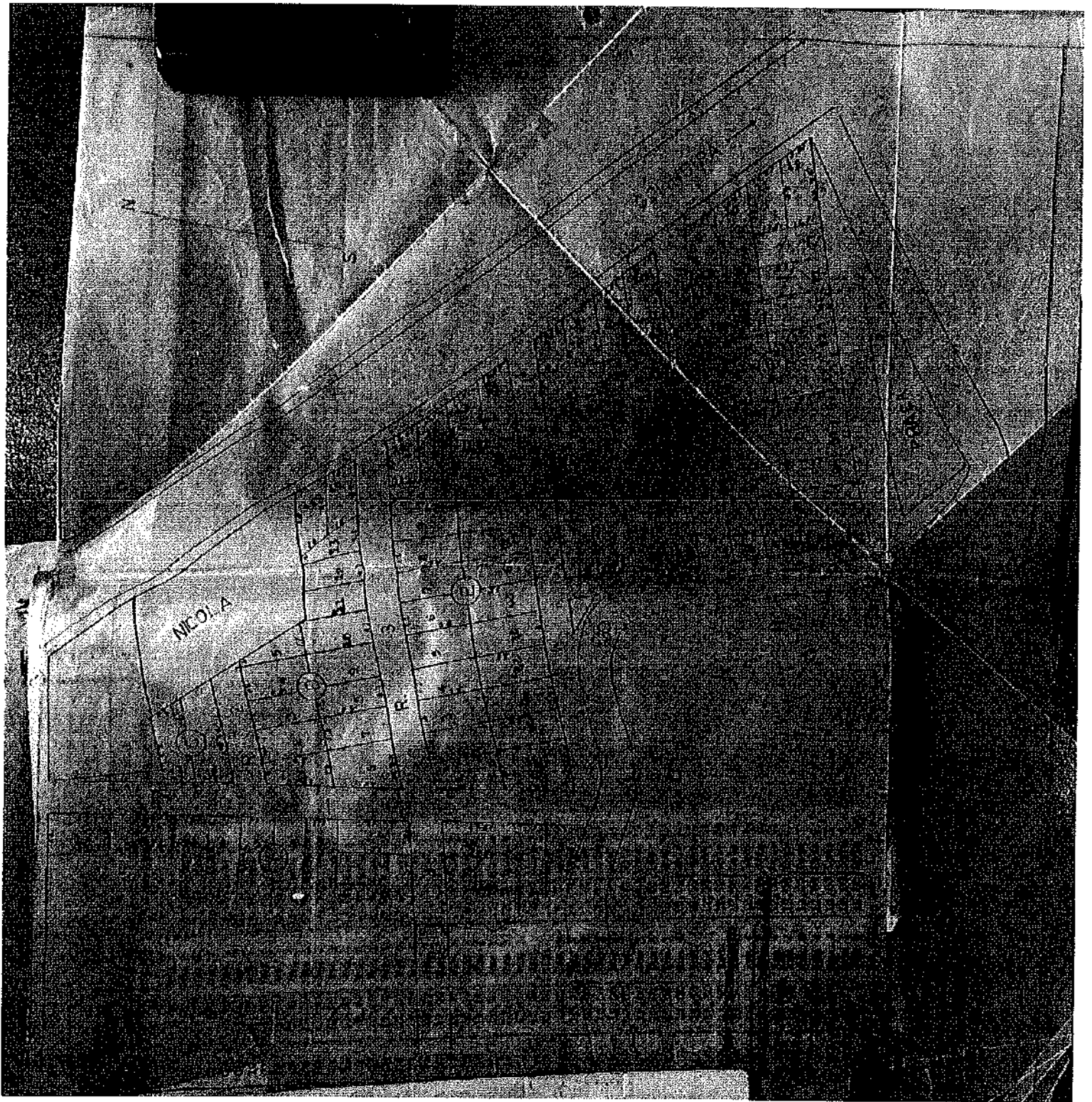


RANULFO JOSÉ BORGES



JOÃO PIMENTA DE PÁDUA

PLANTA DO LOTEAMENTO - ESC.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E
OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE NOVA AURORA - GOIÁS

Bel. Vinícius Humberto Caixeta Bé
Oficial/Tabelião Respondente

Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - FONE: (64) 3698-1213 - CEP 75.750-000 - Nova Aurora - GO
e-mail: cartoriodenovaaurora@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo o arquivo deste Cartório, do mesmo verifiquei constar no Livro 2C de Registro Geral, às fls. 167, a seguinte: **MATRÍCULA nº 721; DATA: 26 de Maio de 2004; IMÓVEL: Uma área de terras medindo 02.42.00ha, dentro dos seguintes limites e confrontações. "Começa no marco junto a cerca e daí confrontando com Perímetro Urbano, segue com os rumos e com as distâncias de 08°39'35"SE-132,90m-01°26'20"SW'-66,50m até o canto e daí confrontando com João Pimenta de Pádua, continua pela cerca com o rumo de 84°08'05"SW e com distância de 105,50 metros até o marco junto a cerca daí; confrontando com a segunda gleba, segue como os rumos e com as distâncias de 16°55'58"NW-179,64m; 74°12'30" NE-36,75m; 75°30'99NE-106,98m até o ponto onde teve início esta descrição. "Procedência: havida por área maior pelo registro R-1-513 livro 2-B fls234 de 02/04/1996. Proprietário: Ranulfo José Borges. O referido é verdade e dou fé. (a.a) Oficial**

R-1-721-Nova Aurora, 26 de Maio de 2004. Transmitedor: Ranulfo José Borges, CI-624.247-GO, CPF-015.369.071-20, brasileiro, viúvo, aposentado, domiciliado e residente nesta cidade. Adquirente: Municipalidade de Nova Aurora, CNPJ 01.303619/0001-38, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Neuza Maria da Silva Alcino, CI-408.223-GO, CPF-263.973.901-87, brasileira, casada, aposentada, domiciliada e residente nesta cidade. Título de Transmissão ou do ônus. Escritura pública de desapropriação amigável deste Cartório livro 44-A fls34/35 de 23/04/2004. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. (a.a) Oficial.

R-2-721- Nova Aurora, 28 de Novembro de 2005. Relativo ao loteamento denominado "Parque das Palmeiras", encerrando uma área de 24.200,00 m², sendo destinado aos lotes uma área de 11.766,56 m², e esta desmembrada em 45 (quarenta e cinco) lotes e três (3) quadras, correspondentes a 48,62%; destinado a área pública municipal uma área de 3.143,95m², em 02 (duas) quadras correspondente a 13%; área verde, uma área de 1.269,02 m² em 01 (uma) quadra correspondente a 5,24%; sistema viário uma área de 8.020,47 m², correspondente a 33,14%. O referido é verdade e dou fé. (a.a) Oficial.

Quadra 01 com 20 lotes. - Nenhum registro.

Quadra 02 com 13 lotes.- Nenhum registro.

Quadra 05 com 12 lotes.- Nenhum registro.

Tudo conforme planta, memorial feito e assinado pelo Arquiteto. Manoel Alessandro de Oliveira, Arquiteto CREA-6193/D-GO- Responsável Técnico, decreto de aprovação de Loteamento nº 021/05 de 21/09/2005 e demais documentos exigidos pela lei nº 6.766 de 18/12/1979, os quais ficarão arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Nova Aurora, 28 de Novembro de 2005. (a.a) Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E
OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE NOVA AURORA - GOIÁS

Bel. Vinicius Humberto Caixeta Bé
Oficial/Tabelião Respondente

Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - FONE: (64) 3698-1213 - CEP 75.750-000 - Nova Aurora - GO
e-mail: cartoriodenovaaurora@gmail.com

Foi realizada Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, relativa(s) ao(s) proprietário(a)(s) do
imóvel, gerando resultado(s) NEGATIVO(S), com código(s) hash:
7849.b44f.ae95.41f5.b7ba.4299.501e.b546.b38a.bd51.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Aurora, 17 de Maio de 2022

Paula

Paula Laiane Borba
Oficiala/ Tabeliã Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
NOVA AURORA - GO
Rua 15 de Novembro, s/n. Centro - CEP: 75.750.000
Fone: (64) 3698 - 1213 e-mail: cartoriodenovaaurora@gmail.com
Poder Judiciário do Estado de Goiás
Ato de Notas e Registro
NOVA AURORA - GO, 17/05/2022
Selo Digital - GO
05012205175781329700001

Consulta Selo: extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO”

Paula Laiane Borba
Oficiala/Tabeliã Substituta

Emolumentos: Isento
ISS: Isento
Fundos: Isento
Tx. Jud. Não Incide
Valor Total: R\$ 0,00

“A presente certidão tem prazo de validade de 30 dias, nos termos do artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial”;

Lei Estadual 19.191/2015 - Art. 15. Os notários e os registradores têm direito à percepção dos emolumentos integrais pelos atos praticados na serventia. (...) § 4º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, devendo constar esta obrigação nas certidões de propriedade e de ônus reais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E
OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE NOVA AURORA - GOIÁS

Bel. Vinícius Humberto Caixeta Bé
Oficial/Tabelião Respondente

Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - FONE: (64) 3698-1213 - CEP 75.750-000 - Nova Aurora - GO
e-mail: cartoriodenovaaurora@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo o arquivo deste Cartório, do mesmo verifiquei constar no Livro 2E de Registro Geral, às fls. 49, com continuação nas fls. 56, o seguinte: **MATRÍCULA nº 935; DATA: 10 de Dezembro de 2013; IMÓVEL:** Uma gleba de terras integrante da Fazenda Boa Vista do Quilombo, neste município de 02.9020ha (00alq. 47L. 585M²), começando no ponto 01 no canto de cerca na confrontação com terras da sócia Simone Rosa de Oliveira e terras remanescentes da propriedade pertencente aos sócios João Pimenta de Pádua Júnior e José Roberto de Pádua; daí segue dividindo com estes pela cerca de arame dos seguintes azimutes e distâncias: 162°16'17" - 175,99m, até o ponto 02 na cerca de arame na confrontação com terras do Espólio do Sr. João Pinto da Silva; daí segue a direita dividindo com este pela cerca de arame nos seguintes azimutes e distâncias: 326°41'54" - 72,20m; 181°51'35" - 20,00m até o ponto 03 no canto de cerca na confrontação com terras remanescentes da propriedade pertencente aos sócios João Pimenta de Pádua Júnior e José Roberto de Pádua; daí segue a direita com estes pela cerca de arame implantada no local nos seguintes azimutes e distâncias: 253°05'34" - 86,00m; 339°08'50" - 170,43m até o ponto 04 no canto de cerca na confrontação com terras do Espólio do Sr. José Modesto; daí segue a direita dividindo com este pela cerca de arame no seguinte azimute e distância 62°00'47" - 44,34m até o ponto 05 no canto de cerca na confrontação com terras de pertencente à sócia Simone Rosa de Oliveira; daí segue dividindo com esta pela cerca de arame no seguinte azimute e distância 70°44'51" - 144,24m até o ponto 01, onde teve início a demarcação realizada pelo Senhor Raulindo Rufino de Melo - CREA - 4333 - TD/GO-TO; terreno inscrito no Cartório de Serviços e Registro de Imóveis de Nova Aurora-GO no livro de registro nº2 folha 234 matrícula 513. INCRA - 935.107.0001.007-0, NIRF-0542.476-3. Averbada a área da Reserva legal sob nº AV-2-513. Proprietários: Agostinha Aparecida Tristão, CPF-566.329.161-04, residente à Rua Gustavo de Lima, s/n, centro, Goiandira; José Roberto de Pádua, CPF-409.629.201-00, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Soraya Tristão Mariano, domiciliado e residente nesta cidade; João Pimenta de Pádua Júnior, CPF-467.964.361-72, fazendeiro, casado em regime de comunhão de bens com Valmira Carneiro da Silva Pádua, domiciliados e residentes nesta cidade; André Lino da Silva, CPF-790.694.361-91, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade. Celio Pinto da Silva, CPF-119.370.091-49, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade; Enilssa das graças Pinto de Pádua, CPF-246.027.951-53, casada, domiciliada e residente no município de Corumbalza-GO; Matilde de Fátima Silva Camargo, casada, domiciliada e residente em Nerópolis-GO; Simone Rosa de Oliveira, solteira, domiciliada e residente em Catalão-GO. O referido é verdade e dou fé. (a.a) Oficial.

R-1-935. Nova Aurora, 10 de Dezembro de 2013. Procede-se a este registro nos termos da "Carta de Sentença" extraída do Cartório do Crime das Fazendas Públicas e do Juizado Especial Criminal da Comarca de Goiandira, processo nº12/2011, ação de desapropriação, assinada pelo M.M Juiz de Direito Hugo Gutemberg P. de Oliveira; para constar que o imóvel da presente matrícula fica pertencendo ao município de Nova Aurora, CNPJ-01.303.619/0001-38. Valor R\$105.000,00. O referido é verdade e dou fé. (a.a) Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS; DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E
OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE NOVA AURORA - GOIÁS

Bel. Vinícius Humberto Caixeta Bé
Oficial/Tabellão Respondente

Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - FONE: (64) 3698-1213 - CEP 75.750-000 - Nova Aurora - GO
e-mail: cartoriodenovaaurora@gmail.com

R-2-935. Nova Aurora, 02 de Setembro de 2014. Relativo ao loteamento denominado "Setor Nova Vida", encerrando uma área de 29.020.00m², sendo destinado aos lotes uma área de 15.152.10m², e está desmembrada em 59 (cinquenta e nove) lotes, correspondente a 52,21%; destinado a área verde 1.595,25m², correspondente 5,50%; área institucional 2.793,40m², correspondente 9,63%; sistema viário 9.479,25m², correspondente 32,66; e sete (07) quadras. O referido é verdade e dou fé. (a.a) Oficial.

Quadra "A" com 09 lotes; Quadra "B" com 16 lotes; Quadra "C" com 10 lotes; Quadra "D" com 08 lotes; Quadra "E" com 05 lotes; Quadra "F" com 07 lotes; Quadra "G" com 04 lotes. Tudo conforme planta, memorial feito e assinado pelo Marcelo André de Melo CREA - 38771/D-GO. Responsável Técnico, decreto de aprovação de loteamento nº044/2014 de 08/04/2014, e demais documentos exigidos pela lei nº6.766 de 18/12/1979, os quais ficarão arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. (a.a) Oficial.

Foi realizada Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, relativa(s) ao(s) proprietário(a)(s) do imóvel, gerando resultado(s) NEGATIVO(S), com código(s) hash: 7849.b44f.ac95.41f5.b7ba.4299.501e.b546.b38a.bd51.

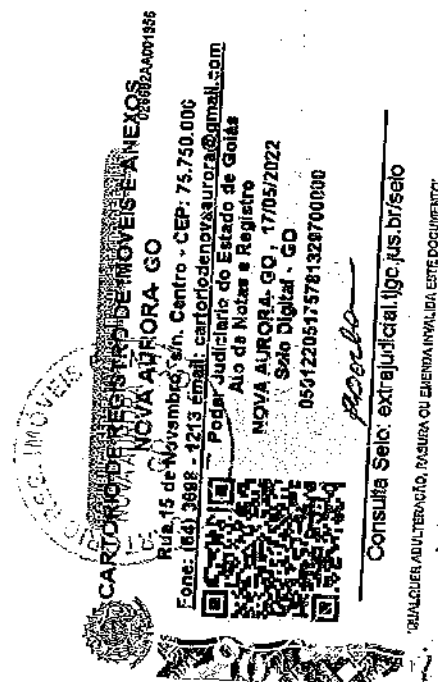
O referido é verdade e dou fé.

Nova Aurora, 17 de Maio de 2022


Paula Laiane Borba
Oficial/Tabellão Substituto

Emolumentos: Isento
ISS: Isento
Fundos: Isento
Tx. Jud. Não Incide
Valor Total: R\$ 0,00

Paula Laiane Borba
Oficial/Tabellão Substituto



"A presente certidão tem prazo de validade de 30 dias, nos termos do artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial";

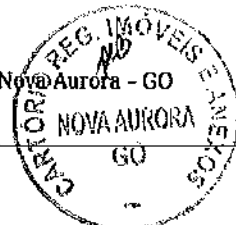
Lei Estadual 19.191/2015 - Art. 15. Os notários e os registradores têm direito à percepção dos emolumentos integrais pelos atos praticados na serventia. (...) § 4º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, devendo constar esta obrigação nas certidões de propriedade e de ônus reais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E
OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE NOVA AURORA - GOIÁS

Bel. Vinícius Humberto Caixeta Bé
Oficial/Tabelião Respondente

Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - FONE: (64) 3698-1213 - CEP 75.750-000 - Nova Aurora - GO
e-mail: cartoriodenovaaurora@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo o arquivo deste Cartório, do mesmo verifiquei constar no Livro 2B de Registro Geral, às fls. 94, a seguinte: MATRÍCULA nº 389; DATA: 25 de Outubro de 1990; IMÓVEL: Uma gleba de terras contínua e homogênea, situado no perímetro urbano desta cidade, no lugar denominado "Patrimônio de São Sebastião", com a área de 48.754,20 m² e com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no esticador que faz divisa com herdeiros de Francisco Serrano e com este até outro esticador que faz divisa com a área do posto de gasolina do Nicola, distante 19,60 mts deste pela direita, por cerca de arame, confrontando com a área do posto de gasolina do Nicola até o canto da referida cerca, distante 70 mts; daí volta pela esquerda, segue confrontando com a área do posto de gasolina do Nicola até outro esticador, distante 50 mts daí; volta pela direita segue margeando a Rodovia em direção a cidade de Goiandira até o córrego, distante 245 mts daí; deixa a Rodovia, segue pela direita, margeando o córrego até a confrontação com João Dias de Almeida, distante 396 mts, daí; volta pela direita, segue confrontando com João Dias de Almeida, distante 396 mts; daí; volta pela direita, segue confrontando com João Dias de Almeida por cerca de arame até um pequeno canto distante 28 mts e deste segue confrontando por cerca de arame com João Dias de Almeida, Da. Maura, Zacarias Pimenta Borges até o canto de cerca distante 118 mts daí, volta pela direita, por cerca de arame confrontando com Solange Pimenta de Souza, até outro canto da cerca distante 29 mts; daí volta pela esquerda confrontando ainda com Solange Pimenta de Souza, Niuza Miguel da Silva e Divino Paulo Macêdo distante 58 mts, até a Rua Boa Vista, daí; volta à direita, pela frente com a Rua Boa Vista até o canto da divisa de herdeiros de Francisco Serrano, distante 25mts deste volta pela direita confrontando com herdeiros de Francisco Serrano até o ponto que teve por começo, distante 40 mts. Procedência: Havida por compra à Valdomiro Bernardes de Oliveira e sua mulher pelo registro nº R-15-150 Livro 2-B fls 37 em 05/08/1998; e como cessionário de José Pedro Sobrinho e Joana Rosa Fernandes Sobrinho pelo registro nº R-14-150 Livro 2-A fls 155 em 15/04/88. Proprietário: Odilon de Souza Alcantara, CPF: 018.318.521-87.O referido é verdade e dou fé. Nova Aurora, 25 de Outubro de 1990. (a.a) Suboficial.

R-1-389: Relativo ao loteamento denominado "Loteamento do Odilon" encerrando uma área de 48.754,20m², sendo destinados aos lotes, uma área de 29.503,20m², e está desmembrada em 96 lotes, e sete (07) quadras, para construção urbana o sistema viário com 05 ruas, uma praça e uma avenida que margeia o córrego, ocupam uma área de 19.251,00 m². As quadras são:

Quadra "A" com 07 lotes

04-AV-11-389- Nova Aurora, 23/07/92. Matriculado sob nº 428 e registro nº R-1-428 fls.135 deste livro.

05-AV-2-389- Nova Aurora, 30/01/91. Matriculado sob nº 397 e registro sob nº R-1-397 fls.103 deste Livro 2-B.

06-AV-1-389- Nova Aurora 29/10/91. Matriculado sob o nº 393 e registrado sob o nº R-1-393 folhas 99 deste Livro 2-B.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E
OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE NOVA AURORA - GOIÁS

Bel. Vinícius Humberto Caixeta Bé
Oficial/Tabelião Respondente

Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - FONE: (64) 3698-1213 - CEP 75.750-000 - Nova Aurora - GO
e-mail: cartoriodenovaaurora@gmail.com

07-AV-54-389- Nova Aurora 11/03/99. Matriculado sob o nº 589 e registrado sob o nº R-1-589 folhas 17 deste Livro 2-C.

08-AV-9-389- Nova Aurora 20/11/91. Matriculado sob o nº 410 e registrado sob o nº R-1-410 folhas 117 deste Livro.

09-AV-79-389- Nova Aurora 30/09/02. Matriculado sob o nº 684 e registro sob nº R-1-684 fls.125 do Livro 2-C.

10- AV-80-389- Nova Aurora, 30/09/02. Matriculado sob o nº 685 e regist. Sob nº R-1-685 fls 126 do Livro 2-C.

Quadra "B" com 05 lotes

01-AV-20-389- Nova Aurora, 12/05/94. Matriculado sob nº 487 e registro nº R-1-487 fls.198, deste livro.

02-AV-21-389- Nova Aurora, 12/05/94. Matriculado sob nº 488 e registro nº R-1-488 fls.199, deste livro.

03-AV-22-389- Nova Aurora, 12/05/94. Matriculado sob nº 489 e registro nº R-1-489 fls.200, deste livro.

04-AV-23-389- Nova Aurora, 12/05/94. Matriculado sob nº 490 e registro nº R-1-490 fls.201, deste livro.

05-AV-24-389- Nova Aurora, 12/05/94. Matriculado sob nº 491 e registro nº R-1-491 fls.202, deste livro.

Quadra "C" com 02 lotes

01-AV-18-389- Nova Aurora, 23/02/94. Matriculado sob nº 471 e registro nº R-1-471 fls.179, deste livro.

02-AV-19-389- Nova Aurora, 23/02/94. Matriculado sob nº 472 e registro nº R-1-472 fls.180, deste livro.

Quadra "D" com 15 lotes

01-AV-27-389- Nova Aurora, 07/08/95. Matriculado sob nº 505 e registro nº R-1-505 fls.226, deste livro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E
OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE NOVA AURORA - GOIÁS

Bel. Vinícius Humberto Caixeta Bé
Oficial/Tabelião Respondente

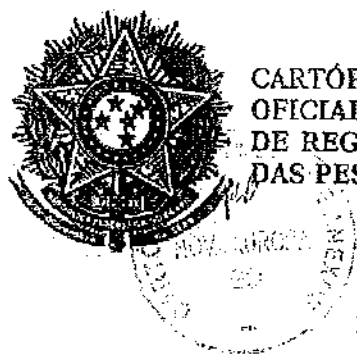
Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - FONE: (64) 3698-1213 - CEP 75.750-000 - Nova Aurora - GO
e-mail: cartoriodenovaaurora@gmail.com



- 02-AV-28-389- Nova Aurora, 07/08/95. Matriculado sob nº 506 e registro nº R-1-506 fls.227, deste livro.
- 03-AV-12-389- Nova Aurora, 06/04/93. Matriculado sob nº 448 e registro nº R-1-448 fls.155, deste livro.
- 04-AV-16-389- Nova Aurora, 14/04/94. Matriculado sob nº 466 e registro nº R-1-466 fls.174, deste livro.
- 05-AV-17-389- Nova Aurora, 14/01/94. Matriculado sob nº 467 e registro nº R-1-467 fls.175, deste livro.
- 05-AV-17-389- Nova Aurora, 14/01/94. Matriculado sob nº 467 e registro nº R-1-467 fls.175, deste livro.
- 06-AV-53-389- Nova Aurora, 19/08/98. Matriculado sob nº 578 e registro nº R-1-578 fls.04.
- 07-AV-10-389- Nova Aurora, 15/01/92- Matriculado sob nº 413 e registro nº R-1-413 deste Livro.
- 08-AV-25-389- Nova Aurora, 14/07/94- Matriculado sob nº 492 e registro nº R-1-492 deste Livro.
- 09-AV-75-389- Nova Aarora, 22/01/2001- Matriculado sob nº 650 e registro nº R-1-650 Livro 2-C.81
- 10-AV-76-389- Nova Aurora, 22/03/2001- Matriculado sob nº 651 e registro nº R-1-651 Livro 2-C.82
- 11-AV-74-389- Nova Aurora, 29/01/2001- Matriculado sob nº 647 e registro nº R-1-647 Livro 2-C
- 12-AV-7-389- Nova Aurora, 20/11/91- Matriculado sob nº 408 e registro nº R-1-408 deste Livro
- 13-AV-8-389- Nova Aurora, 20/11/91- Matriculado sob nº 409 e registro nº R-1-409 Livro 2-B
- 14-AV-29-389- Nova Aurora, 03/04/97- Matriculado sob nº 528 e registro nº R-1-528 Livro 2-B
- 15-AV-13-389- Nova Aurora, 22/10/93- Matriculado sob nº463 e registro nº R-1-463 Livro 2-B

Quadra "E" com 25 lotes

- 01-AV-81-389- Nova Aurora, 30/09/2002- Matriculado sob nº686 e registro nº R-1-686 Livro 2-C fls 127.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E
OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE NOVA AURORA - GOIÁS

Bel. Vinícius Humberto Caixeta Bé
Oficial/Tabelião Respondente

Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - FONE: (64) 3698-1213 - CEP 75.750-000 - Nova Aurora - GO
e-mail: cartoriodenovaaurora@gmail.com

-
- 02-AV-59-389- Nova Aurora, 20/03/2000- Matriculado sob nº628 e registro nº R-1-628 Livro 2-C fls 57.
- 03-AV-60-389- Nova Aurora, 23/03/2000- Matriculado sob nº629 e registro nº R-1-629 Livro 2-C fls 58.
- 04-AV-61-389- Nova Aurora, 12/05/2000- Matriculado sob nº632 e registro nº R-1-632 Livro 2-C fls 61.
- 05-AV-30-389- Nova Aurora, 01/06/98- Matriculado sob nº554 e registro nº R-1-554 Livro 2-B.
- 06-AV-31-389- Nova Aurora, 01/06/98- Matriculado sob nº555 e registro nº R-1-555 Livro 2-B.
- 07-AV-79-389- Nova Aurora, 29/05/2002- Matriculado sob nº667 e registro nº R-1-667 Livro 2-B.
- 08-AV-56-389- Nova Aurora, 14/02/90- Matriculado sob nº624 e registro nº R-1-624 Livro 2-C.
- 09-
- 10-
- 11-AV-14-389 Nova Aurora, 30/11/93 matriculado sob o nº 464 e regist nº R-1-464 livro 2-B
- 12-AV-15-389 Nova Aurora, 30/12/93 matriculado sob o nº 465 e regist nº R-1-465 livro 2-B
- 13-AV-82-389 Nova Aurora, 30/12/93 matriculado sob o nº 692 e regist nº R-1-692 livro 2-C
- 14-AV-83-389 Nova Aurora, 14/12/03 matriculado sob o nº 693 e regist nº R-1-693 livro 2-C
- 15-AV-51-389 Nova Aurora, 12/08/98 matriculado sob o nº 576 e regist nº R-1-576 livro 2-C, fls.02
- 16-AV-58-389 Nova Aurora, 22/02/2000 matriculado sob o nº 627 e regist nº R-1-627 livro 2-C, fls.56
- 17-AV-57-389 Nova Aurora, 22/02/2000 matriculado sob o nº 626 e regist nº R-1-626 livro 2-C, fls.55
- 18-AV-92-389 Nova Aurora, 27/01/2004 matriculado sob o nº 712 e regist nº R-1-712 livro 2-C, fls.158
- 19-AV-91-389 Nova Aurora, 27/01/2004 matriculado sob o nº 711 e regist nº R-1-711 livro 2-C, fls.157
- 20-AV-90-389 Nova Aurora, 27/01/2004 matriculado sob o nº 710 e regist nº R-1-710 livro 2-C, fls.155



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E
OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE NOVA AURORA - GOIÁS

Bel. Vinícius Humberto Caixeta Bé
Oficial/Tabelião Respondente

Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - FONE: (64) 3698-1213 - CEP 75.750-000 - Nova Aurora - GO
e-mail: cartoriodenovaaurora@gmail.com



- 21-AV-89-389 Nova Aurora, 12/01/2004 matriculado sob o nº 709 e regist nº R-1-709 livro 2-C, fls.154
- 22-AV-88-389 Nova Aurora, 12/01/2004 matriculado sob o nº 708 e regist nº R-1-708 livro 2-C, fls.153
- 23-AV-77-389 Nova Aurora, 05/06/2001 matriculado sob o nº 653 e regist nº R-1-653 livro 2-C, fls.84
- 24-AV-78-389 Nova Aurora, 27/06/2001 matriculado sob o nº 659 e regist nº R-1-659 livro 2-C, fls.92
- 25-AV-25-389 Nova Aurora, 12/05/94, matriculado sob o nº 492 e regist nº R-1-492 livro 2-B.

Quadra "F" com 19 lotes

- 01-AV-84-389- Nova Aurora, 10/09/2003- Matriculado sob nº700 e registro nº R-1-700 Livro 2-C fls 143.
- 02-AV-62-389- Nova Aurora, 18/09/2000- Matriculado sob nº635 e registro nº R-1-635 fls 65 livro 2-C
- 03-AV 389- Nova Aurora, 23/07/2018- Matriculado sob nº943 e registro nº R-1-943 fls 65 livro 2-E, fls.61.
- 04-AV-63 389- Nova Aurora, 23/07/2018- Matriculado sob nº636 e registro nº R-1-636 livro 2-C.
- 05-AV-64- 389- Nova Aurora, 20/12/2000- Matriculado sob nº637 e registro nº R-1-637 livro 2-C.
- 06-AV-65- 389- Nova Aurora, 20/12/2000- Matriculado sob nº638 e registro nº R-1-638 livro 2-C.
- 07-AV-66- 389- Nova Aurora, 20/12/2000- Matriculado sob nº639 e registro nº R-1-639 livro 2-C.
- 08-AV-67- 389- Nova Aurora, 20/12/2000- Matriculado sob nº640 e registro nº R-1-640 livro 2-C.
- 09-AV-68- 389- Nova Aurora, 20/12/2000- Matriculado sob nº641 e registro nº R-1-641 livro 2-C.
- 10-AV-69- 389- Nova Aurora, 20/12/2000- Matriculado sob nº642 e registro nº R-1-642 livro 2-C.
- 11-AV-70- 389- Nova Aurora, 20/12/2000- Matriculado sob nº643 e registro nº R-1-643 livro 2-C.
- 12-AV-71- 389- Nova Aurora, 20/12/2000- Matriculado sob nº644 e registro nº R-1-644 livro 2-C.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E
OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE NOVA AURORA - GOIÁS

Bel. Vinícius Humberto Caixeta Bé
Oficial/Tabelião Respondente

Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - FONE: (64) 3698-1213 - CEP 75.750-000 - Nova Aurora - GO
e-mail: cartoriodenovaaurora@gmail.com

-
- 13-AV-72- 389- Nova Aurora, 20/12/2000- Matriculado sob nº645 e registro nº R-1-645 livro 2-C.
- 14-AV-73- 389- Nova Aurora, 20/12/2000- Matriculado sob nº646 e registro nº R-1-646 livro 2-C.
- 15-AV-52- 389- Nova Aurora, 20/12/2000- Matriculado sob nº577 e registro nº R-1-577 livro 2-C, fls.03.
- 16- AV-55-389-Nova Aurora, 19/03/99- Matriculado sob nº590 e registro nº R-1-590 livro 2-C, fls.18.
- 17- AV-85-389-Nova Aurora, 10/09/2003- Matriculado sob nº701 e registro nº R-1-701 livro 2-C, fls.144.
- 18- AV-86-389-Nova Aurora, 10/09/2003- Matriculado sob nº702 e registro nº R-1-702 livro 2-C, fls.145.
- 19- AV-87-389-Nova Aurora, 10/09/2003- Matriculado sob nº703 e registro nº R-1-704 livro 2-C, fls.146.

Quadra "G" com 23 lotes

- 01- AV-32-389-Nova Aurora, 08/06/98- Matriculado sob nº556 e registro nº R-1-556 deste Livro.
- 02- AV-33-389-Nova Aurora, 08/06/98- Matriculado sob nº557 e registro nº R-1-557 deste Livro.
- 03- AV-34-389-Nova Aurora, 08/06/98- Matriculado sob nº558 e registro nº R-1-558 deste Livro.
- 04- AV-35-389-Nova Aurora, 08/06/98- Matriculado sob nº559 e registro nº R-1-559 deste Livro.
- 05- AV-36-389-Nova Aurora, 08/06/98- Matriculado sob nº560 e registro nº R-1-560 deste Livro.
- 06- AV-37-389-Nova Aurora, 08/06/98- Matriculado sob nº561 e registro nº R-1-561 deste Livro.
- 07- AV-38-389-Nova Aurora, 08/06/98- Matriculado sob nº562 e registro nº R-1-562 deste Livro.
- 08- AV-48-389-Nova Aurora, 31/08/98- Matriculado sob nº579 e registro nº R-1-579 Livro 2-C
- 09- AV-49-389-Nova Aurora, 31/08/98- Matriculado sob nº580 e registro nº R-1-580 Livro 2-C
- 10- AV-50-389-Nova Aurora, 31/08/98- Matriculado sob nº581 e registro nº R-1-581 Livro 2-C
- 11- AV-3-389-Nova Aurora, 10/09/91- Matriculado sob nº403 e registro nº R-1-403 deste Livro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE NOVA AURORA - GOIÁS

Bel. Vinícius Humberto Caixeta Bé
Oficial/Tabelião Respondente

Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - FONE: (64) 3698-1213 - CEP 75.750-000 - Nova Aurora - GO
e-mail: cartoriodenovaaurora@gmail.com



- 12- AV-4-389-Nova Aurora, 10/09/91- Matriculado sob nº404 e registro nº R-1-404 deste Livro.
- 13- AV-5-389-Nova Aurora, 10/09/91- Matriculado sob nº405 e registro nº R-1-405 deste Livro.
- 14- AV-6-389-Nova Aurora, 10/09/91- Matriculado sob nº406 e registro nº R-1-406 deste Livro.
- 15- AV-39-389-Nova Aurora, 08/06/98- Matriculado sob nº563 e registro nº R-1-563 deste Livro.
- 16- AV-40-389-Nova Aurora, 08/06/98- Matriculado sob nº564 e registro nº R-1-564 deste Livro.
- 17- AV-41-389-Nova Aurora, 08/06/98- Matriculado sob nº565 e registro nº R-1-565 deste Livro.
- 18- AV-42-389-Nova Aurora, 08/06/98- Matriculado sob nº566 e registro nº R-1-566 deste Livro.
- 19- AV-43-389-Nova Aurora, 08/06/98- Matriculado sob nº567 e registro nº R-1-567 deste Livro.
- 20- AV-44-389-Nova Aurora, 08/06/98- Matriculado sob nº568 e registro nº R-1-568 deste Livro.
- 21- AV-45-389-Nova Aurora, 08/06/98- Matriculado sob nº569 e registro nº R-1-569 deste Livro.
- 22- AV-46-389-Nova Aurora, 08/06/98- Matriculado sob nº570 e registro nº R-1-570 deste Livro.
- 23- AV-47-389-Nova Aurora, 08/06/98- Matriculado sob nº571 e registro nº R-1-571 deste Livro.

Tudo conforme planta, memorial feito e assinado pelo Agrimensor Horus Paranhos, CREA 30-A 12ª RG, decreto de aprovação de loteamento nº 14/90 de 18/07/1990, e demais documentos exigidos pela lei nº 6.766 de 19/12/1979, os quais ficarão arquivados neste Cartório, dou fé. Nova Aurora, 25 de Outubro de 1990. (a.a) Suboficial.

Foi realizada Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, relativa(s) ao(s) proprietário(a)(s) do imóvel, gerando resultado(s) NEGATIVO(S), com código(s) hash: 42c2.3d2f.e443.a76d.c1f5.1282.b14d.84e2.7985.1e61.

O referido é verdade e dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO
OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEL
DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, C
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE NOVA AURORA - GO

Bel. Vinícius Humberto Caixeta Bé
Oficial/Tabelião Respondente

Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - FONE: (64) 3698-1213 - CEP 75.750-000 - Nova Aurora - GO
e-mail: cartoriodenovaaurora@gmail.com

Nova Aurora, 17 de Maio de 2022

Paula Laiane Borba
Oficiala/Tabeliã Substituta

 **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
NOVA AURORA - GO
Rua 15 de Novembro, s/n. Centro - CEP: 75.750.000
Fone: (64) 3698 - 1213 email: cartoriodenovaaurora@gmail.com
Poder Judiciário do Estado de Goiás
Ato de Notas e Registro
NOVA AURORA - GO, 17/05/2022
Selo Digital - GO
05012205175781328700002



Paula
Consulta Selo: extrajudicial.tgo.jus.br/selo

Paula Laiane Borba
Oficiala/Tabeliã Substituta

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA, OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Emolumentos: R\$ Isento
ISS: R\$ Isento
Fundos: R\$ Isento
Tx. Jud. R\$ Não Incide
Valor Total: R\$0,00

A presente certidão tem prazo de validade de 30 dias, nos termos do artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial":
Lei Estadual 19.191/2015 - Art. 15. Os notários e os registradores têm direito à percepção dos emolumentos integrais pelos atos praticados na server.
(...) § 4º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado da
recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do
Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, devendo constar esta obrigação nas certidões de
propriedade e de ônus reais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E
OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE NOVA AURORA - GOIÁS

Bel. Vinícius Humberto Caixeta Bé
Oficial/Tabelião Respondente

Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - FONE: (64) 3698-1213 - CEP 75.750-000 - Nova Aurora - GO
e-mail: cartoriodenovaaurora@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico, a pedido de parte interessada, em conformidade com o disposto no artigo 18 da Lei nº 6.015/73 que, revendo os livros deste Ofício de Registro de Imóveis, desde o dia de sua instalação até a presente data, neles verifiquei constar o seguinte imóvel: Um quinhão de terras com a área de 124.71.75 em campos e 47.78.25 em cultura, situada na Fazenda Boa Vista do Quilombo, deste município, limitando-se com o correjo Barreiro para cima da morada de Augusto Eleutério, marco do Genipapo, cerca do pasto que foi do Marinho, moita de pombos numa grota para cima da morada de Maria Joaquina, marco do córrego do Capão Grande e por este acima ao marco de arosira, barra do córrego do Buriti, uma sucupira preta dividindo com João Pedro, marco do Capitão, atravessando o Barreiro entre propriedades de Franklin Florêncio, canto de cerca de João Braz deste até a área de Manoel Nicolau, marco do Jatobá, monte de pedra, marco óleo com Salomão com Antônio Messias Paulo. Contendo diversas benfeitorias: Capela de São Sebastião (do Patrimônio) e de Santo Antônio e a sede do Distrito de Nova Aurora, inclusive doação de 09.02.87 devida a João Pedro do Nascimento e 01.46.00 devida a Maria Joaquina da Conceição. Registro nº 2.573 de 12/05/1939, livro 3-B fls. 118/119 do C.R.I de Goiandira. Matriculado sob o nº 441, folha 153 no Livro 2-E de Registro Geral, desta Serventia, objeto da matrícula, de propriedade de Patrimônio de São Sebastião, gerido pela Diocese de Ipameri-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.155.795/0001-70, sediado na cidade de Ipameri/GO, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 01. NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Foi realizada Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, relativa(s) ao(s) proprietário(a)(s) do imóvel, gerando resultado(s) NEGATIVO(S), com código(s) hash: de4f.e61e.3906.4805.28e2.fd41.0920.3cc7.cdd6.934e

NOVA AURORA-GO, 17 de Maio de 2022.

Paula

Paula Laiane Borba
Oficiala/ Tabeliã Substituta

Emolumentos: ISENTO
ISS: NÃO INCIDE
Fundos: ISENTO
Tx. Jud. NÃO INCIDE
Valor Total: R\$0,00

Paula Laiane Borba
Oficiala/Tabeliã Substituta



A presente certidão tem prazo de validade de 30 dias, nos termos do artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial:
Lei Estadual 19.191/2015 - Art. 15. Os notários e os registradores têm direito à percepção dos emolumentos integrais pelos atos praticados na serventia.
(...) § 4º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do
recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do
Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, devendo constar esta obrigação nas certidões de
propriedade e de ônus reais.



CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

02GG02AA001856

NOVA AURORA - GO

Rua 15 de Novembro, s/n. Centro - CEP: 75.750.000

Fone: (64) 3698 - 1218 email: cartorio@novaaurora.com

Poder Judiciário do Estado de Goiás

Ato da Ntse e Registro

NOVA AURORA - GO, 17/05/2022

Selo Digital - GO

0501220511368820700004



Paulo Leitor Borja
Oficial/Tabela Substitua

Paulo

Consulta Selo: extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



LISTA DE PRESENCIA - OFICINA

Plano Diretor do Município de Nova Aurora
Diagnóstico Participativo

Nova Aurora, 28 de abril de 2022.



Oficina Pública realizada na data de 28 de abril de 2022, na Fazenda Boa Vista do Quilombo, para início dos trabalhos do Diagnóstico Participativo do Plano Diretor Municipal de Nova Aurora.

Oficina Pública iniciada às 14 : 20 horas e finalizada às 15 : 32 horas.

Nº	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	E-MAIL / CONTATO
1	Carla Eduarda Braga	Prefeitura Municipal	carla-braga@hotmail.com
2	Perquim Lima Loubo	Secretaria de Administração	perquimloubo@gmail.com
3	Jaime Félipo dos Santos	Prefeitura Municipal	jaime-fs3000@hotmail.com
4	Laurenne Souza de Oliveira Costa	Comunidade	laurennecosta@gmail.com
5	Carla Emília da Piedade	Previdência Rural	Brega 999056136
6	Flora Dinanta de Góes	Proprietário Rural	JOAO 999538165
7	Paulo Francisco dos Santos	Secretário M. AMB	996035982
8	Alcil Feres dos Santos	Vereador	99994.9454
9	Wlmar dos Santos	Adicitor Auxiliar	999767343
10	William Aparecido de Fátima	Agricultor	999558159

11	Feio Pimentão de Pédua Júnior	Prefeito	999116708
12	Comunidade Zentene do Duda		
13	Master Cardoso da Silva		
14	Mayana Tristão		
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			

LISTA DE PRESEÇA - OFICINA
Plano Diretor do Município de Nova Aurora
Diagnóstico Participativo
Nova Aurora, 28 de abril de 2022.



Oficina Pública realizada na data de 28 de abril de 2022, no CRAS José Alcino, para início dos trabalhos do Diagnóstico Participativo do Plano Diretor Municipal de Nova Aurora.

Oficina Pública iniciada às 15 : 00 horas e finalizada às 16 : 10 horas.

Nº	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	E-MAIL / CONTATO
1	Jaime Faleiro dos Santos	Prefeitura municipal	jaime-faleiro3000@hotmail.com
2	Myrtum Almo Neto	hospital municipal	myrtumneto@gmail.com
3	Maísa Barbosa	CRAS	maisa17barbosa-ma@gmail.com
4	Pauline S. Borges	Prefeitura municipal	cord-alborges@hotmail.com
5	Carson Mendes	comunicable	
6	Maísa Maria R. Comidio	CRAS	coordenadora@casanovaurora.org.br
7	Abelina Moreira da Silva		
8	Mariana Tristão		
9	Alcides Pires dos Santos	VEREADOR	
10	Paulo Fernando Mendes	SEC. DO PM. QUADRANTE	986035982

11	Perquin Pierre Cordeiro	Sec. de Administração	perquinperduras@gmail.com
12	Enequina Berla	Professora Ed. Infantil	enequinaberla4@gmail.com
13	Romina D.S m Costa	Professora	Romina de Santos gale@gmail.com
14	R Daniel Costa		
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			

LISTA DE PRESENÇA - OFICINA

Plano Diretor do Município de Nova Aurora

Diagnóstico Participativo

Nova Aurora, 05 de maio de 2022.



Oficina Pública realizada na data de 05 de maio de 2022, na Igreja Nossa Senhora da Abadia, para início dos trabalhos do Diagnóstico

Participativo do Plano Diretor Municipal de Nova Aurora.

Oficina Pública iniciada às 15 : 40 horas e finalizada às 16 : 21 horas.

Nº	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	E-MAIL / CONTATO
1	Antenilla Cemerio Silva		64-99623-9910
2	Stella de Melo P. Bode		11 99647 6333
3	Barbara Guimaraes de Azevedo		64 989566323
4	Leiana Falcão dos Santos		
5	Maíra Tavares		
6	Andre Luiz Borges		64 99998 8149
7	GHSON		
8	Josquin Lima Leal	Soc. de Administração	64-99972-3256
9	Caroline Edvanda Borges	Gabinete	64 - 33658-8080
10	Somayra de J. G.		

11	Rodrigue Jua Laurence dos Santos		996405268
12	Moises pereira dos Santos		64-999448438
13	Enrique Carlos		64-9997-8581
14	Sebastião A Pimentes		64 996469977
15	Anna Lucia L. Silva		64 99606 9400
16	Wilson Gomes da Silva		64 98425-1790
17	Maria das Dores Gomes da Silva		984301365
18	Paula Monteiro da Cunha		992182890
19	Estanislau Silva Ribeiro		99671-93-40
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			

LISTA DE PRESEÇA - OFICINA

Plano Diretor do Município de Nova Aurora
Diagnóstico Participativo
Nova Aurora, 05 de maio de 2022.



Oficina Pública realizada na data de 05 de maio de 2022, na Escola Municipal Raimundo Gomide, para início dos trabalhos do Diagnóstico Participativo do Plano Diretor Municipal de Nova Aurora.

Oficina Pública iniciada às 13 : 18 horas e finalizada às 14 : 25 horas.

Nº	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	E-MAIL / CONTATO
1	Edna R. Felipe de Moura	E.M. Raimundo G.	thaisfelipe2011@hotmail.com
2	Marcia Regina Ribeiro		
3	Sebastião de M. Martins		
4	Elaine de A. Almeida		
5	maria de J. Santana Santana		
6	Edna Rosa Vitorina	E.M. Raimundo G.	
7	Marcelo Nilton Nogueira		
8	Stella de Melo R. Borba		
9	Paulo Fernando Silva		015631996035982
10	Jaime Falcão dos Santos		

11	Abelardo de Freitas dos Santos	Esc. Municipal Romão José	1660 gaud. com
12	João José de Oliveira		
13	Genênio dos Santos Sales	Esc. M. Romão José	(64) 99967-3178
14	Reuene Ribeiro Pinete Silveira	Esc. M. Romão José	6499939-2006
15	Carolina Eduardo Borges	Galante	(64) 996587080
16	Pollyana Maria Fontenelle	Almerim J. J. J.	(64) 996089032
17	Maíle Queiroz Santana Pinete	Saúde	(64) 999673060.
18	Diane Eduardo da Silva	Administrativo	(64) 999427371
19	Genor dos Santos		
20	Dirce Gomes Carneiro Carneiro	Esc. Municipal Romão José	(64) 999012300
21	Primo Pompeu H. N. e	Sec. Obras	(64) 999346539
22	Valdiry Augusto Faria de Paula	Sec. Educação	(64) 996475958
23	Francine Rimenta Carvalho	Administrativo	(64) 99608-4102
24	Andréia Barbosa de Saia	Controle Interno (F)	(64) 996342459
25	Reginaelina Dias Carneiro	Comissão de Trabalho	(64) 996416778
26	Patricia Maria Sobrinho Pereira	Comissão de Trabalho	(64) 999051788
27			

LISTA DE PRESEÇA - OFICINA
Plano Diretor do Município de Nova Aurora
Diagnóstico Participativo
Nova Aurora, 14 de maio de 2022.



Oficina Pública realizada na data de 14 de maio de 2022, no Chacreamento Antônio Marques de Carvalho, para início dos trabalhos do Diagnóstico Participativo do Plano Diretor Municipal de Nova Aurora.

Oficina Pública iniciada às 13 : 35 horas e finalizada às 16 : 05 horas.

Nº	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	E-MAIL / CONTATO
1.	Michelle Pinheiro de Melo	Semear	(64) 981207013
2	Denor de Sa Goulart		(64) 984610196
3	Elvira Nogueira da Costa		(64) 981517589
4	Osvaldo		
5	Leidy Anderson de Almeida Santana		64. 986070296.
6	Carmem Leidia dos Reis Santana		64. 999. 24. 24. 24
7	Alfonso José de Paiva		64.5.95.21.24.21
8	Leandro de Oliveira		(64) 98112 5853
9	Helena Carmine Silva		(64) 99655 2207
10	Camilla Carneiro Silva Queiroz		(64) 99934 3424

11	Luís Antonio C. Louieira		(64) 98102-3428
12	Estiane Nunes da Costa		(64) 99253.7734
13	Leiladi Paiva de Souza		(64) 981082826
14	Aluísia Maria da Costa		(64) 981237350
15	Opawide de Sátinga Silva Lobato		(64) 984469824 (WhatsApp)
16	Bongomir José Antonio Figueira		(64) 9.8111 2166
17	Antonio Wagner de Almeida		(64) 98331-2147
18	Mário Antônio Canabarro		(64) 981.01.0018
19	Osvaldo		
20	Paulo Farias		(64) 99606.1642
21	Leuciana C. da Silva		(64) 99960.3986
22	Frederico Lima da Rocha Figueira		64 999116708
23	Elisias Sousa de Almeida		(64) 998444455
24	Wagner Almeida C. de Silva		64 99227.3396
25	Solimar de Souza Barros		(64) 9920915.11
26	Paulo Fernando de Almeida		64-996035982
27	Leiladi Paiva de Souza		64-999566923

REUNIÃO TÉCNICA

Nova Aurora, 30 de março de 2022.

Plano Diretor do Município de Nova Aurora Diagnóstico Participativo

Reunião Técnica realizada na sede da Prefeitura Municipal de Nova Aurora (GO), na data de 30 de março de 2022, para apresentação e discussão das seguintes pautas:

- Apresentação do Plano de Trabalho e da equipe Técnica;
- Solicitação de divulgação dos eventos participativos a serem realizados;
- Disponibilização de estudos, projetos e documentos técnicos do Poder Público;
- Discussão das demandas, preocupações, das forças e fraquezas do município.

Lista de participantes:

1. Joaquim Linete Cordens
2. Paulo Fernando Martins
3. Andréia Eduarda Borges
4. Benito Romário Araújo Vieira
5. Alfredo A. J. A. A.
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____



Rua 32, Nº 38, Vila Margon I, Catalão (GO), Cep: 75711-090

CNPJ: 28.870.080/0001-55



(64) 9 8100-0572 - (64) 9 9977-1224



semearcatalao@gmail.com



PREFEITURA DE
NOVA AURORA
Não amamos, nós cuidamos!



Soluções Ambientais | Responsabilidade Social | Comunicação

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO TÉCNICA

Plano Diretor do Município de Nova Aurora Diagnóstico Participativo

Nova Aurora, 07 de maio de 2022.

Reunião Técnica realizada na Escola Municipal Branca de Neve, na data de 07 de maio de 2022, para apresentação e discussão sobre o tema “Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo” no processo participativo de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora (GO).

Nº	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	E-MAIL / CONTATO
1	Duque Henrique A. Vieira	Sec. Obras	brunobav.eng@gmail.com
2	Nelisa Maria da Silva	Secretaria Educação	dahamariada@iber-138@gmail.com
3	Enedina Corbo	Professora Ed. Infantil	enedina.corbo44@gmail.com
4	Danielle Tavares Lima	Col. Est. Illydia M. Corbo	doni.t.lima@gmail.com
5	perquin limete Carlos	Sec. m. de Administração	perquinprodutor@gmail.com
6	Helguimar Farias	Farei Farias	contato@farei-farias.com
7	Wagner Aparecido Alves	Comandante de Policia	
8	Edina de Fátima Basilio	Comandante de Policia	
9	Maria Madalena de Almeida	Secretaria Educação	marimadalmeida.mma@gmail.com
10	Alfola José Sousa	SENGAR	ALFOLASOUSA@Gmail.com
11	Felipe APARTE GOMES	SENGAR	
12			
13			
14			
15			

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO TÉCNICA

Plano Diretor do Município de Nova Aurora
Diagnóstico Participativo

Nova Aurora, 12 de maio de 2022.

Reunião Técnica realizada no Centro de Referência de Assistência Social, em 12 de maio de 2022, para apresentação e discussão sobre o tema "Infraestrutura, Saneamento e Mobilidade Urbana" no processo participativo de elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Aurora.

Nº	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	E-MAIL / CONTATO
1	João Pimentão de Fátima Júnior	Prefeito	
2	Maira Maria Ribeiro Emílio	CRAS	
3	Isaque Pimentão Cordeiro	Sec. de Administração	64-3698-1055
4	Alexandra Moreira de Castro Queiroz	SCPV	
5	Andine Eduardo Borges	Gabinete	(64) 99658-8080
6	Yaqueleane Dias Carneiro		
7	Fátima do Santos Silva	Assis	64-99934-6539
8	Guilherme A. Lima	Sec. Obras	(64) 99989-8522
9	Andimila Sangrista Carneiro	Obras	164) 981096982
10	Roberto Silva de Souza	Cras	
11			
12			
13			
14			
15			

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO TÉCNICA

Plano Diretor do Município de Nova Aurora Diagnóstico Participativo

Nova Aurora, 17 de maio de 2022.

Reunião Técnica realizada no Centro de Referência de Assistência Social, em 12 de maio de 2022, para apresentação e discussão sobre o tema “Expansão Urbana, Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária” no processo participativo de elaboração do Plano Diretor Municipal.

Nº	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	E-MAIL / CONTATO
1	Audlene Eduardo Borges	Gabinete	audleneborges@hotmail.com
2	Renato Domingos A. Lima	Sec. Obras	brachav.eng@gmail.com
3	Mothers Hilma Bello	Novo Horizonte	motherh@gmail.com
4	Levandira M de Castro Quiróz	SCFV	levantira.castros@hotmail.com
5	Joquinha Lima Costa	Ser. de Administração	joquinha.lima@gmail.com
6	Flávia César M. Torres	Soc. Civil	jubiocmtorres@gmail.com
7	Mair Maria Ribeiro Cruz	CRAS	carolmaria.cruz@novaaurora.org.br
8	Ursula Humberto Cavista Bo	CAERDIO	carolmaria.cruz@gmail.com
9	Alfredo A. Silva	SEMEAR	ALFREDO.ACANTES@gmail.com
10	Alcides Raquel Sousa Santos	Semear	semeacalala@gmail.com
11	Taqueline Dias Carneiro	Conselheira	taquelinecarneiro@hotmail.com
12	Flávia Campos de Araújo	Map Geo	avulicacompost7430@gmail.com
13	Silviana Nogueira	Map Geo (topografia)	edni-macedo@hotmail.com
14			
15			

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO TÉCNICA

Plano Diretor do Município de Nova Aurora
Diagnóstico Participativo

Nova Aurora, 24 de maio de 2022.

Reunião Técnica realizada no Centro de Referência de Assistência Social, em 24 de maio de 2022, para apresentação e discussão sobre o tema
"Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico" no processo participativo de elaboração do Plano Diretor Municipal.

Nº	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	E-MAIL / CONTATO
1	Elaine Paquet Garcia Dantas	Semear	Amaculadai@gmail.com
2	Josquin Almeida Cordeiro	Sec. Administração	64-99648-2184
3	Bruno Pompeu A. Lima	Sec. Obras	brunhav.eng@gmail.com
4	Paulo Senozaki Mota	SEC. M. AMBIENT	64.996 03 5982
5	German Felipe dos Santos	Gabinete	64 999566323
6	João Limentão de Padua Junior	Prefeito	64 999116 708
7	Edmar Augusto Carneiro	Gestor Saneamento	64 999 39 0405
8	Luciana Batista da Silveira	Profª Biologia Estadual	64. 99902. 9330
9	Alexandra M. Castro Buiroz	SCFV	64.999717567
10	Wendell Almeida Neto	Empresário	64-996 99-6892
11	Stallio de Melo P. Boito		64. 999 47-6333.
12	Alfina Leoni Gomes	SEMEAR	74-99667-5858
13			
14			
15			

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Ação social
- B Saúde
- C Educação

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Preservação da flora e fauna
- B Uso responsável do recurso hídrico
- C _____

Pontos Negativos

- A Águas pluviais
- B _____
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Vivência comunitária
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A Falta de empregos
- B Falta de associações estruturadas
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Saneamento - água
- 2) Iluminação pública
- 3) Encasalhamento de ruas

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) manutenção das áreas de preservação
- 2) Exploração sustentável da fauna e flora
- 3) Área de lazer

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1 	2 	3 	4 	5 
	Muito ruim	Ruim	Regular	Bom	Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Presença na arquitetura.
- B Saúde, educação.
- C Saneamento Básico.

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Preservação do ambiente
- B Fauna e Flora
- C Manutenção das APPs

Pontos Negativos

- A Falta a rede pluvial.
- B _____
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social,

Pontos Positivos

- A Condição Social
- B Área de lazer
- C _____

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Falta de manutenção regular de esgoto para a população
- 2) União dos moradores e respeito ao próximo
- 3) Falta de interação e harmonização.

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Saúde
- B Educação
- C Saneamento básico

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A _____
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Vivência comunitária
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Saneamento
- 2) Iluminação Pública
- 3) Encomendamentos de rua

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Manutenção das áreas de preservação
- 2) Exploração sustentável da fauna e flora
- 3) Manutenção das áreas da app.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A colatos de lixo
- B Manutenção das estradas
- C Saneamento de água boa
água tratada

Pontos Negativos

- A Agente não tem tempo para descansar
mais
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A ótimo
- B limpessa
- C local ótimo P/ Residência
Muito Verde

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A cidade boa na economia
- B Bom Teor de Produção
- C Bom agripe curiú

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) não tem
- 2) _____
- 3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) agripe curiú
- 2) Plantação
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☒
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A cooperativismo

B saúde

C economia

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A cidade tranquila

B um bom local p/ descanso

C _____

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A _____

B _____

C _____

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

1) mão de obra

2) _____

3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

1) agronegócio

2) plantas

3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

Idade: 45

Data: 14 / 05 / 2022 Local: _____

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	☐	☐	☒	☐	☐
Atendimento à saúde	☐	☐	☐	☐	☒
Qualidade da Educação	☐	☐	☐	☒	☐
Qualidade das creches	☐	☐	☐	☒	☐
Custo de vida	☐	☐	☒	☐	☐
Segurança	☐	☐	☐	☐	☒
Tranquilidade da cidade	☐	☒	☐	☐	☐
Desenvolvimento industrial	☐	☐	☐	☒	☐
Comércio e Serviços	☐	☐	☐	☐	☒
Desenvolvimento agrícola	☐	☐	☐	☐	☒
Trânsito	☐	☐	☐	☒	☐
Transporte urbano	☐	☐	☒	☐	☐
Oferta de moradias	☐	☐	☒	☐	☐
Distribuição de água	☐	☐	☒	☐	☐
Coleta de esgoto	☐	☐	☐	☒	☐
Iluminação Pública	☐	☐	☒	☐	☐
Coleta de lixo	☐	☐	☐	☒	☐
Limpeza urbana	☐	☐	☐	☒	☐
Preservação da natureza	☐	☐	☐	☒	☐
Arborização dos bairros	☐	☐	☒	☐	☐
Poluição	☐	☐	☐	☐	☒
Atividades esportivas	☐	☐	☒	☐	☐
Atividades culturais	☐	☐	☒	☐	☐
Atividades de Lazer	☐	☐	☒	☐	☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A SAÚDE
- B EDUCAÇÃO
- C ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pontos Negativos

- A MELHORIA DE PRAÇAS
- B MELHORIA DE PONTOS DE LAZER
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A ASSISTÊNCIA DE COLETA DE LIXO
- B VIAS (ESTRADAS)
- C MANUTENÇÃO ÁREAS VERDES (PRESERVAÇÃO)

Pontos Negativos

- A MELHORIA ARBORIZAÇÃO
- B ASSISTÊNCIA AO SANEAMENTO
- C REDE PLUVIAL

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL DA FAUNA E FLORA
- B MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE APP.

Pontos Negativos

- A FALTA DE EMPREGOS
- B SEGURANÇA PÚBLICA
- C ATENDIMENTO EMERGENCIAL (BOMBEIROS, HOSPITAL)

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) FALTA DE UMA ASSOCIAÇÃO COM REGRAS DE CONDUTA PI BOA CONVIVÊNCIA - ALGUNS
- 2) DESRESPEITOS AS LEIS E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIOS PÚBLICA.
- 3) ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FALTA DE MANUTENÇÃO DAS VIAS INTERNAS E DE ACESSO AO CONDOMÍNIO.

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) AUMENTO DO COMÉRCIO LOCAL COM MAIOR GERAL DE EMPREGOS
- 2) EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DA REGIÃO
- 3) DESENVOLVIMENTO DE MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL DA POPULAÇÃO LOCAL E PROVENIENTE DO TURISMO.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Recolhimento de lixo
B concer vacação de
C limpeza do estrado

Pontos Negativos

- A _____
B _____
C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A concer vacação meio ambiente
B reflorestamento
C _____

Pontos Negativos

- A _____
B _____
C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A lazer
B turismo
C _____

Pontos Negativos

- A _____
B _____
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) asfaltamento (pavimento)
2) _____
3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) _____
2) asfaltamento e
3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Recolhimento do lixo
- B Conservação Estúdas
- C limpeza

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Recolha do lixo
- B Conservação Meio Ambiente
- C Reflorestamento

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A turismo
- B locom
- C _____

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Asfaltamento
- 2) _____
- 3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Asfaltamento
- 2) turismo
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

Data: 19/05/2022

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

Quantidade de emprego

Atendimento à saúde

Qualidade da Educação

Qualidade das creches

Custo de vida

Segurança

Tranquilidade da cidade

Desenvolvimento industrial

Comércio e Serviços

Desenvolvimento agrícola

Trânsito

Transporte urbano

Oferta de moradias

Distribuição de água

Coleta de esgoto

Iluminação Pública

Coleta de lixo

Limpeza urbana

Preservação da natureza

Arborização dos bairros

Poluição

Atividades esportivas

Atividades culturais

Atividades de Lazer

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	☐	☐	☐	☒	☐
Atendimento à saúde	☐	☐	☐	☐	☐
Qualidade da Educação	☐	☐	☐	☐	☐
Qualidade das creches	☐	☐	☒	☐	☐
Custo de vida	☐	☐	☐	☒	☐
Segurança	☐	☐	☐	☐	☐
Tranquilidade da cidade	☐	☒	☐	☐	☒
Desenvolvimento industrial	☐	☐	☐	☐	☐
Comércio e Serviços	☐	☐	☐	☒	☐
Desenvolvimento agrícola	☐	☐	☐	☒	☐
Trânsito	☐	☐	☐	☒	☐
Transporte urbano	☐	☐	☐	☒	☐
Oferta de moradias	☐	☐	☐	☐	☒
Distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☒
Coleta de esgoto	☐	☐	☐	☐	☐
Iluminação Pública	☐	☐	☐	☒	☐
Coleta de lixo	☐	☐	☐	☐	☒
Limpeza urbana	☐	☐	☐	☒	☐
Preservação da natureza	☐	☐	☐	☐	☒
Arborização dos bairros	☐	☐	☐	☐	☒
Poluição	☐	☐	☒	☐	☐
Atividades esportivas	☐	☐	☐	☒	☐
Atividades culturais	☐	☐	☐	☒	☐
Atividades de Lazer	☐	☐	☐	☒	☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A iluminação pública
- B coleta de lixo
- C manutenção do terreno

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Preservação meio ambiente
- B _____
- C coleta de lixo

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Incrementar Recolha
- B do município
- C _____

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Falta de Saneamento
- 2) Falta
- 3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Saúde Educação
- 2) Desenvolvimento pro município
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A. iluminação
- B. coleta de lixo
- C. manutenção dos estratos

Pontos Negativos

- A. _____
- B. _____
- C. _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A. Preservação do meio ambiente
- B. _____
- C. coleta de lixo

Pontos Negativos

- A. _____
- B. _____
- C. _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A. aumento arrecadação
- B. _____
- C. _____

Pontos Negativos

- A. _____
- B. _____
- C. _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) falta de saneamento
- 2) asfalto
- 3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) saúde, educação
- 2) _____
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

N
P
L
D

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A ATENDIMENTO
- B MUITO BOM
- C EXCETO DOS PONTOS

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A MUITOS LIMPAS
- B A TODA CIDADE
- C LUGARES BONITA

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A _____
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) A REGULARIZAÇÃO
- 2) DE TODOS A PENDÊNCIA
- 3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) TURISMO
- 2) DESCA
- 3) PASSEIO

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Transporte urbano	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades culturais	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Saúde
- B Regularização fundiária
- C Assistência Social

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Distribuição de mudas
- B Recuperação de nascentes
- C Construção de cacimba

Pontos Negativos

- A Poluição das praças
- B Melhoria na coleta seletiva
- C Colocar cestas de lixo

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A _____
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Falta de rede de esgoto
- 2) Falta de emprego
- 3) Poucas moradias

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Pecuária leiteira
- 2) Agricultura
- 3) Aquicultura

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Assistência à saúde
- B limpeza urbana
- C manutenção de estradas

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Preservação de áreas
- B verdes (fauna e
- C flora)

Pontos Negativos

- A - falta complementar
- B rede pluvial
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Excelência no
- B tratamento,
- C humanitário

Pontos Negativos

- A Falta geração
- B de empregos
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) infraestrutura - saneamento - iluminação
- 2) pública - limpeza das margens
- 3) das ruas dentro do condomínio
→ rede pluvial

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) - piscicultura
- 2) _____
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Assistência à saúde
- B Acessibilidade
- C Desenvolvimento social

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Preservação da área
- B verdes (fauna, flora)
- C manutenção das APPs

Pontos Negativos

- A falta complementar
- B a área fluvial
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Excelência no tratamento
- B humanitário
- C _____

Pontos Negativos

- A Falta de geração de
- B empregos
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Falta de infraestrutura no condomínio
- 2) Iluminação pública, Saneamento
- 3) manutenção das ruas (limpeza), Rede pluvial

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) piscicultura
- 2) Público que possa participar de oficinas
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Coleta Seletiva
B Limpeza das ruas
C Catcufuramento

Pontos Negativos

- A _____
B _____
C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Pólo de turismo
B Fossa Sética
C _____

Pontos Negativos

- A _____
B _____
C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A _____
B _____
C _____

Pontos Negativos

- A _____
B _____
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Deficiência de iluminação
2) Distribuição da água
3) Água pluvial

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Turismo
2) Lazer
3) Parca

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

N
P
L
D

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A LIMPEZA URBANO

B ESCOLAS, CRECHES, POSTO SAÚDE

C ACESSO AO GABINETE DO PREFEITO

Pontos Negativos

A FALTA INDÚSTRIA

B II REDE ESGOTO

C II ATIVIDADES CULTURAIS

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A ÁGUA TRATADA

B REGIÃO COM ARBORIZAÇÃO BOA

C INÍCIO DE PONTOS TURÍSTICOS

Pontos Negativos

A REPRESA DE ÁGUA COM PERIGO CONTAMINAÇÃO

B REDE DE ESGOTO

C SECRETARIA TURISMO SEM ATUAÇÃO

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A _____

B _____

C _____

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
 Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A LIMPEZA URBANO

B ESCOLAS, CRECHES, POSTO SAÚDE

C ACESSO AO GABINETE DO PREFEITO

Pontos Negativos

A FALTA INDÚSTRIA

B II REDE ESGOTO

C II ATIVIDADES CULTURAIS

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A ÁGUA TRATADA

B REGIÃO COM ARBORIZAÇÃO BOA

C INÍCIO DE PONTOS TURÍSTICOS

Pontos Negativos

A REPRESA DE ÁGUA COM PERIGO CONTAMINAÇÃO

B REDE DE ESGOTO

C SECRETARIA TURISMO SEM ATUAÇÃO

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A _____

B _____

C _____

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

1) _____

2) _____

3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

1) _____

2) _____

3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

Pontos Negativos

A _____
B _____
C _____

A _____
B _____
C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

Pontos Negativos

A _____
B _____
C _____

A _____
B _____
C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

Pontos Negativos

A _____
B _____
C _____

A _____
B _____
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) *educação* _____
- 2) *Agricultura* _____
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A _____

B _____

C _____

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A _____

B _____

C _____

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A _____

B _____

C _____

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

1) _____

2) _____

3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

1) _____

2) _____

3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Saúde Pública
B LIMPEZA URBANA
C ASFALTO, CALÇADAS, Coleta Lixo

Pontos Negativos

- A Falta de empregos
B FALTA DE ENERGIA c/frequência
C FALTA DE ASFALTO EM Final de Ruas

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A CERCAMENTO DAS NASCENTES
B CONSTRUÇÃO CACINBAS
C PLANTIO DE ARVORES
COLETA SELETIVA

Pontos Negativos

- A FALTA ^{REDE} ESGOTO
B CRIAÇÃO DE UM BOSQUE
C CANALIZAÇÃO BARREIRO

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A AGRONEGOCIO
B LATICINIO
C COMERCIOS EM GERAL

Pontos Negativos

- A FALTA EMPREGO
B ATRAÇÃO DE EMPRESAS
C POSICIONAMENTO MILITAR

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) FALTA DE EMPREGOS
2) FALTA DA REDE ESGOTO
3) FALTA DE ENERGIA CONSTANTE

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) AGRICULTURA ~~PECUARIA~~
2) PECUARIA
3) COMERCIOS E ~~PEQUENAS~~ PEQUENAS EMPRESAS

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Ponto Atendimento
- B Transparência Acolhedora
- C Organização

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Coleta de lixo regular
- B limpeza das ruas
- C _____

Pontos Negativos

- A falta de rede de esgoto
- B falta de transporte / infraestrutura
- C falta de um Bosque

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Pista de caminhada
- B construção de casas populares
- C Saúde

Pontos Negativos

- A Banco de Brasil deixou de funcionar
- B falta de energia
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Falta de emprego
- 2) " " de concurso público
- 3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Isaticionis
- 2) Agricultura
- 3) Café

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐ NA
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Responsabilidade com os recursos
- B Bom trabalho dos gestores
- C Autonomia maior dos setores

Pontos Negativos

- A Falta de equipe sem união
- B Falta de equipe desmotivada
- C Recursos financeiros escassos e lentidão na liberação de recursos por parte do Estado e da União

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A LCMS ecológicas
- B Ativos turísticos em Lontoxe
- C "Cultura" da Colheita artesanal

Pontos Negativos

- A Falta de planejamento e monitoramento
- B Desperdício nos insumos em Lontoxe e tratamento de efluentes
- C Falta de energia elétrica

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Investimento na implantação do Distrito Industrial
- B Processos para realização de cursos de qualificação profissional
- C Programa saúde e dos equipes do CRAS

Pontos Negativos

- A População desinteressada
- B Falta de energia elétrica
- C Falta de recursos financeiros

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Falta de atividades de lazer
- 2) Desemprego
- 3) Falta de moradia

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Turismo rural ligado a Colheita e outros produtos e belezas naturais
- 2) No caso da APA - proximidade de Cidade disponibilidade de água para saneamento e possibilidade de recebimento de recursos por um município
- 3) Investimento na implantação do Distrito Comercial e Industrial

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:



	1	2	3	4	5
Quantidade de emprego	☒	☐	☐	☐	☐
Atendimento à saúde	☐	☐	☐	☐	☒
Qualidade da Educação	☐	☐	☐	☒	☐
Qualidade das creches	☐	☐	☒	☐	☐
Custo de vida	☐	☐	☒	☐	☐
Segurança	☐	☐	☐	☐	☒
Tranquilidade da cidade	☐	☐	☐	☐	☒
Desenvolvimento industrial	☐	☐	☒	☐	☐
Comércio e Serviços	☐	☐	☒	☐	☐
Desenvolvimento agrícola	☐	☐	☒	☒	☐
Trânsito	☐	☐	☐	☐	☐
Transporte urbano	☒	☐	☐	☐	☐
Oferta de moradias	☐	☐	☐	☒	☐
Distribuição de água	☐	☐	☐	☒	☐
Coleta de esgoto	☐	☐	☐	☐	☐
Iluminação Pública	☐	☐	☐	☐	☒
Coleta de lixo	☐	☐	☐	☐	☒
Limpeza urbana	☐	☐	☐	☐	☒
Preservação da natureza	☐	☐	☒	☐	☐
Arborização dos bairros	☐	☒	☐	☐	☐
Poluição	☐	☐	☒	☐	☐
Atividades esportivas	☐	☐	☐	☒	☐
Atividades culturais	☒	☐	☐	☐	☐
Atividades de Lazer	☒	☐	☐	☐	☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A honestidade
- B Pronto atendimento
- C organização

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A coleta de lixo regular
- B limpeza das ruas
- C _____

Pontos Negativos

- A não ter tratamento de esgoto
- B não ter lugares pra lazer
- C falta de um Bosque
conalização do córrego
Boneto

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A fazendo coisas populares
- B construir pista de caminhada
- C _____

Pontos Negativos

- A falta de emprego
- B falta de energia constante
- C asfalto em todas as bairros

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) falta de empregos registrados
- 2) falta lazer de qualidade para a família
- 3) transporte para outras cidades

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Agrícola
- 2) pecuária
- 3) Educação

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

 **Muito ruim**  **Ruim**  **Regular**  **Bom**  **Muito bom**

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐ NP
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Infraestrutura
- B Coleta de lixo
- C limpeza urbana

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Abastecimento de água
- B Preservação do manancial
- C _____

Pontos Negativos

- A falta sistema de esgoto
- B falta incentivo ao turismo
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Bom escolas
- B Bom pontos de saúde
- C comércio local

Pontos Negativos

- A incentivo os industriais
- B _____
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) falta de energia
- 2) Coleta de resíduos no perímetro rural
- 3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
 Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Saúde
- B Educação
- C administração municipal

Pontos Negativos

- A TRANSPORTE Público
- B EMPREGO
- C moradia

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Ser natureza
- B água
- C nascente Recuperada

Pontos Negativos

- A POÇOS ARTESIANO
- B FISCALIZAÇÃO
- C REFLORESTAMENTO

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Distrito Industrial
- B Pecuária
- C agropecuária

Pontos Negativos

- A FALTA INDÚSTRIA
- B HOSPITAL
- C MAIS ARVORES

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Segurança Pública
- 2) Dengue
- 3) COVID 19

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) ITALAC
- 2) PREFEITURA
- 3) agropecuária

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Educação
- B saúde
- C Transparente

Pontos Negativos

- A Transporte Público
- B Emprego
- C moradias

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Seu natureza
- B água
- C resíduos recuperada

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Distrito Industrial
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Segurança Pública
- 2) Dengue
- 3) Lixo

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Prefeitura
- 2) comércio
- 3) Agropecuária

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
 Muito Ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A BOA TRANSPARECIA
B SUDE
C EDUCACAO

Pontos Negativos

A TRANSPORTI
B EMPREGOS
C

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A MACENTIS RECUPERADAS
B
C

Pontos Negativos

A
B
C

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A DISTRITO INDUSTRIAL
B
C

Pontos Negativos

A
B
C

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) INSEGURANÇA
- 2) SEGURANÇA
- 3)

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município,

- 1) UMA PISTA CAMINHA DA
- 2) COMERCIO
- 3) AGRICULTURA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A ESTA DE PARABÉNS
B SAÚDE
C EDUCAÇÃO

Pontos Negativos

- A EMPREGO
B TRANSPORTE PÚBLICO
C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Ainda temos muito area
B preservada
C FAZER Lei para

Pontos Negativos

- A TURISMO devagar
B Rede esgoto
C canalização correto

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A uma Pista de comintado
B mais indústrias
C _____

Pontos Negativos

- A Temos poucas indústrias
B _____
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) emprego Para os jovens
- 2) falta de Transporte picotado
- 3) esgoto

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) LATICÍNIOS
- 2) GADO DE corte
- 3) GADO Cria Recrio

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Transporte urbano	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Investimento com saúde
- B Investimento com educação
- C Política urbana

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Unidade com a APA
- B Plantio de árvores
- C Coleta e destinação adequada do lixo

Pontos Negativos

- A não tem coleta seletiva
- B _____
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Apoio à população em vulnerabilidade
- B Apoio ao transporte de trabalhadores
- C _____

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Falta de empregos
- 2) Falta de moradia
- 3) Falta de atividades de lazer

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Agricultura
- 2) Pescação
- 3) Pequenas indústrias

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Transporte urbano	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Saúde
- B Educação
- C Assistência Social

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Proteção ao local de abastecimento
- B Plantação de árvores nativas
- C _____

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Apoio à população carente
- B Incentivo ao desenvolvimento industrial
- C _____

Pontos Negativos

- A Falta de emprego
- B Deficit habitacional
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Falta de emprego
- 2) Falta de infraestrutura de saneamento
- 3) Deficit habitacional

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Agropecuária
- 2) Pecuária
- 3) Desenvolvimento / incentivo do distrito industrial

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Transporte urbano	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A nas festas e idias
- B Transparência
- C _____

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Preservação no município
- B lago da PCH
- C _____

Pontos Negativos

- A demonstração na PCH
- B lixo no lago
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A criação do distrito
- B opção de empregos quebra
- C _____

Pontos Negativos

- A peças saindo da
- B cidade
- C falta na vila

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) falta de emprego
- 2) situação de vulnerabilidade
- 3) falta de moradia

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) indústrias e opção de empregos
- 2) construção de um hospital
- 3) ter mais transporte público

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A Transparência

B _____

C _____

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A Preservação das nascentes do

B manancial Público

C _____

Pontos Negativos

A não ter saneamento

B fontes negras

C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A distrito industrial

B _____

C _____

Pontos Negativos

A falta de emprego

B _____

C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

1) falta de emprego e renda na cidade

2) falta de policiamento

3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

1) distrito industrial

2) lista de comissões

3) Parque municipal com natureza e lazer

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

Pontos Negativos

- A Compromisso com o Poder Público A _____
- B Consideração dos Estudantes B _____
- C _____ C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

Pontos Negativos

- A Consortio CIMOSUL A _____
- B Crescimento das receitas B _____
- C Calçadas para Todos C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

Pontos Negativos

- A Conservação das Estradas A Local para feiras diárias
- B Restas Sociais B Local para Feiras e artesanato
- C Distribuição de leite C Falta Energia

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Falta de Linhas de Ônibus Intermunicipais
- 2) Falta de Policiamento à Noite
- 3) Falta moradia

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Turismo
- 2) Distrito Industrial
- 3) Cooperativa

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☒
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A Saúde
B _____
C _____

Pontos Negativos

A _____
B _____
C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A Meio Ambiente
B _____
C _____

Pontos Negativos

A _____
B _____
C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A _____
B _____
C _____

Pontos Negativos

A Desenvolvimento
B _____
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

1) Qualidade
2) _____
3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

1) Parque
2) _____
3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☒	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Grande nº de emprego
- B Fora boa qualidade (máquina)
- C pagamento em dia

Pontos Negativos

- A Falta árvores arborização
- B cuidado c/ as pragas
- C iluminação pública principal
mente rua Boa vista
- d. profissionais qualificados
comunidade

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Projetos p/ envolver a comunidade e qualidade
- B Coleta Seletiva
- C máquinas suficientes

Pontos Negativos

- A Falta gestão nos processos de ações
- B funcionário direcionado p/ meio ambiente
- C não há pontos p/ turismo e incentivo p/ a mesma implementar

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Agricultura Familiar
- B Produção de queijo
cachaça
- C

Pontos Negativos

- A Falta incentivo p/ pequeno produtor
- B capacitação de famílias
produzir + e melhorar
- C inovar o comércio local

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local. Falta espaço físico p/ realizar eventos, reuniões

- 1) Falta moradia
- 2) alto índice de pessoas (migrantes) em situação de pobreza
- 3) População idosa
- 4) alto índice de consumo de drogas em jovens...

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) espaço para plantar e produzir
- 2) assistência social p/ fácil acesso
- 3) fartura de água, estirco

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

 **Muito ruim**  **Ruim**  **Regular**  **Bom**  **Muito bom**

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Gestão ótima
B Trata bem as pessoas
C Responsabilidade, honestidade

Pontos Negativos

- A nada a declarar
B _____
C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A saneamento muito bom
B não falta água em todos os locais
C meio ambiente está cuidando das matas muito bem

Pontos Negativos

- A não tem rede de esgoto
B turismo não muito bom
C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A felicitação de pessoas
B 11 de municipalidade
C criação de emprego

Pontos Negativos

- A falta incentivos aos jovens
B _____
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) falta de empregos não tem indústria para as pessoas
- 2) transporte de coletivo para a cidade é muito ruim
- 3) muitos adolescentes e jovens usando drogas

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) plantação de soja
- 2) lotufunções
- 3) abacaxis

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A. Saúde de Qualidade
- B. Respeito aos cidadãos
- C. Responsabilidade

Pontos Negativos

- A. Falta de arborização
- B. Qualificação de Profissionais
- C. Segurança Pública

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A. Água de Qualidade
- B. Lixo, coleta Seletiva
- C. Cidade Limpa

Pontos Negativos

- A. Qualificação ~~Bom~~ de meio ambiente
- B. Cursos de capacitação aos servidores do meio ambiente
- C. criação de parque e Bosques arborizados.

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A. Produção ~~Artesanal~~ artesanal de cachaça.
- B. Derivados do leite.
- C. Produtos artesanais (doce, farinha, panelão).

Pontos Negativos

- A. Pouco incentivo aos agricultores familiares.
- B. Falta acesso a informações de crédito.
- C. Pouco subsídios a ser ofertado. Cursos profissionalizantes.

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

1. Moradia
2. Alcool, drogas
3. Falta de Emprego local.

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

1. Agricultura
2. Pecuária.
3. Produtos artesanais.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1	2	3	4	5
					
	Muito ruim	Ruim	Regular	Bom	Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A limpeza Boa da cidade
- B Saúde ótima
- C Educação ótima

Pontos Negativos

- A ilhar (visitar) as pessoas carentes
- B Parte cultural (Festas e idades)
- C Parte lazer

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A saneamento ótimo
- B Meio ambiente (Bom)
- C Preservação dos pontos Turísticos (cachoeira) Bom

Pontos Negativos

- A Preservar mais as nascentes
- B Deixar mais preservar a nossa mata
- C nao tem turismo (Falta empregos para os pontos turísticos)

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A A maioria vive com o que ganha (consegue viver)
- B Produz o que consome
- C _____

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Falta de estudo, a necessidade de ir p/ fora
- 2) Falta de trabalho e por isso a busca por
- 3) Falta de cultura e lazer.

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Agropecuária
- 2) _____
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1 	2 	3 	4 	5 
	Muito ruim	Ruim	Regular	Bom	Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A ~~Transparência~~ Transparente
B Saúde
C Educação

Pontos Negativos

A Transporte público
B Segurança
C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A Sur-natureza
B Recuperação de nascente
C _____

Pontos Negativos

A Coleta seletiva
B Rede esgoto
C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A Acesso aos serviços
B Democracia
C _____

Pontos Negativos

A _____
B _____
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Falta de uma pista adequada para caminhada
- 2) Falta de emprego para os jovens
- 3) Poluição

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Prefeitura
- 2) Comércio local
- 3) Agropecuária

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
 Muito Ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☒
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☒
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A longa

B curto de prazo

C segurança

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A política de lixo

B limpeza urbana

C _____

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A segurança

B _____

C _____

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) desenvolvimento industrial
- 2) _____
- 3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) segurança
- 2) limpeza urbana
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

 **Muito ruim**  **Ruim**  **Regular**  **Bom**  **Muito bom**

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Atendimento ao cidadão
- B Limpeza de ruas
- C Qualidade de emprego

Pontos Negativos

- A Atraso de respostas
- B Trabalhos de longo prazo
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Política de lixo
- B Limpeza urbana
- C _____

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Organização
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A Desenvolvimento industrial
- B Integração de longo prazo
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Desenvolvimento industrial
- 2) _____
- 3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Organização
- 2) Limpeza urbana
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Segurança	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Oferta de moradias	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☒
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Cidade Limpa
- B Saúde Boa
- C Educação

Pontos Negativos

- A Não tem Lago
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Coleta de Lixo
- B Mantendo a cidade limpa
- C Trabalhando com Natureza

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A _____
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Não tem Escolas
- 2) Não tem Emprego
- 3) Não tem Hospital

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) O agro negócio
- 2) Explorar o Lago Para Turismo
- 3) Trazer Alguns Emprego Para Serem Emprego

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Saúde no geral
B Assessoria jurídica
C Qualidade das creches

Pontos Negativos

- A Esgoto
B Segurança Pública (Policiais presente na cidade)
C Atividades culturais

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Abastecimento da água
B Transporte Estudantes
C Transporte para trabalhadores em outra cidade.

Pontos Negativos

- A _____
B _____
C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A custo de Vida
B _____
C _____

Pontos Negativos

- A Falta de oportunidades de emprego
B _____
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) _____
2) Falta de Policiais na população o tempo todo.
3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) _____
2) Agricultura, lazer
3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
 Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A saúde
- B Educação
- C Limpeza urbana

Pontos Negativos

- A Falta de transporte
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Limpeza urbana
- B Preservação das nascentes
- C _____

Pontos Negativos

- A Falta de esgoto
- B Animais abandonados
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A comércio
- B Festas tradicionais
- C _____

Pontos Negativos

- A Falta de emprego
- B " " Indústria
- C área de lazer

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Iluminação pública nos bairros
- 2) Falta de transporte
- 3) Falta de esgoto, porque os moradores tem q fazer fossos e não tem lugar pt colocar - los ; e fazem nas calçadas.

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Investimento na Educação, saúde
- 2) _____
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
Muito Ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Saúde
- B Preço
- C Coleta de lixo

Pontos Negativos

- A Esgoto
- B Segurança
- C Atividades Culturais

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A -
- B -
- C -

Pontos Negativos

- A -
- B -
- C -

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A -
- B -
- C -

Pontos Negativos

- A Taxação
- B -
- C -

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Distribuição de água	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A Emprego
B educação
C saúde

Pontos Negativos

A Falta de empregos
B segurança
C moradia

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A Esgoto
B Preservação a natureza
C _____

Pontos Negativos

A _____
B (não tem)
C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A ~~saúde~~
B _____
C _____

Pontos Negativos

A _____
B (não tem)
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

1) Emergência Elétrica (Enele)
2) saneamento básico e esgoto
3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

1) _____
2) não tem
3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A Educação
B Saúde
C Lazer

Pontos Negativos

A _____
B _____
C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A Esgoto
B Preservação a Natureza
C _____

Pontos Negativos

A não Demos
B _____
C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A Comércio
B _____
C _____

Pontos Negativos

A Falta de Empregos
B _____
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Energia Elétrica (Enel)
- 2) Saneamento Básico Esgoto
- 3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Saúde (boa)
- 2) Rede de Esgoto e Resíduos
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Saúde
- B Educação
- C moradia

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A _____
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A _____
- B Não temos
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Não tem
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A _____
- B Falta de empregos
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Energia Elétrica (Emel)
- 2) _____
- 3) Saneamento Básico Esgoto.

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) _____
- 2) Saúde boa
- 3) Falta de água (Pneumonia)

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Saúde (Atendimento)
- B Coleta de lixo
- C Limpeza Urbana

Pontos Negativos

- A desenvolvimento industrial
- B Arborização dos bairros
- C Atividades de lazer

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Coleta de lixo
- B Distribuição de água
- C Limpeza Urbana

Pontos Negativos

- A Coleta de esgoto
- B Atividades Culturais
- C Arborização dos bairros

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Custo de vida
- B Atividades Esportivas
- C tranquilidade da cidade

Pontos Negativos

- A Quantidade de emprego
- B desenvolvimento industrial
- C desenvolvimento agrícola

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) falta de um desenvolvimento industrial
- 2) Coleta de esgoto
- 3) Emprego

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Natureza no perímetro do Município (Rios, Cachoeiras)
- 2) Desenvolvimento agrícola
- 3) Desenvolvimento industrial

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Educação
- B Trabalho
- C Cartão

Pontos Negativos

- A Atividade Cultural
- B Indústria para obter mais emprego
- C Segurança

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Coleta de lixo
- B Trabalho
- C Limpeza

Pontos Negativos

- A Coleta de esgoto
- B Turismo
- C Trabalho

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Serviços tradicionais
- B Comércio
- C Trabalho

Pontos Negativos

- A emprego
- B Indústria
- C Segurança

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Falta de esgoto
- 2) Falta de segurança
- 3) Falta de iluminação

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Educação
- 2) Trabalho
- 3) Trabalho

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Educação muito Boa
B Tem mais empregos para jovens
C Saúde

Pontos Negativos

- A Falta de Transporte público p/ os Transportar
B Falta Saneamento Básico
C Felicidade, investimento na educação e lazer.

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A _____
B _____
C Meio ambiente: muita arborização

Pontos Negativos

- A Saneamento Básico: falta de rede
B Turismo: não tem
C Meio Ambiente: falta de rede

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Festas Adicionais
B _____
C _____

Pontos Negativos

- A falta de emprego
B Indústria
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) falta de iluminação
2) Ruas que não tem asfalto
3) Saneamento Básico

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Educação
2) Saúde
3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1	2	3	4	5
					
	Muito ruim	Ruim	Regular	Bom	Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Saúde em geral
- B -
- C -

Pontos Negativos

- A Esgoto
- B Atividades Culturais
- C Natureza

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A ~~Abastecimento de água~~
- B Abastecimento de água
- C -

Pontos Negativos

- A Turismo NÃO existe
- B Esgoto
- C Manuseio de Resíduos Sólidos

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A NÃO
- B NÃO
- C NÃO

Pontos Negativos

- A TEM
- B TEM
- C TEM

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Decadência na parte de esgotamento sanitário
- 2) Falta/Falha no desenvolvimento de crescimento econômico.
- 3) Menosprezo pela urbanização (urbano).

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Saúde por incrível que pareça (em partes)
- 2) Falta de excitar a população / falta de interesse.
- 3) -

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
 Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A Saúde.
B Educação.
C Meio ambiente.

Pontos Negativos

A —
B —
C —

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A nº tem
B —
C —

Pontos Negativos

A —
B —
C —

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A Comércio.
B Agricultura.
C —

Pontos Negativos

A —
B —
C —

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

1) Falta de Segurança.
2) —
3) —

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

1) —
2) —
3) —

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A saúde
- B Educação
- C meio ambiente

Pontos Negativos

- A manutenção cimiterio
- B cachorros na rua
- C Falta de serviços na moradia cidade

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A não tem
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A Falta rede de esgoto
- B Falta saneamento básico
- C focos nas casas

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A não tem
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A Falta de empregos
- B não tem empresas
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Falta de emprego e
- 2) rede de esgoto
- 3) transporte para outras cidades

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) não tem
- 2) _____
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1  2  3  4  5 
Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Saúde
- B Educação
- C limpeza urbana

Pontos Negativos

- A Indústria
- B oferta de emprego
- C lazer

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Coleta de lixo
- B limpeza urbana
- C Água potável

Pontos Negativos

- A Coleta de esgoto
- B ilicor
- C Pontos turísticos

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Tranquilidade
- B Atendimento ao público
- C Custo de vida

Pontos Negativos

- A comercio e Segurança
- B oferta de moradia
- C falta de emprego

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) A falta de policiamento
- 2) falta de esgoto na cidade
- 3) Atividades culturais e lazer

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Saúde
- 2) Coleta de lixo
- 3) Educação

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Atendimento a Saúde
B Educação
C Limpeza Urbana, coleta de lixo

Pontos Negativos

- A Não ter indústria
B Custo de vida
C Transporte urbano

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Limpeza e higiene
B Coleta de lixo
C água potável

Pontos Negativos

- A Coleta de resíduo
B Odor das fossas
C Pontos turísticos

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A cidade tranquila
B atendimento a população
C Preservação

Pontos Negativos

- A Falta de emprego
B " sequencia
C " moradia

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) A falta de emprego e transportes p/a cidade vizinha (CATALÃO)
- 2) Falta de resíduo na cidade
- 3) Pouca quantidade de moradia

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Iluminação, atendimento a saúde
- 2) Atendimento a Saúde
- 3) Coleta de lixo

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Limpeza urbana
- B Saúde
- C Educação

Pontos Negativos

- A Falta de transporte ~~para~~
- B Falta de indústrias
- C Falta de desenvolvimento agrícola

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Projetos ambientais
- B Preservação das nascentes
- C Limpeza urbana

Pontos Negativos

- A Falta de esgoto
- B Animais abandonados nas ruas
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A ~~Preservação do meio ambiente~~
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A Segurança
- B Área de lazer
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
 Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Empregos
B Pagamento em dia
C Educação

Pontos Negativos

- A Saúde
B Segurança
C Maradia

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A _____
B _____
C _____

Pontos Negativos

- A Poluição ambiental p/ os rios da creche
B _____
C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A _____
B _____
C Setor Industrial

Pontos Negativos

- A _____
B _____
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Maradia
2) Saúde
3) Segurança

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Empresas
2) Indústrias
3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
 Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A ~~Positivo~~ Emprego
- B Pagamento em dia
- C Educação

Pontos Negativos

- A Saúde
- B Segurança
- C Moradia

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Água é boa
- B Meio é bom
- C Turismo não tem

Pontos Negativos

- A Falta de monitoria rural
- B não tem
- C

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Falta Indústria
- B Falta Empresas
- C Falta Fábrica

Pontos Negativos

- A Economia
- B Social
- C Emprego

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Moradia
- 2) Saúde
- 3) Segurança

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Empresas
- 2) Indústrias
- 3) Fábricas

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

Data: ____/____/____

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☒
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Distribuição de água	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Educação
- B Saúde
- C Infraestrutura

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Preservação das nascentes
- B Coleta de lixo
- C _____

Pontos Negativos

- A Esgoto
- B _____
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Comércio
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A Oferta de emprego
- B Indústrias (falta)
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Iluminação pública
- 2) Saneamento básico
- 3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Investimento na Educação
- 2) _____
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
 Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒

4. Fill in the blank with appropriate words related to the given sentence with correct negative polarity in context.

Example Question

Positive Polarity

1. He is very happy.
2. He is very sad.
3. He is very angry.

Negative Polarity

1. He is not happy.
2. He is not sad.
3. He is not angry.

Example Question

Positive Polarity

1. He is very happy.
2. He is very sad.
3. He is very angry.

Negative Polarity

1. He is not happy.
2. He is not sad.
3. He is not angry.

Example Question

Positive Polarity

1. He is very happy.
2. He is very sad.
3. He is very angry.

Negative Polarity

1. He is not happy.
2. He is not sad.
3. He is not angry.

5. Fill in the blank with appropriate words related to the given sentence with correct negative polarity in context.

1. He is very happy.
2. He is very sad.
3. He is very angry.

6. Fill in the blank with appropriate words related to the given sentence with correct negative polarity in context.

1. He is very happy.
2. He is very sad.
3. He is very angry.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
 Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Transporte urbano	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A atendimento aos cidadãos
B saúde pública
C Transporte escolar

Pontos Negativos

- A Transporte urbano
B descaso com os animais de rua
C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A _____
B _____
C _____

Pontos Negativos

- A r _____
B _____
C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A _____
B _____
C _____

Pontos Negativos

- A falta de emprego
B Transporte público trabalho fora
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Abandono e maus tratos aos animais frequentemente
2) falta de recursos para cuidar dos animais
3) falta de leis e fiscalização de abandono e maus tratos
animais.

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) _____
2) _____
3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Atende a demanda Sem distinção de pessoa
B Oferece segurança aos moradores
C _____

Pontos Negativos

- A Baixa oferta empregos
B Custo de vida Alto
C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Festas sazonais
B Preservação da Natureza
C _____

Pontos Negativos

- A Não há esgoto
B Recuperação de Área de curso d'água (Faz Jose Moura)
C Pouca opção de turismo
- Falta pontes e Mata-boncos
- Na ponte do Vauzinho não há Cacaemba Lisa.

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Centro Comunitário
B Cenário Esportes
C _____

Pontos Negativos

- A Falta transporte escolar
B _____
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Estrada ruim
2) Quando falta energia, demora dias para voltar
3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Agricultura
2) Cultivo de Citros
3) Pado beiseiro

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Estrada semos bem atendido
B Sande muito bom
C Limpeza otimo

Pontos Negativos

- A Falta de energia demora chegar
B _____
C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Bem cuidado
B _____
C _____

Pontos Negativos

- A nao tem
B Ponto turistico
C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A _____
B _____
C _____

Pontos Negativos

- A _____
B _____
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Maiores dificuldades e as cinco parciais pra irmas
- 2) pronto chacaras, correio que atrapalha o nosso trafego
- 3) que e impedido por um Sr. que impede tudo -

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Agricultura, agro pecuaria,
- 2) _____
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☒
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A manutenção das estradas
B Pontualidade p/o Atendimento
C Saúde

Pontos Negativos

- A Energia Ruim
B Rede de Esgoto
C Precisa de transporte escolar p/ as crianças.

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Descarte de lixo
B _____
C _____

Pontos Negativos

- A Rede de Esgoto
B Descarte de lixo dentro do
C rio 2 km (nem de outros pontos).

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A Tem um Centro Comunitário
B _____
C _____

Pontos Negativos

- A não tem Indústria
B não tem entretenimento
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) no novo local existe uma curva que não tem ponte que
- 2) precisa ser aplanado pois traz muitos transtornos
- 3) p/ os proprietários. Existe 5 pontes que dificulta a
passagem dos proprietários.
Existe dificuldade p/o policiamento nas estradas, pois

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Agricultura, Pecuária, Aquicultura, Semeicultura
- 2) _____
- 3) _____

o fazendeiro constantemente impede o trabalho da prefeitura

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	 1	 2	 3	 4	 5
	Muito ruim	Ruim	Regular	Bom	Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☒
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A ótima gestão estradas
- B apoio empresa dispostas
- C muito organizada

Pontos Negativos

- A a energia é ruim
- B Rede de água
- C transporte escolar

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A o meio ambiente é ótimo
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A Érel muito ruim
- B energia acaba rapidamente
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A atendimento médico
- B porte apoio atendimento
- C transporte faculta

Pontos Negativos

- A ~~saneamento~~ não tem indústrias
- B lugar de entretenimento
- C preços

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) falta de energia em épocas de chuva e demora voltar
- 2) queima alguns eletrodomésticos
- 3) consequência de nascente

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) potencialmente fomento em morar arquitetura
- 2) plantar ortofrutíferas
- 3) agropecuária

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A _____
B _____
C _____

Pontos Negativos

A _____
B _____
C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A _____
B _____
C _____

Pontos Negativos

A _____
B _____
C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A _____
B _____
C _____

Pontos Negativos

A _____
B _____
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

1) _____
2) _____
3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

1) _____
2) _____
3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Saúde
- B ADM
- C _____

Pontos Negativos

- A Falta canteiro lixo ponte da
- B rio do
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A Lixão
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A Longo de aceno lotamento rio
- B _____
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A _____
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Estado de aceno ao rio, lotamento
- 2) Energia elétrica
- 3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Melhorar aceno ao lotamento e aceno ao rio PCH
- 2) Rede de esgoto
- 3) Trabalho e atividades esportivas

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒

insolito
comu-

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Educação
- B Saúde
- C limpeza urbana

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A água tratada
- B coleta de lixo
- C _____

Pontos Negativos

- A não tem água tratada
- B não tem rede esgoto
- C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A _____
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A qualidade de
- B energia elétrica
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) um dos principais problemas é que
- 2) tem 5 pontos que fazem a cidade
- 3) serem que tem que passar dentro

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A SAUDE
B ZONA RURAL
C LIMPEZA

Pontos Negativos

A EDUCAÇÃO
B LAZER
C ESPORTES

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A BOM
B ''
C ''

Pontos Negativos

A ESGOTOS
B ''
C ''

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A BOM
B ''
C ''

Pontos Negativos

A ''
B ''
C ''

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

1) EDUCAÇÃO
2) ESPORTES
3) LAZER

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

1) ''
2) _____
3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Tá de parabéns essa
B O que nos problemas ^{gestão} ~~nos~~ ^{atendidos}
C nota 10 muito bom

Pontos Negativos

- A Porteira 6 porteiros
B Fazendeiro não deixa arumar a estroada
C Tem uma água que tem que melhorar por gente passar o dono da fazenda não deixa.

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A _____
B _____
C _____

Pontos Negativos

- A _____
B _____
C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A _____
B _____
C _____

Pontos Negativos

- A _____
B _____
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) As porteiros que não 6 fazendeiro não deixa por muito bom
- 2) O fazendeiro não deixa arumar a estroada
- 3) Tem uma água que tem que melhorar o dono da terra não deixa.

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1 	2 	3 	4 	5 
	Muito ruim	Ruim	Regular	Bom	Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A Cidade com a Saúde
B Zona Rural
C Limpeza

Pontos Negativos

- A Educação
B Lixo
C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A _____
B _____
C Cidade com as estradas

Pontos Negativos

- A Falta de coleta de esgoto
B Desmatamento sem fiscalização
C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A _____
B _____
C _____

Pontos Negativos

- A Desemprego
B _____
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) Educação
2) _____
3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Tá bom como está, não tem nada a acrescentar
2) Não tem nada a acrescentar
3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

- A coleta de lixo
- B limpeza urbana
- C SAÚDE

Pontos Negativos

- A _____
- B _____
- C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

- A _____
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A SANEAMENTO NÃO EXISTE
- B FALTA UMA PONTE NA PASSAGEM
DENTRO DE UMA FARENDA
- C ONDE PASSAMOS

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

- A _____
- B _____
- C _____

Pontos Negativos

- A COLOCAÇÃO DE MATA-BURROS
- B _____
- C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) O PROPRIETÁRIO DE UMA FARENDA ONDE PASSA A ESTRADA
- 2) NÃO DEIXA PATROAR A MESMA, ONDE TAMBÉM EXISTE
- 3) OS PORTEIROS E ESSE MESMO PROPRIETÁRIO NÃO DEIXA
COLOCAR MATA-BURROS

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) Pista esportiva
- 2) _____
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☒ <i>4,5</i>
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A ATENDIMENTO A SAUDE

B LEMPESA DA CIDADE

C MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A RULON

B 1º

C 2º

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A _____

B _____

C _____

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

1) MORADIA

2) EXPORTE

3) LAZER

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

1) AGRICULTURA

2) PELVANIA

3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

	1  Muito ruim	2  Ruim	3  Regular	4  Bom	5  Muito bom
Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A FINANÇAS

B MEIO AMBIENTE

C RESPONSABILIDADE

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A _____

B _____

C _____

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA

B TRANSPORTE P. EMPREGO FORA

C ATRAVÉS AGÃO SOCIAL

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

1) EMPREGO E RENDA.

2) Saúde

3) SANEAMENTO

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

1) AGRICULTURA

2) ÁGUAS

3) PECUÁRIA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Transporte urbano	1 ☐	2 ☒	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes avalie os itens, com as seguintes notas:

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A _____

B _____

C _____

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A _____

B _____

C _____

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A _____

B _____

C _____

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

1) _____

2) _____

3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

1) _____

2) _____

3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
Muito ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Coleta de esgoto	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A ZONA RURAL
B TRANSPARÊNCIA
C SAÚDE

Pontos Negativos

A _____
B _____
C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A _____
B _____
C _____

Pontos Negativos

A _____
B _____
C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A _____
B _____
C _____

Pontos Negativos

A _____
B _____
C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA AURORA (GO)

Diagnóstico Participativo - Oficinas Públicas

1. Avalie os itens, com as seguintes notas:

1 2 3 4 5
    
Muito Ruim Ruim Regular Bom Muito bom

Quantidade de emprego	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atendimento à saúde	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☒
Qualidade da Educação	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Qualidade das creches	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Custo de vida	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Segurança	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Tranquilidade da cidade	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☒
Desenvolvimento industrial	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Comércio e Serviços	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Desenvolvimento agrícola	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Trânsito	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Transporte urbano	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Oferta de moradias	1 ☐	2 ☐	3 ☒	4 ☐	5 ☐
Distribuição de água	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Coleta de esgoto	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Iluminação Pública	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Coleta de lixo	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Limpeza urbana	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☒	5 ☐
Preservação da natureza	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Arborização dos bairros	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Poluição	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades esportivas	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades culturais	1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐
Atividades de Lazer	1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐

2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes.

Gestão Municipal

Pontos Positivos

A _____

B _____

C _____

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Saneamento Básico, Meio Ambiente e Turismo

Pontos Positivos

A _____

B _____

C _____

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Desenvolvimento Econômico e Social

Pontos Positivos

A _____

B _____

C _____

Pontos Negativos

A _____

B _____

C _____

Descreva de maneira geral quais são os três principais problemas enfrentados pela população local.

1) _____

2) _____

3) _____

Descreva de maneira geral quais são as três maiores potencialidades de desenvolvimento nesta região do município.

1) _____

2) _____

3) _____



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220174361

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

ALFREDO ARANTES GUIMARAES

RNP: **1407546864**

Título profissional: **Geografo**

Registro: **117222/D-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ANTONIO MARQUES CARVALHO**

CPF/CNPJ: **129.238.181-72**

Rua Adalardo Silva, Nº 208

Bairro: Centro

CEP: 75750-000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Nova Aurora-GO

E-Mail:

Fone: (64)0

Contrato: 0

Celebrado em: 30/03/2022

Valor Obra/Serviço R\$: 75.000,00

Tipo de contratante: Pessoa física

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Bahia, Nº 60

Bairro: Centro

CEP: 75750-000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Nova Aurora-GO

Data de Início: 30/03/2022

Previsão término: 20/08/2022

Coordenadas Geográficas: -18.057438,-48.255565

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Nova Aurora**

CPF/CNPJ: **01.303.619/0001-38**

E-Mail:

Fone: (64) 36981050

Tipo de proprietário: Pessoa
Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL REGIONAL

Quantidade

Unidade

1,00

UNIDADES

PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL URBANO

1,00

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de serviços específicos consistentes na elaboração de material técnico objetivando a produção/revisão do Plano Diretor Municipal de Nova Aurora (GO), Lei de Uso e Ocupação do Solo e Lei de Parcelamento do Solo Urbano, em conformidade com as determinações da Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____
Data

ALFREDO ARANTES GUIMARAES - CPF: 069.629.426-56

ANTONIO MARQUES CARVALHO - CPF/CNPJ: 129.238.181-72

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 233,94	Registrada em 19/07/2022	Valor Pago R\$ 233,94	Nosso Numero 28320690122173028	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	-------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220175904

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Equipe à 1020220174361

1. Responsável Técnico

CLAUDIA LUIZ DE SOUZA BISPO

RNP: **1012125653**

Título profissional: **Geografa**

Registro: **21663/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ANTONIO MARQUES CARVALHO**

CPF/CNPJ: **129.238.181-72**

Rua Adalardo Silva, Nº 208

Bairro: Centro

CEP: 75750-000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Nova Aurora-GO

E-Mail:

Fone: (64)0

Contrato: 0

Celebrado em: 30/03/2022

Valor Obra/Serviço R\$: 75.000,00

Tipo de contratante: Pessoa física

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Bahia, Nº 60

Bairro: Centro

CEP: 75750-000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Nova Aurora-GO

Data de Inicio: 30/03/2022

Previsão término: 20/08/2022

Coordenadas Geográficas: -18.057438,-48.255565

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Nova Aurora**

CPF/CNPJ: **01.303.619/0001-38**

E-Mail:

Fone: (64) 36981050

Tipo de proprietário: Pessoa
Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

ESTUDO DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL REGIONAL

Quantidade

Unidade

ESTUDO DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL URBANO

1,00

UNIDADES

1,00

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de serviços específicos consistentes na elaboração de material técnico objetivando a produção/revisão do Plano Diretor Municipal de Nova Aurora (GO), Lei de Uso e Ocupação do Solo e Lei de Parcelamento do Solo Urbano, em conformidade com as determinações da Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Data

CLAUDIA LUIZ DE SOUZA BISPO - CPF: 007.226.561-22

ANTONIO MARQUES CARVALHO - CPF/CNPJ: 129.238.181-72

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 88,78	Registrada em 20/07/2022	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690122174606	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	-------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220176240

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Equipe à 1020220174361

1. Responsável Técnico

PEDRO SILVA DE SOUZA

RNP: **1016279248**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **1016279248D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ANTONIO MARQUES CARVALHO**

CPF/CNPJ: **129.238.181-72**

Rua Adalardo Silva, Nº 208

Bairro: Centro

CEP: 75750-000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Nova Aurora-GO

E-Mail:

Fone: (64)0

Contrato: 0

Celebrado em: 30/03/2022

Valor Obra/Serviço R\$: 75.000,00

Tipo de contratante: Pessoa física

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Bahia, Nº 60

Bairro: Centro

CEP: 75750-000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Nova Aurora-GO

Data de Início: 30/03/2022

Previsão término: 20/08/2022

Coordenadas Geográficas: -18.057438,-48.255565

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Nova Aurora**

CPF/CNPJ: **01.303.619/0001-38**

E-Mail:

Fone: (64) 36981050

Tipo de proprietário: Pessoa
Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA SANEAMENTO

Quantidade

Unidade

1,00

UNIDADES

PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA TRAFEGO

1,00

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de serviços específicos consistentes na elaboração de material técnico na área de saneamento, infraestrutura urbana, sistema viário e mobilidade, objetivando a produção/revisão do Plano Diretor Municipal de Nova Aurora (GO), Lei de Uso e Ocupação do Solo e Lei de Parcelamento do Solo Urbano, em conformidade com as determinações da Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, ____ de _____ de _____
Data

PEDRO SILVA DE SOUZA - CPF: 031.882.121-43

ANTONIO MARQUES CARVALHO - CPF/CNPJ: 129.238.181-72

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br

Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 88,78	Registrada em 20/07/2022	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690122174897	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220175691

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Equipe à 1020220174361

1. Responsável Técnico

SAMUEL GONCALVES CARRILHO

RNP: **1015865852**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **1015865852D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ANTONIO MARQUES CARVALHO**

CPF/CNPJ: **129.238.181-72**

Rua Adalardo Silva, Nº 208

CEP: 75750-000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Nova Aurora-GO

E-Mail:

Fone: (64)0

Contrato: 0

Celebrado em: 30/03/2022

Valor Obra/Serviço R\$: 75.000,00

Tipo de contratante: Pessoa física

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Bahia, Nº 60

Bairro: Centro

CEP: 75750-000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Nova Aurora-GO

Data de Início: 30/03/2022

Previsão término: 20/08/2022

Coordenadas Geográficas: -18.057438,-48.255565

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Nova Aurora**

CPF/CNPJ: **01.303.619/0001-38**

E-Mail:

Fone: (64) 36981050

Tipo de proprietário: Pessoa

Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA TRAFEGO

Quantidade

Unidade

1,00

UNIDADES

PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA SANEAMENTO

1,00

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de serviços específicos consistentes na elaboração de material técnico na área de saneamento, infraestrutura urbana, sistema viário e mobilidade, objetivando a produção/revisão do Plano Diretor Municipal de Nova Aurora (GO), Lei de Uso e Ocupação do Solo e Lei de Parcelamento do Solo Urbano, em conformidade com as determinações da Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

SAMUEL GONCALVES CARRILHO - CPF: 013.769.521-73

ANTONIO MARQUES CARVALHO - CPF/CNPJ: 129.238.181-72

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 88,78	Registrada em 20/07/2022	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690122174863	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	----------------



RRT 12190248



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ADRIANO RAFAEL ESCHER BUENO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 093.XXX.XXX-33
Nº do Registro: 00A1865439

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12190248I00CT001
Data de Cadastro: 20/07/2022
Data de Registro: 20/07/2022
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 20/07/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Tipo: Pessoa jurídica de direito público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-38
Data de Início: 20/07/2022
Data de Previsão de Término:
31/12/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 75750000	Nº: 60	
Logradouro: Rua Bahia	Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: Nova Aurora	
UF: GO	Longitude:	Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Prestação de serviços específicos consistentes na elaboração de material técnico objetivando a produção/revisão do Plano Diretor Municipal de Nova Aurora (GO), Lei de Uso e Ocupação do Solo e Lei de Parcelamento de Solo Urbano, em conformidade com as determinações da Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO	Quantidade: 1
Atividade: 4.4.5 - Planos diretores	Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12190248**Verificar Autenticidade****SI12190248I00CT001****Prefeitura Municipal de Nova Aurora****INICIAL****20/07/2022**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ADRIANO RAFAEL ESCHER BUENO, registro CAU nº 00A1865439, na data e hora: 20/07/2022 11:03:42, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.